

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, TRABALHO E SOCIEDADE

GILCA OLIVEIRA CARRERA

EDUCANDO OS INVISÍVEIS:
TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS INTERNATOS PARA PRESERVAÇÃO E
REFORMA DE MENORES DA BAHIA (1933/1950)

Salvador
2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, TRABALHO E SOCIEDADE

GILCA OLIVEIRA CARRERA

EDUCANDO OS INVISÍVEIS:
TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS INTERNATOS PARA PRESERVAÇÃO E
REFORMA DE MENORES DA BAHIA (1933/1950)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de doutora em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação /UFBA.
Orientadora: Prof^ª. Dra. Sara Martha Dick.

Salvador
2014

GILCA OLIVEIRA CARRERA

Tese apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em 13 de fevereiro de 2014.

**EDUCANDO OS INVISÍVEIS:
TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS INTERNATOS PARA PRESERVAÇÃO E
REFORMA DE MENORES DA BAHIA (1933/1950)**

Banca examinadora:

Prof. Dra. Sara Martha Dick - UFBA - Orientadora

Prof. Dra. Maria Inês Marques - UFBA

Prof, Dra. Joseania Miranda Freitas - UFBA

Prof.Dr. José Augusto Ramos da Luz - UEFS

Prof. Dra. Maria Antonieta de Campos Tourinho - UFBA

Aos meus amados Sérgio Ricardo, Bernardo e
Heitor.

AGRADECIMENTOS

Agradecer... Somente agradecer! É o meu desejo verdadeiro depois de tantas vitórias. Nesses quatro anos de intensas pesquisas, quando a fadiga e a rotina rígida, as angústias e as incertezas, a negação e as tantas ausências impostas àqueles que amo quase me consumiram, chegar até aqui só foi possível pelo apoio, carinho e amizade de muitos.

Por isso agradeço:

A Deus eterno Pai, por sua bondade, misericórdia e perdão. Pela fidelidade sem fim. Aos meus amores Sérgio Ricardo, Bernardo e Heitor.

Aos meus pais Hilma e Unaldo, pela vida.

A minha tia, amiga e irmã Ivanete Peixoto, por seu incentivo e apoio incondicional. A minha irmã Daniele, pelo apoio nas horas difíceis.

À Professora Sara Martha Dick, pelo acolhimento e doçura traduzidos na orientação competente.

À professora Lúcia Franca Rocha, pelas escutas e ricas contribuições.

A Isabel Lima, por sua preciosa amizade.

A Clara Peixoto, prima querida com quem posso sempre contar.

Ao Grupo de Pesquisa em História da Educação. Obrigada às professoras e colegas por tantas contribuições reunidas nesses quatro anos.

Aos funcionários do PPGE\UFBA, especialmente a Nádia, Graça, Kátia e Eliene, por sempre demonstrarem apoio e solicitude. Muito obrigada.

Aos colegas do PPGH\UFBA e ao professor Gino Negro, pelo acolhimento.

À Alane Carvalho, pela escuta sensível e companheirismo. Por compartilhar fontes, lágrimas, risos e fé nas horas de crise.

À Priscila Bomfim, pela amizade e apoio na pesquisa.

À Maria de Fátima Lepikinson e Ivone Oliveira, pelo companheirismo e apoio.

Ao professor Carlos Monarcha, pelas gentis contribuições.

Aos irmãos Edson e Gustavo Adolfo de Albuquerque. Muito obrigada por me levarem a EPM e IPR através de suas memórias.

A Rubem Coelho e Osvaldo Lopes. Obrigada pelo apoio essencial.

Aos funcionários do Arquivo Público da Bahia, da Biblioteca Nacional, do Ministério da Agricultura, da Biblioteca Central da Bahia, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e da Fundação Clemente Mariani. Obrigada a todos pela presteza e dedicação.

Defender a infância, servindo a Pátria! Não sei de insígnia mais precisa e eloquente na ordem sociológica brasileira. (RIBEIRO, 1939, p. 1).

RESUMO

O objetivo desta tese é o de estabelecer relações entre as circunstâncias sócio-históricas que envolvem a criação dos internatos para menores na Bahia – a Escola Profissional de Menores (EPM) e o Instituto de Preservação e Reforma (IPR) – no contexto da política educacional vivenciada no período demarcado entre 1933 e 1949. No aspecto metodológico, trata-se de um estudo inscrito no campo da história da educação, na perspectiva de pesquisa das “instituições escolares”, que se utiliza de elementos da *cultura escolar* como categoria analítica do cotidiano das instituições estudadas. Evidencia-se que a inauguração da política do menor, mesmo que respaldada pelo Código de Menores desde 1927, só se inicia na Bahia a partir de 1933 com as mudanças de gestão do Estado impostas após a Revolução de 1930. Em meio à expansão da educação pública num período de tantas transformações de ordem política, social, cultural e econômica, os internatos para menores não integraram a rede pública de educação ainda que aparecessem no discurso oficial como escolas especializadas. Conclui-se que, sempre vinculados à segurança pública, na Bahia essas instituições desenvolveram uma pedagogia correcional própria que reproduziu os valores autoritários vigentes durante o Governo Provisório de Vargas e o Regime do Estado Novo. Portanto, atravessando o período conhecido como Era Vargas, seja como EPM ou IPR, a educação para preservação e reforma de menores na Bahia foi conhecida por políticos e intelectuais que pouco contribuíram para que a sua clientela superasse a invisibilidade imposta à sua condição forjada como em “erro social”.

Palavras-chave: Assistência a menores. Reformatórios. Menores abandonados. Delinquência juvenil.

ABSTRACT

This dissertation aims to establish a relationship between the 1933 to 1949 socio-historical, political and educational contexts that surround the Bahia Children's Shelter-Escola Profissional de Menores, and the Instituto de Preservacao e Reforma (IPR). The research examines social, cultural, historical and political contexts that influenced the daily education approaches implemented at the children's shelter as unlawful and misdirected "socializing" efforts. This research suggests that the innumerable far reaching educational reforms mandated in the 1927 Minor's Code which included "specialize schools" and the emergence of the menores politic of the 1930 Revolution were ignored at the Bahia Children's Shelter. Instead, the Bahia Children's Center continued an authoritarian pedagogy representative of the Interim Government of Vargas as EPM or IPR. Hence, an educational approach that imposed "invisibility" and forge the "social mistake" milieu.

Key words: Childrens's Assistance, Shelter, Child Abandonment, juvenile delinquency.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1	Primeiros menores internados no Patronato Marquez de Abrantes	47
Fotografia 2	Integrantes da “meza de abertura” no dormitório do Patronato Marquez de Abrantes	48
Fotografia 3	Casarão de Pitangueiras onde funcionava a EPM	69
Fotografia 4	Fachada da entrada principal do IPR	131
Fotografia 5	Diretor Albuquerque e as crianças de Terra Nova	137
Figura 1	Gráfico da Evolução do Ensino Primário na Bahia no biênio 1938-1939	156
Fotografia 6	Evento festivo com a presença do secretário Isaías Alves	170
Figura 2	Cartão oferecido a Anísio Teixeira por ocasião de sua visita ao IPR	171
Fotografia 7	Educandos do IPR em ato de desfile cívico	182
Fotografia 8	Banda e demais educandos do IPR em trajes de gala	185

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Patronatos Ativos no Brasil no ano de 1926	50
Quadro 2	Estatística de matrículas realizadas na Bahia (1924-1927)	56
Quadro 3	Distribuição de disciplinas ministradas no 1º e 2º anos do curso primário de adaptação	78
Quadro 4	Boletim do consultório médico e enfermaria durante o ano de 1933	82
Quadro 5	Boletim de principais doenças observadas no consultório médico e enfermaria durante o ano de 1933	83
Quadro 6	Rotinas diárias da EPM	88
Quadro 7	Refeições diárias distribuídas entre os educandos	105
Quadro 8	Orçamento da EPM de 1933 a 1937	117
Quadro 9	Processos em andamento na curadoria de menores	136
Quadro 10	Relação de menores sentenciados transferidos para o IPR	166
Quadro 11	Tocatas da banda de música do IPR no ano de 1941	186
Quadro 12	Desligamentos ocorridos no ano de 1941	187

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Relação de pessoal e custos da Escola Profissional de Menores	68
Tabela 2	Boletim dos trabalhos executados no gabinete dentário em 1933	84
Tabela 3	Demonstrativo de recebimentos de 1933	92
Tabela 4	Demonstrativo do total de pagamentos efetuados em 1933	93
Tabela 5	Fluxo de Menores Internados pelo Juiz de Menores no período de 1938/1939 sem documentação regular	140
Tabela 6	Alunos matriculados no ensino profissional na Bahia em 1939	160
Tabela 7	Distribuição de alunos por classe	174
Tabela 8	Situação dos alunos submetidos a exames em 1941	177
Tabela 9	Produção da oficina de sapataria em 1941	178
Tabela 10	Produção das oficinas no ano de 1941	179
Tabela 11	Educandos premiados mensalmente em 1941	184

LISTA DE SIGLAS

AIB	Ação Integralista Brasileira
ANL	Aliança Nacional Libertadora
APB	Arquivo Público da Bahia
BINAGRE	Biblioteca Nacional do Ministério da Agricultura
CEDIC	Centro de Documentação e Informação Cultural da Bahia
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
DESAP	Departamento de Administração do Serviço Público
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
DNCr	Departamento Nacional da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPM	Escola Profissional de Menores
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
INCE	Instituto Nacional de Cinema Educativo
INEP	Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
IPAI	Instituto de Proteção e Assistência a Infância
IPR	Instituto de Preservação e Reforma
LASP	Liga da Ação Social e Política
LBA	Legião Brasileira de Assistência
PCB	Partido Comunista do Brasil
PRB	Partido Republicano da Bahia
PSD	Partido Social Democrático
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SPHAN	Serviço de Patrimônio Histórico Nacional
SSM	Serviço Social do Menor
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	IMPLICAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	23
2	SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIALISMO NA CONJUNTURA PRÉ-REVOLUÇÃO: CONSOLIDANDO O DISCURSO DA PROTEÇÃO E DA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NA BAHIA	29
2.1	CIÊNCIA, TÉCNICA E CARIDADE: COMO EQUACIONAR O <i>MAGNO PROBLEMA</i> ?	29
2.2	SALVADOR: UMA CIDADE INÓSPITA	34
2.3	O PROBLEMA DO MENOR: RUMO À CONSOLIDAÇÃO DO CÓDIGO DE MENORES	38
2.4	PRENÚNCIOS DA ORDEM: AS PRIMEIRAS LEIS MENORISTAS DA BAHIA	42
2.5	O TRABALHO E A VIDA NO CAMPO COMO SOLUÇÃO? A VIDA CURTA DOS PATRONATOS AGRÍCOLAS PARA MENORES NA BAHIA	45
2.6	A REFORMA EDUCACIONAL NA BAHIA NA PRÉ-REVOLUÇÃO DE 1930: SURGIMENTO DE UMA NOVA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO	51
3	A ESCOLA PROFISSIONAL PARA MENORES: CONTRADIÇÕES E DESIGUALDADES NO DISCURSO DE AMPARO À INFÂNCIA POBRE	58
3.1	CONJUNTURA SOCIAL E POLÍTICA DA BAHIA PÓS-REVOLUÇÃO DE 1930	58
3.2	<i>OBJECTIVE SUBLIME!</i> UMA ESCOLA PROFISSIONAL DE MENORES NA BAHIA	61
3.3	ESCOLA PROFISSIONAL DE MENORES: UMA INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO, UM MODELO ESCOLAR EM CONSTRUÇÃO	70
3.4	O INTERESSE PELO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PELA SAÚDE DO MENOR	79
3.5	A DISCIPLINA MILITAR E A INFLUÊNCIA DO CAPITÃO FACÓ	86
3.6	ESCÂNDALOS E MUDANÇA DE GESTÃO: O INÍCIO DA ERA EDSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	91
3.7	TRANSIÇÃO E ADAPTAÇÃO: A BUSCA PELA CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL	94
3.8	EM BUSCA DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE EXCELÊNCIA: A PEDAGOGIA EMENDATIVA	106
3.9	MUDANÇAS CONJUNTURAIS E INSTITUCIONAIS: INQUIETUDES QUANTO AO DESTINO DA EPM	113
4	ESTABELECENDO UMA NOVA ORDEM: O INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA	119
4.1	O CONTURBADO ESTADO NOVO E O DISCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

	DAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO E REFORMA NA BAHIA	119
4.2	A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MENORES EM INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA	128
4.3	CONTINUÍSMOS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS NO REFORMATÓRIO	132
4.4	ORDENAR PARA REFORMAR	136
4.5	O CONSELHO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DA BAHIA	140
4.6	A INTERVENTORIA LANDULPHO ALVES	149
4.7	ISAÍAS ALVES E A EDUCAÇÃO DA BAHIA NO ESTADO NOVO	152
4.8	A ÊNFASE NO ENSINO PROFISSIONAL DURANTE O ESTADO NOVO E A SUA REPERCUSSÃO NO IPR	157
5	PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E PROCESSOS POLÍTICOS NO CONTEXTO DE UM REFORMATÓRIO	162
5.1	A ESCOLA DE ABANDONADOS QUER SER REFORMATÓRIO PARA OS DELINQUENTES	162
5.2	OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS DO REFORMATÓRIO	172
5.3	A DISCIPLINA COMO ELEMENTO REFORMADOR	180
5.4	A FAMÍLIA, A CRIANÇA E O MENOR NO FOCO DO GOVERNO FEDERAL	187
5.5	ATÉ A PEQUENINA SERGIPE TEM A SUA CIDADE DE MENORES?	193
5.6	A RETOMADA DO MOVIMENTO EM TORNO DA CRIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO MENOR NA BAHIA	197
5.7	O FIM DE UMA SAGA: A CONSTRUÇÃO DA VILA DE MENORES DE PARIPE	203
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	212
	REFERÊNCIAS	216

INTRODUÇÃO

Não obstante a existência de uma rica historiografia da assistência à infância pobre no Brasil, e da clássica demarcação da atenção dispensada pelo Estado à criação dos primeiros arranjos institucionais destinados à educação deste contingente, uma lacuna se evidencia na maioria das produções que versam sobre a História Social da Infância neste país: a história dos internatos correcionais para menores. Tal vazio é observado na contemporaneidade ainda que, não só no Brasil, mas em toda a América Latina, os interesses pelas questões relacionadas à institucionalização de crianças e adolescentes tenham originado um volume considerável de pesquisas em várias áreas do conhecimento.

A preocupação para com os fenômenos que envolvem o segmento da infância, entendida nesse estudo como uma “categoria histórico-estrutural” que se opõe a centrar-se no processo de desenvolvimento individual da criança, conforme tradicionalmente¹ vem sendo empregado em pesquisas específicas, advém do histórico processo de vulnerabilidade que lhes foi socialmente imposto ante as consequências da exclusão e marginalização experimentadas principalmente nos países latino-americanos, nos quais o reconhecimento da cidadania dos indivíduos considerados crianças e adolescentes foi tardio.

No que tange à realidade brasileira, as temáticas relacionadas à institucionalização de crianças e adolescentes têm sido amplamente debatidas na atualidade, não apenas no âmbito acadêmico – onde proliferam as produções que versam sobre as mudanças ocorridas no direito positivo da infância e adolescência² no país desde a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, mas também no contexto macro da sociedade, tanto em instâncias menos protocolares quanto em variadas esferas de representação social. Ainda que o interesse pelo fenômeno da institucionalização de crianças e adolescentes ganhe visibilidade frente às mudanças paradigmáticas que marcam a nova *doutrina de proteção integral*³ absorvida pelo Direito brasileiro, constata-se o avigoramento de certas práticas institucionais renitentes que

¹ Antes, a utilização do termo infância ganhará relevância na sua interpretação como “estrutura social permanente” localizada no interior da dinâmica social, isto é, “que se encontra em permanente interação com outras estruturas, afetando os processos de mudança a nível de sociedade, sendo por sua vez afetada pelos mesmos” (PILLOTI; RIZZINI, 1995, p. 26).

² Para Rizzini, Irma (2004), ainda que o atendimento institucional tenha sofrido mudanças, sobretudo com a absorção da nova concepção de internação e abrigamento como condição excepcional, a cultura de institucionalizar as crianças e adolescentes resiste em ser alterada.

³ De acordo com Saraiva (1999, p. 17), a Doutrina de Proteção Integral “tem por norte a Convenção das Nações Unidas para o Direito das Crianças, estabelece que estes direitos se constituem em direitos especiais e específicos, pela condição que ostentam de pessoas em desenvolvimento”.

se sustentam sob *discursos competentes*⁴ (CHAUÍ, 2000) que trazem à tona o modelo coercitivo, historicamente forjado para segregação, repressão e, conseqüentemente, criminalização da infância *menorizada*, que como será definida neste estudo, é a infância negra, pobre, abandonada e delinquente (CARRERA, 2005).

Para Marcílio (1998) e Pilotti e Rizzini (1995), a história da infância do Brasil demarca-se pela organização de modelos assistenciais de natureza pública ou privada que propunham o controle social da criança pobre por meio dos ideais de caridade e benesse cristã, que se consolidaram, principalmente, no Império e na República, mas já guardavam as suas origens desde o período Colonial.

As primeiras medidas institucionais voltadas para a assistência a essa infância foram expressas no país pela criação e manutenção de Rodas e Casas de Expostos introduzidas pelas Santas Casas de Misericórdia no século XVIII, que trataram de amparar os bebês enjeitados até meados do século XX. As Rodas, que se difundiram em várias cidades,⁵ firmaram o sistema assistencial de proteção aos seus acolhidos, que, inevitavelmente, terminaram por contribuir com a construção e solidificação da cultura do abandono de crianças no Brasil e, por conseguinte, para a manifesta tradição desta sociedade em institucionalizar crianças de modo a transferir a responsabilidade da criação destas para terceiros⁶ (RIZZINI, 2004).

A partir da análise da trajetória das principais políticas voltadas para a infância que marcam o final do século XIX e início do XX, se evidencia um tratamento educacional (institucional) diferenciado para os filhos das elites e os filhos do povo, de modo a demarcar claramente a divisão do conceito de infância impondo a separação entre dois entes que serão designados como o *menor* e a criança. A infância constituída como sujeito deste estudo integra o segmento que se conheceu historicamente como o “menor”.

A categoria de crianças e adolescentes definidos historicamente como menores passa a existir juridicamente no Brasil a partir de 1927, com o advento do primeiro Código de

⁴ Chauí (2000, p. 3) conceitua o discurso competente como “[...] a representação imaginária do real para servir ao exercício da dominação em uma sociedade fundada na luta de classes, como não é apenas a inversão imaginária do processo histórico no qual as idéias ocupariam o lugar dos agentes históricos reais.”

⁵ A primeira Roda dos Expostos brasileira foi implantada em Salvador, em 1726, com o apoio da Coroa e da nobreza irmanada da Santa Casa de Misericórdia.

⁶ Ainda que mantivessem a preocupação com a proteção da criança abandonada, as Santas Casas de Misericórdias foram pioneiras nas práticas de institucionalização para o segmento da infância pobre, de modo a assumirem as suas demandas sociais não apenas em nome da Igreja, mas também em nome do Estado. Muitos autores atribuem a expansão dos asilos e recolhimentos ao atendimento das demandas dessas instituições.

Menores. No entanto, socialmente esse subgrupo da infância se produziu ante às desigualdades que distanciavam as “[...] crianças com suas necessidades básicas satisfeitas [...]” de um contingente infinitamente maior, cujas “[...] necessidades básicas [foram] [...] total ou parcialmente insatisfeitas [...]” (MENDEZ, 1998, p. 30). Neste sentido, a separação dos indivíduos como criança ou menor perpassou a inclusão ou não dos sujeitos nas chamadas esferas de proteção, isto é, na família, na educação e demais políticas sociais.

Materializada como uma categoria jurídico-social integrante das classes *perigosas* e, portanto, ameaçadora da ordem, o adjetivo *menor* aparece no discurso oficial e no cotidiano social desde o final do século XIX (RIZZINI, 2004) como uma espécie de síntese das alusões pejorativas que se avocou à criança pobre, consolidadas ao longo da História do Brasil, ou seja, o termo *menor* resumiu o que se disse dessa infância ao longo do tempo: “[...] ‘santa infância’, ‘expostos’, ‘órfãos’, ‘infância desvalida’, ‘infância abandonada’, ‘petizes’, ‘menores’, ‘peraltas viciosos’, ‘infância em perigo moral’, ‘pobrezinhos sacrificados’ ‘vadios’ ‘capoeiras’” (MARCÍLIO, 1998, p. 195).

Por esta razão, somente através dos grandes episódios históricos que permeiam a relação Estado/sociedade e direito da criança e do adolescente, construída nos cinco séculos de Brasil, é possível observar com nitidez a metódica (des) assistência a essa infância pobre, *abandonada* e *delinquente*, que, considerada perigosa, teleologicamente⁷ passou a receber a internação como principal forma de educação/punição.

Essa modalidade de educação destinada ao *menor* materializou-se nos padrões de instituição total, que Goffman (1961) define como estabelecimentos sociais que apresentam uma estrutura propensa ao fechamento ou seu caráter total imposto pelo afastamento, pelo isolamento social, isto é, que assinala a privação de liberdade como principal característica de separação do mundo exterior.

Rizzini (2004) aponta que a institucionalização total de *menores* começou a ser implementada a partir da expansão urbana e do reordenamento das cidades brasileiras, da organização do que se chamou de Estado nacional. Tais acontecimentos conferiram à questão um caráter eminentemente social e político que se mostrou indissociável do aparato

⁷ O sentido de uma “cadeia teleológica” alude às peculiaridades encontradas na historicidade da assistência e direito da infância e adolescência brasileiras, que ao longo dos séculos pareceu projetar uma só finalidade, a divisão na concepção de infância em duas partes: a infância para as crianças e a infância para os *menores* que no desenrolar histórico foram se tornando objeto de políticas compensatórias sob as mais variadas conjunturas.

institucional, uma vez que a internação passou a ser concebida como precípua modalidade de (re) educação dos menores.

Como buscamos evidenciar neste estudo, as instituições de internação criadas no século XX eram exclusivamente direcionadas às classes pobres e buscavam educar menores desvalidos que por motivo de abandono, delinquência e pobreza tivessem a sua liberdade cerceada em nome da ordem, do futuro e da sua utilidade à pátria por meio do trabalho.

É por força da ideologia do trabalho que no ambiente urbano a internação se constituirá como meio de prevenção e repressão ao eminente risco social promovido por menores. Entendido como segmento de risco, o menor requereu a expansão de reformatórios e escolas congêneres em todas as capitais do país. De acordo com a Rizzini, Irma (2004), apesar das muitas críticas constantemente engendradas pelo pensamento reformador (sustentado principalmente pelas elites intelectuais) às instituições predominantes desde final do século XIX, isto é, as colônias correccionais e os tradicionais asilos e recolhimentos, que se utilizavam do modelo de internato, prevaleciam como eficazes no trato do abandono, da delinquência e da carência material da infância.

Costa (1999, 2003) ressaltou por várias vezes, em suas análises sobre as políticas de educação para os menores no Brasil, que a experiência histórica de institucionalização para esse segmento caracterizou-se como “perversa e compulsória” por valer-se quase sempre da prática de “[...] apreensão, triagem, rotulação, deportação e confinamento” (COSTA, 1999, p. 15) destes sujeitos em instituições de caráter total, que preservavam o discurso ideológico da regeneração através da educação para o trabalho e para a vida produtiva em sociedade.

O legado da educação dos internatos demonstra, não apenas por meio de provas documentais, mas através do formato que tomou o modelo socioeducativo⁸ atual, que a educação desenvolvida nestas instituições é historicamente construída para afastar da sociedade produtiva um dado segmento social: os filhos dos pobres, quando delinquentes e abandonados pela sociedade e suas esferas de proteção.

Quase sempre ajustadas ao discurso da educação e, frequentemente, deslocadas dos sistemas educativos, tais instituições terminaram por desenvolver e aprimorar práticas coercitivas que até hoje são vistas nas propostas pedagógicas que visam à *reabilitação* dos

⁸ Depois do advento do ECA a internação em instituições do tipo internato para crianças e adolescentes só é admitida em caráter excepcional, quando do sentenciamento por autoria de ato infracional, aos adolescentes que cometeram infrações graves, ou em caráter provisório como medida de abrigo, aplicada em caráter protetivo.

menores. Tais práticas, clientelistas, estigmatizantes e, sobretudo, punitivas não estão vivas apenas no cotidiano das unidades de internação atuais, mas progridem no dia a dia da sociedade, desautorizando o discurso da educação como transformadora da realidade, negando a cidadania e, conseqüentemente, a condição de sujeito de direito aos mais pobres.

A demonstração das contingências, discursos, métodos que calçaram tais políticas de institucionalização no Brasil no passado, e, conseqüentemente, a percepção dos seus desdobramentos na atualidade, afirmam que o segmento minorizado a que se destinam os internatos para prevenção do delito e abandono tornou-se quase que invisível às políticas de educação no decorrer da História.

Embora se observem mudanças nessa modalidade de educação após a compreensão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, estas têm sido lentamente construídas na contemporaneidade. A sistematização da trajetória histórica de institucionalização do *menor* e seu desenvolvimento, ainda que se constituam numa ferramenta essencial para compreensão do modelo socioeducativo atual, tornam-se uma tarefa particularmente difícil dado ao pequeno volume de informações que foram produzidas ao longo do tempo.

O processo histórico de ampliação da categoria *menor* impossibilita uma precisa distinção do *menor em erro social*⁹, ou *delinquente*, dos demais grupos “minorizados”, os *abandonados* ou *carentes materialmente*. Mesmo que fosse possível historicamente dissociar tais categorias, uma das outras, e analisá-las separadamente dentro do contexto geral da assistência e da concepção de educação que se formulou para esse segmento, em dado momento histórico as diferenças que marcam a subdivisão no conceito de *menor* praticamente não existiriam.

Desse modo, é possível observar a desigualdade sofrida por crianças e adolescentes, quase sempre negros, afrodescendentes e pobres, que, em conflito com a lei, ou em situação abandono, ou carência material, tiveram não só suas garantias processuais negadas, como também fracassadas políticas educacionais cuja maior característica se constituiu na privação de liberdade.

Nos muitos estudos produzidos sobre a perspectiva da História da infância no Brasil (MARCÍLIO, 1998; PILOTTI; RIZZINI, 1995; SILVA, R., 1997), prevalece o consenso de que o alarme social em torno da questão social da infância abandonada, desvalida ou

⁹ Desviado de uma conduta sã, higiênica e produtiva na sociedade republicana, o menor é acusado pelo discurso oficial de deliberadamente manter-se em erro social.

delinquente e, conseqüentemente, a cristalização dos mecanismos de privação de liberdade para esse segmento, começa a tomar fôlego na primeira metade do século XIX, quando se iniciam as muitas mudanças que culminariam no advento da Primeira República.

A preocupação com a contenção e a punição dos menores construiu-se pelo amedrontamento das elites, cuja preservação da ordem social era mantida por meio de ações moralistas da Igreja e de controle do Estado, personificado na Corte. A forte presença de crianças nas ruas e suas práticas infracionais eram tão somente o reflexo do modelo societário vigente cujas condições “[...] da escravidão, da concentração de riqueza em torno da grande propriedade monocultora para a exportação [acabaram por motivar] a existência de uma linha de pobreza abaixo da qual se situava boa parte da população livre” (MARCÍLIO, 1998, p. 257).

Somente na segunda metade do século XIX foram criadas as primeiras ações de cunho educacional, sob o pretexto de amparar e proteger um maior número de crianças pobres através da instrução e ofícios. Ainda que, nesse momento histórico, o interesse pela instrução das classes populares marcasse as iniciativas do Governo Imperial, suas ações quase sempre acentuaram a divisão da infância.

A grande movimentação da sociedade em prol da causa do menor gerou a volumosa produção de leis e decretos que regularam – sob o binômio da compaixão/repressão (MENDEZ, 1998) – o modelo de assistência à infância do início do século passado, que, condenando à caridade, entendida nesse contexto como benesse, esmola, se materializou sob intenso cunho filantrópico.¹⁰

Do ponto de vista institucional, a concepção de assistência pública, que mais tarde tomaria os moldes mais aproximados das primeiras políticas de Estado para o controle da questão social, se iniciou a partir de 1920, como fruto do período de transição social e econômica vivenciada no início da República, dada “a generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente o seu passado recente” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982, p. 125) .

Assim, no período que assinala os primeiros 30 anos do século passado, estas novas instituições foram criadas em quase todas as grandes cidades brasileiras, opondo-se ao formato dos asilos existentes, mas, ainda assim, reproduziram muitas das suas práticas

¹⁰ Segundo Marcílio (1998), a concepção de filantropia do início século passado procurou se diferenciar da prática caritativa que se exerceu no Brasil colonial, ampliando o grau de organização e procedimentos, de modo a imprimir no atendimento das demandas alheias um status científico.

históricas. Os médicos higienistas e os juristas comungavam do entendimento de que a *questão do menor* só poderia ser solucionada por meio do emprego de medidas protetivas, correccionais e eutécnicas; neste sentido, defenderam que as Escolas Correccionais ou de reforma primassem pela recuperação dos indivíduos através da educação profilática, cujo fim seria o encaminhamento para o trabalho.

A Bahia também manteve a sua instituição em prol da regeneração de menores em estado de abandono, desvalidos e viciosos, a Escola Profissional de Menores (EPM), fundada em 1933, tendo sido transformada em Instituto de Preservação e Reforma no Estado Novo. Desde a sua inauguração, essa instituição foi um empreendimento estatal voltado para as crianças em perigo social, àquelas carentes de proteção do Estado, e aí se incluíam os abandonados e necessitados materialmente e os já declarados “em erro social” em razão da prática renitente de delitos contra a vida e/ou contra o patrimônio.

No âmbito dos estudos sobre a História da Educação na Bahia, mesmo com algumas iniciativas que pontualmente movimentaram os debates sobre a temática,¹¹ não se assinalam muitas pesquisas que ao menos mencionem a existência de escolas de caráter correccional para menores em estado de erro social ou abandono. Talvez pela ambiguidade que estes estabelecimentos apresentem na sua composição e natureza institucional, ou pelo confronto que promovem com o discurso formal da educação. Tanto a Escola Profissional de Menores quanto o Instituto de Preservação e Reforma estavam subordinados à Secretaria de Polícia e Segurança Pública, e mesmo que, oficialmente, tenham sido concebidos como “estabelecimentos de ensino profissional”, destinavam-se a receber *menores abandonados* e em *erro social*, o que já as excluía do rol de instituições de caráter educativo.

A eclosão do problema do menor no primeiro governo Vargas coincide com um momento histórico para a educação brasileira, pontuado por Hilsdorf (2002) como de “renovação” da educação, dado o movimento liderado pelos *escolanovistas*, que buscavam a transformação da sociedade por meio da reforma do ensino primário. Ainda que o ideário de “reconstrução da nação” se voltasse para a “educação do povo”, os filhos do povo, isto é, os *menores*, parecem ter sido excluídos das políticas educacionais nacionais. Os internatos para *menores* meramente aparecem na historiografia da educação, sua existência é demarcada unicamente como aparato jurídico.

¹¹ Durante a pesquisa no acervo do Jornal A Tarde, acharam-se registros históricos de vários debates sobre a possível construção de casas correccionais na Bahia no período dos primeiros 30 anos do século passado.

Se, na perspectiva republicana, a construção do país viria através da escola “[...] adequada ao meio social, a escola socializada, vinculada a sociedade democrática cooperativa, que oferecia educação integral a personalidade” (HILSDORF, 2003, p. 96), o grande contingente de brasileiros minorizados se manteve dela excluídos.

Dada a evidência do silêncio em torno da compreensão da educação *menoril* na Bahia, este estudo pretendeu responder a seguinte pergunta: **Como se deu a construção do modelo correccional de educação desenvolvido nos internatos para menores na Bahia em plena expansão da educação pública durante o período de 1933 a 1950?**

O objeto de estudo dessa tese é fruto das nossas pesquisas iniciadas ainda durante o mestrado em Educação desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia (PPGE\UFBA), entre os anos de 2003 e 2005, quando estudávamos “a prática educativa da medida de internação” desenvolvida na Comunidade de Atendimento Socioeducativo CASE\Cia, uma das instituições destinadas a internação dos adolescentes autores de atos infracionais, vinculada a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC).

Durante esse período nos deparamos com a historicidade da criação dos primeiros internatos destinados a menores no estado baiano, e, podemos evidenciar a quase inexistência de estudos que dessem visibilidade as práticas educativas desenvolvidas no interior dessas instituições. Desde então, iniciamos a coleta de dados primários e secundários a fim de compreendermos a trama das políticas de institucionalização de menores gestadas nos período republicano e suas consequências ao atual modelo de atendimento socioeducativo

Tal construção também reflete as experiências acumuladas durante a nossa trajetória profissional como assistente social em várias instituições integrantes do Sistema de garantias de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Salvador e como gerente do atendimento socioeducativo estadual.

Desse modo, elegeu-se como objetivo geral do estudo, se estabelecer relações entre as circunstâncias sócio-históricas que envolvem a criação dos internatos para menores na Bahia – a Escola Profissional de Menores (EPM) e o Instituto de Preservação e Reforma (IPR) – no contexto da política educacional vivenciada no período de 1933 a 1950. Como objetivos específicos buscamos analisar como se deu à construção do ideário de assistência e proteção à infância no estado da Bahia no início do século XX e a influência e contribuição dos intelectuais baianos na sua construção.

Outro aspecto que intencionamos analisar nesse estudo foi a cultura escolar desenvolvida nos internatos EPM e IPR, identificando as bases teórico-ideológicas das práticas pedagógicas ali engendradas no contexto das transformações econômicas, sociais e culturais vivenciadas na Era Vargas e suas influências sob a especialização das práticas correccionais desenvolvidas no interior dessas instituições.

Partimos do pressuposto central de que as razões históricas que levaram a educação dos internatos a ser olvidada do contexto da história da educação baiana estão intimamente relacionadas à projeção historicamente construída do menor como categoria onerosa, perigosa e inútil à sociedade. Tal projeção influenciou na construção de uma concepção de educação voltada para os menores que só perpetua a sua invisibilidade.

Além deste capítulo introdutório, o presente trabalho reúne mais quatro capítulos distintos, que se articulam entre si por meio da cronologia dos principais episódios históricos que marcam a construção da trajetória dos internatos pesquisados. No que tange ao marco temporal deste estudo, foi na conjuntura histórica do governo Vargas que se inscreveram os interesses de pesquisa, precisamente do ano de 1933, quando se fundou a EPM, até 1950 quando se anunciava a desativação do IPR.

No segundo capítulo apresenta-se um panorama a partir da influência do higienismo na construção do ideal de proteção e assistência à infância minorizada, e como se organizam as políticas de educação e a assistência pública que marcaram a Bahia no período chamado de “pré-revolução de 30”, quando tomariam fôlego as ações estatais médico-jurídico-assistenciais que produziriam no interior da sociedade práticas e discursos segregadores que moveriam não apenas os intelectuais, mas a elite filantrópica em prol da separação da criança da corrupção do meio social. É nesse momento histórico que se asseverarão as ideias de institucionalização total como tratamento para os menores abandonados, viciosos, delinquentes e em erro social, e se apostará na educação e no trabalho como elementos regeneradores. Destaca-se nesse capítulo a instituição da função do Juiz de Menores e a primeira lei menoril do estado da Bahia.

No terceiro capítulo, após uma rápida análise sob a conjuntura social e política da Bahia “pós-Revolução de 1930”, contextualizamos a criação da Escola Profissional para Menores da Bahia como a primeira instituição voltada para a educação de menores em situação de abandono moral e material e em erro social do estado. Nesse capítulo privilegiamos contextualizar a cultura escolar da instituição e como se confrontavam as

relações de poder oriundas das influências políticas externas que a cercavam. Buscando compreender as peculiaridades do seu funcionamento, destacamos a sua natureza disciplinar e como se articulavam o discurso oficial, que apregoava a sua utilidade social e a eficácia de sua pedagogia, e o cotidiano da realidade vivenciada no seu interior. Ao finalizarmos o capítulo, apontamos para as mudanças institucionais advindas do movimento conjuntural que estabelecerá o Estado Novo como regime político que influenciará no rumo do seu atendimento.

No quarto capítulo dissertamos sobre a nova ordem de atendimento institucional estabelecida após a ascensão do Estado Novo e a consolidação do discurso de proteção e reforma iniciado nesse período, que influenciará na transformação da EPM em Instituto de Preservação e Reforma (IPR). Analisamos como prosperaram tais políticas no âmbito do estado da Bahia e como estas deram margem à produção de um conjunto de ideias e de ações que implicariam nos destinos da política de atenção à infância abandonada e delinquente do estado.

No quinto e último capítulo procuramos, a partir da análise do momento político vigente no país na década de 1940, observar os discursos ideológicos que se fundam sobre a juventude e a infância a serviço da pátria, conhecendo-se as práticas institucionais e os processos políticos do IPR, uma instituição que buscava se afirmar como reformatório. Analisa-se, no entanto, a absorção do discurso correccional que norteava a política de assistência ao menor nesse período e a forma controversa em que se implantou no IPR dada as peculiaridades que cercavam a o personalismo que marcava a gestão institucional. Demonstra-se que o declínio do Estado Novo coincide com o processo gradual de desativação do IPR e a inauguração de uma nova política estadual de atendimento ao menor com a construção da Vila de Menores em São Tomé de Paripe.

1.1 IMPLICAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Usualmente, a abordagem de cunho histórico-social tem sido privilegiada no Brasil, quando se trata da análise das particularidades encontradas na constituição do Direito, das políticas públicas e da assistência destinada a crianças e adolescentes pobres nesta sociedade. Tal opção metodológica é quase consensual entre os estudiosos da infância dada as possibilidades encontradas nesta disciplina que favorecem a compreensão do longo processo

de reconhecimento da cidadania desses segmentos sociais (CARRERA, 2005; MENDEZ, 1998; PILOTTI; RIZZINI, 1995).

Inscrito no contexto da História da Educação, este estudo partiu da perspectiva de que os internatos para menores constituem-se “instituições escolares”, posto que, coadunado com Justino Magalhães (2004, p. 66), entendemos que a concepção de instituição escolar

[...] não consigna apenas a instituição como espaço físico, caracterizado por uma determinada arquitetura; alarga-se ao grupo e as representações que subjazem aos intervenientes na relação educativa, bem como aos projetos de vida que a relação dos sujeitos com a instituição permitiu realizar e tornar realidade.

O conceito de instituição elencado por esse autor permite compreender esses organismos como um conjunto “de finalidades, regras e normas estruturas sociais” que se organizam no que ele chama de “uma relação intra-sistêmica” que, sugerindo haver elementos como materialidade, representação e a normatividade no âmbito escolar compreendem “alteridade, autonomização e participação” (MAGALHÃES, Justino, 2004, p. 58).

De modo geral, os internatos para menores em situação de abandono, erro social e carência material foram pouco estudados no Brasil. Na Bahia, as pesquisas que se detiveram sobre a especificidade dessa temática são relativamente recentes (ALMEIDA, 1982; CARRERA, 2005). Estas, ainda que configuradas num contexto de estudo de caso, não se instituem essencialmente como estudos de natureza historiográfica. Algumas outras pesquisas com este caráter, entretanto, trataram de problematizar a situação da criança pobre, ou órfã, ou aprendiz, isto é, dos “ingênuos” lançados à Roda (RODRIGUES, 1998) ou dos órfãos de São Joaquim (MATTA, 1996), ou ainda sobre os aprendizes do Liceu das Artes da Bahia (LEAL, 1996) e os aprendizes de marinheiros (BARRETO NETO, 2009). É fato que a Bahia se constitui num campo profícuo, num lócus privilegiado para a produção de conhecimento sobre a assistência à infância no Brasil, haja vista que, tendo sido capital do Brasil Colônia, auferiu inúmeras instituições de assistência à infância de natureza pública ou privada, ligadas à Corte ou à Igreja que perduraram ao longo dos séculos passados.

O nosso interesse, perseguido desde o início, era de contribuir para uma história da infância da Bahia, ou seja, de fixar o fenômeno estudado dentro da realidade local por entendermos que além de terem sido pouco pesquisadas, essas instituições inauguraram a política de atenção à infância chamada em “erro social” no estado e podem cooperar para a interpretação da realidade do atual atendimento socioeducativo.

Em se tratando de uma pesquisa histórica, a investigação proposta se apoia no *método historiográfico*, que, no entendimento de Aróstegui (2006, p. 451), “[...] é uma parte do método científico-social [...] [que, por] reconstruir uma história, reconstruir certas histórias particulares, é, por sua vez, uma das alternativas metodológicas [...] que dá seu caráter próprio à disciplina historiografia”.

Ainda de acordo com este autor, “A historiografia recebeu abundantes aportes metodológicos e técnicos. Entre eles, a atenção a qualificação à quantificação, a análise das estruturas sociais, as criações simbólicas, os problemas de poder, entre outras muitas coisas, [que] são direções do seu estudo [...]” (ARÓSTEGUI, 2006, p. 451).

No contexto metodológico das tipologias da pesquisa histórica, o estudo proposto se inscreve no plano dos *fenômenos sócio-históricos particulares* (ARÓSTEGUI, 2006), ou seja, trata-se de um estudo que define uma dada situação territorial. Aróstegui (2006, p. 473) conceitua as histórias territoriais como “[...] aquelas que adotam um enfoque determinado pelo espaço de desenvolvimento de um fenômeno sócio-histórico”. Vieira e outros (1989) salientam que o conhecimento histórico se constrói a partir de informação e conceitos dialeticamente ligados à observação e ao pensamento formal.

Para a análise do fenômeno da instituição dos primeiros internatos para menores na Bahia no período da primeira fase do governo Vargas, utilizamos algumas categorias oriundas da “cultura escolar”, que, na definição de Julia (2001), permitem uma ampla compreensão da totalidade dos fenômenos que envolvem a escola e que não podem ser estudados sem o exame atento das culturas que a permeiam, quais sejam as culturas religiosas, políticas, populares que as influenciam e geram conflitos antagônicos ou consoantes no seu interior. Para este autor, “[...] a cultura escolar não pode ser estudada sem a análise precisa das relações conflituosas ou pacíficas que ela mantém a cada período da sua história, com o conjunto de culturas que lhe são contemporâneas” (JULIA, 2001, p. 10). Sob este aporte analítico, pretendeu-se interrogar as práticas cotidianas da Escola Profissional de Menores e as transformações culturais, ideológicas ou, ainda, as práticas pedagógicas evidenciadas neste cotidiano quando da sua transformação em Instituto de Preservação e Reforma.

Em se tratando de uma pesquisa que pretendeu se aproximar da cultura escolar que se estabeleceu no interior dos internatos EPM e IPR, isto é, que buscou compreender a formação dos seus currículos, das suas disciplinas escolares, do funcionamento do seu cotidiano interno, partiu-se da análise de uma cultura que se constituiu por normas e práticas próprias, que

demarcam um *modus operandi* peculiar que caracteriza estas instituições. Nesse sentido, se investigou elementos que fornecessem informações sobre o cotidiano do funcionamento deste modelo de instituição no âmbito local, de modo a extrair das suas normas, valores, conhecimento e demais processos que se estabeleciam no seu interior, ou seja, a realidade social que se processava no mundo exterior, bem como o contexto das lutas e embates que marcaram o período estudado no cotidiano da dinâmica da sociedade mais ampla.

Para Justino Magalhães (2004), a instituição educativa constitui-se como local, tradição e representação, isto é, agrega elementos que se relacionam diretamente à materialização das práticas institucionais. Ao interrogar-se o cotidiano, por meio das práticas institucionais analisadas nas instituições pesquisadas, não desprezamos a observação das *tradições inventadas*, tendo por aporte teórico a abordagem de Hobsbawm (1997), quando conceitua a invenção das tradições. Para este historiador, tal conceito é definido como

[...] um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; [que] de natureza ritual ou simbólica visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado. (HOBSBAWM, 1997, p. 9).

No contexto da EPM e do IPR, o estudo das tradições é relevante para a compreensão das continuidades históricas que definem a educação nos internatos para menores, quer seja pela invariabilidade das práticas pedagógicas, quer seja a partir dos costumes impregnados nestes modelos de instituição de caráter total que guardam matizes disciplinares pautadas na expressão da ordem, do poder e da repressão.

A execução desta pesquisa teve como referência principal a documentação oficial produzida pela Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria de Interior e Justiça da Bahia, pastas que integraram a composição do governo estadual no período entre 1920 e 1949 e que de forma direta reúnem documentos específicos referentes ao período de criação e extinção da Escola Profissional de Menores e do Instituto de Preservação e Reforma. O acervo em questão está localizado no Arquivo Público da Bahia (APB), reunido nos fundos do “período republicano”, onde constam variadas fontes de informação tais como inventários, relatórios, inquéritos administrativos, contratos para o fornecimento de insumos, ofícios, editais, relações de educandos, dentre outros.

Ainda que se afirme o interesse no discurso oficial que contribui para a elucidação da cultura escolar dos organismos estudados, compreende-se aqui como documento “[...]”

qualquer realidade que possa aportar um testemunho, vestígio ou relíquia, qualquer que seja a sua linguagem” (ARÓSTEGUI, 2006, p. 489). Segundo Phillips (1986 apud LUDKE; ANDRÉ, p. 38, 2003), considera-se documento “[...] quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano [...]”. Nesse sentido, vários documentos se configuraram fontes relevantes nesta pesquisa, dentre eles destacam-se não apenas os documentos oficiais que revelem as concepções políticas e ideológicas presentes na assistência estatal aos menores, haja vista que estes nem sempre se aproximam do real (THOMPSON, E., 1998), mas outros documentos que se constituam como fontes primárias tais como jornais, periódicos, revistas, fotografias, legislações, dentre outros que possam contribuir para a informação historiográfica não apenas sobre a conjuntura política, mas que forneçam elementos para uma leitura mais ampliada da sociedade no período estudado.

Outros acervos visitados revelam a existência de uma vasta e importante documentação que, coadjuvante à temática estudada, puderam oferecer dados significativos para uma análise mais aproximada da realidade histórica. O Centro de Documentação e Informação Cultural da Bahia (CEDIC), onde buscamos importantes documentos que permitiram uma análise da conjuntura getulista na Bahia, tais como relatórios, mensagens, cartas pessoais de interventores, além de ofícios e livros raros. No Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) estão catalogados documentos raros que testificam a existência de algumas relevantes instituições de proteção e assistência à infância no início do século XX, além de algumas fotografias que nos serviram de documentos meramente ilustrativos.

Outros lócus de pesquisa importantes foram as bibliotecas do Arquivo Público da Bahia e, especificamente, a Biblioteca Pública do Estado, onde se encontram muitos livros, revistas, jornais e periódicos constituídos como obras raras que, produzidos por vários intelectuais baianos do Direito e da Medicina, permitiram a análise do pensamento intelectual e científico vigente no período republicano e que certamente contribuíram para a consolidação do imaginário social acerca do menor. A biblioteca do Fórum Ruy Barbosa e do Tribunal de Justiça da Bahia, do Conselho Penitenciário, reúnem acervos que possibilitam a compreensão da organização do Juizado de Menores no estado da Bahia. Outras Bibliotecas cujos acervos muito nos auxiliaram na pesquisa foram a Biblioteca Nacional do Ministério da Agricultura (BINAGRE) e a Biblioteca da Universidade de Brasília (UNB), onde encontramos alguns relatórios importantes.

Documentos de igual relevância foram localizados e coletados na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, tais como livros e periódicos de intelectuais baianos, não achados aqui no estado, que de algum modo contribuíram para a compreensão das políticas de proteção e reforma à infância implementadas no período estudado. No Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), foram encomendadas cópias de vários documentos afins, inclusive fotografias do IPR que utilizamos para ilustrar o contexto.

Complementando o valor dos documentos escritos, outro elemento determinante para a nossa compreensão sobre a conjuntura e o cotidiano das instituições pesquisadas foi a realização de uma entrevista em que participaram dois atores que vivenciaram o contexto institucional como expectadores diretos. Mesmo que não adotemos neste estudo a metodologia da história oral, julgamos relevante proceder à coleta desses depoimentos, que muito contribuíram com a análise.

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa deparamo-nos com muitas dificuldades, aquelas geralmente comuns à pesquisa histórica, como as de acesso e localização das fontes, precarização dos arquivos e bibliotecas públicas, e mau estado de conservação de documentos históricos. Ante aos desafios que se apresentaram ao longo desses quatro anos, expomos o produto da pesquisa, que não julgamos como acabado; antes, ao reconhecermos as suas limitações, esperamos que estas suscitem novas questões que conduzam a outros estudos complementares às muitas lacunas encontradas.

2 SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIALISMO NA CONJUNTURA PRÉ-REVOLUÇÃO: CONSOLIDANDO O DISCURSO DA PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NA BAHIA

2.1 CIÊNCIA, TÉCNICA E CARIDADE: COMO EQUACIONAR O *MAGNO PROBLEMA*?

A conjuntura sócio-histórica que compreende o período assinalado como marco referencial deste estudo – isto é, o período caracterizado como Revolução de 1930 e Estado Novo – foi marcada por episódios políticos e sociais que firmaram ideais cooperadores do processo de consolidação da República e, conseqüentemente, das políticas que regulariam a dinâmica de uma sociedade preocupada em se emancipar por meio de um amplo processo de modernização. Muitos problemas sociais ganhariam destaque ante as urgências que o passado marcado pelo longo período escravocrata e as conseqüências que as mudanças de regime político impunham.

Nesse contexto, rumo à consolidação dos anseios republicanos, a questão social da infância se destacara frente a muitos interesses políticos e sociais que envolveriam vastamente o Estado e a sociedade, posto que a infância brasileira passou a ser caracterizada frequentemente de forma ambígua, fosse como *problema*, quando desviada de uma perspectiva de serviço à pátria através do trabalho e da utilidade dos seus préstimos cidadãos, fosse uma *solução*, quando inserida na perspectiva futura de emancipação do país. Com um contingente populacional crescente, a infância seria alvo da atenção das ciências médicas e jurídicas e de parcas políticas públicas que, especialmente formuladas para assisti-la, terminariam por segregar seus segmentos mais pobres.

Por essa razão, resguardados os enfoques dos interesses já explicitados e os limites temporais já demarcados, optou-se por iniciar a análise proposta a partir das principais políticas que incidiram sobre a infância na Bahia desde o início do século XX, haja vista que nos seus primeiros 20 anos se aperfeiçoaria, gradativamente, o ideal de proteção e regeneração do segmento de crianças *menorizadas* e se configuraria a transição do modelo de assistência à infância dos moldes caritativos para a concepção médico-filantrópica, que se incumbiu de unir os interesses científicos, políticos, sociais e morais que agregavam as preocupações com a infância menorizada do Estado baiano.

É na efervescente década de 1920, em meio a muitas transformações de ordem política, cultural e econômica – que trarão emblemáticos episódios ao Brasil, como a fundação do Partido Comunista, as revoltas tenentistas, a realização da Semana de Arte Moderna e a crise do polo cafeeiro –, mas, principalmente, as transformações de ordem social que a caracterizaram que o segmento intelectual brasileiro, independente de formação acadêmica, intensificou as análises entre os fenômenos observados no interior da sociedade e a sua correlação com o passado. Foi deste confronto entre o presente e o passado que se produziram perspectivas para um futuro de acelerado progresso e de ideias modernizadoras condizentes com o anseio generalizado de uma nova identidade nacional.

Nesse sentido, analisa Monarcha (2009), que o segmento intelectual urbano fora compelido pelo ideal de transformação da sociedade de modo a difundir projetos de soluções positivas sobre a nação. Para esse autor, “a crise política, originada pela falência do regime representativo, as dissensões interoligárquicas, a anarquia econômica de um sistema industrial nascente, a crise de finanças nacionais” (MONARCHA, 2009, p. 112) fomentaram uma reação crítica de modo a criar a imagem do “reformador social”, isto é, de representantes da elite letrada que, convicta da sua capacidade interventora sobre a realidade, buscava “revolucionar a práxis curativa dos processos patológicos nacionais” (MONARCHA, 2009, p. 114).

Freitas e Biccas (2009, p. 41) assinalam que nesse momento histórico deduziu-se a “identidade nacional de uma Paidéia médico-jurídico-pedagógica” que ditava a tônica dos discursos políticos prevalentes, quase sempre embasados nos diagnósticos e inquéritos que proliferaram como instrumentos técnicos capazes de propor as reformas estruturais necessárias à ordem do Estado Republicano.

Desse modo, as ciências médicas e jurídicas preocupadas com o controle social influenciariam no contexto da sociedade inferindo e intervindo sobre o comportamento dos indivíduos, sobre o espaço urbano e regulando as macropolíticas que de alguma forma incidissem sob a dinâmica da sociedade. O consenso promovido pelo pensamento elitista vigente de que a República só se consolidaria a partir da estruturação do Estado e da melhoria das condições de pobreza da população, perpassava pela culpabilização do indivíduo pobre que, inculto e doente física, social e intelectualmente, não atendia às expectativas de um país civilizado.

Na análise de Rizzini (2004), “o espírito científico” que irá sistematizar os métodos de intervenção sobre as crianças pobres (que mais tarde se consolidaria na legislação brasileira a fim de regulá-las) nasceria do interesse médico, no entanto, contribuiria para que o movimento jurídico se estabelecesse “e assumisse papel protagônico junto à família” (RIZZINI, 2004, p. 105).

A atenção à infância pobre será constituída, então, como uma das grandes preocupações nacionais que particularmente despertarão a vigilância de médicos e juristas. Como parte integrante dos segmentos ameaçadores do ideal de ordem e desenvolvimento, a infância pobre foi apontada como fator de risco ao progresso da nação por ser considerada um segmento crescente nos níveis demográficos, capaz de comprometer o futuro das próximas gerações. No que consiste o interesse médico, os bacharéis procuraram intervir na organização social buscando sanar o meio tratando das questões que mais atingiam as classes trabalhadoras. O infanticídio, a desnutrição, a contaminação por doenças venéreas, a tuberculose, as manifestações de doenças infantis, dentre outros fenômenos, como o abandono material ou as mortes em ambientes institucionais, compunham as alarmadas estatísticas que comprometiam diretamente a saúde coletiva (ANTUNES, 1999).

Estudioso do fenômeno da mortalidade infantil, o médico Joaquim Augusto Tanajura apontou em sua tese de doutoramento na Faculdade de Medicina da Bahia, no início do século XX, como sendo esse um dos impedimentos ao progresso da nação:

Todas as estatísticas são accordes em demonstrar a enorme taxa mortuária de crianças; os prejuízos causados pela perda tantas victimas no inicio de seu desenvolvimento repercutem sobre o progresso de uma nação, que não poderá marchar desafogadamente e se inscrever na lista daquellas que occupam as primeiras linhas. (TANAJURA, 1900, p. 9).

De matriz iluminista, o pensamento médico que delineava um projeto civilizador para o Brasil vinha sendo gestado desde o final do século XIX. O ideal de nação perpassava pela difusão da higiene e, conseqüentemente, pela introdução de novos hábitos no cotidiano urbano que promoveriam melhores condições de vida ao conjunto da população, de modo a aproximar o Brasil de padrões de civilidade condizentes com o status de país moderno.

O saneamento do meio requereria a criação de novos padrões de salubridade e profilaxia que poderiam ser definidos por meio de *medidas eutécnicas*, isto é, princípios e regras aceitos como promotores de gerações sadias que destacavam o pré-natal, a

puericultura, a higiene do ambiente, o planejamento dos matrimônios através dos exames pré-nupciais, a fiscalização do aleitamento materno, dentre outras ações que provinham de novos conhecimentos científicos e interessavam não somente aos médicos, mas a outras categorias intelectuais como políticos, jornalistas, educadores, engenheiros e arquitetos, que apareciam no bojo dos pensadores que almejavam a superação do atraso brasileiro.

As medidas eutécnicas tiveram como matriz as teorias eugênicas europeias que prevaleceram nos debates intelectuais¹² brasileiros entre os séculos XVII e o início do século XX, afirmando a superioridade dos homens brancos sobre os negros e, logo, se opondo à mestiçagem e às suas pseudoconsequências. A ideia de degeneração da raça presente nas teorias raciais terminou por acirrar as diferenças sociais porque justificavam as desigualdades a partir dos determinismos biológicos e das relações de poder advindas das hierarquias sociais e políticas daí constituídas (SCHWARCZ, 1993).

As medidas eutécnicas eram avaliadas pelos médicos higienistas como aquelas que salvariam a família e, conseqüentemente, preservariam a raça. A partir de novos conceitos que perpassavam pela vigilância da concepção e procriação dos indivíduos, se acreditava que seria possível tornar a sociedade perfeitamente saudável a partir da transmissão de características desejáveis às futuras gerações e do disciplinamento de novos costumes e hábitos civilizados. Tendo como base de sustentação os princípios eugênicos, amplamente difundidos na Europa, o movimento higienista brasileiro pautava-se, principalmente, no estudo da degeneração da raça por meio de preceitos científicos que pressupunham a prevenção de fatores que expunham ao risco principalmente as camadas mais pobres que se expandiam nas cidades. Com quase nenhum acesso a políticas que garantissem a salubridade do seu ambiente, as crianças estavam mais suscetíveis a sofrerem os danos oriundos da falta de atenção às suas especificidades.

Caracterizado como um Estado de baixo desenvolvimento econômico e social, a Bahia manteve uma rede de assistência à criança pobre que pode ser classificada, até meados do século XX, como eminentemente caritativa por suas características¹³ de natureza essencialmente asilar, promovida pelas poucas instituições existentes até as suas primeiras

¹² Silvio Romero e Nina Rodrigues são frequentemente citados como percussores das ideias eugênicas no país. O primeiro, defendeu o “branqueamento” da nação como solução para o seu atraso socioeconômico. Já Nina Rodrigues defendia que a mestiçagem degenerava a raça. Posteriormente, outras teorias defenderiam a mestiçagem como elemento diferencial do povo brasileiro.

¹³ Além de Salvador, na cidade de Cachoeira no Recôncavo baiano, funcionou uma Roda dos Expostos.

décadas, que serviam quase que diretamente ao contingente acolhido pela Santa Casa de Misericórdia por meio da Roda dos Expostos.

A criação da Roda dos Expostos e de alguns Asilos e Recolhimentos instituídos a partir das suas demandas não foram considerados suficientes para o atendimento das necessidades locais. Entre o final do século XIX e o início XX, as críticas à exígua política assistencial afirmavam a sua ineficácia:

[...] não existe nesta capital uma instituição de character official que se destine a soccorrer a infancia desvalida. Tudo quanto neste sentido possuimos acha-se comprehendido neste circulo estreitissimo: a Santa Casa da Misericordia, com sua clinica infantil e o Asylo dos Expostos, algumas sociedades beneficentes de acção muito restricta e finalmente o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, com o seu Dispensário Infantil, instalado em 13 de maio de 1904 e que se acha sob a competente direcção do Dr. Alfredo Magalhães, professor Pediatrico na Faculdade de Medicina. (JATOBÁ, 1906, p. 1).

Chama atenção a fragilidade dos serviços voltados para a infância desvalida na Salvador da primeira década do Século XX, e a ressalva da existência do Dispensário Infantil, departamento que integrava o Instituto de Protecção e Assistência à Infância¹⁴ (IPAI), criado a partir do movimento higienista baiano. Tendo sido a Bahia o segundo estado a criar o Instituto de Protecção e Assistência à Infância depois do Rio de Janeiro, a sua fundação deu-se a partir do empenho das autoridades médicas locais, como Joaquim Augusto Tanajura,¹⁵ Augusto Couto Maia e Alfredo Magalhães, professor catedrático de pediatria da Faculdade de Medicina que se notabilizaria como uma das autoridades nacionais em eugenia.

De maneira geral, o discurso médico-higienista criticava não apenas a ausência de instituições capazes de assistir a infância, mas a forma assistemática com que as que existiam desenvolviam suas práticas, isto por serem pautadas quase sempre na filantropia e nos princípios de caridade cristã, faltando-lhes cientificidade nas ações institucionais. As iniciativas filantrópicas promovidas por setores privados da sociedade evidenciavam a omissão do Estado, mas se constituíam na única alternativa à demanda da questão da criança pobre até o início do século XX, quando, lentamente, a assistência pública vai se organizando.

¹⁴ Caracterizado oficialmente como uma filial do IPAI do Rio de Janeiro, o instituto baiano foi inaugurado em 13 de maio de 1903 e manteve os mesmos fins da instituição congênere: exercer proteção sobre as crianças pobres, doentes, defeituosas, maltratadas moralmente e abandonadas da capital.

¹⁵ A ideia da criação do Instituto de Protecção e Assistência à Infância adveio da experiência de Joaquim Augusto Tanajura quando pesquisava dados para a sua “these inaugural” a ser defendida na Faculdade de Medicina. Influenciado pelas ideias inovadoras de Moncorvo Filho, trouxe-as para Salvador a fim de criar uma instituição semelhante à que conheceu no Rio de Janeiro (MAGALHÃES, A., 1918).

O movimento higienista propunha intervir no meio social **através** da prática filantrópica, que, considerada científica, procuraria “salvar” a criança pobre das mazelas reservadas ao seu destino. O discurso higienista na Bahia pode ser considerado o propulsor das primeiras ideias de assistência e Proteção no estado, haja vista que através do IPAI Alfredo Magalhães, com o apoio das elites filantropas, participaria de fóruns de relevância internacional, como o Primeiro Congresso Americano para a Proteção da Infância, em Buenos Aires (1916), e Primeiro Congresso Internacional de Proteção à Infância, ocorrido em 1922, no Rio de Janeiro, que influenciariam a política específica local. Foi a partir da consolidação do “proteger e assistir”, pensado por médicos e juristas, que se evoluíram e consolidaram as práticas de proteção e reforma que eclodiram a partir dos anos 1930.

Tal movimento fortaleceu-se em Salvador. Centro das discussões políticas, econômicas e culturais, a capital abrigava em seu território polos de influência nacional, como a Faculdade de Medicina da Bahia e a Faculdade de Direito, ambas referenciadas até a metade do século XX como das mais importantes do Brasil. Talvez por essa razão, tenha sido intenso nessa cidade o pulsar de uma concepção de atenção à infância pobre de forma mais condizente com as tendências modernas.

2.2 SALVADOR: UMA CIDADE INÓSPITA

Em se tratando da cidade de Salvador, seu contexto urbanístico no início do século XX é narrado por alguns historiadores (SAMPAIO, 1992; RODRIGUES, 1998; MARINS, 1998) como precário em razão das péssimas condições sanitárias e de habitabilidade que atingiam grande parte da população, sobretudo as classes operárias. Em razão do elevado déficit habitacional, da falta de saneamento básico e das difíceis condições higiênicas das vias públicas, a cidade soteropolitana é frequentemente considerada em atraso econômico e social nas primeiras décadas republicanas. Assinalada como terceira capital brasileira em termos populacionais, durante esse período, Salvador foi referenciada por Marins (1998) como assolada por fenômenos demográficos, como o aumento das populações migratórias em razão das secas nos sertões baianos que fatalmente agravariam a questão social.

Os ideais moralizadores e modernizadores defendidos pela burguesia, que pressupunham o controle da vida privada e a superação dos hábitos considerados “incivilizados” praticados pelas massas populares que tanto distanciavam o povo baiano dos

padrões europeus, eram os referenciados como desenvolvidos. Na síntese de Leite (1996), os ideais de civilização e modernização das cidades incluíam mudanças no padrão cultural da população através da transformação dos comportamentos.

Com um segmento populacional composto por 1.646.104 indivíduos do sexo masculino e 1.688.361 do sexo feminino, os dados censitários de 1920 totalizam a população baiana em 3.334.465 habitantes, enquanto o crescimento econômico do estado foi de apenas 2% desde 1900 (ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA BAHIA, 1924). Neste contexto, fortaleciam-se os setores ligados à agroexportação, de modo a gerar impacto na economia e na política das regiões, favorecendo o coronelismo, o autoritarismo das lideranças políticas locais que, ditando as regras de convivência nas cidades do interior do estado, se utilizavam muitas vezes da violência, da arbitrariedade, da manipulação para a preservação do seu poder.

O espaço urbano, em franco reordenamento no processo do desenvolvimento das cidades, representaria o lócus de aglutinação das populações mais vulneráveis (mendigos, prostitutas, ébrios, capoeiras, delinquentes), especialmente daqueles grupos atingidos pela desocupação e pelo déficit habitacional, que faziam da rua espaço de sobrevivência (RIZZINI, Irene, 2011; SCHWARCZ, 1993; FREITAS, M., 1997).

As crianças e adolescentes pobres expostos à rua se constituíam num segmento carente de intervenções profiláticas e preventivas,¹⁶ haja vista que era o espaço público repleto de perigos que promoveriam a degradação social pela ocorrência de fenômenos que ameaçavam a saúde, a ordem e a moral. As crianças, estando mais vulneráveis à exposição pela falta de higiene, morriam mais. De acordo com os dados do Anuário Estatístico da Bahia (1924), das *causas mortis* diagnosticadas que acometeram as crianças no ano de 1924, destacavam-se a toxi-infecção digestiva, a broncopneumonia e a tuberculose pulmonar. Das 300 crianças que morreram em Salvador naquele ano, mais de 28,2% sofreram o agravamento dessas doenças. Muitas doenças integravam realidade urbana nesse período, já constatou Leite (1996, p. 27), quando assinalou que nas ruas da Salvador do início do século XX “[...] a varíola, a peste bubônica, a febre amarela, a febre tifoide, a disenteria e o impaludismo eram visitantes costumeiras da cidade”.

Aras e Oliveira (2003, p. 164) pontuam que em Salvador “[...] o individuo estava exposto aos percalços citadinos, a toda sorte de problemas que o cotidiano poderia lhe impor,

¹⁶ Também outros segmentos, como os loucos, as prostitutas e os pedintes, dentre outros.

desde as mazelas sociais – como o furto o roubo e a agressão – até a exposição as doenças cujos contágios, acreditava-se, se dava pelos miasmas”.

Além dos problemas sociais promovidos pela ocorrência de doenças e má gestão da segurança pública, o desenho traçado por Leite (1996) em seus estudos sobre a cidade de Salvador entre os anos de 1912 e 1916 revela uma cidade que foi se organizando a partir da ocupação indébita, da ausência absoluta de planejamento urbano, da falta de condições sanitárias. Para o autor, nas ruas da República “[...] o viandante trafegava [...] por vias estreitas e desalinhadas onde a circulação de ar e a penetração de luz se davam com dificuldade” (LEITE, 1996, p. 29). Os primeiros indícios de projetos urbanísticos mais sistemáticos começaram a ser definidos em Salvador a partir de 1910, com as obras assinadas pelo engenheiro Theodoro Sampaio, que levou água potável a alguns bairros da cidade alta, e mais eficazmente a partir de 1912, quando da primeira gestão do governador José Joaquim Seabra, o J.J. Seabra, que se destacou pela promoção do calçamento e alargamento de ruas e avenidas, além da construção de edifícios novos, que deram à cidade “ares de civilidade” (LEITE, 1996).

Um ambiente hostil até mesmo para o homem adulto, a rua impulsionava a um comportamento perigoso e ameaçador à ordem pública: a vadiagem, ou vagabundagem.¹⁷ Conduta atribuída às populações errantes passíveis de intervenção policial, a vadiagem foi francamente reprimida no Brasil republicano. Ainda que não tenha sido classificada no Código Criminal de 1890 como crime, esse comportamento fora assinalado como contravenção e um ato antissocial por consistir no ócio dos indivíduos, o que contrapõe ao valor do “trabalho”, tão enaltecido pelo pensamento positivista.

Historicamente, prevalecem no âmbito das Ciências Sociais vários estudos que entendem a vadiagem como prática associada quase que estritamente à improdutividade econômica dos indivíduos, que, por sua vez, é gerada pela ausência de trabalho, este entendido como capital social. Vários estudiosos das relações sociais no Brasil (PRADO JÚNIOR, 1983; FURTADO, 1977; FERNANDES, 1972) se detiveram analiticamente sobre a compreensão da vadiagem, quer entendendo-a como fenômeno consequente do modelo de colonização, ou como decorrência nefasta do processo escravocrata e do declínio das forças produtivas brasileiras em momentos históricos diversos. O fato é que a constituição do

¹⁷ Para Lemos Britto (1929, p. 71), “[...] não se distinguem convenientemente as figuras jurídicas do vagabundo e do vadio”.

“vadio” concretizou-se no Brasil reunindo estigmas, definições e tipologias que, como veremos neste estudo, derivaram um aparato de intervenções sociais concretas. Não sendo poupada do estigma da vadiagem, a criança pobre brasileira será integrada aos grupos vadios que demandarão intervenção.

Britto (1929, p. 73), ao analisar a “classificação dos vagabundos” e, conseqüentemente, a vagabundagem dos menores que povoavam as ruas dos centros urbanos brasileiros, classifica essa prática como “a melhor escola para o crime”, sendo um dos problemas mais relevantes em relação ao abandono material e moral do menor.

A vadiagem, interpretada no contexto republicano como um dos acontecimentos sociais mais ameaçadores à ordem, haja vista que qualificada como recusa ao trabalho, caracterizava insubordinação ao progresso da pátria, e terá destaque especial no Código de Menores de 1927, quando inscreverá como “vadio” todo o menor “[...] que se encontre em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem” (BRASIL, 1927), práticas estritamente relacionadas ao abandono de crianças minorizadas nas suas variadas formas.

Na ideologia vigente nas primeiras décadas do século passado, o abandono moral e material das crianças pobres estava relacionado diretamente ao risco eminente do vício e da delinquência e associado à exploração, à pobreza e a outros fenômenos de ordem moral, como o adultério e a ilegitimidade, que, por sua vez, justificavam a orfandade, a institucionalização compulsória, a doação de crianças às chamadas “famílias de criação” e à negligência dos pais ou responsáveis diretos.

A prática do abandono de crianças no Brasil atravessou os períodos da Colônia, Império e República, justificada por um emaranhado de valores morais que se opunham à ilegitimidade, à mestiçagem e reafirmavam a monogamia, a proibição do aborto e a condenação do divórcio, terminando por solidificar o que Rizzini e Rizinni (2004, p. 22) chamam de “tradição brasileira de institucionalização de crianças”, que alude à opção histórica dessa sociedade de repassar a responsabilidade da criação dos filhos para terceiros.

Foi a cultura do abandono arraigada que deprecou da sociedade e do Estado uma intervenção que definitivamente traçaria os rumos da política para a infância nesse país, a criação da *Roda dos Expostos*¹⁸ e outros modelos asilares¹⁹ voltados para crianças

¹⁸ Trata-se do modelo de assistência a bebês abandonados, introduzido pelas Santas Casas de Misericórdia em várias cidades brasileiras. A Roda dos Expostos era um dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. “A sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que

abandonadas que, de certa forma, contribuíram para a criminalização dessa infância, porquanto não supriam a demanda de assistência exigida.

A compreensão historiográfica sobre a situação da criança pobre no Brasil no início do século XX aponta para a prevalência de interesses políticos e sociais que buscarão não mais respostas aos fenômenos que envolvem este segmento a partir das práticas filantrópicas – não condizentes com um país em franco estágio de modernização –, antes, sociedade e Estado apostarão na assistência pública e na sua racionalização, isto é, na centralização das práticas assistenciais por parte do Estado e na aplicação dos conhecimentos científicos capazes de diminuir as tensões da questão social da infância.

2.3 O PROBLEMA DO MENOR: RUMO À CONSOLIDAÇÃO DO CÓDIGO DE MENORES

O aparecimento do discurso ideológico, das práticas governamentais e filantrópicas que oficializariam no Estado brasileiro a divisão dos segmentos da infância que, conseqüentemente, balizariam a existência de uma fração populacional que se reconheceu como substrato desta, não pode ser demarcado cronologicamente. O conjunto de crianças oficialmente reconhecidas como *menores* está largamente caracterizado na historiografia da infância (RIZZINI, 2004; MENDEZ, 1998; PRIORE, 2002; FREITAS, 1997) como aquele composto por crianças e adolescentes em estado de toda espécie de vulnerabilidade social, mas, principalmente, àquelas vítimas da pobreza, do abandono, da orfandade e da delinquência.

Ainda que solidamente validada, tal categoria se sobressairá no âmbito jurídico-social apenas quando da consolidação da lei específica que qualificará este segmento, ou seja, quando da promulgação do chamado Código de Menores, em 1927. A construção histórica do menor como grupo social distinto no interior da infância se dará, entretanto, num processo lento e gradual que acompanhará as muitas transformações ocorridas no Brasil – no âmbito

enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criancinha já estava do outro lado do muro [...]” (MARCÍLIO, 1998, p. 52), onde seria criada por amas até a idade de ingressar num internato.

¹⁹ A fim de amparar as crianças expostas do sexo masculino, foi criada, no século no final do XVIII, em Salvador, a “[...] Casa Pia e Seminário de São Joaquim para cuidar na sustentação e ensino de meninos órfãos e desvalidos, a fim de que, convenientemente educados e com profissões honestas, venham depois a ser úteis a si e a nação, que muito lucra com seus bons costumes e trabalho [...]” (BAHIA, 1831, p. 61).

político, econômico e social – que se fundam historicamente. Neste sentido, a invenção do menor é forjada ante as circunstâncias históricas que marcam e se manterão como objeto das principais políticas para a infância e, dessa forma, constituirão uma relação ambígua entre si.

Na essência da categorização do menor, destaca-se a prevalência de três fenômenos sociais que imprecisamente se relacionam e tornam mais complexa a questão: a pobreza, o abandono moral e material e as práticas delinquentes, elementos que produziram intervenções tanto de cunho estatal quanto no âmbito da sociedade civil, que, no interior das políticas filantrópico-assistenciais e educacionais, foram capazes de exercer forte controle social sobre os indivíduos crianças e adolescentes e suas famílias. Rizzini e Rizzini (2004) analisam que os menores, apesar de serem alvo das ações estatais que privilegiariam o modelo asilar, que se constituiu numa longa e contínua “opção”²⁰ da sociedade brasileira em assisti-los, somente seriam classificados como um problema “eminente social e político” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 22) a partir da segunda metade do século XIX, quando esta categoria tomaria feição de problema social.

Tal análise advém das constatações historiográficas que darão conta de que os indivíduos *memorizados* se avolumarão nos ambientes urbanos, provocando o descontrole do equilíbrio social e demandando intervenções legislativas e institucionais, que se constituirão muito mais como instrumentos de defesa da sociedade contra a criança pobre e desvalida do que como meio de proteção desta.

De forma mais sistemática, o início da consolidação da assistência à infância pobre no Brasil deu-se no governo de Epitácio Pessoa, quando da promulgação da Lei 4.242, de 05 de janeiro de 1921, que fixando as despesas gerais para o exercício daquele ano autorizava o governo a criar o **Juízo Privativo de Menores** e a “[...] organizar o serviço de assistência e proteção a infância abandonada e delinqüente” (BRASIL, 1921). A promulgação desta lei demarca uma nova fase para o direito menoril no Brasil, instituindo-se, inclusive, a separação dos processos de crianças e adultos, o Pátrio Poder e definindo conceitualmente a condição de abandono.

A Lei 4.242 sem dúvida era uma expressão do progresso à época. Desde o Brasil Colônia era atribuída à autoridade ao Juiz de Órfãos decidir sobre as questões relacionadas apenas à guarda e à tutela das crianças órfãs e da administração dos seus interesses

²⁰ “Desde o período colonial, foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes, artífices, educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais surgidas ao sabor das tendências educacionais e assistenciais de cada época” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 22).

patrimoniais. A possibilidade de efetiva criação do Juízo de Menores abrangeria outras demandas que extrapolavam a questão do abandono e da orfandade: a delinquência e o “erro social”.

Mesmo que assegurados legalmente os recursos orçamentários, o projeto encontrou obstáculos administrativos e políticos para sua implantação, e somente se efetivaria na gestão de Arthur Bernardes, com a assinatura do Decreto 16.272, de 20 de dezembro de 1923, que regulamenta a “Assistencia aos menores abandonados e delinquentes” (BRASIL, 1923a) e do Decreto 16.273, da mesma data, que constitui o Juízo de Menores do Distrito Federal (BRASIL, 1923 b). Esta lei definiu de forma mais direta a institucionalização como trato da questão, constituindo meios de educação ao menor que variavam desde a criação de instituições com fins educativos até a colocação dos menores sob guarda de terceiros.

Segundo o Decreto 16.272, de 20 de dezembro de 1923,

§2º. Se o menor for abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente promoverá a sua collocação em asylo, casa de educação, escola de preservação, ou o colocará com pessoa idonea, por todo o tempo necessario à sua educação, comtanto que não ultrapasse a idade de 21 annos.

§4º. Se o menor fôr abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario à sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo, e de sete annos, no maximo.

Efetivamente, foi essa a primeira legislação que tratou de definir detalhadamente a distinção do público minorizado. Considerou-se abandonados os menores de 18 anos que, de maneira geral, estivessem sem habitação certa, sem referenciais familiares, sem meios de subsistência em razão de enfermidade, indigência, ausência ou prisão dos pais ou ausência de tutor.

Quanto aos menores delinquentes, a lei passou a isentá-los do devido processo legal, em razão da sua condição de desenvolvimento, e adotou procedimentos que perpassavam o registro das condições sociais a que estavam submetidos à época da autoria do delito:

Art. 24.

O menor de 14 annos, indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submettido a processo penal de especie alguma; a autoridade competente tomará sómente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punivel e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e economica dos paes, ou tutor, ou pessoa em cuja guarda viva. (BRASIL, 1923a).

A separação legal das duas categorias, menores abandonados e menores delinquentes, começava a definir as abordagens metodológicas pertinentes a cada grupo. Chama atenção a preocupação da sociedade, expressa na lei, sobre a forma de tratamento ao menor delinquente.

O menor autor de delitos penais, no Brasil, foi assinalado por Britto (1924) como “insolúvel” depois da sua excursão pelos estados brasileiros em prol da construção de um inquérito sobre a situação dos presídios nas grandes cidades. Após conhecer as instituições carcerárias dos estados do Amazonas, Ceará, Pará e outros estados, Britto se disse espantado ao ter visto inúmeras crianças e adolescentes retidas nas penitenciárias que visitou. O mais grave e recorrente problema apontado pelo jurista sem dúvida era a promíscua junção entre adultos e crianças, que, alojados nos mesmos espaços insalubres, dividiam doenças e vícios que impediam os mais vulneráveis de serem salvos das “taras” promovidas pelo meio.

O relatório de Britto, encomendado pelo então ministro de Justiça João Luiz Alves, clamava pela reforma do Código Criminal (1830) em face da situação imposta aos menores delinquentes. Nesta análise, ressaltou o atraso brasileiro em relação a outros países como Itália, França, Bélgica, Estados Unidos e Alemanha, em que pairava um “espírito novo” que “[...] manda estudar o criminoso ao invés de punir o crime” (BRITTO, 1924, p. 19).

É interessante notar que no Anuário Estatístico da Bahia de 1924, a categoria “menor” é atribuída a todo e qualquer indivíduo com menoridade civil inferior a 20 anos. Integrados à lista de “presos correccionais”, esses indivíduos não eram separados por idade cronológica ou quaisquer espécies de distinção etária. No ano de 1924 encontravam-se presos um total de 73 menores de idade, sendo 38 destes do sexo masculino e 35 do sexo feminino (ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA BAHIA, 1924).

No Brasil, o debate em torno da institucionalização do menor e a distinção de modelos correccionais voltados para educá-los quando em estado de abandono ou risco social aparece nos documentos oficiais republicanos como uma necessidade proeminente em razão da utilidade da infância para a pátria. Perseguiu-se, do final do século XIX até meados do século XX, um formato de estabelecimento de internação para menores em “erro social” que primasse por critérios de institucionalização cada vez mais cientificistas e voltados para a atualidade do pensamento criminológico que proliferava desde o final do século XIX, sob a influência das teorias positivistas europeias que privilegiavam o estudo sistemático dos indivíduos e a sua classificação.

Fazendo uma leitura do aumento de crimes praticados por menores, o jurista (BRITTO, 1924, p. 61-66), propõe soluções “combinadas e simultâneas” para sanar ausência de políticas destinadas aos que cometiam crimes.

- a) Criação de tribunais especiais para o seu julgamento;
- b) Fundação de Colônias especiais para os menores condenados;
- c) Uma legislação especial, capaz de amparar os menores culpados, de salvá-los, tendendo para a abolição das penas;

A “legislação especial”, promulgada em 1927, concretizou-se como o Decreto 17.943-A e foi chamada de Código de Menores após a consolidação das leis federais já existentes (BRASIL, 1927). O Código de Menores foi sancionado pelo presidente Washington Luiz Pereira de Souza e teve como autor do projeto o juiz baiano José Candido de Albuquerque de Mello Matos. Nascido sob a influência de legislações estrangeiras mais avançadas da Europa e da América, como o Código de Menores do Uruguai, o Código de Melo Matos absorveu muitos princípios que já vinham sendo debatidos amplamente.

Tendo sido chamado de “Código”, a legislação menoril enfrentou críticas desde a sua publicação, haja vista alguns juristas recriminarem o fato desta constituir-se a partir da consolidação de leis já existentes sobre a infância e a menoridade. Neste aspecto, não sendo uma lei oriunda do Poder Legislativo, e sim de um ato do Executivo, o debate estava travado. A ausência de princípios cadenciados, como se observava na construção dos códigos Comercial (1850) e Civil (1916), e nos debates já iniciados do Código Penal, que só vigoraria a partir de 1940, levou alguns teóricos do Direito a se insurgirem contra a denominação e a alegarem a sua inconstitucionalidade.

2.4 PRENÚNCIOS DA ORDEM: AS PRIMEIRAS LEIS MENORISTAS DA BAHIA

Na Bahia, o governador Goés Calmon sancionou a Lei 1. 181, de 23 de julho de 1926, que conferiu ao juiz de órfãos da capital e aos juizes de direito das comarcas do interior as atribuições de juiz de menores nas formas da lei federal (BAHIA, 1926). O juiz Salles Muniz, juiz de órfãos da capital, portanto, foi o primeiro juiz de menores baiano, tendo exercido a função pela primeira vez no dia 06 de setembro de 1926, quando julgou um processo em que o menor se achava “incurso no artigo 267 do Código Penal” (JUÍZES..., 1926).

A Lei de 1926 buscou regulamentar as competências dos juízes quanto à execução do direito menoril no estado, centralizando o poder e autoridade, legitimando a capacidade dos magistrados em julgarem questões pertinentes a “[...] assistência, proteção, defesa dos menores abandonados, victimados e delinquentes na forma da lei” (BAHIA, 1926).

Como uma tendência adequada às leis estaduais da época, que de modo geral já assimilavam o discurso corrente em que se fundou o Juízo de Menores do Rio de Janeiro, criado em 1923, e, posteriormente, o Código de Menores, a conferência de atribuições aos juízes locais perpassava também o processamento e julgamento dos menores envolvidos em práticas criminosas e contravenções penais. Destacam-se, entretanto, no art. 1º, inciso II, as atribuições relacionadas à responsabilidade de “mandar proceder a verificação do estado físico, mental, e moral dos menores [...] e também a situação social e moral e econômica dos pais tutores ou responsáveis” (BAHIA, 1926). Tais funções ressaltavam a capacidade atribuída ao juiz – legítimo representante do Estado e, portanto, do ideal republicano – de intervir na vida privada das famílias pobres, quer seja em sua situação social, moral ou econômica.

A chamada intervenção do Estado sobre a parcela *desvalida* da sociedade era uma expressão da tendente assistência científica. Rizzini e Rizzini (2004) analisa que a própria criação do Juizado de Menores era uma demonstração das pressões sociais em torno da discussão sobre o papel do Estado e das suas obrigações em promover uma assistência pública destinada aos “infelizes”.

Um dos aspectos que se associava à função assistencialista do Estado eram as atribuições de “proteção” demandadas pelo juiz aos menores já internados em escolas de reforma. No caso da lei estadual baiana, conforme seu artigo 1º, esta autoridade poderia “[...] ordenar as medidas relacionadas ao tratamento, colocação, guarda e vigilância aos menores internados em escolas de reforma” (BAHIA, 1926), determinando inclusive a forma como estes deveriam ser vigiados, bem como quem poderia fazê-lo. A internação compulsória, bem como a forte vigilância empregada sob este segmento, poderia ser interpretada como uma forma de proteção que beneficiava o menor, haja vista que a intervenção do Estado supostamente encaminharia os sujeitos desviados da moral e dos bons costumes a perspectivas mais úteis ao serviço da pátria.

Não obstante, a legitimidade de o juiz intervir nas escolas de preservação e reforma de natureza pública ou privada, ou “[...] em quaisquer outros [estabelecimentos] em que se

encontrem menores sob a sua jurisdição” (BAHIA, 1926), figurava a lei, reservando à autoridade judiciária o poder de execução de medidas que fossem necessárias à fiscalização dessas instituições.

Outras ações menos voltadas para o tratamento e controle dos menores abandonados e delinquentes são destacadas na primeira lei estadual, abarcando também o segmento de menores vitimados, ou seja, aqueles que de algum modo necessitavam da intervenção judicial para garantir proteção. A destituição do pátrio poder e o estabelecimento do pagamento de pensão por pais ou responsáveis obrigados pela prestação de alimentos foram categorias jurídicas que mais tarde se consolidariam no Código de Menores brasileiro.

Nesta lei, em que se delegou ao juiz de órfãos da capital e aos juízes de direito das comarcas do interior as competências de juiz de menores, criou-se também o cargo de “Curador de Menores”, função que deveria ser nomeada exclusivamente pelo governador do Estado. Ao curador cabia a função de promover ações contra o abandono, suspensão ou perda do pátrio poder, de destituição da tutela, além de promover as cobranças das multas impostas pelo juiz e “requerer e promover tudo que disser a respeito da assistência proteção e defesa dos menores” (BAHIA, 1926). Cabe observar que em relação aos menores delinquentes, ao curador de menores caberia funcionar como promotor de justiça nos seus processos e julgamentos.

Sendo este um cargo de confiança, o curador de menores poderia ser escolhido por razões políticas e de favorecimento, e, nesses moldes, ser exonerado e nomeado a cada gestão de governo que se instalava. No entanto a ocupação deste cargo teve efeito vitalício para o promotor João da Costa Pinto Dantas Júnior,²¹ que exerceu a função desde 1926, quando foi criada, até o ano de 1959, ocasião em que foi promovido por antiguidade ao cargo de 3º subprocurador de Justiça e se aposentou.

Além do cargo de curador, que previa o recebimento de salário de 10:614\$000, a primeira lei estadual criou os cargos de médico de menores (dois lugares para Salvador, com nomeação exclusiva do governo), com salário de 8:400\$000, comissários de vigilância (dois lugares, de nomeação exclusiva dos juízes), com salário de 2:400\$000. Em Salvador, tais funções eram remuneradas, e no interior tinham caráter voluntário.

²¹ Neto do barão de Jeremoabo, Cícero Dantas, Dantas Júnior iniciou a sua carreira jurídica como promotor público no município de Itaberaba, em 1919, e foi nomeado pelo governador Góes Calmon, em 1926, ao cargo de curador.

A efetivação da Lei de 1926 foi parcial, mesmo com a criação da Curadoria e do provimento dos cargos de comissários. Sem a infraestrutura necessária, os juízes do interior e da capital sentiam dificuldade de executar as funções de “juízes de menores”. Embora já houvesse lei, não havia, além dos patronatos agrícolas que foram inaugurados nesse mesmo ano, escola de reforma ou mesmo alguma instituição estadual mais apropriada para o atendimento institucional dos abandonados e delinquentes.

2.5 O TRABALHO E A VIDA NO CAMPO COMO SOLUÇÃO? A VIDA CURTA DOS PATRONATOS AGRÍCOLAS PARA MENORES NA BAHIA

Para onde enviar os menores em “erro social”? Com o poder judicante instituído em lei estadual, os juízes baianos possuíam poucas alternativas para assegurar o trato da delinquência e da vadiagem atribuída aos menores. Contando sempre com o fiel apoio da polícia, os magistrados se utilizaram, durante um breve período, dos chamados patronatos agrícolas que existiam no estado para procederem seus encaminhamentos, embora, ao que parece, esta não tenha se tornado uma rotina. Sobre o papel da polícia, o jornal *A Tarde* de 09 de junho de 1926 enaltece o trabalho de Madureira de Pinho – então secretário de Polícia e Segurança Pública – por sua presteza em “remediar a criminalidade juvenil”, recolhendo os infelizes menores aos Patronatos Agrícolas, estabelecimentos considerados mais apropriados para afastar os desvalidos do meio social (ESTA..., 1926).

Os patronatos agrícolas foram criados no Brasil pelo Ministério da Agricultura Indústria e Comércio (MAIC), através do decreto nº 12.893, de 28 de fevereiro de 1918, que autorizava o ministro da agricultura a criar essas instituições “[...] para educação de menores desvalidos, nos postos zootechnicos, fazendas-modelo de criação, nucleos coloniaes e outros estabelecimentos do Ministerio” (BRASIL, 1918). No ano seguinte ao decreto de criação, o ministro titular da pasta da agricultura assinou a novo regulamento submetendo tais instituições ao “Departamento de Povoamento” destinando-as

Art. 1º

às classes pobres, [visando] a educação moral, civica, physica e profissional de menores desvalidos, e daquelles que, por insuficiencia da capacidade de educação na familia, forem postos, por quem de direito, á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. (BRASIL, 1919).

A despeito das finalidades educacionais e correcionais que pudessem ter as instituições, a lei era voltada para os menores que estivessem em situação de pobreza e desvalia e não para os que possuíssem histórico de delinquência. Os patronatos deveriam funcionar nas zonas rurais em terras produtivas, onde pudessem ser aproveitadas para a lavoura ou para quaisquer outros ramos de produção que se inscrevessem no ato de criação, tais como cultura de plantas industriais, horticultura, “jardinocultura”, pomicultura, pecuária e indústria animal.

Sobre a educação formal, a lei determinava que:

Art. 10

[...] O ensino ministrado nos patronatos agrícolas é intuitivo, prático e limitado à condição do pequeno cultivador ou do trabalhador rural, compreendendo noções rudimentares de agricultura em seus diferentes ramos, mecânica agrícola, criação, higiene, tratamento, alimentação dos animais domésticos e indústrias rurais. (BRASIL, 1919).

E ainda, que houvessem finalidades essencialmente voltadas para a instrução,

Art. 12

[...] simultaneamente cursos primários para os menores analfabetos ou de instrução primária deficiente, assim como oficinas para o ensino profissional elementar, apropriadas a dar-lhes habilidade manual nos ofícios que mais se relacionem com as necessidades do tamanho e cultivo do solo como sejam os de ferreiro, carpinteiro e serralheiro. (BRASIL, 1919).

Embora desde a vigência de tais publicações no Diário Oficial da União houvesse promessas de criação dessas instituições na Bahia, os patronatos que aqui existiram nasceram efetivamente a partir de 1926, quando se inaugurou o Rio Branco, instalado no chamado palácio de Subaé, distante uma légua de Santo Amaro, num prédio doado ao Ministério da Agricultura pela “Companhia Lavoura e Indústrias Reunidas” e o Patronato Marquês de Abrantes inaugurado no povoado de Vila de Barracão, atual município de Rio Real, que se instalou num prédio doado pelo Estado.

“Dali sairão braços fortes para lavrar a terra” (DALI..., 1926), disse o jornal A Tarde quando noticiou a inauguração do Patronato Marquês de Abrantes em 12 de outubro de 1926. No dia das crianças, portanto, as autoridades locais e estaduais (chefe de polícia, juiz da Comarca, professores), além dos representantes do governo do estado e do ministro da Agricultura, se reuniram na Vila de Barracão para assistir a cerimônia de abertura dos trabalhos, que culminou na entrada oficial dos primeiros 17 menores que ali seriam

internados. O perfil desses indivíduos indicava que “[...] nem todos [eram] sem famílias. Alguns por serem reincidentes na peraltice pela qual se não fariam nunca homens dignos de proveito para a sociedade foram entregues por seus próprios paes” (A FUNÇÃO..., 1926).

Fotografia 1 – Primeiros menores internados no Patronato Marquez de Abrantes



Fonte: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (1926).

A Fotografia 1 exibe os 17 primeiros menores internados no Patronato Marquez de Abrantes. É possível notar que os meninos, franzinos e desnutridos, apresentam baixa compleição física e aspecto característico de crianças que lidavam no campo, oriundas das famílias dos colonos da região.

O Patronato Marquez de Abrantes foi criado com previsão de 200 vagas, mas ao longo de sua existência manteve números inferiores a 50 matriculados em razão da incompletude de sua infraestrutura, já que os dormitórios, pavilhões de aula e a residência do diretor foram obras que não chegaram a ser concluídas, além de não ter sido instituído um quadro de professores adequado às suas necessidades (A GRANDE..., 1927).

Na Fotografia 2, é possível observar os integrantes da “meza de abertura”, contemplando o dormitório já devidamente organizado para a recepção dos futuros

educandos. Estavam presentes o representante do governador, Bernardino de Souza, o chefe de polícia local, o representante do Ministério da Agricultura, Oswaldo Pacheco, diretor geral da seção de Povoamento do Ministério da Agricultura, e Edgard Carneiro, que na cerimônia representava o Ministro da Agricultura.

Fotografia 2 – Integrantes da “meza de abertura” no dormitório do Patronato Marquez de Abrantes



Fonte: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (1926).

Amparar por meio da educação agrícola era a justificativa oficial para a criação e manutenção dos Patronatos, haja vista que o abandono de crianças agravava a questão social nas cidades em crescimento e tornava-se uma preocupação das autoridades. Em relatório enviado ao Presidente da República, informou o Ministro da Agricultura que:

Em todos os centros populosos cresce, dia a dia, o sombrio exército de meninos abandonados, criminosos e malfétores de amanhã, pejudando os tribunais, enchendo as cadeias, em vez de constituírem elementos computáveis da economia. Dar a mão a essas crianças – órfãos de pais vivos – impelidas à ociosidade e ao vício, assegurar-lhes uma atmosfera oxigenada de bons sentimentos, prendê-las à fecundidade da terra ou habilitá-las na tenda da oficina ou de uma profissão é transformar cada uma delas em fator de engrandecimento coletivo. (BRASIL, 1928, p. 137).

Não obstante essas instituições tivessem sido criadas com o intuito de preparar trabalhadores aptos para lidar no campo e promover a capacidade da produção agrícola, argumentos que coadunavam com os ideais de desenvolvimento econômico e social projetados na Primeira República, os patronatos nasceram como instâncias de caráter essencialmente preventivo e regenerador, haja vista a crença no trabalho, reforçada pela naturalização da desigualdade advinda da separação das classes sociais e do antagonismo estabelecido entre elas, e do estímulo à utilidade da criança à pátria. Acreditava-se que os valores capazes de transformar vadios e abandonados em “homens de bem” poderiam ser inculcados através da agricultura e da incorporação da vida do campo.

Quando os patronatos se instalaram na Bahia, o ensino agrícola já guardava certa tradição, posto que já existisse no estado a primeira escola agrícola da América Latina, a Escola Agrícola de São Bento das Lages, situada no Recôncavo baiano, nos limites do atual município de São Francisco do Conde. Fundada pelo Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, essa instituição tinha por desígnio formar engenheiros agrônomos e trabalhadores agrícolas de modo a promover o aprimoramento de técnicas e manejos da terra, cooperadores dos ideais de desenvolvimento vigentes. A despeito do interesse de qualificação de mão de obra, a escola agrícola de São Bento das Lages se constituiu entre 1877 e 1930 como uma instituição escolar essencialmente voltada para a formação das elites, que se apropriariam de novas técnicas para o fortalecimento dos interesses dos latifúndios agroaçucazeiros. Tourinho (1982) aponta, em seus estudos sobre o Instituto Bahiano de Agricultura e a Escola Agrícola, que desde a sua fundação essa instituição manteve no seu curso elementar crianças desvalidas²² oriundas não apenas das famílias de lavradores pobres, mas de instituições como os Órfãos de São Joaquim e também as vítimas de abandono que eram enviadas da capital.

Também com a intenção de formar trabalhadores agrícolas, desde o início do século XX já haviam sido criados pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) os “Aprendizados Agrícolas”, instituições voltadas para a aprendizagem prática de técnicas agrícolas rudimentares combinadas com o ensino primário, que foram destinadas a adolescentes entre

²² Segundo Tourinho (1982, p. 4), o curso elementar tinha duração de três anos e admitia alunos entre doze e quinze anos, que “estudam noções elementares de aritmética, gramática, geografia, contabilidade, desenho linear e mecânico, ministrados por um professor primário contratado pelo Instituto de Agricultura. Também aprendem catecismo e música com o capelão e praticam trabalhos rurais, durante cinco horas por dia, nos campos”. A autora assinala que o curso elementar fora iniciado em março de 1877 com treze alunos, sendo nove filhos de lavradores e quatro dos órfãos de S. Joaquim, não preenchendo as vinte vagas iniciais.

14 e 18 anos a fim de formar-se mão de obra mais qualificada para a agricultura. Nery (2010) assinala que desde a publicação do Decreto nº 8.607, de 08 de março de 1911, existia na Bahia uma instituição dessa natureza voltada a aprendizagens de técnicas para o cultivo da cana-de-açúcar (BRASIL, 1911). Outro Aprendizado Agrícola foi fundado na Bahia em 1919, na cidade de Juazeiro.

De maneira implícita, a política dos patronatos implementada pelo Ministério da Agricultura visava ser uma alternativa à massa empobrecida que, não possuindo recursos e acesso à instrução pública, teria no ensino agrícola meios de superação do analfabetismo, da vadiagem e da falta de perspectiva imposta pela situação de abandono vivenciada por um grande contingente de menores. Segundo os dados do Ministério da Agricultura, até 31 de dezembro de 1925, 2.268 menores totalizaram o número de matriculados nessas instituições espalhadas em todo o país. No ano seguinte, o total de matriculados foi de 2.234 educandos, sendo durante esse ano matriculados 909 e desligados 853 menores (BRASIL, 1928).

O Quadro 1, sistematizado a partir das informações constantes do Relatório do Ministério da Agricultura (1928) referentes ao ano de 1926, elaborado na gestão do ministro Geminiano Lyra Castro, indica que neste mesmo ano estiveram em pleno funcionamento no país 14 patronatos criados e mantidos pelo governo federal.

Quadro 1 – Patronatos Ativos no Brasil no ano de 1926

PATRONATO	ESTADO
MANOEL BARATA	PARÁ
VIDAL NEGREIROS	PARAÍBA
BARÃO DE LUCCENA	PERNANBUCO
JOÃO COIMBRA	PERNAMBUCO
RIO BRANCO	BAHIA
MARQUEZ DE ABRANTES	BAHIA
PEREIRA LIMA	MINAS GERAIS
VISCONDE DE MAUÁ	MINAS GERAIS
WENCESLAU BRAZ	MINAS GERAIS
CASA DOS OTTONI	MINAS GERAIS
MONÇÃO	SÃO PAULO
JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO
ANNITAPOLIS	SANTA CATARINA
VISCONDE DA GRAÇA	RIO GRANDE DO SUL

Fonte: Brasil (1928, p. 142).

Outros quatro patronatos ativos, Delphim Moreira, Campos Salles e Lindolpho Coimbra, que funcionaram em Minas Gerais, e o Senador Pinheiro Machado, no Rio Grande do Sul, foram mantidos no mesmo período a partir de contratos subvencionados pelo próprio Ministério da Agricultura.

Mesmo com a maioria dos patronatos se mantendo ativos durante 12 anos e tendo sido aclamados nesse período como uma política eficiente no trato da educação dos menores, essas instituições começaram a declinar a partir de 1930, quando muitas foram extintas, inclusive o Marquez de Abrantes na Bahia, pelo Decreto nº 19.494, de 16 de dezembro de 1930, assinado pelo presidente Getúlio Vargas. Para promover o seu fechamento, o governo alegou que os patronatos não atendiam as finalidades a que se propunham, fosse por sua localização ou por falta de terras para promoverem o seu desenvolvimento, ou ainda por possuírem condições precárias de instalações que não seriam resolvidas em razão da “situação financeira do paiz” (BRASIL, 1930).

Sobre o estado em que se operavam as condições dos patronatos antes da sua extinção, o relatório do Ministério da Agricultura (1928) revelara que, desde 1926,

Todos os patronatos ainda ressentem de outras obras complementares para seu melhor aproveitamento. Alguns ha que funcionam em edifícios antiquados e reclamam urgentes medidas que venham acudir as suas necessidades, principalmente as de hygiene e que não tem sido levadas avante por falta de recursos. (BRASIL, 1928, p. 141).

Como veremos mais adiante, a anulação da política dos patronatos foi duramente criticada na Bahia porque, a essa altura, a Escola de São Bento das Lages já estava desativada e sem os patronatos não havia instituições capazes de acolher os menores, que por situação de abandono ou delinquência continuavam a vagar nas ruas sem perspectivas.

2.6 A REFORMA EDUCACIONAL DA BAHIA NA PRÉ-REVOLUÇÃO DE 1930: O SURGIMENTO DE UMA NOVA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

O período que se inscreve como de organização dos patronatos e da disposição das atribuições dos juízes de menores na Bahia é considerado como da pré-revolução de 30, momento histórico que coincide com a gestão do governo Góes Calmon (1924-1928), que

substituiu J. J. Seabra (1920-1924), antiga liderança política da Bahia da Velha República que, fundando o Partido Republicano Democrata (PRD), se manteve por dois mandatos distintos no comando do governo estadual. A eleição de Góes Calmon inaugurou uma nova configuração partidária no estado, pois demarcou o acirramento dos antagonismos entre o seu grupo político, *os calmonistas*, e o ligado a Otávio Mangabeira, *os mangabeiristas*, que se constituíram nos principais facções políticas a alternarem o poder local a partir de então.

Ao assumir o governo, Góes Calmon externava a preocupação de modernizar a Bahia e de reorganizar os serviços públicos que, de escassos e precários, revelavam o produto dos interesses políticos que predominaram até então e marcaram as políticas baianas no início do século XX. Luz (2009, p. 25), ao pesquisar o período, afirma que eram os interesses políticos que determinavam as prioridades governamentais em que “[...] os problemas sociais eram preteridos em função dos interesses oligárquicos que definiam onde os recursos do erário público seriam investidos, não pelo interesse público, mas pelos dissabores partidários”.

O autor demonstra ainda que as mudanças intencionadas pelos governos que geriram o estado desde a ascensão do regime republicano eram lentas e graduais e foram se processando por “surto de modernização” (LUZ, 2009, p. 33), em períodos diversos, não se consolidando em transformações efetivas. A solução dos problemas estruturais, embora tenha se iniciado desde a primeira década do século XX, encontrava resistência na herança do passado. A cidade, sem água potável, saneamento básico, habitação e saúde, retrocedia as tentativas de um processo mais veloz de modernização.

Foi nessa conjuntura de expectativas por superações que o governador nomeou Anísio Teixeira como diretor da Inspeção Geral do Ensino do Estado da Bahia, que, sendo muito jovem e inexperiente, tinha por desafio propor as “bases de uma reforma” de ensino (TEIXEIRA, 1925, p. 3), que não visava introduzir, “[...] mas aperfeiçoar o aparelho escolar segundo moldes já vitoriosos em outros estados”. A preocupação do governo naquele momento era de reduzir os elevados índices de analfabetismo que destacavam o atraso no desenvolvimento do estado. Nesse sentido, a educação vai ser elencada como a principal política organizada no período em razão do interesse pessoal do governador em promover o ensino primário e assim iniciar um longo processo de seu aparelhamento no Estado baiano (LUZ, 2009).

No Relatório da Inspeção Geral do Ensino do Estado da Bahia apresentado em 1925, Anísio Teixeira analisa o problema da educação no plano local como condicionado à situação

do Brasil naquele período em que se sobressaíam as preocupantes estatísticas do analfabetismo, que atingia quase a totalidade da população baiana. A realidade da Bahia era a mesma da maioria dos outros estados, pois refletia a ausência de infraestrutura básica não apenas no âmbito da educação. Eram muitas as dificuldades na oferta e no acesso de serviços públicos como um todo, mas, no caso da educação, que se acreditava ser o antídoto contra a “incivilidade”, as necessidades eram mais emergentes, pois não havia prédios escolares suficientes e estes quase sempre eram arrançados de acordo com as circunstâncias locais, além de se constatar a ausência de professores e a desvalorização da prática do magistério, expressa no atraso constante dos salários mensais, e a precarização das condições de ensino, que incluíam a inexistência de metodologias minimamente estruturadas e o preparo dos professores para vencerem tantos desafios que envolviam a alfabetização como meta.

Em sua experiência, o educador Anísio Teixeira criticou as soluções²³ de alfabetização em massa que se apresentavam de maneira imediatista e ineficazes em muitos estados brasileiros. Na sua visão, o analfabetismo mereceria “mais alongado tratamento que soluções econômicas, forçadamente incompletas e deficientes nos seus resultados” (TEIXEIRA, 1925, p. 2), se referindo a arranjos educacionais criados de forma assistemática sem privilegiar as demandas dos segmentos populacionais excluídos.

Teixeira (1928) analisa que somente a partir da gestão de Góes Calmon se inaugura uma nova perspectiva educacional para o estado, quando se evidencia o cerne do problema por meio de estudos sistemáticos promovidos por comissões de intelectuais, políticos, educadores e outros atores interessados em encaminhar soluções mais efetivas para a organização do ensino público, e se propõe ainda, em 1925, a alteração na lei estadual que regulava essa política na Bahia. Após a vigência da nova legislação, de nº 1.846, de 14 de agosto de 1925 (BAHIA, 1925), foi possível unificar o ensino estadual e municipal, ampliando a oferta e instalando as bases para o ensino primário dentro de uma lógica de gestão dos serviços públicos com padrões de melhor qualidade.

Do ponto de vista organizacional a reforma de Teixeira integrava um momento importante para a Bahia, pois simbolizava não apenas um ordenamento dos serviços públicos educacionais e a difusão do ensino primário, mas a perspectiva de emancipação do estado,

²³ Teixeira afirmou em suas análises que, naquele momento, havia no Brasil duas correntes que se empenhavam contra o analfabetismo: a primeira, chamada por ele de econômica, “sacrificava as linhas essenciais do problema” (TEIXEIRA, 1925, p. 2), não resolvendo eficazmente. A segunda, não resolvia o problema, posto que só atendia a uma fração da população.

haja vista que mais organizado, representasse a expectativa de crescimento e desenvolvimento tão almejado na recém-instaurada República. As evidências de novos dias para a Bahia podem ser observadas nos percentuais que pontuam as matrículas/frequência de escolares realizadas nos quatro anos de gestão: em 1924, o percentual de matriculados foi de 69,9%; em 1925, aumentou para 72,2%; em 1926, para 75,1%; e em 1927, para 73,19% (TEIXEIRA, 1928).

Reformar a educação era, entretanto, um projeto político sanitário que deveria envolver toda a sociedade, e incluía a profilaxia das instituições e das pessoas. Reformar a educação era promover a educação em massa, haja vista que transformando hábitos, valores e comportamentos na perspectiva da higiene, os indivíduos apreenderiam novas formas de convívio em sociedade e superariam as dificuldades impostas às condições de vida coletivas. Ressalte-se que, como já afirmamos neste capítulo, o movimento higiênico que progredia desde o século XIX reafirmava os seus intentos organizando não só a saúde, mas criando estratégias de intervenção mais metódicas na sociedade, concretizadas no âmbito nacional a partir de 1920, que conduziriam aos ideais de civilização. Um exemplo contundente dessa organização foi a criação do Departamento Nacional de Saúde, que se aperfeiçoaria nas décadas seguintes distinguindo saúde de previdência social.

O debate da educação como fonte promotora da civilização legitimará a escola e justificará o empenho social em torno da ampliação do seu acesso entendendo-a como política de abrangência nacional. Esse pensamento estará expresso na revisão constitucional de 1926, considerada como essencial para a regulamentação da educação primária, sobretudo porque iniciaria a construção do ideário de ensino gratuito e obrigatório como dever do Estado.

Nos quatro anos que esteve à frente da Inspeção de Ensino, Anísio Teixeira buscou empreender uma política de reordenamento do sistema educacional da Bahia de modo a privilegiar o ensino primário, transformando de forma processual as estatísticas do acesso à escolarização, haja vista que conseguiu ampliar o número de escolas estaduais promovendo uma concepção de educação que se opunha ao modelo oriundo do Império, isto é, que concebia a escola voltada aos interesses das elites, desprezando-se a grande população. Nesse aspecto, além de ampliar o número de escolas e unificar o ensino primário, o diretor ampliou o número de anos de estudos, construiu e reformulou escolas na capital e interior.

O modelo de ensino implementado na reforma baiana buscou privilegiar não apenas as escolas da capital, mas também a população do interior dentro das suas especificidades, criando meios para assegurar a frequência. Em seu relatório de 1928, Teixeira afirma que era

um “esforço recente” fixar o aluno em sua classe. Tal esforço era empreendido através de novas metodologias que, pouco a pouco, estavam sendo criadas dentro das próprias instalações precárias oferecidas pelas escolas. No relatório de 1928, o autor afirmou que o movimento que se iniciava na Bahia ainda não podia “offerecer ao ensino primario, nem siquer regulares condições de instalação” (TEIXEIRA, 1928, p. 6), se referindo à qualidade das escolas baianas que foram classificadas por ele, em outro momento, como boas (apenas 1,48%), sofríveis (38,97%) e más (59,55%) (TEIXEIRA, 1925).

Qual o ideal de escola que se queria? Já influenciado por leituras de teorias da educação que perpassaram por Omer Buyse,²⁴ que discutia o método educativo americano, assevera que sendo, sobretudo, educativa, a nova escola deveria

[...] exercitar nos meninos os habitos de observação e raciocinio, despertando-lhes o interesse pelos ideaes e conquistas da humanidade, ministrando-lhes noções rudimentares de literatura e historia patria, fazendo-os manejar a lingua portugueza como instrumento de pensamento e da expressão; guiando-lhes as actividades naturaes dos olhos e das mãos mediante formas adequadas de trabalhos praticos e manuaes; cuidando, finalmente, do seu desenvolvimento physico com exercicios e jogos organizados e conhecimento das regras elementares de hygiene, procurando sempre não esquecer a terra e o meio a que a escola deseja servir, utilizando-se o professor de todos os recursos para adaptar o ensino ás particularidades da região e do ambiente bahiano. (TEIXEIRA, 1928, p. 13).

Essa escola de caráter eminentemente prático se sobressaiu dentre os modelos já operacionalizados na maioria dos estados que haviam sofrido reforma na educação. A proposta pedagógica pensada para as escolas baianas a partir de 1925 pleiteava ultrapassar a forma tradicional que se operava desde o Império, que centrada no “ler e escrever e contar” fazia dessas habilidades seu foco principal. Os valores anunciados por Teixeira (1928) eram os do ideal escolar que já apareciam como pano de fundo da Lei de 1925, de “ensino universal, pratico e democrático” (TEIXEIRA, 1928, p. 6), no entanto, para o povo, interessava uma escola que atendesse às suas necessidades imediatas, que eram o lidar da vida diária.

²⁴ Educador belga autor do livro *Méthodes Américaines d'Éducation Générale et Technique*, que inicialmente inspirou Anísio Teixeira à revisão do modelo escolar europeu e o aproxima do interesse pela pesquisa dos métodos americanos. A influência do livro sobre Anísio é percebida nos dois relatórios que produz estando à frente da Diretoria de Instrução Pública da Bahia, entre 1925 e 1928. No relatório de 1928, informa que o livro já havia sido traduzido e seria distribuído entre os professores a fim de “iniciar os nossos professores nos methodos activos de educação da America do Norte e será tanto mais util [...] do que explicações theoricas” (TEIXEIRA, 1928, p. 34).

Ainda em 1928, Teixeira afirmou que era necessário “abrir para o interesse da criança uma escola nova” (TEIXEIRA, 1928, p. 7) A menção da “Escola Nova” já era fruto da sua experiência de estudos com John Dewey, idealizador do Movimento da Escola Nova nos Estados Unidos, quando viajou pela primeira vez, em 1927, para aquele país. As teorias *deweynianas* começavam a projetar em Anísio um ideal de educação que primava pela experiência prática pessoal dos indivíduos com os processos pedagógicos.

No sentido de uma escola nova, mais voltada para a concretude da vida, o educador concebia que o programa escolar deveria não somente adaptar-se ao meio social, mas refletir-se na escola, porque a escola era “[...] a agencia de educação por meio da qual a sociedade prepara os seus novos membros para a participação plena em sua vida” (TEIXEIRA, 1928, p. 20). E, nesse sentido, criticava a escola tradicional porque

Nem a escola desperta ou educa a iniciativa individual; nem a escola concorre para criar um sentimento de originalidade ou responsabilidade; nem a escola desenvolve a capacidade de pensar e agir diante dos problemas reais da vida; nem a escola ensina a criança a posse e o governo de si própria; nem lhe oferece oportunidade para habitua-la á vida cooperativa de grupo. (TEIXEIRA, 1928, p. 23).

O diretor conseguiu alterar os panoramas estatísticos do estado fomentando não apenas o interesse pela escola, mas a permanência dos alunos nela. O Quadro 2 relewa o crescimento do número de matrículas realizadas durante a gestão de Góes Calmon.

Quadro 2 – Estatística de matrículas realizadas na Bahia (1924-1927)

ANO	% DE MATRÍCULAS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO PER CAPITA	% DE MATRÍCULAS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL
1924	1,35	12,23
1925	1,44	13,04
1926	1,90	17,17
1927	2,28	20,54

Fonte: Teixeira (1928, p. 8).

O aumento dos números é relevante porque demonstra que o volume de matrículas supera o quantitativo de escolas e professores existentes – já que em 1927 são 21,3% unidades escolares e 34,1% professores ativos (TEIXEIRA, 1928) – e evidencia que pouco a pouco a escola vai deixando de ser uma instituição secundária no cotidiano social da população da

Bahia para tornar-se, até a década seguinte, cada vez menos elitizada e mais procurada pelas famílias de menor poder aquisitivo.

A franca movimentação em torno da educação pública entre os anos 1925 e 1928, embora concebesse um discurso mais democrático e menos elitista, haja vista que tinha como meta a ampliação do acesso das camadas mais populares, silencia-se em torno do segmento da infância minorizada por abandono e delinquência. Observa-se que nas produções técnicas da Diretoria de Instrução produzidas nesse período não há alusões à construção de escolas de caráter correccional ou de profissionalização para menores. Embora desde o ano de 1926 existissem na Bahia os Patronatos Agrícolas destinados a menores desvalidos, essas instituições são mencionadas no Relatório como integrantes do ensino agrícola (TEIXEIRA, 1928). Tendo a clientela ignorada, os Patronatos Rio Branco e Marquez de Abrantes são mencionados no relatório de Teixeira (1928) como “[...] obras de grande utilidade para serviço dessa natureza” (TEIXEIRA, 1928, p. 80), não explicando propriamente a que natureza se referia.

É interessante notar que higienistas consagrados pelo empenho na proteção e assistência à infância desvalida, como o médico Alfredo Ferreira de Magalhães, que além do IPAI também era diretor da Escola Normal, participaram ativamente das discussões promovidas em torno da reforma do ensino primário na Bahia. Tanto Magalhães quanto Martagão Gesteira, que nesse momento ocupava o cargo de diretor do Departamento de Higiene Infantil Escolar, aparecem como professores dos “Cursos de Férias” destinados aos professores que foram promovidos pela Diretoria de Instrução Pública. No relatório de 1928, ambos aparecem ministrando disciplinas como “psychologia educativa” e “hygiene escolar”, respectivamente.

A reforma do ensino primário na Bahia, entre os anos de 1925 e 1930, contribuiu para a melhoria do quadro desolador da educação no estado. Observa-se que, embora o problema do menor existisse e fosse reconhecido pelas autoridades, a primeira iniciativa para a construção de uma escola especializada em práticas educativas voltadas para esse público só será concretizada²⁵ a partir de 1933, a partir da criação da Escola Profissional de Menores, como apresentaremos no próximo capítulo.

²⁵ Em 1929, sendo Vital Soares o governador, o Judiciário baiano organizou uma reforma judiciária do Estado, anunciada por meio do Decreto nº 2.225, de 14 de setembro, contudo não se observou muitos avanços em torno da Justiça menoril.

3 A ESCOLA PROFISSIONAL PARA MENORES: CONTRADIÇÕES E DESIGUALDADES NO DISCURSO DE AMPARO À INFÂNCIA POBRE

3.1 CONJUNTURA SOCIAL E POLÍTICA DA BAHIA PÓS-REVOLUÇÃO DE 1930

Há um consenso entre os estudiosos do período republicano do Brasil, quando se trata de analisar a Revolução de 30²⁶ haja vista que, de modo geral, classifica-se o movimento político-militar que demarcou o declínio das oligarquias políticas historicamente constituídas como um marco do estabelecimento de um Estado notadamente capitalista em razão das profundas mudanças que se deram tanto na estrutura econômica e industrial, quanto na organização social e política do país dali por diante. Tal análise se dá por se considerar como finda a Primeira República a partir da ascensão de Getúlio Vargas ao comando do governo central.

A síntese de Romanelli (1978) define a Revolução de 30 como o ápice da “crise do desenvolvimento” que vinha se instaurando no Brasil desde os primeiros anos da República e culminou em “uma série de revoluções e movimentos armados que durante o período compreendido entre 1920 e 1964 se empenharam em promover vários rompimentos com a velha ordem social oligárquica” (ROMANELLI, 1978, p. 49). Em outubro de 1930, a queda do presidente Washington Luiz representou o alinhamento de vários grupos com interesses adversos (militares, cafeicultores, políticos de oposição e os revolucionários), que tinham em comum o desejo de implementar mudanças de ordem política, econômica e social que impulsionassem o desenvolvimento de forma centralizada e nacionalista.

No governo provisório, chefiado pelo presidente empossado Getúlio Vargas, instalado após a Revolução, a nomeação de interventores civis e militares em várias cidades serviu para acirrar as instabilidades observadas no campo político em todo o território nacional. A expressão do “autoritarismo e do liberalismo” que caracterizou a política governista deste período foi demonstrada pela substituição de interventores civis por militares, o que

²⁶ Circunstância que se deu no processo sucessório de Washington Luiz, então presidente da República eleito em 1926, quando este, se recusando a cumprir o acordo de revezamento do poder afixado através da “Política do café-com-leite”, apoiou a candidatura do paulista Júlio Prestes em detrimento do candidato de Minas Gerais. Um acordo entre grupos políticos da Paraíba, Rio Grande do Sul e Minas Gerais foi firmado por meio do surgimento da Aliança Liberal (AL), que lançou a candidatura de Vargas à Presidência da República, tendo como vice João Pessoa. Embora Júlio Prestes tenha sido eleito, a suspeita de fraudes eleitorais, o assassinato de João Pessoa e os reflexos da crise de 1929 formam um conjunto de fatores a que se atribui o ímpeto do Movimento Revolucionário que, no dia 14 de outubro de 1930, constituindo uma junta militar, empossou Getúlio Vargas como presidente.

representou uma hábil estratégia varguista para “atrair e submeter as massas descontentes” (SAMPAIO, 1992, p. 62).

Na Bahia, o processo de intervenção federal iniciou-se com a nomeação de dois militares²⁷ encarregados de executar a “justiça revolucionária”: o major Custódio dos Reis Príncipe Júnior e o coronel Ataliba Osório, ambos substituídos em pouco tempo por renomados civis: o engenheiro Leopoldo do Amaral²⁸ e, posteriormente, o médico sanitário Arthur Neiva,²⁹ que também governaram o estado por um espaço mínimo de tempo.

O primeiro governo de intervenção exercido por um civil, isto é, o governo de Leopoldo Amaral foi muito tenso em razão das ações truculentas contra os coronéis baianos que apoiaram Washington Luis. Efetuando prisões e se opondo a compor alianças com os chamados “seabristas”, o interventor enfraqueceu-se politicamente pela ausência de aliados e terminou sendo deposto em janeiro de 1931.

Já Arthur Neiva, teve a sua gestão marcada por intensos conflitos que suscitaram a oposição das elites locais aos interesses da revolução. Os reflexos da crise econômica de 1929 levaram o interventor a implementar fortes reformas administrativas demandadas pelo paradigma da política nacional vigente. Sua gestão foi marcada pela organização de grupos políticos representantes das oligarquias do estado que se opuseram ao seu governo, sobretudo na área econômica.³⁰ De acordo com Sampaio (1992), a visão conservadora das elites baianas motivou reações de oposição a Revolução de 1930. O processo político local estava instável com o acordo celebrado entre as duas grandes facções políticas lideradas por Góes Calmon e Otávio Mangabeira.

Com uma economia fortemente agroexportadora, mantida pelo mercado externo, cujo maior sustentáculo era a lavoura cacaueteira que já sentia os impactos da queda de preços e de outros efeitos oriundos da crise de 1929, a Bahia buscava meios de fortalecimento da economia interna, que até então era voltada apenas para a sua subsistência. A indústria baiana encontrava-se em déficit, com a produção voltada essencialmente para o fabrico de tecidos e açúcar. Enfrentavam-se problemas em razão da ausência de investimento em maquinário e mão de obra qualificada, além das más condições operativas para escoamento da produção,

²⁷ Que assumiram o governo do estado de 21/07/1930 a 25/10/1930.

²⁸ Governou no período de 1^a de novembro de 1930 a 18 de fevereiro de 1931.

²⁹ Durante o período de 18 de fevereiro a 15 de julho de 1931. Após este período assumiu o governo estadual o general Raimundo Barbosa.

³⁰ Neiva criou o Instituto de Cacau da Bahia com o objetivo de expandir o produto através das exportações e a lei de Reorganização Municipal, de 8 de julho de 1931.

dada a escassez das estradas de ferro e a lenta construção do Porto de Salvador, que teve a conclusão das obras somente em 1932.

O terceiro governo intervencionista na Bahia foi exercido a partir de 27 de agosto de 1931 pelo tenente cearense Juracy Montenegro Magalhães. Nomeado interventor aos 26 anos, chegou à Bahia após destacada participação como um dos líderes da Revolução de 1930, quando teve a nomeação diretamente solicitada pelo presidente Getúlio Vargas após a avaliação de Juarez Távora, que afirmava a dificuldade em se encontrar um civil que reunisse condições para assegurar o equilíbrio da administração pública no Estado.

Ainda que não soasse bem a sua origem cearense e o seu status militar, a chegada de Juracy Magalhães foi aguardada com expectativa pelo povo baiano e pela imprensa local, face os efeitos das mudanças que nacionalmente já demarcavam a política instável causada pela Revolução. Juventude, que aludia à sua provável inexperiência, e a formação militar foram as principais características de Magalhães atacadas por seus adversários políticos locais. Ainda que de início a imprensa baiana tenha noticiado entusiasticamente a sua chegada a Salvador como aquele que solucionaria a crise econômica que se abatera sob o estado depois da crise de 1929,³¹ seria esta mesma imprensa o principal veículo de oposição ao interventor.

O período de intervenção de Juracy Magalhães foi cercado por grupos oposicionistas organizados³² que se estruturaram reunindo aversão ao novo regime que se implantava. Lideranças políticas expressivas como Octávio Mangabeira, Ernesto Simões Filho, os ex-governadores J. J. Seabra e Pedro Lago, e o jornalista Muniz Sodré se organizavam em reação à nomeação de um “forasteiro” como novo chefe do Estado baiano. Inconformados com a nomeação de um interventor militar, e que era desvinculado das forças políticas locais, a instalada oposição movimentou os ânimos das oligarquias políticas baianas. Apesar dos desagregos e dos consequentes ataques que incidiram sobre o governo do interventor, historiadores baianos (SAMPAIO, 1992; CARVALHO, 2005; PINHO, 2010) atribuem a Magalhães a façanha de estabilizar a política local num momento tão complexo para o estado baiano (POSSE..., 1931).

O secretariado composto no período de intervenção federal reuniu nomes de certa expressão local para a ocupação de secretarias já consideradas estratégicas antes do governo

³¹ Agravada pela profunda seca que marcou o estado baiano e justificou a imigração de numerosas famílias sertanejas para a capital e região do Vale do São Francisco e São Paulo (SAMPAIO, 1992, p. 50-51).

³² Não obstante o tenente cearense tenha previamente buscado o apoio de J. J. Seabra e de Pedro Lago (SAMPAIO, 1992), visando se fortalecer politicamente antes da sua posse efetiva, ao chegar ao território baiano não contaria com o apoio daqueles que conduziam os grupos políticos locais.

provisório, haja vista que mantiveram a mesma configuração desde a gestão dos outros interventores³³. O desenho das secretarias visava invalidar os entraves postos ao governo estadual: Interior, Justiça e Instrução e Saúde Pública, Fazenda e Tesouro, Agricultura e Secretaria de Polícia e Segurança Pública, sendo que estas últimas interessam mais diretamente a este estudo em razão da vinculação da EPM a essas repartições.

No entanto, é a atitude autoritária para com a imprensa na instituição da censura e a perseguição aos jornalistas que dará feições intransigentes à intervenção de Magalhães. O estabelecimento da censura à imprensa local e o endurecimento contra os jornalistas levaram os principais periódicos locais³⁴ a declararem franca oposição³⁵ de modo a restringirem a circulação de informações que promovessem o governo.

3.2 *OBJECTIVE SUBLIME!* UMA ESCOLA PROFISSIONAL DE MENORES NA BAHIA

Desde o início do seu governo, Juracy Magalhães publicava em seus discursos o desejo de reordenar não somente os problemas econômicos do Estado, mas também garantir a segurança pública, principalmente exterminando o banditismo que assolava o sertão baiano. Nesse sentido, uma das suas providências iniciais no governo foi reorganizar os serviços da Secretaria de Polícia e Segurança Pública por meio do Decreto 8.226, de 27 de dezembro de 1932, subordinando a esta Secretaria todas as estruturas relacionadas à segurança, ou seja, o Gabinete de Identificação, a Inspetoria da Polícia do Porto, o Serviço Médico Legal, a Penitenciária do Estado, a Casa de Detenção, a Delegacia Auxiliar, as inspetorias de Ordem Pública e Social, que compreendiam veículos e trânsito público e a fiscalização, as Delegacias de Polícia, a Força Pública e a recém-criada Escola Profissional de Menores (BAHIA, 1932b).

Ao agregar e reordenar todo o aparato da segurança pública numa única secretaria, o interventor parecia afinado com as perspectivas do ideal de segurança nacional que marcaria toda a era getulista, cujo sentido era entendido não somente como o de reunir as estratégias voltadas para a defesa externa, mas também aquelas pensadas contra os inimigos internos

³³ Para a Secretaria do Interior, Justiça e Saúde Pública nomearam-se Aloysio Henrique de Barros Porto; para a Secretaria da Fazenda e Tesouro, o advogado Manoel de Mattos Corrêa de Menezes; para a Agricultura, Álvaro Navarro Ramos; e para a Secretaria de Polícia e Segurança Pública, João Facó.

³⁴ Os jornais *A Tarde*, dirigido por Ernesto Simões, o *Diário de Notícias*, dirigido por Moniz Sodré, e *O Imparcial*.

³⁵ De acordo com Pinho (2010, p. 56), “Era difícil comprovar o envolvimento de Juracy nos atentados contra jornalista e empastelamento de jornais”. O próprio Juracy Magalhães afirmou, no seu livro *Defendendo o meu governo: explicações a Bahia a propósito de um livro de J. J. Seabra*, que só tomou as medidas necessárias para “manter a ordem” (MAGALHÃES, Juracy, 1934, p. 62).

(HORTA, 1994), isto é, aqueles que desafiassem a nova ordem como, por exemplo, os comunistas. O conceito de Segurança Nacional vai ser gradativamente aperfeiçoado nesse período, indicando uma constância na vigilância do território, ao que Horta chamou de “preparação permanente”, aludindo ao estado de alerta permanente contra os inimigos internos e externos.

Ainda que de início não pleiteasse levar adiante a carreira política, o tenente Juracy Magalhães se sentira obrigado a assumir alguns compromissos de restabelecimento da ordem que se ajustavam aos interesses do governo provisório (OS PROPÓSITOS..., 1931). Nesse sentido, delineado como um problema de segurança pública, a questão do menor foi contemplada com a criação de uma “Escola Profissional para Menores”. Ainda que se apresentasse oficialmente como uma estratégia da assistência social, a EPM integrou o aparato de segurança do governo intervencionista, que era essencialmente ostensivo e autoritário. No entanto, a sua representação social de “escola profissionalizante” foi festejada³⁶ pela sociedade baiana, que via no ensino profissional destinado às crianças pobres a chance de regenerá-las e torná-las úteis à nação. Neste aspecto, era, pois, o trabalho a via exclusiva de regeneração e de garantia de preservação da infância.

O problema social da infância já vinha sendo debatido muito tempo antes de se definir a natureza da ação da EPM e a sua inauguração. Num artigo publicado em 19 de maio de 1931, A Tarde chamava atenção para o número de menores nas ruas de Salvador e para a ausência de alternativas para detê-los:

Nunca como agora a cidade esteve tão cheia de vadios e viciados, isso sem falar nos que vivem maltrapilhos e vendendo balas e sorvetes. Todos os dias povoam as delegacias e a própria Secretaria de Policia, menores de todas as edades, apanhados na pratica de furtos e de perversões de instinctos etc. Algumas autoridades não podendo detê-los os enviam com officios ao juiz de Vara de Orphãos donde logo voltam recambiados por não ter aquelle magistrado local para onde os destinar. (UMA IDEIA..., 1931).

Inaugurada em 04 de fevereiro de 1933, a Escola Profissional de Menores da Bahia surgia num contexto de acentuadas críticas ao interventor Juracy Magalhães, em razão dos alarmados problemas de ordem socioeconômica que se acentuavam no seu governo. Tal crise ganhou forças já no segundo ano de intervenção, quando muitas dificuldades se avolumavam no âmbito administrativo de modo a alimentar os discursos da oposição. Cortes nas despesas

³⁶ Que se consolidariam na “Reforma Capanema”.

internas que comprometiam o orçamento, dívidas externas³⁷ contraídas a fim de sanar o déficit de pagamento do funcionalismo público e prosseguir as obras públicas, bem como a elevação das taxas de impostos chamavam atenção das forças opositoras (PINHO, 2010). Ainda assim, nos preâmbulos da lei de criação, justifica-se que “apezar da difícil situação financeira que atravessa o Estado, a instituição da escola profissional de menores é despeza de pequeno vulto com fim reproductivo e de grande alcance social e econômico” (BAHIA, 1932a, p. 371).

Subsidiada “pela receita proveniente da fiscalização de armas, por meio de subscrição de outros auxílios” (BAHIA, 1932a), a criação da Escola Profissional de Menores foi considerada por muitos como uma das mais relevantes ações intervencionistas a fim de enfrentar a questão social do menor, porque há muito se esperava que existisse na Bahia uma instituição que substituísse a função dos antigos patronatos agrícolas, que foram extintos gradativamente a partir de 1930. Nesse sentido, observa-se, por exemplo, a crítica que norteou a reportagem intitulada “Quando teremos a escola correcional?”, publicada pelo jornal A Tarde em 28 de maio de 1931, quando denunciava o estado em que se encontravam cerca de 50 menores que estavam a vagar pelas ruas da capital. Ao criticar as ações do governo, o periódico afirmava que “Uma das primeiras providencias do governo provisório no afan de cortar despesas, inclusive as que importam em grave danno ao paiz, com o desmantelamento de serviços públicos, a do fechamento dos patronatos nesse Estado” (CERCA..., 1931, p. 1).

O mesmo jornal ressaltava a importância dos poucos patronatos agrícolas que existiam no estado e criticava a ausência de incentivos públicos, que levaram ao seu fechamento. Ressaltando a utilidade social dessas instituições, afirmava: “é sabido que os mesmos eram pequenos para contar o número de menores que carecem de educação profissional” (CERCA..., 1931, p. 1).

Assim se esperava pela EPM ou por alguma instituição similar. A EPM foi instituída pela Lei estadual nº 8.225, de 27 de dezembro de 1932, que, reafirmando os valores positivistas vigentes à época, expressou “um espírito prático revelador de uma boa formação

³⁷ De acordo com Pinho (2010, p. 63), “Foram tomados três empréstimos, o primeiro, uma conta corrente com o banco federal no valor de 16 mil contos, com juros de 7%, para o pagamento de salários atrasados dos magistrados, ministério público e professores. O segundo, no valor de 10 mil contos, foi tomado em dezembro de 1932, para finalizar as obras de saneamento básico de Salvador e pagar um crédito mais caro contratado com o Banco Econômico da Bahia. O terceiro empréstimo não foi para o tesouro estadual, mas para o Instituto do Cacau, no valor de 40 mil contos, para serem utilizados na lavoura cacauera”.

moral e cristã” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 5) do interventor, que em meio à forte crise, privilegiou atender a demanda de menores em risco e em erro social da Bahia.

Instalada no “aprazível arrabalde de Brotas”,³⁸ à Rua das Pitangueiras, que em consonância com os conceitos higienistas era reconhecida como a localidade mais salubre da capital baiana,³⁹ referência presente em vários documentos oficiais em razão da grande extensão de área verde que caracterizava o bairro, a escola funcionaria num antigo casarão colonial que pertencera ao Barão de São Marcos, situado em meio às chácaras de veraneio e distante do centro da cidade. Sua localização garantiu o afastamento urbano necessário à sua “perigosa” clientela.

A EPM foi a primeira escola baiana com característica de internato voltado para o trato da delinquência da criança pobre. Apesar de não ter sido caracterizada como um reformatório de imediato, nenhuma outra instituição de atendimento da infância existente na Bahia abrangia a população de menores delinquentes. A sua diferenciação dentre os tantos abrigos e recolhimentos existentes em Salvador está presente na ênfase observada nos objetivos da sua criação, isto é, na afirmação do discurso preventivo e reformador que sustentou a sua pedagogia destinada àqueles meninos em *erro social*. Naturalmente que a pobreza e o abandono também seriam categorias prioritárias que explicaram a sua criação. A profissionalização como elemento regenerador da infância pobre aparece como essencial à justificativa do investimento público numa época de crise.

Observa-se que mesmo após o período de intervenção, quando se intenciona criar outras escolas profissionais em regime de internato em distintas regiões do estado, quer sejam em cumprimento ao Decreto nº 110, de 10 de dezembro de 1936, que estabeleceu a “[...] criação de internatos rurais e escolas profissionais com regimes de internatos gratuitos para menores pobres” como nas cidades de “Nazareth e Ilheos [...]” (BAHIA, 1936b), quer seja na transformação de escolas primárias comuns em escolas profissionais, como ocorreu no município de Muritiba, somente a EPM de Salvador guardava o intento de sua criação à perspectiva de educar menores na “senda do vício e do crime” (ALBUQUERQUE, 1941a, p. 7).

³⁸ “O distrito de Brotas e parte dos de Santo Antonio e Vitória, por exemplo, compreendiam aprazíveis chácaras e grande quantidade de sítios, que se ligavam ao núcleo urbano por estradas praticamente intransitáveis nas estações chuvosas” (SAMPAIO, 1992, p. 32).

³⁹ Alguns documentos encontrados durante a pesquisa utilizam a expressão “salubre” para fazer referência aos bons ares do bairro de Brotas,

No discurso oficial, a EPM foi apresentada como tantas outras escolas que se fundariam entre os anos 30 e 40 do século XX, a sua pedagogia correcional e a especificidade do seu público a diferenciava das demais escolas existentes na exígua rede pública da época, de modo a excluí-la da recém-criada Secretaria de Educação do Estado. Apesar de a EPM nascer num momento de intensas movimentações nacionais em torno da Educação, período em que, inclusive, os chamados pioneiros da Educação vão publicar o seu manifesto afirmando que “Na hierarquia dos problemas nacionais, nenhum sobreleva em importância e gravidade ao da educação” (MANIFESTO..., 1984, p. 407), esta escola, durante toda a sua existência, não será reconhecida e caracterizada como “escola”. A Escola Profissional de Menores (EPM), que, como veremos, mais tarde seria chamada de Instituto de Preservação e Reforma, foi o primeiro empreendimento público destinado a atender à constante e crescente demanda de menores *delinquentes e em erro social* ou em estado de abandono que povoavam a cidade soteropolitana nas primeiras décadas do século XX.

Imbuída do caráter de “especialização” em voga, a EPM visava, como as escolas congêneres, promover o ensino capaz de fomentar no menor o espírito patriótico “impondo a disciplina modelar” que inspirou a criação das escolas de reforma que proliferaram em todo o país desde a criação do Código de Menores. Para Rizzini, Irma (2004, p. 30), a criação dessas escolas foi “[...] possivelmente inspirada nas novas tendências da Justiça de Menores dos países ocidentais”, que ao iniciarem o processo de aparelhamento jurídico voltado para o público infanto-juvenil incluíram a criação de instituições especializadas em internação.

A EPM foi considerada pela imprensa local como um empreendimento “útil”, pois veio preencher uma lacuna e corrigir uma falta na Bahia. Ali se empregaria a pedagogia correcional para tratar o que se considerava uma “chaga social que já há muito assolava a cidade” (INAUGUROU-SE..., 1933, p. 1). Destacado como um problema social oriundo da pobreza da Bahia, desde o século XIX a presença dos menores nas ruas de Salvador foi sendo construída como um fenômeno social relevante, que tomou maiores proporções a partir da República. Segundo Fraga Filho (1996, p. 3),

A questão da vadiagem infanto-juvenil no século XIX estava muito estreitamente relacionada à existência de centenas de meninos e meninas que, mesmo ligados a famílias, mestres de ofícios ou senhores (no caso de escravos), faziam das ruas o espaço de trabalho, de divertimento, de peraltice, de jogos e brincadeiras.

A demanda assistencial, já há muito debatida nos espaços de decisão política, reclamava a existência de uma escola especializada, capaz de tratar a questão da vulnerabilidade social imposta ao menor. A condição social destes, sobretudo quando em estado de abandono afetivo e material, comovia a imprensa local:

A indisculpável indiferença em que nos mantíamos com relação a esses pobres pequenos infelizes atirados ao leão da vida sem um amparo protetor de um braço amigo, sem a orientação sã de uma consciência pura, sem, ao menos conhecerem os simples carinhos paternos, forjando-se assim na ignominiosa escola do vício e do crime, já estava a clamar contra os nossos mais pequenos sentimentos de humanidade e civilização. (INAUGURA-SE..., 1933, p. 2).

Nesses termos, a EPM foi concebida como “[...] a única solução possível do problema da vadiagem de menores que andavam pelas ruas desocupados numa verdadeira e nociva aprendizagem de crimes e de vícios” (INAUGURA-SE..., 1933, p. 2), pois tornaria as crianças menorizadas “[...] subtraídas assim da doença e da vagabundagem, das perversões e do crime, [...] [oferecendo-lhes] carinhoso amparo e proteção higiênica” (BAHIA, 1935, p. 2).

A EPM inaugurou-se num final de tarde de um dia de sábado. Talvez pelo dia e horário pouco convencionais para uma solenidade pública, não compareceram muitos convidados, ainda que alguns jornais locais publicassem a realização do evento. A Tarde, Diário de Notícias e O Imparcial publicaram, em suas edições do dia 04/02/1933, que uma comissão formada pelos futuros diretores do estabelecimento esteve em suas redações requerendo a publicação de notas sobre a inauguração da Escola (ESCOLA..., 1933; INAUGURA-SE..., 1933; NOTAS..., 1933). Ao que parece, após a manutenção da censura⁴⁰ imposta pelo interventor, quase tornou-se uma rotina representantes do governo de Juracy Magalhães visitarem as redações dos jornais locais em busca de assegurarem a publicação de notícias sobre os feitos do governo.

O capitão João Facó, então Secretário de Polícia do Estado, coordenou a cerimônia, que contou com a presença de várias autoridades políticas e eclesiásticas locais, que foram saudadas ao toque de clarim no portão principal, seguido por continências dos educandos sob marcha executada pelas bandas da Polícia, Exército e Corpo de Bombeiros. Além do interventor Juracy Magalhães, estiveram presentes os secretários do Interior e Justiça, Fazenda, Agricultura, o conselheiro Correia de Meneses e o arcebispo da Bahia e primaz do

⁴⁰ Oficialmente, o Ministro da Justiça Maurício Cardoso suspendeu a censura imposta em 29 dezembro de 1931, no entanto, o interventor Juracy Magalhães manteve a prática de forma violenta. Ao seu governo interventor são atribuídos vários atentados a jornais e a jornalistas.

Brasil, Dom Álvaro Augusto da Silva, além do capitão Cosme de Farias. Outras personalidades influentes na sociedade baiana, tais como Henriqueta Martins Catharino, o desembargador Bráulio Xavier, além das representantes das Damas da Assistência, o jurista Carlos Ribeiro e diretores do Banco Econômico, prestigiaram o evento.

À data da inauguração, já se haviam matriculado 231 educandos. Convém ressaltar que apesar de haver um público previamente idealizado para a ocupação das vagas disponíveis, a carência por instituições escolares terminava por promover a institucionalização de crianças e adolescentes pobres que necessariamente não possuíam histórico de abandono. O jornal *A Tarde* de 29 de dezembro de 1933 noticiou, por exemplo, a solicitação de internação formalizada pelo inspetor de ensino da região sudoeste do estado, que se dirigindo a Agripino Barbosa, então diretor de instrução Pública, pleiteou vaga junto ao capitão Facó para o “menino Daniel”, de 12 anos, aluno do 3º ano do ensino primário, que desde pequeno revelava aptidão para o desenho. Apresentando-se “alguns apreciáveis desenhos ao governo,” a solicitação foi de pronto acatada a fim de que “o pequeno artista” pudesse no futuro ser encaminhado para a Escola de Belas Artes (*UMA VOCAÇÃO...*, 1933).

Nomeou-se a diretoria do estabelecimento, tendo sido o conhecido engenheiro José Nivaldo Allioni empossado como diretor geral. Outros nomes menos expressivos compuseram a diretoria: como secretário, o engenheiro Abelardo Lessa Pinheiro; o médico Gumecindo Antunes de Araújo; Antidio Correa, que ocupou cargo de almoxarife-pagador; Rubem Fonseca, nomeado mestre de oficina. Como censor nomeou-se Hermélio Odilon de Sant’ana, além de outros empregados considerados subalternos.

Na Tabela 1 é possível observar a relação de pessoal e o custo unitário por contratação previsto inicialmente no orçamento da Lei de 1932.

Tabela 1 – Relação de pessoal e custos da Escola Profissional de Menores

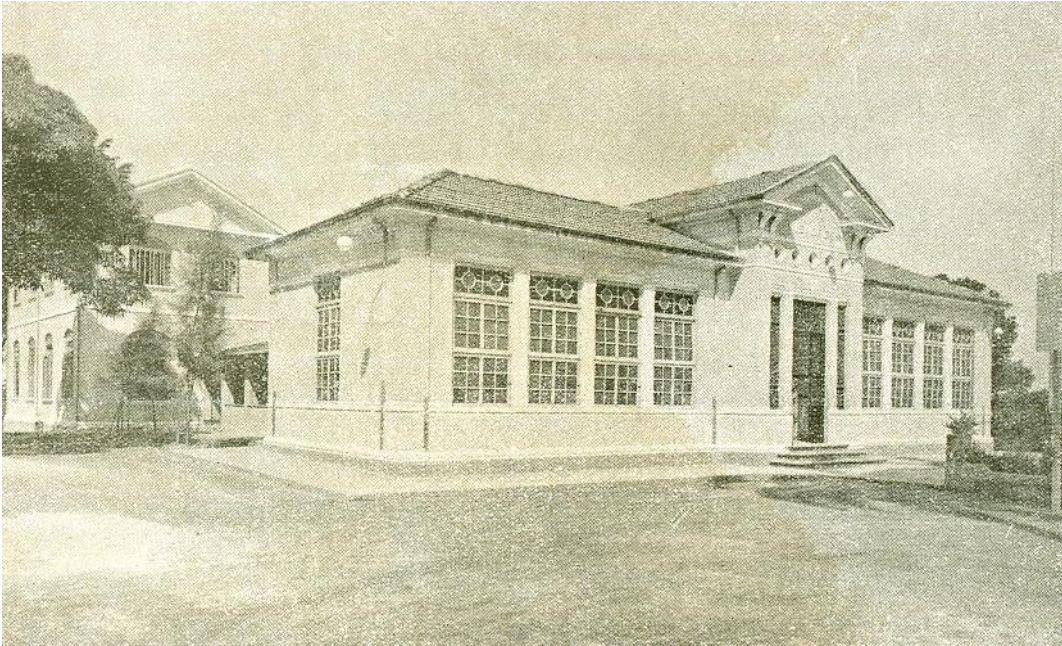
PROFISSIONAL	CUSTO UNITÁRIO	Nº DE PROFISSIONAIS	CUSTO TOTAL
DIRETOR	13:482\$000	01	13:482\$000
MÉDICO	9:600\$000	01	9:600\$000
SECRETÁRIO	7:704\$000	01	7:704\$000
ALMOXARIFE-PAGADOR	6:480\$000	01	6:480\$000
CHEFE DE CULTURA	7:200\$000	01	7:200\$000
MESTRES DE OFICINAS	4:000\$000	02	8:00\$000
PROFESSOR DE DESENHO	5:400\$000	01	5:400\$000
PROFESSORES PRIMÁRIOS	2:616\$000	02	5:232\$000
(Designados pelo Departamento de Instrução Pública)			
CENSORES	3:600\$000	04	14:400\$000
ENFERMEIRO DE TERCEIRA CLASSE	2:376\$000	01	2:376\$000
COZINHEIRO (DIÁRIA 7\$000)	2:555\$000	01	2:555\$000

Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho, adaptado de Bahia (1932a, p. 372).

Citado por Góes Calmon como um “technico dos mais competentes de sua geração” (OS COOPERADORES..., [193-]), José Nivaldo Allioni⁴¹ destacava-se como engenheiro civil quando foi nomeado diretor. Sendo este um cargo político, a sua nomeação foi associada aos seus préstimos como engenheiro junto ao governo do Estado, inclusive pela sua participação direta na reforma e preparação do prédio que sediará a Escola Profissional de Menores. O engenheiro fora encarregado de realizar toda a organização de ensino e das instalações do edifício antes de ser nomeado para a função de diretor. Atuante na Construção Civil, Allioni não possuía nenhuma inserção na educação. Antes, a sua experiência profissional adivinha da administração direta de sua empresa de engenharia civil, a Allioni & C. Arquitetura e Engenharia Civil.

⁴¹ Allioni é listado como um dos fundadores da Academia de Belas Artes da Bahia e também como fundador do Grupo Esperantista da Bahia, tendo sido presidente entre os anos de 1936 e 1946.

Fotografia 3 – Casarão de Pitangueiras onde funcionava a EPM



Fonte: ALGUMAS... (1935, p. 48).

Avaliado como inovador para abrigar uma escola destinada a um público tão peculiar, o casarão das Pitangueiras (Fotografia 3) foi considerado como detentor de “modernas instalações” pelos jornais que noticiaram a sua fundação. Observe-se que os jornais O Estado da Bahia (O ENSINO..., 1933), Diário da Bahia (INAUGUROU-SE..., 1933), O Imparcial, todos de maior circulação na capital baiana, publicaram a notícia da inauguração da EPM. O jornal A Tarde, de maior tiragem à época, publicou uma pequeníssima nota a respeito da inauguração (NOTAS..., 1933). Este fato talvez esteja relacionado à oposição empreendida por Ernesto Simões a Juracy Magalhães em razão dos conflitos políticos que marcam a sua chegada ao território baiano. Note-se que a maioria das obras públicas do período de maior relevância não são mencionadas no referido jornal.

Na época da inauguração, os cômodos da Escola foram cuidadosamente divididos e nominados em homenagem a ilustres personagens baianos que de alguma forma estivessem relacionados à segurança pública ou *a magna causa* da infância, a saber, as salas José Álvaro Cova, que atuou como chefe de polícia no governo de J. J. Seabra (1912), destacando-se como repressor da “vagabundagem” em Salvador e frequentemente mencionado como o primeira autoridade baiana a projetar a existência de uma instituição de aprendizagem profissional para menores abandonados e delinquentes, chegando inclusive a recolher donativos para este fim

(NOTAS..., 1933). Alvaro Cova criou um fundo específico em prol da construção de uma Colônia Correccional que planejava instalar em São Lázaro, onde funcionou a Companhia Escola da Força Pública (UMA IDEIA..., 1931).

Outros homenageados foram Aurelino Leal,⁴² jornalista e político que dirigiu a Penitenciária de Salvador e foi chefe de polícia no Distrito Federal; Raimundo Freixeiras, benemérito que fundou e dirigiu o “Abrigo dos Filhos do Povo” entre 1918 e 1926, quando faleceu; Geminiano Henequim Dantas, militar de alta patente do Exército brasileiro e ex-secretário de segurança pública, citado como “a quem a escola muito devia, pois o mesmo concorreu, em grande parte, colaborando na effectivação de tão importante e útil empreendimento” (INAUGUROU-SE..., 1933, p. 1). Henequim Dantas foi lembrado por seu empenho quando era primeiro delegado auxiliar que, em busca de reprimir a vadiagem, sugeriu que se criasse uma colônia ou patronato para menores subsidiada pelas “multas cobradas pela policia as quotas provenientes das taxas sobre penhores” (UMA IDEIA..., 1931, p. 2).

O jornalista Lellis Piedade fora homenageado emprestando o seu nome à enfermaria da instituição, parecendo ter sido lembrado por seu olhar sensível sobre as crianças e mulheres de Canudos. Como deputado, Piedade já acumulava um histórico de preocupação com a causa da criança desvalida. É atribuída a ele a autoria do Projeto de lei nº 169, de 25/04/1895, que determinava a criação de uma colônia correccional para meninos na Bahia, mas que nunca se concretizou por falta de recursos financeiros.

3.3 ESCOLA PROFISSIONAL DE MENORES: UMA INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO, UM MODELO ESCOLAR EM CONSTRUÇÃO

O primeiro ano de funcionamento da EPM pode ser definido como de ajustes administrativos e logísticos que primariam não necessariamente pela busca de uma pedagogia adequada à clientela internada, mas pela adaptação funcional conveniente às estruturas de uma instituição total. Nesse sentido, verifica-se que, talvez, pela formação técnica do primeiro diretor, os esforços da sua gestão tenham sido muito mais voltados para o aparelhamento

⁴² Foi diretor da Penitenciária de Salvador, Chefe de Polícia e secretário de Segurança da Bahia. Foi chefe de polícia no Distrito Federal e Interventor Federal no Rio de Janeiro.

institucional e a funcionalidade espacial do prédio do que para a organização propriamente pedagógica.

Assim, o engenheiro Allioni operacionalizou o funcionamento administrativo voltando-se para a divisão dos espaços físicos e para a construção de estruturas que respondessem à demanda do atendimento inicial. De acordo com as informações do relatório de 1933, após o término das obras que precederam a inauguração, prosseguiram-se outros projetos estruturais internos já previstos pelo governo, tais como: o aparelhamento do posto médico e enfermaria e do galpão para trabalhos em pano; a organização do parque avícola; a construção da piscina; e a otimização dos serviços para o abastecimento de água e esgoto. Ressalte-se a insistente menção nos relatórios de 1933 e 1934 dos projetos de ampliação da instituição assinados pelo próprio diretor, engenheiro Nivaldo Allioni.

Mantendo-se a média de 300 matrículas e já no limite da sua capacidade, iniciaram-se as atividades do internato assegurando-se o funcionamento de estruturas internas básicas, tais como dormitórios, refeitório, salas de aula, oficinas profissionalizantes, enfermaria, a contratação de funcionários diversos, de instrutores e professores e também a montagem logística dos serviços e das rotinas administrativas que caracterizavam a atividade institucional plena. Apesar dos muitos elogios feitos pela imprensa ao prédio, a sua estrutura de velho casarão reformado era lentamente adaptada para se tornar uma escola, já demandando atenção especial da direção, que sinalizava problemas de ordem estrutural relevantes, tais como o precário abastecimento de água.

Como muitas outras escolas de Salvador que se fundaram no período estudado, a EPM não teve um prédio edificado com o propósito de funcionar como escola, mas, apesar disso, o antigo casarão que se constituiu como uma edificação escolar era bem dividido interna e externamente. As plantas arquitetônicas originais revelam o desenho de uma espaçosa casa residencial de luxo que possuía grandes pavimentos que foram aos poucos sendo adaptados de acordo com a demanda do projeto pedagógico originário e, principalmente, a partir dos arranjos necessários ao atendimento de cerca de 300 pessoas que se utilizariam do espaço de forma confinada.

A casa em estilo neocolonial – que era conhecida como local de veraneio do primeiro barão de São Marcos, título conferido pelo Governo Imperial ao militar português Joaquim Cardoso Pereira de Melo – possuía, além de um salão que ligava a entrada principal, vários cômodos originalmente pensados para funcionar como salas de jantar, visita e vários quartos e

banheiros privados que foram se distribuindo e transformando-se em úteis recintos que serviriam ao ambiente do internato. No primeiro pavimento, que era localizado na entrada principal, achava-se uma fachada que se adequou a uma portaria central onde se controlavam a entrada e a saída de documentos, protocolo, entrega de correspondência, registro de entrada e saída de visitantes. Naquela área funcionavam também os setores administrativos, isto é, a diretoria, a secretaria e os setores ligados diretamente a Seção de Vigilância, que compreendia a organização dos censores e vigilantes, além da Seção de economato e almoxarife (ALBUQUERQUE, 1935, p. 2).

Instalado num gabinete central, o diretor do estabelecimento tinha como parâmetro para a sua atuação as prerrogativas da Lei 8.225, de 27 de dezembro de 1932, que criou a Escola e determinava como competência precípua do diretor “Superintender e fiscalizar todos os trabalhos mantendo a ordem e disciplina, inspecionar as aulas, oficinas, culturas e etc, e dar as providencias necessarias a regularidade e eficácia do ensino” (BAHIA, 1932a). Ou seja, além das atribuições funcionais que incluíam o controle absoluto da dinâmica institucional, da regulação dos serviços, da contratação de pessoal docente e administrativo, e do controle das finanças da instituição, sobressaía na lei o papel “educador” do diretor que lhe dava, inclusive, o poder de “fiscalizar a execução dos programas dos cursos assistindo as aulas e aos exercícios quando julgar oportuno” (BAHIA, 1932a). O diretor poderia ainda “castigar os alunos nos casos previstos no regimento interno” (BAHIA, 1932a). As atribuições de diretor, respaldadas em lei, tornaram a gestão de Nivaldo Allioni pouco participativa, sobretudo no que tange ao poder de decisão, que não era partilhado com outros entes da diretoria, como veremos mais adiante nos episódios relacionados à sua exoneração em 1934.

A gestão de Allioni parece ter sido marcada pela concentração do poder, haja vista que todas as evidências indicam suas decisões unilaterais e autoritárias. No cargo de diretor, o engenheiro detinha o controle da produção geral da EPM, o registro geral de matriculados, o controle de verbas diversas, o controle da emissão geral de documentos e, pessoalmente, controlava o “Livro de Ponto dos funcionários”, bem como a contratação de professores e mestres de oficinas, e ainda designava os seus substitutos quando em caso de vacância dos cargos por alguma razão (FACÓ, 1934).

Na secretaria da instituição, além de se organizar a documentação de matrícula, outros documentos eram arquivados e controlados, tais como: processo dos menores, carteiras de

saúde, indicadores, exames de habilitação, controle dos menores internados e desligados, os demonstrativos de movimento de menores (FACÓ, 1934). Também nesse setor se organizavam as questões relacionadas à escrituração contábil, as comunicações diversas, as portarias internas, os contratos e ordens de serviços prestados, os pedidos de materiais e insumos, e se controlava toda a renda arrecadada pela instituição, fossem as oriundas do Tesouro do Estado ou proveniente da venda de artefatos produzidos internamente nas oficinas de carpintaria e trabalhos de madeira ou da exploração de uma pedreira existente nos terrenos da Escola.

A seção de vigilância compreendia as ações de segurança realizadas em prol da atenção interna e externa sobre os menores e também sobre a segurança patrimonial. Observa-se a nítida separação entre os funcionários que exerciam a função de “guardas vigilantes” e os chamados “censores”. Estes últimos eram encarregados de monitorarem a disciplina dos menores diuturnamente, ordenando o funcionamento das atividades coletivas e respondendo aos interesses individuais. Eram os sensores responsáveis por vigiar a conduta dos educandos não apenas nas seções de ensino, nas oficinas e seção agrícola, mas por administrar-lhes o tempo, controlar a ordem nos espaços coletivos e assegurar o cumprimento das regras do regimento interno e da participação dos educandos nos processos educativos. Já os vigilantes eram encarregados de conter os menores, se preciso fosse, e guardar o patrimônio, garantindo a segurança das áreas externas.

No segundo pavimento do prédio, que funcionava de forma anexa ao primeiro, estavam concentradas as seções que diretamente se relacionavam ao atendimento ao menor internado, ou seja, aquelas seções onde ocorriam intervenções objetivas que envolviam os menores e onde estes se concentravam para a realização de suas atividades cotidianas. Neste pavimento funcionavam: dormitórios, que eram conhecidos como “alojamentos”; refeitório; enfermaria e setor médico; gabinete dentário; as seções de ensino e oficinas. A seção agrícola era demarcada nos limites externos da área predial, compreendendo uma extensa área verde e arborizada onde se instalaram a horta, o pomar e os jardins.

Quanto aos dormitórios, a Escola inaugurou-se com um pavilhão voltado para esse fim, mas que não supria a demanda inicial. Num ambiente apertado e superlotado, se organizavam os educandos de forma coletiva, ainda que houvesse a intenção de separar os internos por idade e compleição física, e, na medida do possível, por comportamento social. O secretário João Facó ordenou de imediato a construção de outro pavilhão, que só foi concluído

no final de 1935. O projeto de construção previa que os novos dormitórios funcionassem em cima do refeitório, uma ideia do engenheiro Allioni que era audaciosa para uma época em que as construções eram eminentemente térreas.

No ambiente do dormitório, as camas enfileiradas possuíam colchões e travesseiros de capim, material muito utilizado na época, e eram forradas por lençóis brancos de “algodãozinho”, caracterizando a simplicidade que limitava o conforto dos educandos que só utilizavam as suas camas nos horários restritos ao recolhimento para dormir ou se recolhidos à enfermaria por motivo de doença.

O custo unitário de manutenção do menor era caro. De acordo com as informações oficiais, “[...] o preço médio da etapa completa, [do custo do interno individualmente] inclusive dietas, e extraordinários foi para o ano de 1933 igual a 1\$420 por educando” (ALLIONI, 1934a, p. 6). A internação já naquele período era uma solução de alto custo para o governo e demandava dotação orçamentaria significativa dentro da política assistencial.

Os investimentos, as intenções e finalidades disseminadas no discurso de escola profissional atraíram segmentos da população pobre que não necessariamente se enquadrava no perfil definido como infância abandonada ou desvalida, isto é, muitas famílias recorreram à matrícula na EPM a fim de assegurar a perspectiva de inserção na educação profissional, o que justificou a superlotação inicial e, conseqüentemente, o elevado valor do investimento governamental. O desejo das famílias era de matricular os seus filhos.

As regras de matrícula, já postas no Decreto da fundação, davam conta de algumas exigências que de pronto não foram cumpridas tais como, por exemplo, a determinação de que os candidatos à matrícula inicial não tivessem idade menor que dez anos e maior que 12 anos (BAHIA, 1932a). No entanto, em todas as listagens de alunos analisadas correspondentes à vigência da EPM observam-se menores com idade inferior a dez anos. Em determinados períodos, inclusive, os menores pertencentes a essa faixa etária destacam-se em número superior aos demais.

Com o critério de se privilegiar os órfãos e os reconhecidamente pobres, a matrícula era realizada em duas épocas, depois que pais, tutores ou responsáveis apresentassem um documento de comprovação da idade do menor, além do atestado de vacina e do atestado médico que comprovasse “que o candidato não [tinha] defeito physico nem [sofria] de molestia infecto-contagiosa” (BAHIA, 1932a), isto é, que confirmasse a sua aptidão física e o bom estado de saúde. Uma brecha na lei desorganizava a burocracia que se buscava

implementar no ritual de matrícula: tanto o secretário de Segurança Pública quanto o Juiz de Menores poderiam encaminhar quaisquer candidatos sem os critérios estabelecidos.

Cumprindo os critérios oficiais ou não, o desejo das famílias era de matricular os seus filhos na Escola Profissional, pois o ensino profissional criava perspectivas futuras de inserção numa sociedade excludente e com poucas oportunidades reais de superação da pobreza absoluta. Ao que parece, a matrícula na EPM não era de fácil acesso, posto que muitos adentraram a lista de alunos a partir de favorecimentos suspeitos, de indicações e troca de favores, conforme muitas vezes insinuam os jornais locais.

Depois de matriculado, o menor recebia um enxoval individual que continha desde as peças que integravam os uniformes de uso interno e o “uniforme de gala”, usado em solenidades e épocas especiais, até materiais de uso pessoal, como toalhas de banho, peças íntimas, copo para escovação de dentes, escovas, pares de sapato e pijamas (ALLIONI, 1934a, p. 16). De início, os uniformes que padronizavam as vestimentas dos educandos da EPM eram confeccionados na Penitenciária do Estado, conjuntamente com os utilizados pelos presos. Embora essa estratégia de confecção possa soar como parte da logística empreendida pela Secretaria de Polícia e Segurança Pública para otimizar o fabrico, a centralização e a distribuição dos uniformes dos seus custodiados, a utilização da estrutura da penitenciária – que como veremos se dará em várias circunstâncias do atendimento aos menores do Estado – indica a generalização da concepção do atendimento aos marginalizados, aos que estivessem em “erro social”. Neste contexto, o menor e o preso estavam na mesma circunstância e integravam o mesmo grupo de risco. Essas peculiaridades distanciavam ainda mais a EPM das demais escolas públicas da época.

Guardando características usuais observadas em muitas instituições de caráter total da época, os uniformes da EPM eram basicamente divididos em três conjuntos de trajes voltados para o uso no cotidiano interno da instituição, isto é, cada educando recebia três uniformes que deveriam ser usados de acordo com a ocasião propícia. Os uniformes para uso diário poderiam ser de “mescla”, que eram para serem usados no dia a dia da instituição, de “brim branco” ou de “brim kaki”, que acompanhados de “borzeguins pretos” eram usados em atividades externas. Macacões de “brim mescla azul” (conhecidos atualmente como Jeans), ou de “algodãozinho” usados nas oficinas profissionais. Outros elementos do vestuário integravam o enxoval individual do educando e compunham a padronização institucional

eram cuecas e ceroulas de algodãozinho, pares de meias, camosas, cintos de couro, aventais de brim e mescla.

Os uniformes escolares integram a cultura escolar, pois “participam da cultura material” (MENESES, 2005), já que reproduzem a realidade social atribuindo sentido aos objetos. Para Ribeiro e Silva (2012, p. 577), no âmbito das instituições escolares os uniformes fornecem indícios de sua história e memória “buscando desvendar os sentidos simbólicos que esse objeto adquiriu no universo escolar e social, desnaturalizando e historicizando seus usos”.

Não apenas os uniformes representavam o caráter educativo da Escola. A divisão dos serviços pedagógicos da instituição era demarcada com o oferecimento do Ensino Primário de Adaptação, que, também era chamado de Prevocacional e tinha por objetivo “a preparação dos alunos para os cursos técnicos profissionais dando-lhes uma cultura adequada” (BAHIA, 1932b). O Curso Técnico Profissional, Industrial e Agrícola tinha a duração de três anos, sendo que o “ano escolar [abrangia] o espaço de nove meses” (BAHIA, 1932b).

O Curso de Adaptação compreendia o curso primário elementar, que conduziria ao tão propagado ensino profissionalizante, que culminava na inserção do aluno nas oficinas de caráter profissionalizante quando da sua aprovação nas atividades avaliativas, tendo sido observadas as suas aptidões. As chamadas atividades profissionalizantes estavam a cargo do chefe de culturas e eram desenvolvidas sob a supervisão de 02 mestres e 03 instrutores de ofícios que ministravam as aulas práticas. Do modo como foram pensados, os cursos técnicos profissionais não poderiam ultrapassar o período de três anos.

A expectativa já anunciada na lei de criação da Escola era que a EPM formasse “operários aptos nas diversas profissões escolhidas”, ministrando “o ensino prático aos menores que aprenderão um ofício havendo para isso nas oficinas trabalhos manuais e mecânicos que forem mais convenientes campos de cultura” (BAHIA, 1932a). Embora no ato da lei de criação da Escola as oficinas aparecessem de forma estruturada, na prática do primeiro ano de funcionamento elas não foram de imediato organizadas, ainda que tenha sido assegurada a manutenção das “seções” profissionalizantes conforme determinava o decreto estadual. Alguns setores, inclusive, já foram inaugurados com todo o maquinário exigível, mas algumas oficinas só viriam a se concretizar no período do Estado Novo, quando a Escola Profissional de Menores se transformaria em Instituto de Preservação e Reforma.

De acordo com o Decreto de criação, as oficinas seriam gradativamente criadas contemplando as seções de “trabalhos em madeira”, que consistia na prática da carpintaria e da marcenaria, e evoluía gradativamente para o detalhamento das técnicas em vime, empalhamento dentre outras que seriam transmitidas aos alunos de acordo com o avanço do currículo. A seção de “construções metálicas ou mecânicas” compreendia a prática de latoaria, forja e serralheria, evoluindo para processos de fundição, mecânica geral e prática de condução de motores e máquinas. Ainda na lei, previa-se a criação da seção de “artes decorativas”, que incluía a modelagem e pintura decorativas como “ornatos de gesso e cimento” e construções de alvenaria e cerâmica. A outra seção era a de artes gráficas, que previa a aprendizagem de técnicas em impressão, encadernação e fotografia.

Quanto ao ensino profissional propriamente dito, oferecido pela EPM, se achavam o de agricultura que, ainda em fase inicial oferecia prática de horta⁴³ e floricultura e o curso de avicultura iniciado em agosto de 1933, que já incluía a criação de aves de várias raças e a produção de ovos. Como oficinas profissionalizantes eram contabilizadas as de artes gráficas e a de trabalhos em madeira. De acordo com as informações do “Relatório de Atividades”, essas seções funcionavam de forma inapropriada, quer seja pela “exigüidade local” (ALLIONI, 1934a, p. 4), quer seja pela ausência e deficiência de maquinários específicos,⁴⁴ que “permitissem aos candidatos a esta profissão relativamente rendosa, poderem aprender” (ALLIONI, 1934a, p. 4). O setor de “trabalhos em pano” encontrava-se organizado com 16 máquinas modernas “para coser, casear e etc., possuindo outras machinas operatrizes” (ALLIONI, 1934a, p. 4).

Os artigos confeccionados no setor profissionalizante ou eram consumidos internamente, como os produtos oriundos do aviário e das hortas, ou, no caso dos artefatos diversos, eram comercializados em benefício da própria instituição. Outras oficinas profissionalizantes como sapataria, mecânica, eletricidade, cabeleireiro eram também oferecidas no setor chamado de “seção de conservação”.

⁴³ A horta da EPM era cultivada em “um hectare, desesseis ares, oitenta e oito centiares [...] [possuindo] quatrocentos e cinquenta pés de laranjeira da variedade Bahia, [...] inclusive alguns pés das variedades pera e umbigo, 22 pés de mamão, abio 2 pés, ameixa 2 pés, mangueiras, bananeiras 110 pés”. Ainda há relatos do plantio de outras culturas como batata doce, inhame, aimpim e da variedade de hortaliças (ALLIONI, 1934).

⁴⁴ As máquinas da oficina de artes, já usadas, foram aproveitadas da Penitenciária do Estado.

Foram contratados inicialmente oito professores,⁴⁵ apesar de a lei de criação da EPM determinar que o provimento de professores e seus adjuntos, bem como os mestres e contramestres, deveria ser feito a partir da realização de provas práticas perante banca examinadora presidida pelo diretor (BAHIA, 1932a), a mesma lei ressaltava que “Por ocasião da instalação da Escola, o corpo docente [poderia] ser escolhido pelo Governo independente de concurso que não [poderia] ser dispensado depois de organizada a Escola” (BAHIA, 1932a).

Observa-se, por meio das análises das fontes, que as atividades pedagógicas eram divididas num currículo elementar de conteúdos básicos, minimamente exigíveis para os cursos Primário de adaptação e Técnico Profissional e Agrícola, ambos com três anos de duração.

Observe-se no Quadro 3 que, com exceção das disciplinas complementares (desenho e música, que eram ministradas em níveis diferenciados nos dois anos do ensino primário), o currículo formal previa as mesmas disciplinas tanto para o 1º quanto para o 2º ano.

Quadro 3 – Distribuição de disciplinas ministradas no 1º e 2º anos do curso primário de adaptação

1º ANO (Curso Preparatório)	2º ANO (Curso Preparatório)	3º ANO (Curso Preparatório)
PORTUGUEZ (LEITURA E CÓPIA)	PORTUGUEZ (LEITURA CORRENTE EM PROSA E VERSO E DICTADO SIMPLES)	PORTUGUEZ (LEITURA, DICTADO E EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE GRAMÁTICA)
ARITHMETICA (OPERAÇÃO DE NÚMEROS INTEIROS)	LIÇÕES DE COISAS	ARITHMÉTICA (FRAÇÕES ORDINÁRIAS E REGRA DE TRÊS)
LIÇÕES DE COISAS	NOÇÕES DE GEOGRAPHIA E HISTÓRIA NACIONAL	GEOGRAPHIA E HISTÓRIA PÁTRIA
GYNÁSTICA	GYNÁSTICA	GYNÁSTICA
DESENHO GEOMÉTRICO E FIGURADO	DESENHO ORNAMENTAL	DESENHO GEOMÉTRICO E AXINOMETRIA
CALLIGRAPHIA METHODICA	CALLIGRAPHIA METHODICA	CALLIGRAPHIA METHODICA
TRABALHOS MANUAES	TRABALHOS MANUAES	TRABALHOS MANUAES
MÚSICA E CANTO	MÚSICA E CANTO	MÚSICA E CANTO

Fonte: Allioni (1934a, p. 3).

Logo após o funcionamento das atividades escolares, dos oito professores nomeados, quatro foram distribuídos para regerem as classes de 1º e 2º ano do ensino preparatório e

⁴⁵ Os professores inicialmente contratados foram: Esther Calmon Vergne (Curso Preparatório II, Ensino Pré-vocacional), Stelita Leão (2º ano), Maria Augusta Reis (Curso Preparatório), Maria José Costa (1ºano), Lourdes Aguiar (1ºano), Alminda Gabrielli (Trabalhos manuais), Mendonça Filho (Desenho seção adiantada), Evanildes Mascarenhas (desenho seção preparatória), João Souza Maia (Música).

prevocacional e quatro ensinavam as atividades complementares (Música, Desenho e Trabalhos Manuais). As professoras regentes do ensino fundamental assumiam suas classes otimizando o tempo de distribuição dos conteúdos das várias disciplinas em horários previamente definidos que totalizavam carga horária similar no primeiro e segundo ano. Tanto no primeiro ano quanto no segundo, o aluno recebia três horas de aula por dia, haja vista que as aulas de conteúdo curricular tinham início pela manhã, às 7h15min, e terminavam às 10h15min, e as da tarde iniciavam às 13h15min e terminavam às 16h15min.

As disciplinas complementares eram ministradas nos horários de intervalos entre as aulas de conteúdo regular nos turnos da manhã e tarde. É interessante notar a ênfase sobre os trabalhos manuais, que nesse contexto consistiam em “confecção de trabalhos de cartinagem, madeira, palha, couro etc.” (ALLIONI, 1934a, p. 5). Avaliado sistematicamente sobre a produção dessas aulas, o aluno deveria mostrar-se hábil na produção de artesanatos diversos que comprovassem a sua sensibilidade e vocação para fins artísticos. Aliás, as aulas de desenho ministradas de forma gradual, na seção preparatória e na seção adiantada, que visavam produzir “ornatos e desenho figurado” (ALLIONI, 1934a, p. 5) ou desenho linear à mão livre e dar início às noções de desenho figurado, respectivamente, tinham a intenção de identificar possíveis talentos e de sensibilizar os ânimos dos menores por meio da arte.

Quanto ao ensino de música, observa-se que desde a inauguração da EPM buscava-se consolidá-la como integrante do currículo formal. As aulas de música eram ministradas pelo policial militar João de Souza Maia, e abrangiam o ensino do solfejo, canto coral e música instrumental, e começaram a ser ministradas com o intuito de formação de uma banda instrumental e de um orfeão que deu início ao ensaio de alguns hinos e cânticos para a formação de um repertório. No ano de 1933, apenas seis educandos tiveram um aproveitamento satisfatório, tendo sido destacados por conhecerem “os toques e marchas principais, executando relativamente bem os encargos de corneteiro e tambores” (ALLIONI, 1934a, p. 38).

3.4 O INTERESSE PELO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PELA SAÚDE DO MENOR

De forma rudimentar, o Engenheiro Allioni buscou organizar o setor que chamou de “Serviço de Antropometria Pedagógica”, que em tese proporcionaria o estudo mais sistemático da morfologia física dos menores por meio do monitoramento das suas medidas e da mensuração de aumento de peso periódico. Muito em voga na época, a prática da antropometria aparecia no contexto de várias instituições escolares com o objetivo de analisar as características da população brasileira a partir de padrões genéricos de crescimento físico dos alunos e da observação de suas características morfológicas que eram de certo modo analisadas⁴⁶ como uma espécie de amostragem do todo da população.

Como já sinalizamos anteriormente, até o final do século XIX é profícua a produção de estudos que, agregados no campo da antropologia física, vão conferir à mestiçagem, aos atributos diferenciais das raças e aos cruzamentos inter-raciais os efeitos sobre a população. No entanto, a emergência da criação de estruturas institucionais com finalidades antropométricas ganhou força no Brasil no início do século XX, quando tais teorias de cunho determinista biológico ainda vigoravam na Europa e sustentavam as produções científicas no campo da Antropologia. Historicamente associada às práticas médicas, a antropometria começou a ser organizada como técnica a partir do século XVII (GONÇALVES; MAIO; SANTOS, 2012; SCHWARCZ, 1993), quando gradativamente se aprimoraram os métodos de diagnóstico e prognóstico médico e se buscava compreender a associação entre desenvolvimento físico e suas peculiaridades ante aos indicadores das condições gerais de vida das populações.

No Brasil, a despeito da forte influência dos determinismos raciais sobre as produções médico-sanitárias e antropológicas, observa-se um dissenso entre os estudiosos da identidade nacional brasileira. Desde o início do século XX, médicos como Roquette-Pinto, José Bastos de Ávila, dentre outros antropólogos oriundos do Museu Nacional – polo das investigações sobre os “tipos antropológicos do Brasil” –, questionavam os supostos males da mestiçagem,

⁴⁶ O crescimento físico das crianças foi amplamente estudado por José Bastos de Ávila dos anos 1920 aos anos 1940 como fator de desenvolvimento da nação (GONÇALVES; MAIO; SANTOS, 2012). Médico escolar da Prefeitura do Distrito Federal, ele atuou também como professor de Antropologia e Etnografia do Museu Nacional, produzindo vários livros e artigos sobre a questão da higiene e a antropometria das crianças.

em detrimento das convicções de teóricos como Renato Khel, Belisário Peña, dentre outros, que se utilizaram dos conhecimentos de elementos da antropometria para promover a defesa de suas teorias deterministas sobre as representações raciais. Nos anos 1930, entretanto, destaca-se o estudo das medições antropométricas para fins sanitários, integrando as práticas sociais de saúde.

O setor de Antropometria da EPM, entretanto, nasceu extremamente rudimentar, quase que no campo das ideias, haja vista que as medidas realizadas nos menores são resumidas a incipientes anotações de dados nas fichas médicas sobre suas estaturas e peso ou se relacionam esporadicamente às suas características físicas, como cor da pele, olhos e tipo de cabelo. Ao que parece, constituem-se em dados que não estavam associados ao uso das técnicas e instrumentos que caracterizassem a aferição de dimensões morfológicas diversas. Nas fontes analisadas durante o período de vigência da EPM não se evidenciou a existência de modelos de fichas antropométricas que tenham sido usadas – como era comum em instituições de aplicação da antropometria escolar (GONÇALVES; MAIO; SANTOS, 2012).

Não apenas a antropometria como técnica, mas essencialmente a higiene como ciência e prática, fortalecia o discurso médico prevalente que ressaltava a participação dos indivíduos no controle das doenças, na promoção da saúde e das condições de salubridade coletiva. Não adoecer e não promover a proliferação de doenças era um dever de todos em prol da cidadania, do desenvolvimento e da utilidade à família, à sociedade e à pátria. De matriz liberal, tal pensamento considerava o doente como uma ameaça social antes de ser um desventurado. Em artigo publicado no jornal A Tarde de 15 de abril de 1930, observa-se tal debate sendo promovido na Bahia. Nesse sentido, o colunista Waldemar Chaves afirmou que todo o indivíduo na coletividade representava um capital social “que fica improdutivo em caso de moléstia. Por isso cada cura compreende um capital capaz de produzir, enquanto os mortos são capitaes perdidos” (CHAVES, 1930, p. 3).

Nesta perspectiva, então conclamava o autor:

Ao encarmos um doente o devemos fazer sempre como tendo diante de nós um valioso elemento para a collectividade como uma parcella e ao mesmo tempo parte integrante do organismo social. Cumpre-nos o dever de trata-lo, auxiliá-lo menos por caridade como erroneamente se acredita e pratica mas, principalmente pelo nosso proprio interesse, que não pode deixar de ser o mesmo da vida colectiva. (CHAVES, 1930, p. 3).

Quem estivesse vivo, portanto, deveria estar sadio e produtivo para servir aos patrióticos interesses coletivos. Esse espírito profilático contagiava também as instituições e estimulava a medicalização da infância e, conseqüentemente, o fortalecimento dos ideais de civilidade que pressupunham que a preservação da criança era a preservação do futuro da nação.

Em razão da promoção da saúde dos menores, a EPM manteve o seu setor “Médico-Pedagógico”, que englobava a seção de serviço médico-odontológico, enfermaria e farmácia. A confecção da Carteira de Saúde e a observação dos aspectos sanitários da instituição requeriam atenção diferenciada da direção da Escola, de modo a estabelecer o controle mais sistemático das doenças prevalentes. De acordo com Allioni (1934a), a atenção aos doentes era priorizada, inclusive notificando-se os casos de moléstia infectocontagiosa, como varicela e sarampo, que se exigia a transferência dos infectados para setor isolado no Hospital Couto Maia.

O serviço médico era realizado na enfermaria e abrangia atendimentos de otorrinolaringologia e oftalmologia, além de dispor de exames clínicos e odontológicos, que deveriam atender a todos os alunos. No ano de 1933 a enfermaria da instituição realizou 516 procedimentos internos, que indicam a utilização deste setor para fins mais imediatos, quais sejam, exames, curativos, pequenas cirurgias e vacinações, conforme demonstra o Quadro 4:

Quadro 4 – Boletim do consultório médico e enfermaria durante o ano de 1933.

TOTAL DE CONSULTAS REALIZADAS	516
EXAMES	516
RECEITAS	316
CURATIVOS	4.139
OPERAÇÕES	0
VACINAÇÕES	18
REVACINAÇÕES	18
ÓBITOS ATESTADOS	1

Fonte: Allioni (1934a, p. 4).

O número de 4.139 curativos realizados no ano de 1934 indica que a população internada era ativa e, mesmo institucionalizada, experimentava aventuras que desafiavam às regras impostas. Tantos curativos realizados no ano evidencia que os menores ali custodiados

tornavam o ambiente dinâmico e participativo, o que suscita suspeita sobre o tão apregoado controle disciplinar.

Observa-se que as doenças manifestadas pela população internada neste ano eram das mais prevalentes nas estatísticas epidemiológicas que dão conta da saúde populacional infantil no Brasil naquela época. Conforme o Quadro 5, além das gripes, o sarampo, a varicela e a parotidite, as perturbações gastrointestinais eram mais recorrentes. Ainda que as autoridades sanitárias, naquele momento histórico, voltassem os esforços para o controle das epidemias de maior morbidade, como a tuberculose, a febre amarela, a hanseníase e a malária, as doenças infantis também eram inquietantes, pois agravavam os índices de mortalidade infantil.

Os estudos sobre a Evolução da Mortalidade Infantil no Brasil (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1999) revelam que já na década de 1930 o país experimentava lentamente os efeitos do declínio dos índices nacionais em razão dos resultados das políticas sanitárias iniciadas no século XX nos centros urbanos mais desenvolvidos. De acordo com o IBGE (1999), a estimativa da taxa de mortalidade infantil na década de 1930 era de 168%. As macroanálises sobre o fenômeno nesse período frequentemente relacionam a ocorrência de doenças às condições de vida da maioria da população, à insalubridade das condições sanitárias, refletidas principalmente na escassez de água potável e de higienização do ambiente, terminando por implicar nos meios de higiene não apenas dos ambientes, mas no processamento, armazenamento, distribuição dos alimentos e na propagação de doenças infectocontagiosas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1999). No Quadro 5 observa-se que as principais doenças ocorridas no ano de 1933 eram de natureza infectocontagiosa.

Quadro 5 – Boletim de principais doenças observadas no consultório médico e enfermaria durante o ano de 1933

GRIPES	132
VARICELA	56
SARAMPO	51
PERTURBAÇÕES GASTROINTESTINAIS	28
PAROTIDITE	03
IMPALUDISMO	01

Fonte: Allioni (1934a, p. 5).

Como já explicitamos anteriormente, saúde e higiene constituíram-se em temáticas correntes dos discursos modernizantes e modernizadores. Oriundas dos debates do Movimento Sanitarista, que tomou fôlego no Brasil desde o final do século XIX, as poucas políticas sanitárias que existiram até a década de 1930 envolviam a preocupação com a higiene da família, dos ambientes e, conseqüentemente, dos indivíduos e das instituições. As reformas de saúde no Governo Provisório foram mais consistentes, no entanto, marcadas pela instabilidade que caracterizou as constantes mudanças ministeriais observadas no recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública (1930). Até o ano de 1934, quando assumiu Gustavo de Capanema, já haviam passado pelo Ministério três ministros: Francisco Campos, Belisário Penna e Washington Pires. Somente a partir da gestão de Gustavo Capanema se empreendeu uma reforma administrativa mais contundente no campo da saúde pública.

Sobre o atendimento odontológico, os documentos indicam que tanto o aparelhamento do “gabinete dentário”, quanto a nomeação do dentista não ocorreram logo da inauguração da EPM. Tendo sido iniciado o atendimento dentário somente no mês de maio de 1933, as demandas de uma população carente por ações no trato bucal eram concentradas e refletiam a generalizada falta de acesso a esse tipo de serviço que atingia não apenas aos educandos da EPM, mas a toda população brasileira.

A Tabela 2 apresenta o Boletim dos trabalhos realizados no gabinete dentário no ano de 1933. É interessante notar o elevado número de extrações dentárias numa população com idade variável entre 08 e 19 anos. Os números apresentados nos relatórios do gabinete dentário da EPM refletem o modelo assistencial de saúde bucal prevalente na época, sustentado numa prática mutiladora que estimulava a perda dentária como forma de sanar a dor.

Tabela 2 – Boletim dos trabalhos executados no gabinete dentário em 1933

TRABALHOS REALIZADOS	MESES								TOTAL
	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
EXAME DE BOCA	---	---	---	---	---	37	---	---	37
EXTRAÇÕES	37	207	83	20	46	44	13	9	459
TRAT. PARA OBTURAR	24	97	106	116	64	61	71	58	597
TRAT. ESPECIAL	12	57	23	16	49	7	11	34	209
PORCELANA	---	---	3	---	3	4	5	6	21

AMÁLGAMA	---	---	22	7	7	17	12	7	72
CIMENTO	1	5	18	43	16	7	17	7	114
PIVOT	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL	74	366	255	202	185	177	129	121	1.509

Fonte: Allioni (1934a, p. 26).

O difícil acesso da população brasileira aos serviços odontológicos é histórico e multifatorial. A tardia expansão dos cursos de odontologia no Brasil implicou não apenas na escassez de profissionais tecnicamente qualificados, mas também na morosa regulamentação da prática profissional e, conseqüentemente, na baixa expansão e acesso da população à assistência à saúde bucal. “A arte dentária”, como era conhecida a odontologia no Brasil desde o início da colonização portuguesa, manteve-se por séculos tradicionalmente como um ofício prático, só começando a ser normatizada a partir de 1631, após o “Regimento de Ofício de Cirurgião-Mor”, que licenciava os chamados “tiradentes” a exercerem o cuidado dos dentes.

Apesar de os dentistas práticos brasileiros exercerem o ofício livremente e sem o uso de técnicas e tecnologias, o acesso não era fácil e disponível à população. Com a vinda da família real portuguesa foi criada na Bahia a primeira “Escola de Cirurgião”, que mais tarde se transformaria em Escola de Medicina, de onde se iniciam as primeiras tentativas de normatização da prática dentária no território nacional (CASSOTTI, 2009). A regulamentação do Curso de Odontologia da Bahia, desvinculado da medicina, só aconteceu em 1884, ano em que também se criou a Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro e que se fundariam muitas outras escolas no país.

Na década de 1930, especificamente após a criação do Ministério de Educação e Saúde e as suas políticas reformatórias do ensino superior no país, algumas deliberações, como a obrigatoriedade de titulação e diploma para o exercício das profissões de saúde e a transformação das faculdades de Farmácia e Odontologia em entes autônomos – conforme o Decreto 19.852, editado em 11 de abril de 1931 –, contribuiriam de forma efetiva para a expansão da odontologia e, conseqüentemente, para o seu acesso mais amplo e especializado (BRASIL, 1931a).

No primeiro governo getulista, algumas medidas são destacadas no sentido de expandir a formação técnica dos dentistas e a regulamentar a sua profissão, como, por exemplo, a limitação do exercício dos dentistas práticos e o estabelecimento de prazos para o

licenciamento desses – Decreto n.º 23.540, em dezembro de 1933 (BRASIL, 1933) –, o fechamento das escolas livres e o estabelecimento prévio de prazo (até o ano de 1934) para a regulamentação dos práticos de Odontologia e Farmácia que não fossem licenciados por escola federal ou equiparada. Tais mudanças valorizaram a odontologia e a tornaram indispensável nos ambientes institucionais. Nas escolas, os consultórios dentários começavam a ser parte do aparato institucional e passavam a integrar as políticas de saúde dos escolares.

3.5 A DISCIPLINA MILITAR E A INFLUÊNCIA DO CAPITÃO FACÓ

A criação do estabelecimento foi, desde o início, atribuída ao empenho do capitão João Facó, que, de acordo com a ênfase dada pela imprensa, procurou pessoalmente, com esforço “incansável e tenaz” (O ENSINO..., 1933, p. 2) buscar meios nos limites do orçamento público para efetivar a sua inauguração. Apesar de mencionar em seu discurso que o empreendimento sofrera a intervenção de outros atores, Facó ressaltou a importância da sua contribuição ao surgimento da Escola para Menores: “Quis o destino que concebesse a mim a glória de realizar a última etapa dessa jornada grandiosa, de fazer o último lance para a conquista desse objective magnífico – a tanto tempo almejado – a fundação de uma escola para menores na Bahia” (O ENSINO..., 1933, p. 2).

A identificação de João Facó com a EPM é mencionada inclusive nos documentos oficiais, que por vezes informam as suas visitas quase que diárias ao empreendimento. Não pode ser considerada como despreziosa a ativa participação de um militar em exercício de comando, atuante na Revolução, numa escola de natureza reformatória. A estratégia de controle da educação pelo Estado observada na trajetória da historiografia da educação brasileira na era getulista (SAVIANI, 2008; HORTA, 1994) revela que as intervenções militares faziam parte das táticas em prol da segurança nacional, para a garantia da ordem e do controle ideológico da população.

Ainda que Facó tenha se tornado conhecido como “o Corta Orelhas”, por seu temperamento rígido, é ressaltada em alguns documentos a sua sensibilidade para com a causa da infância abandonada (O CORTA..., 1933). As “expectativas patrióticas do capitão Facó” (FACÓ, 1934, p. 3) parecem ter interferido diretamente na dinâmica institucional posto que as rotinas observadas no cotidiano escolar possuem feições disciplinares bastante rígidas, conforme podem ser observadas em fragmentos do regimento interno (ALLIONI, 1934b, p. 1)

que vigorou na gestão de Allioni. Um exemplo contundente é a norma que nominava os educandos por números ou, ainda, a utilização de sons de apito para o estabelecimento da ordem e da atenção, como, por exemplo: um silvo longo e forte, chegada de pessoas; um silvo longo e grave, seguido de outro curto e forte, chegada do censor.

Em suas pesquisas, Horta (1994) ressalta que desde o início da República os militares ligados a Olavo Bilac, imbuídos na campanha do serviço militar obrigatório, e, conseqüentemente, de tramarem o ideal de cidadão-soldado, buscaram atribuir uma função educativa ao Exército brasileiro, difundindo valores oriundos da instrução militar, como o desenvolvimento do civismo e o culto ao heroísmo. Essa concepção que entendia o Exército como um elemento “educador do povo”, como “aparelho ideológico encarregado de difundir os princípios da ordem e da disciplina” (HORTA, 1994, p. 15), e que podia substituir a escola na tarefa da inculcação de valores militares, prosseguiu até a Revolução de 1930, quando se definiu dentro do Exército o que o autor chamou de “nova concepção entre política militar e política educacional”.

A política militar inaugurada na década de 1930 era de mobilização nacional, ou seja, era de intervenção das forças armadas nos diversos setores da vida social brasileira, inclusive na educação. De acordo com Horta (1994, p. 25), “Propunha-se agora uma intervenção direta na política educativa, visando conformá-la à ‘política militar do país’ para que também em relação à educação do povo fosse feita a ‘política do Exército’”. Portanto, os esforços eram de controle político-social, o que demandava o fortalecimento da polícia e do Exército, aparelhos repressivos do Estado que poderiam regular as massas através de valores disciplinares e ordeiros.

Tal intervencionismo militar já corrente no cotidiano da sociedade era muito mais naturalizado e aceito em instituições de caráter totalitário como a EPM por serem entendidas como para a prevenção e regeneração, onde se protegia futuras gerações que poderiam ser salvas e tornadas úteis para o Brasil em seu desenvolvimento, e que também protegiam a sociedade produtiva em movimento. Docilizar os menores e torná-los mais adestrados (FOUCAULT, 2005) e susceptíveis aos ditames institucionais e, conseqüentemente, sociais era a função desejável e confiada a uma instituição de caráter disciplinar. Os mecanismos de punição e vigilância deveriam ser assegurados para que fosse garantida a harmonia social dentro do ambiente institucional e assim se alcançasse a ordem e o desenvolvimento fora dela. Neste aspecto o poder disciplinar era legitimamente consagrado como eficaz.

Nesse sentido, os aspectos da disciplina militar que apareciam fortemente arraigados na cultura institucional eram transcritos nas rotinas diárias, que vão desde o uniforme adotado, inspirado em fardamentos militares, ao regime de caserna, que impunha a rigidez nos horários previstos para o levantar e o deitar, e, naturalmente, para a realização das tarefas diárias, que estavam sistematizadas. De acordo com o Quadro 6.

Quadro 6 – Rotinas diárias da EPM

ATIVIDADE	HORÁRIO
DESPERTAR	05h (Durante o toque da alvorada)
ARRUMAÇÃO DOS LEITOS ASSEIO PESSOAL	05h30min
REVISTA CAFÉ DA MANHÃ	06h
GINÁSTICA	07h
OFICINAS	08h às 10h
ESCOLA FORMAL	Turno vespertino

Fonte: Allioni (1934b, p. 9).

A apresentação das rotinas institucionais da Escola de Menores, longe de serem comparadas a uma proposta de *educação politécnica* (MARX, 1983), ainda que reunissem elementos pedagógicos que priorizariam a educação corporal, a educação formal e profissional que cabiam perfeitamente no âmbito da ideologia nacionalista vigente, eram similares àquelas previstas nos espaços militares destinados à formação de soldados. Como nos quartéis, a rigidez dos horários e a precisão dos usos e dos costumes tornavam os sujeitos controlados formalmente, tendo administradas as suas vontades e necessidades fisiológicas, sociais e psicológicas.

O hasteamento da bandeira era uma tarefa obrigatória e deveria contar rigorosamente com a participação de todos os educandos, conforme assinala o regulamento interno. O hasteamento era um símbolo patriótico que impunha o amor à nação, o respeito à ordem e cultivava o civismo. O momento reverente de saudar a bandeira nacional e do Estado era

depois do café da manhã, a primeira atividade, que abriria o dia conforme as rotinas previstas no regulamento da Escola Profissional Para Menores. Segundo afirmou Allioni (1934a, p. 47), o regulamento da escola

obedeceu paciente estudo existente sobre o assumpto no estrangeiro e da experiência colhida em cerca de um quarto de século de Brasil com o funcionamento dos patronatos, escolas de artífices etc., [...] Não é portanto empírico o regulamento e sim o reflexo dos methodos educacionais mais aconselháveis ao ambiente bahiano e brasileiro.

A menção à observação dos métodos institucionais já experimentados no Brasil ressalta o caráter de continuidade das práticas internamente empregadas na EPM. Neste aspecto, a Escola Profissional de Menores provavelmente assimilou as técnicas que permearam muitos modelos de internatos historicamente constituídos que implicavam não apenas no uso do arbítrio da disciplina militar, mas a valorização de códigos morais, da prevalência da ordem, da hierarquia.

A imposição da disciplina como forma de “poder disciplinar” já foi amplamente discutida na obra foucaultiana, sempre analisada histórica e filosoficamente como mecanismo de vigilância e controle, e, conseqüentemente, de sujeição dos indivíduos a estratégias de *punição*, de *adestramento*, da *docilização dos corpos*, ou do *panotismo*. O poder disciplinar sofreu evoluções nos modelos de sociedades e se consolidou no seio de suas instituições criadas para a regulação dos desajustes sociais.

Para Foucault (2005, p. 155):

O poder disciplinar é, com efeito, um poder que em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar; ou sem dúvida, adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-la; procura ligá-las para multiplicá-las e utiliza-las num todo.

Materializadas como normas, técnicas e saberes especializados, as instituições de controle, historicamente, exercem o poder disciplinar sobre os grupos marginalizados e vulnerabilizados de modo a submeter os indivíduos sob o seu domínio a uma “multiplicidade de processos” que Foucault (2005, p. 119) classifica como de rápida circulação e disseminados muitas vezes de maneira lenta e discreta. Os mecanismos de disseminação das práticas disciplinares das instituições estão muitas vezes sistematizados em instrumentos ideológicos que são pensados para assegurar a unidade dos discursos, práticas e técnicas de

controle e administração do tempo, dos meios de vigilância e das formas de punição aceitáveis.

Com esse caráter disciplinador, integrava o regimento interno da EPM o “Código de Recompensa e Penalidades”, criado pela direção da EPM e aprovado pela Secretaria de Segurança Pública, que estabelecia que todo o comportamento dos educandos estava relacionado à aquisição ou a perda de pontos. Este código instituíu um sistema interno hierárquico de patentes que distinguia os educandos de melhor comportamento através da premiação por títulos (militares), que com distinção ou não poderiam variar de “cabo” a “sargento”, podendo chegar ao posto de censor. O sistema disciplinar pressupunha também o rebaixamento das patentes, caso o educando promovido retrocedesse o comportamento. No mês de dezembro de 1933, 10 educandos foram promovidos a cabo, 07 a cabo com distinção, 13 foram elevados à condição de 3º sargento, 10 a segundo sargento e 03 a 3º sargento (ALLIONI, 1934b).

Outro aspecto relacionado à disciplina dos educandos eram as chamadas “Notas Médias”, que atribuídas individualmente visavam personalizar a conduta dos educandos, isto é, cada menor possuía dentro do “Boletim do Movimento das Disciplinas a Cargo da Seção de Vigilância” notas que eram conferidas sob os quesitos “aplicação”, “comportamento” e “faltas graves”. Classificados pela ordem numérica interna, os menores recebiam nestes quesitos notas que variavam de A a C. É interessante notar que nos boletins publicados no ano de 1933, dos 238 matriculados, nenhum educando alcançou a média “A”.

Ainda que tenha defendido a eficácia do regulamento interno, em outra ocasião, o diretor Allioni se opôs a sugestões que teriam sido acrescentadas pelo então chefe de culturas:

Permita-me, porém V.Exa. que eu não me conforme com as sugestões ou emendas ao regulamento confessadamente de autoria do chefe de culturas que, provavelmente não tem capacidade nem competência para fazê-las. O regulamento de um estabelecimento como a Escola Profissional de Menores deve, e precisa ser, o resultado de um estudo especial e paciente feito por quem se tenha dedicado ao assumpto. (ALLIONI, 1934b, p. 25).

Mesmo que não tenha sido consensual a normatização dos procedimentos disciplinares internos, esta guardava em si os elementos conservadores do militarismo e da sua ordem. A identificação dos educandos por números e o sistema hierárquico de patentes evidenciam a rigidez regimentar que em muitas características distinguiam essa de outras escolas públicas da época.

Outra característica marcante da ordem militarizada é a atribuição de notas ao comportamento individual dos alunos. A “aplicação” e o “comportamento” eram quesitos sujeitos a pontuação do mesmo modo que as disciplinas integrantes do currículo, quais sejam: Português, História, Geografia, Ciências, Aritmética, Geometria, Instruções Moraes, Trabalhos Manuais.

3.6 ESCÂNDALOS E MUDANÇA DE GESTÃO: O INÍCIO DA ERA EDSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

No ano seguinte a sua inauguração, apesar de a EPM já ser um estabelecimento conhecido da população soteropolitana e de ter recebido visitantes ilustres tais como o ex-ministro da Educação e, na época, secretário de Educação do Rio de Janeiro, Francisco Campos, Assis Chateaubriand, diretor dos Diários Associados, dentre outros (ALBUQUERQUE, 1935), a sua credibilidade como instituição educativa começava a ser abalada em razão dos escândalos noticiados pela imprensa local.

Precisamente em março de 1934 explodem os primeiros problemas que darão conta de um inquérito administrativo envolvendo o diretor Nivaldo Allioni, acusado formalmente de corrupção por dois funcionários. O caso veio à tona depois do encaminhamento de uma denúncia relatada ao secretário de Segurança Pública sobre o desvio de verbas, em que o diretor recebia “documentos graciosos com os quais se pretendia justificar despesas suspeitas” (FACÓ, 1934, p. 4). A acusação é, pois, o auge de uma série de problemas internos envolvendo o diretor e os empregados subalternos que já eram noticiados na Secretaria de Segurança.⁴⁷

Allioni (1934a, p. 10), que se autodefinia como “homem de sangue nas veias”, provavelmente em razão de uma personalidade firme, fora alvo da imprensa baiana por semanas inteiras (GRAVES..., 1934; IRREGULARIDADES..., 1934a, p. 1; IRREGULARIDADES..., 1934b, p. 1; IRREGULARIDADES..., 1934c, p. 1; NA ESCOLA..., 1934, p. 1; O CASO..., 1934a; O CASO..., 1934b; O CASO..., 1934c) em que se seguiram as apurações das denúncias. Segundo os detalhes que constam no inquérito instaurado pela Secretaria de Segurança, presidido pelo chefe do Departamento de

⁴⁷ José Nivaldo Allioni ofereceu queixa ao secretário de Segurança Pública contra uma suposta agressão praticada por funcionários da EPM. Realizou-se sindicâncias em fevereiro de 1934.

Identificação do Estado, Pedro Melo, Allioni recebia notas fiscais falsas de um bazar localizado nos arredores da escola e, em acordo com o gerente do estabelecimento, superfaturava ou listava itens que teriam sido supostamente adquiridos pela EPM. Outras acusações vieram à tona, inclusive de que eram promovidas pelo próprio diretor distribuições de gratificações entre os chamados “censores” a fim de corrompê-los.

O inquérito presidido por Pedro Melo se estendeu e, afastado da direção da EPM, Allioni foi substituído interinamente pelo contador Julio Gadelha, que ofereceu ao capitão Facó um relatório em caráter de auditoria apresentando depoimentos, documentos fiscais e outros itens. Allioni, por sua vez, apresentou um relatório do balanço da sua gestão e da sua prévia defesa (ALLIONI, 1934a). Neste documento o diretor tentou esclarecer os tópicos apresentados por Gadelha, mas pretendeu ressaltar os pontos positivos da sua gestão, chamando atenção, por exemplo, para o item “disciplina dos educandos”:

A disciplina sempre foi modelar na Escola conforme testemunho de V.Exa., da imprensa e de visitantes ilustres. Nunca permiti castigos corporais e meios violentos que são condenados por todos educadores. Rege na Escola o assumpto o Código de Recompensa e Penalidades aprovado por vossa Exa. Preleções sempre se fizeram organizadas conforme programa em vigor e determinações que figuram boletim do dia. (ALLIONI, 1934a, p. 53).

É interessante notar que as prestações de contas apresentadas no inquérito do caso sugerem que desde a sua fundação a EPM apresentava balanços financeiros contraditórios. A Tabela 3 demonstra de forma discriminada os recursos recebidos no ano de 1933 e as suas devidas fontes. Ainda que fosse o Tesouro do Estado o maior financiador dos recursos para a manutenção institucional, observe-se que outras receitas significativas, oriundas de fontes internas, integram a soma de recebimentos.

Tabela 3 – Demonstrativo de recebimentos de 1933

FONTE	VALOR
THEZOURO DO ESTADO	169:114\$334
SEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	1:316\$000
SEÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA	513\$000
SEÇÃO AGRÍCOLA	337\$100
CONTAS CORRENTES	74\$00
RENDA EVENTUAL	14:175\$798
TOTAL DE RECEBIMENTOS	185:530\$232

Fonte: Allioni (1934a, p. 23).

Observe-se que, apesar da diversidade de itens que justificam os gastos presentes no orçamento do ano de 1933, o total de recebimentos foi **exatamente** igual ao total de pagamentos realizados, ou seja, 185:530\$232, como podemos observar na Tabela 4.

Tabela 4 – Demonstrativo do total de pagamentos efetuados em 1933

PAGAMENTOS	VALOR
FOLHAS DE PAGAMENTO	78:154\$334
ALIMENTAÇÃO (ECONOMATO)	80:160\$000
CUSTEIO, ENFERMARIA, HIGIENE PESSOAL	5:000\$000
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO ETC.	4:000\$000
SEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	1:296\$600
SEÇÃO AGRÍCOLA	327\$000
SEÇÃO DE TRABALHOS EM MAMDEIRA	593\$000
CONSERVAÇÃO E ASSEIO	1:800\$000
BANDA, TAMBORES E CORNETAS	75\$000
ALMOXERIFADO	30\$000
POSTO MÉDICO E ENFERMARIA	62\$000
SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DA POLÍCIA E DE SEGURANÇA PÚBLICA	13:636\$798
DESPEZAS DIVERSAS	395\$500
TOTAL DE PAGAMENTOS	185:530\$232

Fonte: Allioni (1934a, p. 23).

A exatidão das cifras em diversos relatórios chamou atenção do relator do inquérito, Pedro Melo, contudo ele afirmou que “após haver analisado meteticulosamente” os

depoimentos e demais documentos que compunham os autos, um volume de 60 páginas, que as provas constantes no inquérito não eram suficientes para se afirmar haver um desvio sistemático de verbas na instituição.

Finalizando as suas últimas investidas a fim buscar manter-se no cargo de diretor, argumentou Allioni:

Não careço de ajuntar novas provas para testificar que a denuncia e as acusações contra mim articuladas são producto do ódio da inveja e do despeito. Director da Escola, procurando em grande esforço cumprir os deveres do meu cargo, eu me empenhei sempre de dia e de noite para que o estabelecimento se tornasse o que hoje é, sem favor, modelar. (FACÓ, 1934, p. 126).

Mesmo que em sua defesa Allioni tenha insistentemente declarado nunca ter recebido ou feito pagamentos usando dinheiro público, a sua exoneração parecia inevitável. Com a imagem desgastada, foi definitivamente afastado da direção da Escola em junho de 1934.

Como conclusão do inquérito, Pedro Melo afirmou

Que ocorreram irregularidades que carecem ser elucidadas numa investigação feita por técnicos de contabilidade. Que ao referido director falhou a força moral para assegurar o respeito recíproco que devia reinar entre chefe, auxiliares e subordinados para manter a disciplina que subverteu-se, acarretando o desprestígio da sua hierarquia e de sua situação pessoal surgindo uma atmosfera de constrangimento decorrente das incompatibilidades emergentes. (FACÓ, 1934, p. 248).

A posição da Secretaria de Segurança Pública em afastar o diretor requereu ações imediatas a fim de manter-se o funcionamento e a ordem institucional. Uma escola convencional certamente teria em seu quadro professores aptos a substituir um diretor em quaisquer circunstâncias. A EPM, por ser uma escola profissional para menores, requeria maior especialização no domínio do seu público peculiar. Por esta razão, talvez, tenha sido escolhido como diretor interino um funcionário da Penitenciária do Estado.

3.7 TRANSIÇÃO E ADAPTAÇÃO: A BUSCA PELA CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL

Encontrar um novo diretor para a EPM não era uma tarefa tão simples. Após a saída de Nivaldo Allioni fora nomeado João de Lima Teixeira, que havia servido como Promotor Público em Cachoeira. No entanto, sua passagem pela instituição foi rápida, não chegando a

totalizar dois meses de atuação. Outra nomeação ao cargo de diretor foi procedida em favor de João Aquilino de Figueredo, que também não se demorou exercendo a função.

Enquanto constituía-se nova diretoria, a EPM continuou em evidência ao longo do ano de 1934 em razão das polêmicas que se estabeleceram em torno das ações promovidas pelo governo interventor em prol da Assistência Pública. A iniciativa de arrecadar recursos para fins assistenciais a partir da liberação do jogo do bicho e do aumento de impostos taxados, principalmente sobre a carne bovina, ou sobre a venda de bebidas alcoólicas, e a instituição de taxas administrativas de serviços públicos diversos irritou a oposição de Juracy Magalhães.

Durante certo período de tempo, a EPM manteve-se como carro chefe das instituições que se beneficiaram principalmente pela cobrança das taxas às bancas de jogo de bicho. De acordo com as críticas encontradas em matérias do jornal *A Tarde*, é possível perceber que havia um contrassenso em se promover essas iniciativas, sobretudo porque muitas crianças também apostavam nessa modalidade de jogo. Em matéria veiculada pelo jornal *A Tarde*, a prática é apontada como absurda. Mesmo não sendo naquele momento classificada como contravenção penal, foi criticada pelos contraditórios interesses que se confrontavam aos dos abastados patrocinadores políticos de Juracy:

Escola Profissional de Menores sustentada em parte (ha renda orçamentaria para lhe prover os serviços) com a jogatina de menores nas cumbucas licenciadas pela polícia [...] que dirão a tamanha desfaçatez os juristas, os homens de negócios, os capitalistas mobilizados pelo Sr. Juracy Magalhães para obra de sua perpetuação em terras baianas? Acharão razoável que se exija o vício em virtudes? Que se reconheça o estado o direito de se recolher o alheio para se vestir os pobres? (MURTINHO, 1934, p. 2).

Como opositor, o jornal *A Tarde* taxava de “philantrophia amoral” a forma de arrecadação que favorecia “o ‘grupo dos sem pátria’ para o qual a interventoria Juracy abriu o Tesouro” (MURTINHO, 1934, p. 2). Segundo as fortes acusações presentes no artigo de Afonso Murtinho, o discurso da caridade era apenas um “pretexto para arrastar meninos ao jogo e tirar dinheiro do bolso alheio” (MURTINHO, 1934, p. 2). Segundo o autor, aquele artigo trazia “phrases da mentalidade interventorista” (MURTINHO, 1934, p. 2). Ao finalizar, então, afirmava: “Quem se aproveita do crime para lucro do erário, deve por força estimular a actividade criminosa” (MURTINHO, 1934, p. 2).

Em 22 de junho de 1934, foi empossado o novo diretor da EPM, o jovem advogado Edson Tenório de Albuquerque, após a recusa de João de Lima Teixeira, que exercia a função

de Promotor Público e em 1935 foi eleito deputado federal. O novo diretor formou-se em Direito na Faculdade de Direito da Bahia em 1930. Alagoano radicado na Bahia, iniciou sua carreira de advogado na cidade de Mundo Novo, onde morou por cinco anos até ter sido convidado a assumir a direção da EPM. Indicado por seu tio, o desembargador Paulo Teixeira, que solicitou o cargo diretamente ao interventor Juracy Magalhães, Albuquerque viria de Mundo Novo em razão da insatisfação com a distância da capital.

Tenório de pronto mudou-se para uma casa vizinha ao internato com esposa e filhos e ali daria início ao exercício de sua gestão, que perdurou por mais de 20 anos. A sua longa permanência na direção da EPM e do Instituto de Preservação e Reforma o destacou como um dos expoentes baianos que trataram de sistematizar a assistência filantrópica ao menor no Estado. Não apenas por ter Albuquerque desempenhado um papel fundamental no que diz respeito à defesa e ao aprimoramento da institucionalização correcional do menor da Bahia, mas em razão do longo período de sua gestão, neste estudo esta personagem se destacará como protagonista de uma história que entrelaça determinismo pessoal, interesses políticos e filantropia.

Ao assumir a EPM, Albuquerque deparou-se com um grande desafio: retomar a credibilidade social da instituição. Ante aos escândalos recém publicados, a Escola Profissional estava desacreditada da sua missão inicial de “formar futuros cidadãos úteis a Bahia e ao Brasil” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 100). Com o intento de se aproximar da realidade, Albuquerque declarou em relatório destinado ao secretário de Segurança que “Nada ou quase nada se tem a relatar visto que os seis meses decorridos (por serem os primeiros de nossa gestão) serviram para a apuração de elementos que pudéssemos fixar a situação dos diversos ramos de serviços da Escola” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 7).

Ao que parece, no período inicial de apropriação da dinâmica institucional, Albuquerque não realizou muitas mudanças nas rotinas encontradas e organizadas pelo seu antecessor. Após a sua posse, procurou de imediato inventariar os bens e estabelecer a otimização dos recursos administrativos. Segundo suas primeiras impressões, “existia uma espécie de descontrole decorrente naturalmente da falta de organização que jamais houvera sido dada” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 9). Como exemplo do modelo de ingerência que encontrou ao assumir a direção, Albuquerque cita a forma como era dispensado o material das oficinas: na oficina de sapataria, por exemplo, materiais usuais, como “sola” de sapato, não tinham a distribuição devidamente controlada pelo almoxarifado, antes, “esta era pedida pelo

mestre da sapataria, sem dizer para a confecção de quantos pares de sapato, e, o que mais grave, eram na maioria das vezes por ordem superior, distribuídos sem mais nem menos aos alunos!” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 9).

Outros aspectos da gestão administrativa anterior foram observados por Albuquerque e reorganizados na medida em que este se apropriava da dinâmica institucional. Para desfrutar integralmente daquela experiência de morar ao lado do seu local de trabalho, Albuquerque ultrapassou a barreira dos muros ligando sua casa à instituição por meio de um portão, o que permitia que a instituição se tornasse uma extensão de sua própria casa.

Homem de vocação administrativa notável, Albuquerque iniciou o reordenamento dos setores de rouparia, cozinha e almoxarifado, que foram de imediato organizados a fim de se controlar o consumo interno e se otimizar os custos, criando-se instrumentos de contenção dos gastos, como recibos e livros de saída de materiais, o que obrigava os mestres das oficinas a informarem a saída e o destino dos materiais. Criou-se também uma espécie de apoio logístico com o estabelecimento de um depósito de materiais usados, que obrigava os setores de controle a procederem à troca de material usado por novo somente quando necessário e de forma altamente controlada pelos “talões de recolhimento” que alimentavam os mapas mensais de consumo, pessoalmente controlados pelo diretor.

De igual modo, as oficinas estavam obrigadas a prestar contas mensalmente sobre a sua produção e o destino de seus artefatos, que eram pessoalmente controlados por Edson Tenório de Albuquerque. Nas suas correspondências com o secretário de Segurança Pública, o diretor afirma a sua desconfiança de que a produção das oficinas havia sido maior na gestão anterior, mas em razão da desorganização no controle da produção esses números precisavam ser revistos.

Ao que parece, a tentativa da direção ao estabelecer rotinas burocráticas era de criar uma cultura institucional mais aparelhada e funcional. A preocupação com os educandos, sujeitos diretos do atendimento, existia, mas era preciso defender a principal premissa institucional: fazê-los homens úteis à pátria, e neste intento era preciso, antes de qualquer coisa, colocar a Escola em ordem. Albuquerque passou então a torná-la funcional.

Inaugurado o novo pavilhão de dormitório, que se demorou mais que o previsto em razão de muitos materiais não terem sido encontrados na Bahia e terem sido adquiridos no Rio de Janeiro, Albuquerque substituiu o sistema de camas com colchões de capim por “macas”, justificando que “essa maneira de dormitórios satisfaz plenamente ficando assim mais arejado

e sendo o *systema* mais higienico do que o de camas” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 12). As camas que não foram substituídas, que integravam a parte interior do outro pavilhão, tiveram a substituição de todos os lastros e ganharam nova pintura (ALBUQUERQUE, 1935).

Não apenas os censores, mas os guardas-vigilantes eram atores chamados à coparticipação da ordem no estabelecimento. Ao assumir a direção, Albuquerque aponta que o setor estava desorganizado e deficiente (ALBUQUERQUE, 1935). A fim de criar meios de responsabilização e manutenção da disciplina dos espaços internos, o diretor chegou a “estabelecer uma idemnisação a ser paga pelo Guarda-vigilante que, faltoso, deixar que o aluno pratique depredações” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 10). Em relato ao secretário João Facó, Albuquerque explica que “quase nunca eram os guardas responsáveis pelas depredações e sim, a indisciplina dos alunos que não respeitavam ninguém e a nada” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 10). No entendimento do diretor, as depredações ao prédio eram causadas pela indisciplina, que começava a ser sanada com pequenas ações que estavam sendo refletidas no cotidiano da escola, como, por exemplo, “a ponto de já se poder ter ajardinadas as partes circunjacentes ao prédio, as arvores poderem frutificar, raramente haver quebra de vidros na janela etc., o que não acontecia anteriormente,” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 10).

Os ajustes da chamada “disciplina interna”, promovidos pela nova gestão, foram, no dizer do diretor, “rígida e inalterável” em razão do perfil da clientela e do volume de atendidos

[...] num estabelecimento onde mourejam cerca de quatrocentos alunos de varias procedências de diferentes índoles e caracteres quase todos apanhados em vadiagem na rua e, em grande parte, rapazolas desenvolvidos de idade superior a 15 anos, alguns mesmo contando com 19 anos. (ALBUQUERQUE, 1935, p. 30).

Não aceitando os castigos físicos, Albuquerque disse ter aperfeiçoado o antigo sistema de premiações por mérito inaugurado por Allioni, punindo os “maus elementos, com energia sim, mas com necessária moderação” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 10). Em seu ponto de vista, os educandos estavam desabitutados às normas de respeito e obediência e por isso não se conformavam com a nova ordem. Em informações transmitidas ao secretário, Albuquerque informa que o mau comportamento de alguns o “levou a uma ação mais energica, porem efficaz expurgando-os do convívio dos bons”. Apesar de não estar claro que tipos de medidas eram essas, dificilmente não seriam de cunho coercitivo. Como separar os segmentos “maus” dos “bons” num espaço físico tão limitado?

Segundo Albuquerque, o êxito das novas metodologias já aparecia no dia a dia da Escola: “Felizmente obtivemos incontinenti, os primeiros resultados e hoje, podemos dizel-o, os educandos gozam na escola de absoluta liberdade, sem prejuízo nenhum da boa ordem e disciplina” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 30). O sucesso das conquistas observadas nos primeiros seis meses era para o diretor decorrente de alguns investimentos que começavam a se sobressair na sua proposta pedagógica. O trabalho, como valor fundante da educação profissional, era essencial para o desenvolvimento da disciplina:

O alumno absorvido no trabalho e na organização da sua propria technica, não tem tempo de destrahir-se em outras coisas, nem o desejo de interromper o trabalho de seus companheiros. As ocupações que o absorvem são uma força disciplinar e um estímulo a ordem. (ALBUQUERQUE, 1935, p. 30).

Tal compreensão da utilidade do trabalho é apontada por Albuquerque como “um methodo da **escola nova** fazendo com que a bôa ordem e disciplina, sejam fructos da livre determinação do alumno e nunca de uma coacção ou poder arbitrário” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 30, grifo nosso).

A menção aos princípios da Escola Nova é mesmo um achado ocasional dentro do conjunto de fontes analisadas, não apenas por que encontramos de forma isolada uma única aparição do termo, mas pela contradição estabelecida na análise entre os discursos e as práticas pedagógicas prevalentes na história da Escola Profissional de Menores e a reprodução sistemática de modelos pedagógicos clássicos e conservadores que se centravam no rigor disciplinar, na apreensão conceitual e na reprodução.

A chamada “Escola Nova”, também conhecida como “escola ativa” ou “escola viva”, começou a ser gestada como teoria no final do século XIX e avigorou-se no Brasil até a terceira década do século XX, difundida por intelectuais que essencialmente defendiam a recusa à chamada pedagogia tradicional, que contradizia o rumo das transformações socioeconômicas e culturais que o Brasil vivenciava naquele momento. Embora os princípios já difundidos no contexto da sociedade de 1930 houvessem se expandido e fossem afirmados com o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* (1932), o ideal democrático de educação assimilado da influência *deweyana* não conseguiu prosperar e transformar o modelo tradicional de educação vigente.

Sobre a aproximação dos conceitos que o diretor compreende como “Escola Nova”, observa-se que apesar da alusão a certo discurso “renovador”, a recente experiência

institucional com essa concepção de educação era nova, experimental e utilizada como método de controle disciplinar: “essa é a orientação dada ultimamente depois de havermos queimado com ferro em braza, o cancro da indisciplina, da anarchia” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 30). Nesse discurso, afirmava-se que o método pedagógico mais científico era aplicado a todos os casos e

só em casos especialíssimos hemos voltado ao methodo da escola tradicional, recompensando porem sempre o aluno trabalhador, estudioso e bem comportado, patenteando que o exito é o producto do esforço pessoal e o habituando a contar com a sua propria energia moral na lucta pela vida. (ALBUQUERQUE, 1935, p. 31).

Em sua avaliação junto ao secretário de Segurança, Albuquerque considera que o método

[...] tem sido de resultado extraordinário, pois que o exemplo tem sido o principal educador, visto o recém vindo encontrar na Escola o meio moral já formado, um caldo de cultura, para o desenvolvimento das qualidades étnicas que quase sempre existe latentes nas crianças. (ALBUQUERQUE, 1935, p. 31).

Se por um lado, o projeto pedagógico dizia ser mais emancipador, ainda que continuasse a preservar os valores positivistas vigentes e usasse a novidade do discurso da Escola Nova buscando ser propositivo, na prática observava-se o controle cirúrgico da ordem e a defesa das teorias da regeneração. Se os investimentos individuais não fossem proveitosos, não havia outra solução além da expulsão dos inadaptáveis. Se o êxito era um produto do esforço pessoal, os sujeitos que não se adaptassem à ordem e à disciplina deveriam ser eliminados da EPM conforme indicou o diretor: “[...]os raros inadaptáveis serão, uma vez baldados todas as tentativas de regeneração, excluídos da Escola, pois que será necessario preservar o maior número” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 31)

Na ideologia vigente no interior da sociedade dos anos de 1930, para se regenerar os que estavam em “erro social” era preciso educar pelo exemplo, pelos valores do civismo e pela instrução formal. Na prática educativa dos internatos, esse conjunto era acrescido de outros elementos formativos que incluíam, geralmente, o ensino de música e a prática sistemática da educação física.

Na EPM a instrução formal já nascera deficitária, posto que os eixos que a formavam, isto é, tanto o “Ensino formal” que reunia as práticas de escolarização, quanto o ensino “Moral,” que educava para os valores cívicos e patrióticos, eram ministrados por apenas oito

professoras, que de modo geral iam se revezando ante as muitas dificuldades em fazer a instituição escolar funcionar.

No ensino formal a carência de professoras era um dos problemas apontados por Albuquerque, pois prejudicava “o ensino de letras”, dado o número reduzido dessas profissionais que dividiam a atenção de 350 menores. Cada turma era formada com uma média de 75 a 80 alunos por professora, e para os chamados trabalhos manuais eram quase 200 menores por professor. Mesmo reconhecendo a dificuldade e fragilidade do ensino formal, Albuquerque atribuía ao empenho, ao “ímpeto empreendedor e a solicitude vigilante das professoras” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 31) o funcionamento do setor de ensino.

Não bastassem as dificuldades de pessoal, a Escola possuía apenas três salas de aula, que eram revezadas diuturnamente para que pudessem atender a clientela. Outro ponto que incidia sobre a qualidade do ensino formal era os poucos recursos destinados à aquisição de materiais. No ano de 1935, os recursos designados para este fim eram de 300\$000. No cálculo de Albuquerque a quantia era irrisória, visto que

o calculo de um menino mensalmente só de papel, tinta, caneta, penna, giz, lápis, borracha etc. gasta quase 1\$000, num total de 350\$000, para 350 educandos, sem incluir livros, muitos dos quaes caríssimos, mappas, materiais para desenho industrial, idem para os trabalhos manuais e etc. (ALBUQUERQUE, 1935, p. 33).

Ao tratar da questão, o diretor interroga o secretário: “Como, pois esperar pelo êxito de um ensino que não conta justamente com os tres factores materiaes, professorado em numero suficiente, salas de aula, e material indispensáveis?” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 33). O desafio de tornar a EPM respeitada e confiada como uma escola profissional se acirrava, posto que a cada dia a superlotação impusesse limites objetivos que implicavam na qualidade do atendimento.

O ensino formal estava totalmente relacionado ao ensino moral e por essa razão eram indissociáveis. Sendo uma disciplina lecionada eminentemente por mulheres, o ensino da moral absorvia muito de valores sociais do modelo idealizado da família burguesa e também dos que advinham da matriz católica a eles intrínsecos.

A instrução moral e cívica foi introduzida nos currículos escolares no Brasil a partir dos anos de 1920, tendo sido mais difundida no governo de Arthur Bernardes (HORTA,

1994), no vigor da “Reforma Rocha Vaz” (1925)⁴⁸, quando se introduziu tais disciplinas no Exame de Admissão ao Ensino Médio. Até aquele momento, os objetivos do governo em incluir o ensino de moral e a educação cívica nas escolas era o de “acentuar os direitos e deveres civis do cidadão e de fazer conhecida a organização política do país” (HORTA, 1994, p. 126).

Nos primeiros anos após a Revolução, a educação moral e cívica não integraria o currículo das escolas secundárias em razão dos interesses políticos que prevaleciam naquele momento histórico. Para Horta (1994, p. 125), Francisco Campos, primeiro ministro da Educação,

Sem negar a educação moral, que ele coloca nas mãos da Igreja pela introdução do ensino religioso na escola [...] elimina a instrução cívica cujo conteúdo na forma como era ensinado não se coadunava com sua proposta antiliberal e autoritária nem se enquadrava no projeto político de Getúlio Vargas.

No entanto, o ensino da disciplina Educação Moral e Cívica continuava a integrar os currículos do ensino primário de várias instituições educativas ligadas a outros ministérios, “destinadas a assegurar a incorporação dos grupos marginalizados”, principalmente as de atendimento aos menores desvalidos, como a EPM, mas que eram ligados a patronatos agrícolas, ou tinham característica de reformatórios, ou, ainda, de escolas profissionais, ou seja, aquelas que tinham a finalidade de regenerar.

Por esta razão se explica a inclusão em todos os níveis de ensino da EPM das aulas de “civildade”. O diretor defendia o ensino da educação moral e cívica na escola por ser “pelo conhecimento da história pátria e pela educação dos sentimentos moraes que se esboça na alma infantil o sentimento da moral e a cultura do civismo” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 33). Alguns ritos eram exercidos diariamente na EPM a fim de assegurar a formação de uma cultura cívica no ambiente escolar: o culto à bandeira e os cantos patrióticos (hinos cívicos) eram continuamente exercitados no cotidiano do internato. Nesse aspecto, a execução dos hinos cívicos, que se tornou uma tradição nas escolas a partir do governo provisório, exercia a função de ordenar a disciplina através do amor e respeito à pátria.

⁴⁸ Reforma elitista que se opunha ao discurso da Escola Nova e estimulava o uso de métodos conservadores e reacionários para o controle dos métodos didáticos.

O destaque para o ensino de música é observado na instituição, posto que se organizasse na Escola de Menores o canto coral, o solfejo, a banda de cornetas e tambores.⁴⁹ A banda de música da EPM, bem como a biblioteca infantil, foram criadas posteriormente, a partir das doações feitas pelas personalidades políticas baianas ao preencherem “livros de Ouro” com o intuito de angariar fundos. O próprio Albuquerque solicitara dos prefeitos no interior a doação de recursos para que se concretizasse este intento, imprescindível à formação cultural dos educandos. Embora faltasse “local disponível a sua contínua instalação e desenvolvimento” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 23), o diretor buscou apoio de voluntários para improvisar uma biblioteca pois “a música e a biblioteca são dois agentes de primeira ordem na instrução” (PARA MELHOR..., 1936, p. 8).

No período estudado é possível identificar o destaque e o valor do ensino de música nas instituições escolares de forma geral. No entanto, em instituições de caráter total, como os internatos para menores, esta atividade será muito requisitada por varias razões: ocupa o tempo, dociliza o espírito, refreia os ânimos e promove a união entre os internos. O ensino de música foi ressaltado no Decreto federal nº 24.794, de 14 de julho de 1934,⁵⁰ como obrigatório em estabelecimentos de correção e reformatórios e demais estabelecimentos que, como será explicitado mais adiante, se propunham a educar os “anormais” por meio do ensino emendativo:

Considerando que o ensino do Canto Orfeônico, como meio de renovação e de formação moral e intelectual, é uma das mais eficazes maneiras de desenvolver os sentimentos patrióticos do povo; Considerando a utilidade do canto e da música como fatores educativos e a necessidade de difundir, disciplinar e tornar eficiente e uniforme a sua pedagogia, Fica criada, no Ministério da Educação e Saúde Pública e subordinada ao respectivo ministro, a Inspeção Geral do Ensino Emendativo, a que ficarão afetos os serviços relativos à Educação Física e ao Canto Orfeônico que sejam da competência do referido ministério. (BRASIL, 1934).

Não somente o ensino de música tinha (e tem) nas instituições totais uma função ideológica que contribuía para a satisfação dos interesses internos, mas também o ensino de religião. No que se refere ao contexto social e político do período estudado, observa-se que no que tange ao ensino de religião, a Igreja Católica, que já se encontrava enfraquecida desde a forçosa queda de sua condição de religião oficial desde a Constituição de 1891, vinha

⁴⁹ Sobre o ensino de música, encontrava-se em reparo “um instrumental obtido na força pública do Estado, para se dar início e organização da banda de música da Escola.” (ALBUQUERQUE, 1934, p. 5).

⁵⁰ “Que cria, no Ministério da Educação e Saúde Pública, sem aumento de despesa, a Inspeção Geral do Ensino Emendativo, dispõe sobre o Ensino do Canto Orfeônico, e dá outras providências”.

definindo estratégias que visariam em primeira instância a ampliação do seu macro projeto de recristianização da sociedade, que perpassava também pela prática do ensino religioso nas escolas.

O ensino laico, que foi introduzido nas escolas públicas mediante a oficialização da separação entre Igreja e Estado, vai novamente abrir espaço para o ensino religioso no contexto do Governo Provisório quando da promulgação do Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931, que dispõe sobre a educação religiosa nos cursos primário, secundário e normal (BRASIL, 1931c). Na análise de Horta (1994, p. 87), tal medida tinha uma explicação muito clara e definida:

Ora, o número de alunos do ensino primário havia quase duplicado entre 1920 e 1930, e essa expansão tendia a acelerar-se. Assim ao lutar pela introdução do ensino religioso nas escolas públicas, a Igreja estava lutando para garantir a sua influência sobre as classes populares urbanas.

Entendida por Francisco Campos como “força moral” no projeto moralizador da sociedade idealizada por Vargas, a doutrina católica, ao se inserir novamente na escola, terminaria por nortear o ensino da educação moral, engrossando-lhe os valores que satisfaziam o ideal de família, Estado e sociedade. Agora oficialmente presente em todos os níveis de educação formal, o ensino religioso adentrava as instituições representando a religião majoritária.

O ensino de religião apresenta-se com destaque na organização do regimento interno da EPM. Essa ênfase caracteriza a tradição da formação católica nas instituições dessa natureza. De acordo com a análise de Rizzini, Irma (2004), no Brasil o ensino religioso faz-se presente na cultura institucional, nunca deixando de nortear os programas de instituições públicas, sobressaindo, inclusive, sobre outros interesses educacionais. Esta autora analisa ainda que mesmo com “as mudanças gradativas rumo a secularização da educação” (RIZZINI, Irma, 2004, p. 24), que tem origem no processo de civilização iniciado na Revolução Francesa, os asilos, as instituições de caráter total destinadas às crianças, de modo geral, continuaram a absorver os preceitos morais introduzidos pela formação religiosa.

Além da educação moral e cívica, do ensino de religião e de música, outro elemento útil ao processo de regeneração geralmente empreendido na educação de menores era a educação física, que neste contexto estava sempre atrelada ao cuidado do corpo e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, elementos que numa escola de caráter de internato

incidem diretamente sobre a ordem e a disciplina, isto é, sobre o adestramento dos indivíduos e a docilização dos seus corpos (FOUCAULT, 2005). Na EPM, ainda que a ginástica fosse praticada diariamente como primeira atividade educativa do dia e tivesse a finalidade de preparar o corpo, não se pode considerar que houvesse uma prática sistemática de educação física.

A educação física começou a ser implementada nas escolas públicas como parte do currículo a partir da reforma Francisco Campos, do Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, que organizou o ensino secundário. Tal política seguia uma tendência “dos países de civilização mais adiantada”, que “metodizaram de maneira científica a educação física, procurando torná-la obrigatória, e estabelecendo as bases para uma das mais eficazes maneiras de desenvolver os sentimentos patrióticos do povo” (BRASIL, 1931b).

No entanto, somente quando da vigência do Decreto nº 24.794, de 14 de julho de 1934, que criou o Ministério da Educação e a inspetoria geral do ensino emendativo, e se agregou, além dos serviços relativos ao canto orfeônico, os relacionados à educação física, tornando-a extensiva a “todos os estabelecimentos dependentes do Ministerio da Educação e Saude Publica” (BRASIL, 1934). O ensino de educação física adentrava a escola com o propósito de fazer “atingir o homem, por meio de exercicios racionaes e methodicos, [visando] o seu maior aperfeiçoamento physico compativel com a natureza, visando alcançar o seu melhor rendimento para collectividade” (BRASIL, 1934).

Integrada ao Serviço de Antropometria pedagógica, de bases eutécnicas, a ginástica praticada na EPM estava relacionada à saúde e aos elementos em que se pautassem a nutrição e o desenvolvimento físico. Considerado ainda um serviço rudimentar na instituição, em 1934 o Serviço de Antropometria apresentava alguns resultados no que tange ao acompanhamento do desenvolvimento e compleição física dos educandos.

A prática de exercícios físicos e uma dieta mais balanceada e regular, a partir de 1935, vão atingir melhores níveis de nutrição na gestão de Albuquerque e, conseqüentemente, dos indicadores antropométricos quando se registra um aumento de peso de 5% dos educandos, e de altura de 3%, além de “observações vantajosas de referência a morfologia, nutrição, provas práticas e etc.” (ALLIONI, 1934a, p. 16) adotadas para toda a população atendida.

Neste aspecto, os resultados de aumento de peso da população podem não estar relacionados apenas à introdução de um cardápio mais regular, que, segundo o diretor, era mais “vegetariano”, pois aproveitava inclusive elementos produzidos na horta da instituição,

mas à própria condição imposta pelo confinamento e condição nutricional a que os educandos, geralmente de origem muito pobre, estavam sendo submetidos. No Quadro 7 observamos as alimentações servidas no ano de 1935.

Quadro 7 – Refeições diárias distribuídas entre os educandos

HORÁRIO	REFEIÇÃO
7:00 (Café da manhã)	Café, pão, manteiga.
11:00 (almoço)	Sopa, feijoada, carne cozida e sobremesa.
14:00 (merenda)	Pão e frutas.
17:00 (jantar)	Carne, verduras, macarrão e arroz.
19:00 (ceia)	Chá mate com pão com manteiga.

Fonte: Albuquerque (1935, p. 56).

A carne verde bovina era, na dieta dos educandos, substituída por “carne de porco ou carneiro, peixe fresco ou seco, bacalhau ou galinha na base de uma para oito rações” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 17). Em 1935, Albuquerque sinalizava a necessidade do aumento de verbas destinadas à alimentação, pois julgava que os gastos neste quesito superavam o orçamento mensal.

3.8 EM BUSCA DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE EXCELÊNCIA: A PEDAGOGIA EMENDATIVA

No ano de 1935 foi criada, a partir do Decreto estadual nº 9.471, de 22 de abril, a Secretaria de Educação e Saúde (BAHIA, 1935), órgão que, acompanhando a tendência vista nos outros estados da Federação, organizaria o ensino e o acesso à Educação na Bahia. No entanto, ainda que a EPM fosse considerada escola profissionalizante, não integrou o grupo de escolas que comporiam as escolas estaduais. Continuando sob a interposição da Secretaria de Segurança Pública, a EPM era chamada escola, mas se gestava sob o rigoroso controle da polícia.

No âmbito interno, desviada da sua função inicial de amparar *menores delinquentes e abandonados*, a Escola não se moldava à “pedagogia-emendativa” que passaria a ser

desenvolvida nos internatos brasileiros por força de lei, posto que “[...] tinha uma população de menores cujos pais, na maioria vivos, embora que pobres, estavam em pleno exercício do pátrio poder” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 3). Na compreensão de Albuquerque, a EPM visava tão somente à difusão do ensino técnico profissional e não o amparo e reeducação “dos pequenos páreas na senda do crime” (ALBUQUERQUE, 1935, p. 3).

No entanto, a pedagogia emendativa, que será enfatizada na gestão de Albuquerque, sobretudo quando da transformação da EPM em Instituto de Preservação e Reforma, se tornará conhecida após a publicação do Decreto nº 24.794,⁵¹ de 14 de julho de 1934, que criou no Ministério da Educação e Saúde Pública e a “Inspetoria do Ensino Emendativo”, departamento a ser sistematizado em prol da educação de várias categorias de anormais “obedecendo a exigências de ordem técnica, médico-pedagógicas”. O decreto ainda dispunha sobre o canto orfeônico e dava outras providências relacionadas quanto à extensão da prática de educação física a todos os estabelecimentos dependentes do Ministério da Educação e Saúde Pública (BRASIL, 1934).

Os anormais, assim denominados, eram aqueles que possuíssem deficiência física, sensorial ou psíquica, isto é, indivíduos que deveriam ser educados por meio de elementos que primassem pelo progresso da Nação através do “valor tríplice”, que consistia no seu aprimoramento “físico, moral e intelectual” de modo a convertê-los, pelo ensino, em “cidadãos úteis e capazes” (BRASIL, 1934).

O decreto, anunciado em razão da especificidade que pressupunha o ensino aos anormais, apresentava em suas considerações a urgência da sistematização desta modalidade “[...] dentro de um plano mais ou menos uniforme e desdobrado de acôrdo com as respectivas especialidades” (BRASIL, 1934). Na perspectiva de normatizar o ensino a esse segmento, o governo anunciava que as diferentes tipologias que classificavam os anormais poderiam ser adaptadas ao meio social “desde que [...] submetidos a processos de educação adequados à sua deficiência física, sensorial ou psíquica” (BRASIL, 1934).

O decreto nascia praticamente concomitante à Constituição de 1934, criava o Ministério da Educação e Saúde Pública, a Inspetoria Geral do Ensino Emendativo e dispunha sobre o ensino do canto orfeônico, tendo sido publicado em 14 de julho de 1934, e a

⁵¹ “Que cria, no Ministério da Educação e Saúde Pública, sem aumento de despesa, a Inspetoria Geral do Ensino Emendativo, dispõe sôbre o Ensino do Canto Orfeônico, e dá outras providências”.

Constituição de 1934 foi promulgada em 16 de julho do mesmo ano. Por esta razão, o legislador ressaltava a obrigatoriedade do ensino e assistência geral aos desvalidos como uma estratégia “muito menos onerosa uma vez que se promovia a conversão, pelo ensino, dos anormais em cidadãos úteis e capazes” (BRASIL, 1934).

Tal discurso estava afinado com o pensamento educacional desenvolvimentista impregnado no novo texto constitucional. Com a regulamentação do ensino primário, os anormais eram também convocados a ser úteis à pátria, já que segundo os dados anunciados no próprio decreto, naquela época existiam no Brasil, “[...] cêrca de quarenta mil cegos e aproximadamente trinta e cinco mil surdos-mudos e grande número de anormais de outra espécie, na sua quasi totalidade entregues à própria sorte” (BRASIL, 1934).

O ensino emendativo previa técnicas específicas que norteavam cada uma das suas modalidades, visando “o aproveitamento e o corretivo possível dos anormais do físico, dos sentidos, da moral e da mente, com o objetivo utilitário social ao lado da proteção caritativa” (BRASIL, 1934). Inscreviam-se neste contexto os estabelecimentos listados no seu artigo terceiro, a saber: institutos para cegos; institutos para surdos-mudos; **escolas de prevenção; escolas de correção; escolas reformatórias; recolhimentos para menores e outros estabelecimentos congêneres, bem como os patronatos agrícolas.**

O ensino emendativo seria ministrado em estabelecimentos “padrões e em estabelecimentos estaduais, municipais e particulares, sujeitos estes à fiscalização federal” (BRASIL, 1934). Esta perspectiva de fiscalização acompanhava a prerrogativa inaugurada na Constituição de 1934, que atribuía à União o domínio privativo das diretrizes da educação.

Considerado “anormal”, o menor foi incluído na lista de categorias apresentadas no decreto por ser avaliado nos termos da lei como um “deficiente psíquico”, afirmando a clara intenção de classificá-lo justificando a sua capacidade de delinquir. Observa-se que a lei se inspira em conceitos advindos da antropologia criminal, muito em voga no Brasil do início do século XX, defendida por Lombroso (1876)

[...] como eficaz para orientar o tratamento do delinqüente, já que esta ciência seria capaz de diferenciar as diversas categorias de criminosos e oferecer o método mais direcionado para cada uma delas. Nesse sentido, toda pessoa que comete um crime é um anormal, um doente em maior e menor grau [...] (FARIA, 2007, p. 28).

Note-se que o decreto deixava evidente quais os estabelecimentos para menores que deveriam aplicar a pedagogia emendativa: as escolas de prevenção, correção e reformatórias,

ou estabelecimentos congêneres, ou seja, aqueles de caráter restritivo de liberdade em que se admitissem menores delinquentes em potencial, aqueles com práticas que necessitassem da intervenção específica destas instituições de caráter eminentemente coercitivo.

É interessante observar que no seu primeiro artigo, o decreto estabelecia que as escolas 15 de Novembro, 7 de Setembro e João Luiz Alves, que funcionavam no Distrito Federal e eram destinadas ao atendimento de menores abandonados e delinquentes, fossem incorporadas ao Ministério da Educação e Saúde Pública, “ficando perante êste na mesma situação dos Institutos de Surdos-Mudos e Benjamin Constant” destinado aos cegos (BRASIL, 1934). Ou seja, oficialmente se estabelecia pela primeira vez a possibilidade de este tipo de instituição menoril deixar o domínio da Justiça e passar a integrar a pasta de Saúde e Educação. As intenções da proposta de transferência nunca foram devidamente esclarecidas,⁵² posto que a permuta nunca se concretizou. Seria tal propósito o de institucionalizar o tratamento da anormalidade dos menores por meio de processos educativos específicos semelhantes aos já existentes destinados aos surdos e cegos?

Como base epistemológica que norteava o decreto, a *pedagogia emendativa* foi escolhida como adequada por sua intenção de “emendar”, de “ajustar” o educando anormal, e, quando especialmente aplicada para os menores em erro social, preconizava que a educação voltada para esse grupo deveria ser diferente da ministrada em outras escolas, posto que “[...] a pedagogia moderna possui preceitos e regras” (ALBUQUERQUE, 1941a, p. 22) aplicáveis a segmentos distintos.

A pedagogia emendativa ou emendatória, ou ao menos o que pode ser considerado como base pioneira de suas discussões no Brasil, está registrada nos escritos referentes ao Laboratório de Psicologia e Pedagogia Experimental que funcionou em anexo à Escola Normal da Praça em São Paulo, inaugurada em 1914. A criação deste laboratório constitui-se num marco para o avanço das discussões de psicologia experimental e institucional no Brasil,

⁵² Bazílio e Muller (2006) relataram em artigo a existência de documentos datados de 1937, em que Gustavo Capanema propõe o cumprimento do Decreto nº 24.794, de 14 de julho de 1934, e, portanto, a transferência das escolas 15 de Novembro, João Luiz Alves e do Instituto Sete de Setembro, ligadas ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o Ministério da Educação e Saúde Pública. Segundo os autores, “O ofício de Capanema, então Ministro da Educação e Saúde Pública, foi dirigido à Presidência da República e, posteriormente, encaminhado ao Juiz de Menores do Distrito Federal, Sabóia Lima, para que ele emitisse parecer sobre a referida solicitação. Sabóia Lima, sob o ponto de vista eminentemente jurídico, dissertou tanto sobre os motivos impeditivos da requerida transferência, quanto da importância da permanência da supremacia da justiça sobre os ‘menores’” (BAZÍLIO; MULLER, 2006, p. 5484).

sobretudo no que tange ao estudo da psicologia aplicada à educação,⁵³ que se expandiria profundamente a partir de então e, sobremaneira, influenciaria as práticas de classificação e separação do menor.

Como aparatos eficazes para a classificação, diagnóstico, medição e outras formas de mensuração da saúde e do desenvolvimento infantil – fossem nas práticas da Medicina, da Educação ou do Direito, quando as crianças representassem perigo à ordem –, os laboratórios de Psicologia irão surgir entre o final do século XIX até meados do século XX como essenciais às novas práticas médico-científicas, pois legitimarão os saberes técnicos e subsidiarão as decisões a partir da pseudo “comprovação científica”.

O Laboratório da Escola Normal de São Paulo foi criado a partir da influência do médico e psicólogo italiano Ugo Pizzoli,⁵⁴ idealizador dos gabinetes de “Psychologia Scientifica e de Anthropologia e Psychologia Pedagogica”, que foram instalados com vários equipamentos, inclusive muitos criados por ele, para a realização de exames e testes a serem aplicados em crianças a fim de classificar padrões de normalidade e anormalidade por meio de avaliações antropológicas, fisiológicas e pedagógicas.

Como um recurso inovador e dentro do espírito científico da época, o laboratório incorporou princípios norteadores de uma “pedagogia científica” que poderia diagnosticar sintomas de normalidade, anormalidade e degenerescência através da análise do comportamento moral, da compleição física, de traços hereditários ou de medidas antropométricas que poderiam definir aspectos do “caráter específico da criança nas várias fases da vida segundo o tipo normal e anormal” (THOMPSON, O., 1914, p. 13). Concebendo cada criança como única nas suas subjetividades, o laboratório buscava reunir dados⁵⁵ capazes de promover o estudo científico da infância “a partir do exame metódico de todas as energias da criança” (THOMPSON, O., 1914, p. 17-18).

⁵³ A Reforma Benjamin Constant, ocorrida em 1890, introduziu as primeiras noções de Psicologia nos cursos das escolas normais.

⁵⁴ Livre-docente em Psicologia Experimental pela Universidade de Modena e também professor da Escola Normal, Ugo Pizzoli veio a São Paulo em 1914, onde permaneceu por seis meses montando o Laboratório de Psicologia Experimental e Pedagogia Científica, anexo à Escola Normal de São Paulo, que tinha por finalidade preparar tecnicamente professores para a identificação de anormalidades e a realização de exames pedagógicos científicos em seus alunos.

⁵⁵ Os dados obtidos a partir dos exames realizados subsidiariam a “Carteira Biográfica Escolar”, que, comum a todos os grupos escolares, deveria conter informações sistemáticas sobre o aluno até o término do curso. A carteira reunia fotografias anuais do aluno, medidas e registros diversos sobre “observações antropológicas e fisio-psicológicas” (THOMPSON, O., 1914, p. 13), bem como “dados anamnésicos da família e notas anamnésicas” obtidas através de exames médicos.

Para ilustrar a aplicação extraordinária da pedagogia, e a influência epistemológica advinda das outras ciências, Ugo Pizzoli criou o desenho de uma árvore que, na descrição de Carvalho (2001, p. 296), tinha “raízes suspensas – arrancadas do solo em que verossimilmente estariam plantadas – [figurando] um variado elenco de ‘ciências subsidiárias’”. Tais ciências eram a sociologia, legislação escolar, história da escola, anatomia, fisiologia, antropologia, psicologia, higiene individual, higiene coletiva, higiene da casa e da escola, ortofrenia, pedologia, pediatria e arte didática.

Segundo a autora, ainda do tronco da árvore que “figura a pedagogia como ‘ciência da educação humana’” saíam dois subtroncos “que representam não mais as ciências pedagógicas mas dois processos de educação e seus frutos” (CARVALHO, 2001, p. 296): o primeiro tronco expressava o lado fértil da planta, pois apresentava frutos e folhas saudáveis, denotava a pedagogia aplicada aos indivíduos normais. O outro subtronco, de frutos murchos e folhas secas, representava **a pedagogia emendatória**.

Segundo a descrição do próprio Pizzoli, a pedagogia emendatória deveria ser aplicada a segmentos que nominou como anormais por possuírem algum tipo de deficiência física e psíquica ou degenerescência moral. Assim, listava na sua árvore que os idiotas, imbecis, cretinos, criminosos, amorais, tarados, deficientes físicos, surdos-mudos e cegos careceriam de intervenções pedagógicas que se adequassem à sua realidade anormal. A pedagogia científica seria uma ferramenta capaz de identificar traços da personalidade normal e anormal de crianças, mensuráveis por meio de práticas de conhecimento dos indivíduos e de observações e medições científicas expressas nos exames que poderiam ser realizados em laboratório.

A Clemente Quaglio, italiano radicado em São Paulo, “Psicólogo e Pedagogo, Professor de Pedagogia e Psicologia Experimental” e dedicado estudioso da Psicologia da criança, se atribui a indicação de Ugo Pizzoli para a visita ao Brasil e montagem do gabinete onde funcionaria o laboratório da Escola Normal⁵⁶ de São Paulo (CENTOFANTI, 2006; MONARCHA, 2007). Quaglio, que implantou o primeiro laboratório brasileiro com estas características em sua Escola particular na cidade de Amparo, em São Paulo, destacou-se em seus ideais de identificar os anormais através da aplicação da escala métrica de inteligência de Binet e Simon, aliás foi um dos pioneiros a utilizá-la no Brasil.

⁵⁶ De acordo com Monarcha (2007, p. 27), outras escolas normais paulistas também tiveram laboratórios anexos em São Carlos, Itapetininga e Pirassununga.

De acordo com Monarcha (2007, p. 27), Clemente Quaglio “[...] defendia um programa extenso de ação: criação de asilos-escola (internatos) dotados de gabinetes de antropologia pedagógica e de pedagogia experimental e de cursos especiais anexos às escolas normais destinados a formar professores para ensino dos anormais psíquicos”.

Influenciado por essas teorias, Ribeiro (apud ALBUQUERQUE, 1942, p. 22) irá afirmar que existiam duas pedagogias que “[...] apesar de alguns traços comuns, mas também dessemelhanças, distinções manifestas [atendiam diferentemente, pois] a população de um reformatório dessa espécie [por exemplo,] é já de jovens púberes infratores da lei, não é de meninos propriamente educandos comuns [...]”.

Para Albuquerque (1942, p. 23), “Num collegio de crianças, o pedagogo cultiva entes de personalidades ainda distantes de formação [...], a característica de um menino é ser menino. Nas proximidades da adolescência é que se começa a desenhar o fenômeno da unificação personal”.

Tal sistema de ideias prevalece na contemporaneidade, haja vista que muitos segmentos da sociedade acreditam que os educandos internos no sistema socioeducativo não se adaptam aos modelos pedagógicos convencionais. As origens desta afirmação têm como procedência a visão segregadora das infâncias, que atribuía ao menor a incapacidade frente aos processos educativos convencionais, por sua condição “natural” de delinquente. Travestida num discurso emancipador, essa ideologia parece querer de fato negar a capacidade de superação do homem frente às limitações impostas à sua realidade.

De acordo com Albuquerque (1942), de forma generalizada os educandos possuíam limitações que estavam associadas ao seu desajuste social e à sua inadaptação, advindos da inconstância do seu meio ambiente, permeado pela delinquência e pela miséria.

De fato ao entrar o menor na classe, não tem interesse pelas lições; cansa-se logo e se comporta mal desatendendo o mestre dizendo desafôros e anarquizando o estudo. Curioso antes de tudo quer tudo e nada quer. Quer ser mecânico porque a mecânica é complicada e excita a sua curiosidade. Depois não quer mais. Passa para a Sapataria e depois pede para ser alfaiate. (ALBUQUERQUE, 1942, p. 31).

A pedagogia emendativa foi descrita pelo diretor Albuquerque como integrante de um sistema “persuasivo e paternal” que se concretizava com a vida comum e o trabalho, que levaria o educando a compreender e a integrar a ordem do grupo de modo a aumentar-lhe o índice de solidariedade, de modo a contribuir para a integração no convívio social.

A pedagogia emendativa aplicada na Escola Profissional de Menores pressupunha a *regeneração do menor* por meio do ensino fundamental e profissionalizante “[...] apropriado à sua [reduzida] capacidade [...]” (ALBUQUERQUE, 1941a, p. 5). A incompetência atribuída ao menor consolidou o histórico modelo pedagógico de educação como reabilitação para esse segmento, que prevalece ainda na atualidade sob o mesmo formato: escolarização mínima e profissionalização para as mais baixas posições da hierarquia do mundo do trabalho.⁵⁷

3.9 MUDANÇAS CONJUNTURAIS E INSTITUCIONAIS: INQUIETUDES QUANTO AO DESTINO DA EPM

A conjuntura social e política no governo provisório sofreu alterações significativas a partir da promulgação da nova Constituição, em 16 de julho de 1934, consequência da Revolução Constitucionalista de 1932. Em meio aos problemas econômicos e muitos conflitos internos que incidiam sobre a queda do poder das oligarquias, Vargas alterou a lei eleitoral introduzindo o voto feminino e o voto secreto, e convocou eleições em 1933, inaugurando uma nova Assembleia Constituinte, encarregada de elaborar a primeira constituição desde a formação do governo provisório.

Pinho (2010) pontua que o movimento em torno da reconstitucionalização existiu na Bahia com certa intensidade, alimentado principalmente pela imprensa, mas não era promovido ou apoiado pelo interventor. Nesse sentido, seguindo o posicionamento dos interventores que compunham o chamado “Bloco do Norte”, Juracy Magalhães enviou soldados baianos para lutarem em São Paulo contra a Revolta Constitucionalista e reprimiu duramente as manifestações da oposição local em apoio ao movimento de São Paulo, inclusive enviando os participantes como presos políticos para o Rio de Janeiro.

No plano nacional, além dos conflitos relacionados à organização política e econômica do Estado, Vargas experimentava a disputa político-ideológica de dois grandes movimentos de massa radicais: o movimento de esquerda Aliança Nacional Libertadora (ANL), que, fundado pelo Partido Comunista do Brasil (PCB), defendia ideais de oposição ao imperialismo, ao integralismo e ao facismo, agregando intelectuais e tenentes que se opunham

⁵⁷ Observem-se as oficinas oferecidas no ano de 1934: “[...] Alfaiataria, encanamento hidráulico e sapataria [...]” (ALBUQUERQUE, 1941a, p. 08).

ao governo Vargas; e a Ação Integralista Brasileira (AIB), movimento caracterizado como de extrema direita, liderado pelo fascista Plínio Salgado, que possuía ligações estreitas com o nazismo alemão e o fascismo italiano. De caráter totalitário, visando à mobilização social em massa, nascera em meados de 1932 após a publicação do *Manifesto de Outubro*, documento que sintetizava o pensamento integralista que apregoava o ideal de Estado integral, pautado em valores conservadores, em defesa da família, do anticomunismo, do amor à pátria e aos símbolos nacionais.

Na análise de Sampaio (1995), mesmo com as investidas, a ANL teve pouca penetração no estado baiano, tendo sido fecundo o discurso integralista que arregimentou muitos adeptos, principalmente jovens, mas também atraiu representantes de vários segmentos, como comerciantes, jornalistas, militares, professores e, principalmente, estudantes. As definições mais usuais do integralismo associam-no ao pensamento conservador brasileiro, ao anticomunismo, ao nacionalismo (SAMPAIO, 1995).

O avanço do integralismo na Bahia se deu num contexto de disputas políticas em torno dos dois principais grupos políticos do estado: o Partido Social Democrático (PSD), fundado por Juracy Magalhães, e a Liga da Ação Social e Política (LASP), criada em apoio à Revolução Constitucionalista de São Paulo. Definida como agremiação política em 1933, era vinculada ao Partido Republicano da Bahia, isto é, aos velhos políticos baianos, como Otávio Mangabeira, que voltara do exílio em 1934, e J. J. Seabra, declaradamente o principal opositor de Juracy.

A doutrina integralista também refletiu nas urnas, nas eleições municipais de 1936, o que passou a exigir de Juracy Magalhães medidas enérgicas quanto ao seu combate, culminando no fechamento dos núcleos em todo o estado. Para alguns estudiosos do integralismo na Bahia (PINHO, 2010; ALVES, C., 2008; SAMPAIO, 1995), a perseguição de Juracy Magalhães aos integralistas se deu em razão dos resultados eleitorais daquele período. Segundo Sampaio (1995, p. 117), “Nas eleições para a Assembleia Estadual Constituinte de outubro de 1934, a AIB obteve somente 302 votos. Mas em dezembro de 1935, apenas no município de Ilhéus, os integralistas dispunham de mais de 700 eleitores”.

Em 1935, Juracy Magalhães foi eleito governador constitucional do Estado da Bahia depois de derrotar Otávio Mangabeira em pleito indireto, na Assembleia Constituinte convocada para redigir a Constituição estadual, e permaneceu no cargo até novembro de

1937, quando se deflagrou o Estado Novo. Opondo-se à política continuísta de Vargas, renunciou ao cargo de governador, só retomando à política baiana em 1945.

Um dos últimos documentos oficiais que revelam um panorama das suas ações como interventor, antes da sua renúncia, é o relatório intitulado “Exposição”, de 1935, que Magalhães apresentou ao presidente Getúlio Vargas como um balanço da sua atuação administrativa frente ao estado da Bahia. Neste relatório a EPM é apresentada como fruto da dedicação do secretário de Polícia João Facó, que já a podia “apresentar como modelar no Brasil, conforme testemunhos insuspeitos de visitantes ilustres que a tem percorrido” (MAGALHÃES, Juracy, 1935, p. 100).

No relatório, constituído como uma espécie de prestação de contas, marcadamente constam informações enviadas a Vargas que enfatizam, dentre outros aspectos relacionados à conjuntura local, a política de assistência desenvolvida no período da intervenção, afirmando-se de forma mais contundente as ações voltadas para a infância e a maternidade pobres. Aliás, o relatório de 1935 enfatiza a assistência às crianças como um dos grandes feitos do período em que Juracy Magalhães atuou como delegado de confiança de Vargas, ressaltando que “não há na história administrativa baiana exemplo de um plano assistencial de maior latitude de ação” (MAGALHÃES, Juracy, 1935, p. 2).

Ressaltando uma súbita “bahianidade”, o interventor justificou os feitos na área da assistência à infância, conforme se pode observar no fragmento abaixo:

Bahiano, lidimamete bahiano hemos sido quando procuramos enxugar, ainda bem que eficientemente as lágrimas amaríssimas dos que aqui sofrem com a organização dos serviços de assistência [...] subtraídas assim da doença e da vagabundagem, das perversões e o crime as crianças desamparadas que ao abandono encontram carinhoso amparo e proteção eugênica. (MAGALHÃES, Juracy, 1935, p. 2).

Neste contexto, a Escola Profissional de Menores aparece listada junto às instituições destinadas à “repressão”, isto é, aquelas que englobavam não apenas a tutela de menores abandonados, delinquentes e viciosos, mas as de “curatela de alcoólatras e toxicômanos” (MAGALHÃES, 1935, p. 100) e também as casas de preservação e patronatos que apareciam como congêneres. É interessante notar que a Escola Profissional de Menores é mencionada textualmente no relatório como um aparato estatal destinado “[...] as mulheres que em estado de pobreza se submetem gloriosas ao sublime sacrificio da maternidade” (MAGALHÃES, Juracy, 1935, p. 22), isto é, como uma instituição voltada para o atendimento das necessidades

das mães pobres. Nesse discurso repousa a ideia prevalente nas políticas para a infância que vigoraram até 1990, que imputavam ao Estado a responsabilidade por institucionalizar os seus filhos quando faltassem meios materiais aos pais.

Desse modo, reconhecida como instituição que amparava os filhos abandonados e ilegítimos, ainda que classificada como integrante do aparato de Segurança Pública, a EPM integrava-se a outros equipamentos assistenciais do Estado: Abrigo Maternal, Pupileira, Lactários, Maternidade Climério de Oliveira. No entanto, apesar de reforçar-se o caráter assistencial, reafirma-se o seu poder institucional regenerador, capaz de reduzir os danos e riscos que os “menores indesejáveis” pudessem oferecer à “vida dos cidadãos úteis à Bahia e ao Brasil (MAGALHÃES, Juracy, 1935, p. 2).

Um dos riscos eminentes, geralmente embutido nos discursos prevalentes sobre “o perigo do menor”, era o seu potencial criminoso. No ano de 1935, o Gabinete de Identificação forneceu o relatório anual dos crimes praticados em Salvador naquele período (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA, 1935). Segundo os dados oficiais, o número de delinquentes primários naquele ano totalizou 71 reclusões, com o aumento do número e dos tipos de crimes. Dentre os crimes praticados naquele ano que pontuaram as estatísticas e preocuparam as autoridades estavam o furto, com aumento de mais de 50% do percentual do ano anterior, seguido por roubo, contrabando, homicídio e comunismo. Outros crimes destacados foram: tentativa de homicídio, abuso de confiança, agressão física e ferimento, peculato, apropriação indébita, infanticídio, latrocínio, atentado ao pudor e estupro.

Ainda que o aumento de crimes fosse notícia, as estatísticas locais não eram precisas quanto ao volume das ocorrências quando praticadas por indivíduos menores. Na análise das notícias publicadas pelo jornal *A Tarde*, sobre os crimes praticados por menores no período que compreende os anos 1920 a 1940, pode-se observar que grande parte destas notícias estava relacionada aos crimes contra o patrimônio. Os atentados contra a vida, quando noticiados, eram alardeados pela imprensa com muita indignação, posto que a prática de ações criminosas não se ajustava ao ideal de futuro e esperança que a sociedade depositava no menor. A repressão dos crimes praticados por menores era bem aceita e propagada.

Na direção da EPM, Albuquerque apontou, em vários documentos oficiais destinados aos secretários e interventores, que a Escola Profissional de Menores foi vítima de um erro originário quando passou a deslocar a atenção do menor abandonado e em erro social e

estendeu seu atendimento também à criança pobre que, sem as exigências do Código de Menores, adentrava à instituição, porque esta “[...] ministrava gratuitamente, em regime de internato, o ensino primário e profissional, de modo a encaminhar o aluno na escolha do ofício mais conveniente às suas aptidões” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 3).

Mesmo com todo o esforço institucional para assegurar um projeto pedagógico que fosse viável ao encaminhamento futuro do educando, a instalação da EPM num casarão colonial refletia os muitos problemas estruturais ameaçadores ao seu projeto pedagógico. A inadequação das condições prediais e a falta de manutenção sistemática já era uma realidade enfrentada pela sua direção em poucos anos após a sua inauguração. No ano de 1937, Albuquerque já acumulava alguns ofícios encaminhados à Secretaria de Segurança Pública denunciando as precárias condições de conservação e higiene que atrapalhavam o bom funcionamento da Escola.

A esse exemplo, pode-se apontar o documento datado de 14 de outubro de 1937, quando o diretor mostrava-se preocupado em valer-se do período de término do ano letivo e do gozo de férias dos educandos para executar trabalhos de manutenção da escola que considerava indispensáveis: reparo completo da rede de esgotos e reforma do aparelho sanitário e banheiros, remodelação completa do refeitório (ALBUQUERQUE, 1942, p. 53).

Ainda que inicialmente a EPM tenha sido considerada um empreendimento de baixo custo para os cofres do Estado, com o passar dos anos foi se tornando oneroso e pouco vantajoso para o Tesouro Estadual, como já demonstravam as estatísticas oficiais. No Quadro 8 verifica-se que, desde a sua fundação em 1933, a EPM sofreu um progressivo aumento da sua população-alvo, que nem sempre correspondeu ao aumento de recursos orçamentários. Cabe notar que desde o primeiro ano de funcionamento, as verbas repassadas pela Secretaria de Segurança Pública sofriam complementação, que Albuquerque (1942, p. 52) chamou de “ajuda” da Secretaria de Segurança Pública.

Quadro 8 – Orçamento da EPM de 1933 a 1937

ANO	Nº DE ALUNOS	VERBA, ORÇAMENTO	AJUDA DA SSP	TOTAL	DIFº PARA MAIS VERBAS ORÇAMENTO	DIFº PARA MENOS NAS AJUDAS
1933	225	183:629\$000	324:040\$666	507:669\$666	---	---
1934	280	324:679\$000	307:740\$000	632:428\$311	141:050\$000	16:291\$355

1935	305	416:983\$000	225:484\$600	642:467\$600	92:304\$000	82:264\$711
1936	360	448:689\$000	130:594\$300	579:283\$300	31:706\$000	94:890\$300
1937	326	452:681\$000	8:000\$000	460:681\$000	3:392\$000	122:594\$300

Fonte: Albuquerque (1942, p. 52).

A complementação extraorçamentária era nominada como “Caixa da EPM”. No ano de 1935, Albuquerque revelou, em comunicação destinada ao secretário João Facó, certa apreensão quanto à possível “subordinação da EPM à Secretaria de Educação Saúde e Assistência” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 50) e a provável perda do auxílio. A inquietação que era eminentemente orçamentária, isto é, desprovida de qualquer reflexão sobre a natureza “educativa” da Escola e da sua mais adequada alocação no conjunto de secretarias, retratava a convicção que pairava no imaginário social que a EPM não era uma escola, mas sim uma instituição de cunho reformador sancionatório. Estando mais próximo de um reformatório, o seu lugar na estrutura administrativa deveria ser na Secretaria de Segurança Pública.

4 ESTABELECENDO UMA NOVA ORDEM: O INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA

4.1 O CONTURBADO ESTADO NOVO E O DISCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO E REFORMA NA BAHIA

Período de intensas agitações políticas, o regime *estadonovista*, implantado no Brasil em novembro de 1937, foi caracterizado pela centralização do poder, especialmente pela influência fascista que viria moldar o novo regime ditatorial e pela instituição do discurso nacionalista que, sob a égide de defesa da segurança nacional, justificou o cerceamento dos direitos constitucionais, a perseguição aos comunistas e promoveu contínuos estados de sítio. Na Bahia, a não adesão de Juracy Magalhães ao Golpe motivou a sua renúncia ao cargo de interventor.

Renunciando ao governo em 1937, Magalhães não chegou a responder ao anseio das autoridades quanto à organização de um reformatório para menores. Só após a posse do seu substituto, Fernandes Dantas, no mesmo ano, que uma comissão composta por vários juristas ligados à causa da infância fora designada para, inicialmente, elaborar um anteprojeto de decreto lei que criaria o “Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores da Bahia”.

O Projeto de decreto lei e, portanto, uma política oficial do Estado, foi sistematizado e apresentado por uma comissão previamente nomeada pelo interventor, composta pelo desembargador Demétrio Tourinho, eleito presidente, Edson Tenório de Albuquerque e o Juiz de Menores Edgard Joaquim de Souza Carneiro, além de Carlos Ribeiro, a quem se atribuiu a função de relator por ser este um “criminólogo de projeção internacional, grande conhecedor da pedagogia emendativa” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 68). A metodologia de trabalho definida na primeira reunião, ocorrida na biblioteca do Fórum, previa que os membros da comissão apresentassem propostas para apreciação do relator Carlos Ribeiro.

A proposta apresentada por Albuquerque era audaciosa e de difícil operação por não se apresentar em condições de exequibilidade. O projeto do diretor fora totalmente fundamentado em experiências internacionais de países como a Suécia e os Estados Unidos, que já àquela época destacavam-se em níveis de desenvolvimento industrial e social, indicadores de civilidade. Usando tais parâmetros, o diretor da EPM tentou exaltar o valor da criança para a humanização e civilização da Bahia e do Brasil, alertando que “o menino

desvalido é o casulo donde se desenvolve, amassado pelo contacto da brutalidade, o avejão que no futuro assombra a sociedade e desfigura a raça” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 7).

Em defesa do seu projeto, Edson Tenório de Albuquerque expressa em seu livro *Dos Menores da Bahia e em Erro Social na Bahia* (1942) que a transformação da EPM em IPR se fazia necessária posto que “o drama da criança vítima da incúria dos pais e do abandono da sociedade, [era] uma fonte de crimes, nevroses e injustiças que se derramou fartamente através dos séculos” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 2). Denunciando o abandono, a exploração do trabalho infantil e ressaltando a obrigação da sociedade em prestar assistência à infância, como um dever “sentimental e humanitário” do povo civilizado, o diretor alertou que a negligência a este segmento atentava contra a própria segurança e bem-estar dos demais “cidadãos de bem”, de modo a atingir direta ou indiretamente os seus patrimônios:

Se não voltarmos as vistas para esses pequeninos párias, se não dedicarmos parte de nossa atividade e algum dinheiro, na obra de sua redenção, em um prevenir promissor, quando a sua potencia criminal encontrar terreno adequado, aí então, põe em jogo a nossa vida e os nossos bens, tendo ainda depois de tudo isto, de contribuirmos para a repressão com gastos policiais, de cárcere etc. E quando não se transformam em criminosos, ficam na miséria, necessitando serem acolhidos nos asilos e hospitais, para os quais temos também de recorrer. (ALBUQUERQUE, 1942, p. 5-6).

Não obstante o esforço de Albuquerque em justificar o projeto apontando para valores em que prevalecessem os ideais positivistas de preservação da ordem, da pátria e da raça, por todo o documento por ele assinado e apresentado à comissão evidencia-se a sua preocupação com a infância desvalida e delinquente, e a sua tentativa de alertar a sociedade e o Estado não apenas para a prevenção de males futuros que afligiriam toda a nação, mas para o cumprimento do Código de Menores, para a necessidade de criação de estabelecimentos que assistissem ao menor de modo a prevenir a criminalidade infantil e o abandono. Sendo advogado, Albuquerque destacava-se pela retórica convincente e pela facilidade de redação que detalhadamente marcavam o estilo próprio que penetrava os documentos oficiais de sua autoria.

Em termos práticos, o projeto de Albuquerque revelava preocupações com a organização do que chamou de “Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores”, que abrangia o Juízo de Menores, a Curadoria de Menores, o Cartório, o Abrigo Provisório para Menores, o Gabinete de Psicologia Experimental, o Conselho de Proteção e Assistência a

Menores e, por fim, a transformação da Escola Profissional de Menores numa instituição de caráter de preservação e reforma.

Além da organização institucional dos setores envolvidos diretamente na Proteção à Infância e da transformação da Escola numa instituição que atendesse de modo conveniente ao menor delinquente e abandonado (reestruturando, inclusive, o quadro de pessoal e orçamento), o projeto do diretor previa a realização de um “rigoroso trabalho de classificação, ou melhor, de diagnose para se poder individualizar a educação, o tratamento” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 41), a legitimação da educação emendativa como método pedagógico eficaz à clientela atendida.

Como veremos a seguir, parte dessas ideias foi aproveitada e aprimorada na redação oficial do projeto de lei, mas não representaria um consenso dentro da comissão, sobretudo pelo forte antagonismo evidenciado na relação entre o Juiz de Menores Edgar Joaquim de Souza Carneiro e o diretor Edson Tenório. De acordo com alguns documentos analisados, a relação institucional entre ambos era um tanto hostil, a ponto de, em ofício destinando ao secretário do Interior e Justiça, o juiz recusar-se a entender-se com o diretor da EPM:

Quanto, porém, aos termos do segundo offício, sinto profundamente dizer que, havemos necessidade de serem apresentados em juízo os menores que são objecto de processos de verificação do estado de abandono, a fim de serem interrogados, recuso-me de qualquer entendimento com o Sr. Dr. diretor do Estabelecimento onde se encontram elles recolhidos para que não se reproduzam os lamentaveis episodios já do inteiro conhecimento de V. Exa. e do Exm^o sr. Dez. Presidente do Tribunal [...] julguei por bem resguardar o juízo de novas investidas do funcionário desatencioso e indisciplinado, já que V. Exa. silenciou nas providencias que confiante em nome da Justiça solicitei para que fosse resposta moralmente no seu elevado e devido plano a situação de respeito e acato a minha autoridade de Juiz. (CARNEIRO, 1939, p. 1).

Outros episódios da difícil relação entre ambos são observados em outras fontes, como, por exemplo, numa publicação do jornal A Tarde de 18/05/1938: “[...] dizíamos nesta coluna ser a mesma uma providencia para corrigir angulos de vista errados, a evidente hipermetropia de autoridade desfrutada pelo diretor em causa tão grande [...] que a existência de um juízo de menores nunca talvez houvesse lhe passado pela memória” (NOTAS..., 1938, p. 3).

Inicialmente, a comissão intentou organizar cientificamente a assistência aos menores criando um departamento específico que abrangesse o atendimento nos seus aspectos social, médico e pedagógico, o que incluía a transformação da Escola Profissional de Menores em Instituto de Preservação e Reforma, tornando-a um estabelecimento devidamente aparelhado

para o acolhimento e educação de menores delinquentes. No entanto, tal desígnio requereria especialização, dotação orçamentária e vontade política, elementos que não se achavam disponíveis naquela conjuntura.

Limitado às condições das circunstâncias políticas e operacionais daquele momento histórico, o projeto foi concluído e apresentado ao secretário de Segurança Pública em fevereiro de 1938, tendo sido considerado pelos seus idealizadores como “modesto”, como uma solução imediata ao problema da assistência à infância até então esquecida. De acordo com o Juiz de Menores, as condições financeiras do estado “não permitiram uma obra de vulto condizente com o senso cultural do nosso povo” (NOTAS..., 1938, p. 3).

Aliás, as condições financeiras insuficientes do Poder Público aparecem nos “considerandos” da lei como óbice para a organização de um “serviço completo para o juízo de menores”. Antes, o decreto buscou atenuar a pressão imposta pelos reformadores do direito menoril na Bahia “cumprindo-lhe não obstante o dever de procurar remover as dificuldades que ora se lhe antolham” (BAHIA, 1938, p. 25), pois se queria inicialmente conter as condições de marginalização a que estavam submetidos o menor e sua família. Sobre esse aspecto, em uma entrevista concedida ao jornal Estado da Bahia em 09 de fevereiro de 1938, o diretor Albuquerque ressaltou a necessidade de Bahia resolver o magno problema, haja vista que “Toda gente sabe quanto sofre as famílias pobres desta terra, cujos filhos nascem em um ambiente já corrompido de vícios e vagabundagens fonte de todos os crimes e contravenções” (A TRANSFORMAÇÃO, 1938, p. 2).

Além de mais uma vez ressaltar a divisão da infância, o discurso de transformação da Escola Profissional de Menores em Instituto de Preservação e Reforma afirmava a necessidade de criação de estabelecimentos que atendessem as circunstâncias decorrentes do aumento da população do estado e, principalmente, da sua capital. Outro motivo que justificava a transformação da Escola Profissional em Instituto de Preservação e Reforma de menores seria

[...] a existência de menores cumprindo pena nos cárceres por falta absoluta de um estabelecimento apropriado, onde a par da instrução literária, recebam uma educação moral, cívica e profissional, em que se possa formar o caráter pelo trabalho, pelo estímulo e pelo exemplo, para os naturalmente amoldáveis e modificar o dos que congenitamente são refractários. (ALBUQUERQUE, 1942, p. 5-6).

Apesar de a imprensa começar a anunciar a mudança da EPM desde 1937, a transformação para Instituto de Preservação e Reforma só se deu em 1938, através do Decreto nº 10.715, de 24 de março, que a subordinava à Secretaria de Interior e Justiça. O mesmo ato organizava o Juízo de Menores e definia as funções do Conselho de Proteção a Menores (BAHIA, 1938), ainda que efetivamente este último só tenha sido oficialmente aparelhado a partir de 1939, com a aprovação de um regimento próprio. O Decreto em questão foi considerado pelos defensores da infância desvalida como o documento oficial que organizava a legislação menoril no estado, haja vista que a partir daquela data não apenas elevou-se a EPM à categoria de Instituto de Preservação e Reforma, mas definiu-se de forma mais sistemática a atuação do Juízo de Menores da Comarca de Salvador, o que, em tese, fez consolidar o discurso de reeducação da criança em erro social e de amparo aos abandonados no estado.

Em pleno Estado Novo, transformada em Instituto de Preservação e Reforma (IPR), a EPM conseguiu o status de *reformatório*. A mudança de nomeação teoricamente acenava para a especialização das práticas concebidas para o atendimento aos menores abandonados e delinquentes, cuja pedagogia emendativa parecia mais apropriada.

A movimentação em torno da transformação da EPM em IPR deu-se num momento histórico peculiar da educação brasileira, quando após o golpe do Estado Novo buscou-se realizar ampla reforma dos serviços estatais⁵⁸ de modo a burocratizá-los e centralizá-los, o que incidiria direta e indiretamente sob a política de educação. A escola, constituída como um símbolo de manipulação das massas, não deixaria de integrar o projeto assistencialista que marca as políticas implementadas naquele período, cuja finalidade precípua era de promover a adesão e aproximação também das classes trabalhadoras, favorecendo, deste modo, o projeto desenvolvimentista de cunho liberal que se apoiava no populismo.

Apesar de a maior expressão da reformulação do Estado no que tange à educação dos menores no período ditatorial se concretizar somente em 1941, com a criação de um órgão nacional – o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), no Rio de Janeiro –, as influências de preservação da ordem e da raça sustentariam o discurso correccional dentro das instituições

⁵⁸ Freitas e Bicas (2009, p. 112) apontam algumas instituições criadas no período do Estado Novo “que se tornaram densas rubricas orçamentárias”, destacando-se as criadas em 1938, como o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), o Departamento de Administração do Serviço Público (DASP), a Comissão Nacional de Ensino Primário, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), o Instituto Nacional do Livro, o Serviço de Rádiodifusão Educativa, o Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE).

(RIZZINI, Irene, 2011) nascidas durante a década de 1930 voltadas para o atendimento de menores.

Pode-se observar que na Constituição de 1937 o projeto civilizatório do Brasil continuava em pauta, reafirmando o valor da infância e juventude para o Estado e das suas obrigações quanto à genérica intervenção sobre este segmento, de acordo com o texto constitucional de 1937, em seu artigo 127: “A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades” (BRASIL, 1937,).

Para Rizzini, Irma (2004, p. 32), o Estado Novo consagrou a “ideologização dos discursos dos representantes do Estado no atendimento à Infância e Juventude”. Neste sentido, desde o início da ditadura iniciada por Vargas – que solidificaria a compreensão de que havia um tipo de educação destinada às elites por meio do ensino secundário e superior que as capacitaria para dirigir o país, e outro tipo de educação voltada para as camadas empobrecidas –, reforçou-se o ideário de que havia uma educação destinada aos pobres, mais “adequada as suas faculdades”. Prevê a Constituição de 1937 em seu artigo 129:

À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação dos Estados e dos Municípios, assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. (BRASIL, 1937).

Tal perspectiva derivou da ideologia dominante, que sustentava que a assistência social sistematizada equilibraria a desigualdade entre as classes sociais, ideal que esteve refletido em todas as políticas governamentais implementadas entre as décadas de 1930 e 1940. De acordo com Rizzini, Irene (1995, p. 138), essas ideias – que vigoraram após o advento de “[...] novas técnicas fornecidas pelo Serviço Social um saber que emergiu como a grande novidade de seu tempo, conjugando teorias sociais e privilegiando a ação sobre aqueles que necessitassem de amparo [...]” – são as mesmas que instigaram a criação de vários órgãos especializados. Iamamoto e Carvalho (1982) chamam atenção que desde a Constituição de 1934 se faz referência aos “Serviços Sociais”, quando o Estado se obriga a amparar os desvalidos “e se fixa a destinação de 19 das rendas tributáveis à maternidade e a infância” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982, p. 235).

Nesse momento histórico, a preocupação com a racionalização da assistência e a sua reprodução no âmbito das instituições está diretamente relacionada à profissionalização do Serviço Social no Brasil, que se iniciou com a instituição da primeira Escola de Serviço Social, fundada em São Paulo, em 1936, fruto do processo de formação do laicato iniciado pela Igreja, que buscava recristianizar a sociedade brasileira formando as elites católicas, pois se acreditava que assim seria possível influenciar o povo. As escolas de Serviço Social nasceram⁵⁹ em prol do fortalecimento da Ação Social da Igreja, que como um departamento especializado, tiveram por base a própria doutrina social católica, cujo caráter conservador estava arraigado em expressões de controle, conformação e repressão condizentes com o pensamento burguês vigente.

A ideia de organizar um Serviço Social de Assistência à Infância foi muito difundida em vários estados após a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (1938), que em seu artigo 1º fixou “[...] as bases da organização do Serviço Social em todo o país [...]”, com o objetivo de “[...] diminuir ou suprimir as deficiências ou sofrimentos causados pela pobreza ou pela miséria ou oriundas de qualquer outra forma do desajustamento social e de reconduzir tanto o indivíduo como a família” (BRASIL, 1938).

O serviço de assistência planejado por Albuquerque certamente acompanhava a tendência apontada por esses saberes científicos que influenciaram a assistência e que seriam transcritos “[...] para a prática jurídica pelo minucioso inquérito médico-psicológico e social do *menor*” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 31). A proposta de integração dos serviços já existentes, e de outros a serem criados, visando a um atendimento social mais amplo, já aparecia no final da década de 1930 como uma novidade a ser introduzida no atendimento ao *menor*.

As discussões em torno de um serviço social para a infância da Bahia se davam numa conjuntura política que se transformou significativamente com a renúncia de Juracy Magalhães em novembro de 1937. A sua saída do comando do estado baiano deu-se de forma consensual, com Vargas após o decreto do Estado Novo, quando se nomeou interinamente o coronel Antonio Fernandes Dantas, militar que assumiu a interventoria por cinco meses. Foi neste intervalo que se organizaram as ideias que embasariam a criação do Instituto de

⁵⁹ Na Bahia, a Escola de Serviço Social foi fundada em 15 de fevereiro de 1944.

Preservação e Reforma, mas que necessariamente não caracterizariam a criação de um “serviço social para a infância” .

A curta gestão de Dantas deixou a marca do autoritarismo e da censura imposta a todas as questões que desafiassem o Estado Novo. É neste momento histórico que o livro *Capitães da Areia*, de Jorge Amado, que trata da narrativa fictícia⁶⁰ de um grupo de meninos que viviam abandonados e marginalizados nas ruas da Salvador dos anos 1930 (AMADO, 2000), é censurado pela forma realista com que detalhava a situação dos menores na Bahia e denunciava a exposição destes aos eminentes riscos do abandono e criminalidade. Como tantos outros livros censurados na Bahia gerida por Dantas, *Capitães da Areia* supostamente incitava perturbação da ordem, haja vista que a história de “Pedro Bala” e do bando de meninos por ele liderados, em vez de ressoar como um alerta às condições da infância invisível que povoava as ruas de Salvador, apareceu como uma afronta ao governo baiano.

As muitas ideias discutidas pelas autoridades lideradas por Carlos Ribeiro em defesa da proteção à infância em abandono e delinquência culminaram na publicação do Decreto lei nº 10.715, de 24 de março de 1938 (BAHIA, 1938). Tal decreto gerara certa expectativa em razão da série de medidas contidas no seu interior, que além de organizar e aparelhar o Juizado de Menores no estado, restabelecia os cargos de comissários de vigilância e de médico do Juízo de Menores⁶¹ (funções já comuns nos quadros de pessoal do Juizado de Menores em muitos estados brasileiros), já previstos desde a antiga Lei estadual nº 1.881, de 1926 (BAHIA, 1926), mas ainda deficitários na Bahia.

A fim de assegurar a intervenção direta na vida dos menores e de suas famílias, tal decreto visava dotar o “juízo de elementos de relativa eficiência para assegurar a infância e a juventude condições físicas e moraes de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades” (BAHIA, 1938). Uma das estratégias para a concretização deste feito seria a criação do cargo de médico, e logo que possível, a instalação do “gabinete médico com pesquisas juvenis com aparelhamento, pelo menos rudimentar para o gabinete de psicologia experimental” (BAHIA, 1938). Note-se que, nesse sentido, havia uma preocupação latente com o diagnóstico e a investigação psicológica, tendência que se afirmaria na lógica do atendimento, inclusive nas décadas vindouras.

⁶⁰ Durante a realização da pesquisa não se acharam evidências históricas da existência do bando “Capitães da Areia”.

⁶¹ Que foram criados pela Lei nº 1.181, de 23 de julho de 1926 (BAHIA, 1926), mantidos pela Lei nº 2.225, de 14 de setembro de 1929 (BAHIA, 1929), e supressos pelo Decreto nº 7.401, de 09 de maio de 1931 (BAHIA, 1931).

Tal perspectiva ganhou força em razão da presença do médico e do uso das técnicas advindas da psicologia a serem defendidas pelos juristas como essenciais à prática judiciária, era um modo de tornar a intervenção mais científica. Nos Juizados de Menores que já haviam sido criados, no Rio de Janeiro (1923) e em São Paulo (1924), o cargo de médico de menores aparece como indispensável à investigação sobre o caráter e “periculosidade” do menor.

Segundo o decreto (BAHIA, 1938), o médico do Juízo de Menores seria aproveitado de outra repartição e deveria atender diariamente por pelo menos duas horas. Competia a este profissional realizar exames médicos e promover a observação dos menores levados a juízo e a quantos o juiz determinasse. A realização de visitas médicas para a promoção de investigações e inquéritos dos antecedentes hereditários e pessoais dos menores e suas famílias era uma prática determinante para a validação da utilidade dessa função no Juizado.

Além da criação do cargo de médico, regulamentou-se a função dos comissários de vigilância, inicialmente previstos pela Lei nº 1.181, de 23 de julho de 1926, que instituiu atribuições dos juizes de Menores na Comarca da capital e interior (BAHIA, 1926), mas que ainda não havia se efetivado na prática. Os comissários de vigilância deveriam ser nomeados pelo próprio juiz de menores e por isso seriam pessoas da sua inteira confiança. Em número de seis (sendo dois do sexo feminino), estes novos atores receberiam vencimentos anuais de 3:600\$00 e teriam como atribuições as previstas no Código de Menores e na Lei estadual nº 2.225, de 14 de setembro de 1929, que reorganizou o Poder Judiciário no Estado da Bahia (BAHIA, 1929).

A função essencial dos comissários era a de exercer a vigilância sobre a circulação dos menores “em todos os logares”, ou seja, “nos cinemas, cafés, teatros, cabarés, bares noturnos, bailes públicos, dancings, e em qualquer outras casas de diversão”, ou ainda em “praias de banho, jardins públicos, livrarias, bibliotecas”, incluindo “outros estabelecimentos comerciais onde a mentalidade [pudesse] sofrer ação deletéria por práticas de leituras e estampas obscenas” (BAHIA, 1938) e nas zonas de meretrício público. Para o exercício de sua prática fiscalizatória, estes agentes teriam livre acesso, pois estavam formalmente ordenados pela Justiça, simbolizada pela figura do juiz.

A previsão do número de vagas para o exercício da função de comissário poderia ser ampliada de seis para dez de acordo com a necessidade do serviço. No entanto, o juiz poderia nomear comissários “voluntários, secretos e gratuitos”. Essa modalidade seria constituída de pessoas idôneas de ambos os sexos que de alguma forma tivessem se dedicado à causa da

infância e juventude em geral. Tal abertura da lei possibilitava a ampliação do poder fiscalizador do juiz na cidade de Salvador, que estava em pleno crescimento.

Uma inovação da lei estadual que muito facilitaria a intervenção do juízo de menores foi a criação de um cartório privativo que receberia, a partir da sua vigência, todos os processos findos e em andamento que tramitassem nas varas crimes e de órfãos. Como projeção futura, acenava-se também a criação posterior de uma vara especial de menores.

Todos os arranjos que implicassem na organização e ampliação tanto do espaço físico quanto da capacidade de atendimento institucional terminariam por aumentar a carga de trabalho do juiz de menores. Tal problema foi resolvido com criação da função de “Pretor da Vara de Órfãos”, posto substituto ao Juiz, sem prejuízo da intervenção deste, a quem caberia a instrução e o preparo dos processos distribuídos, bem como o auxílio ao magistrado em questões administrativas diversas.

A criação do decreto instituiu também um sistema de arrecadação fiscal que recolhia ao Tesouro do Estado uma receita especial destinada ao Serviço de Proteção e Assistência à Infância. Embora isentasse as custas no Juízo de Menores, bem como de selos, emolumentos e afins nos processos referentes aos menores abandonados, pervertidos e delinquentes, promoviam-se cobranças dessa natureza em caso de justificações (quando requeridas pelas partes para servirem de documentos em juízo ou fora dele), nos processos de autorização para que menores tomassem parte em representações públicas, nas ações de cobranças das infrações das leis e nos regulamentos de assistência e proteção a menores de 18 anos, nos processos de retificação de assentos de registros, nos processos de prova de consentimento paterno ou de idade para casamento de menores.

4.2 A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MENORES EM INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA

Subordinado à Secretaria de Justiça, e sob fiscalização do Juízo de Menores, o IPR herdava a aparato institucional anterior, não apenas as instalações do antigo solar onde funcionou a EPM, bem como o seu quadro funcional, que manter-se-ia inalterado, com exceção do segmento de professores, que em razão da nova proporção determinada pela Secretaria de Educação, previa-se para cada grupo de 40 alunos um professor nomeado.

O IPR nascia com a promessa de que haveria “meios técnicos indispensáveis a sua nova atividade” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 174). Tal ressalva animou os defensores da infância menorizada, afinal, a nova legislação propunha mudanças estruturais significativas que demandariam recursos públicos, o que, em tese, daria uma nova condução à atenção a esse segmento.

Uma das inovações que marcavam o novo formato de atendimento era o modo de acesso institucional. No modelo anterior, a EPM recebia os menores a partir de indicações políticas e de apadrinhamentos diversos, e também via determinação judicial. Como Escola Profissional, atraiu uma população que quase sempre não se enquadrava no discurso que motivou a sua fundação, isto é, os filhos de famílias pobres que almejavam formação profissionalizante. No entanto, a carência por instituições que oferecessem ensino técnico profissional fez com que se institucionalizasse de forma indiscriminada. Agora, transformada em Instituto de Preservação e Reforma, o discurso oficial afirmava que só seriam aceitos os menores que, em situação de delinquência e abandono, fossem internados pelo Juiz de Menores. A lei era textual: Nenhum menor poderia ser internado no Instituto senão mediante guia do Juiz, “devendo ser ali imediatamente recolhidos quantos estejam cumprindo sentença em outros estabelecimentos” (BAHIA, 1938). Essa medida, de certo modo, assegurava o status de Reformatório que se pretendia imprimir a partir dali.

O controle do juiz sobre os internados perpassaria agora o envio sistemático de relatórios que versavam sobre

[...] a natureza do crime ou contravenção penal, se delinquente, com as circunstâncias de fato, comportamento, hábitos e antecedentes do internado, o caráter, a moralidade, a situação, as demais informações úteis ao conhecimento das condições finais intelectuais e pedagógicas do menor e de sua família. (BAHIA, 1938).

Com a capacidade monitorada, o volume populacional do internato não poderia exceder a 350 educandos até que o estado dispusesse de novos pavilhões. Na configuração apresentada em lei, o Instituto continuaria atendendo aos menores do sexo masculino com idade superior a oito anos e não excedente aos dezoito, e que tivessem processo judicial regular.

Sobre as meninas menorizadas, a lei inovava apresentando meios de regulamentação deste tipo de atendimento, pois previa pela primeira vez no estado as ações a serem destinadas

às menores abandonadas, pervertidas e delinquentes. Neste sentido, determinava-se que enquanto não houvesse estabelecimentos apropriados para o internamento de menores do sexo feminino, o Juiz da Vara de Menores as internaria em asilos de caridade cujo regime abrangesse a educação física, moral e profissional, além da aprendizagem de ofícios. Sobre as chamadas “pervertidas”, as instituições que se prestassem a regenerá-las deveriam receber do Estado “o estipêndio mensal de 60 mil reis per capita”. Já as menores delinquentes deveriam ser internadas na Casa de Detenção enquanto não possuísse o Estado estabelecimento adequado para a sua reclusão. No sentido de melhor recebê-las, far-se-ia “na Casa de Detenção pavilhões adequados com área rigorosamente adequada e onde se possam estabelecer serviços de lavanderia gomadoria e costuraria, subordinada essa seção feminina a direção pedagógica imediata do Juiz de Menores e do Conselho Penitenciário” (BAHIA, 1938).

Dividido em duas sessões que deveriam estar localizadas em pavilhões completamente independentes, mas sob uma mesma administração, o IPR buscava separar os públicos de modo a afastar os menores em erro social daqueles que foram vítimas de abandono. A seção de Preservação seria destinada aos menores que necessitassem de proteção e vigilância, e a de Reforma para reeducação dos delinquentes e contraventores, “sendo diferentes os regimes de psico-pedagogia desde o do trabalho até o da disciplina” (BAHIA, 1938). A separação dos grupos, no entanto, só ocorreria após os procedimentos de observação técnica.

Tais procedimentos, descritos no artigo 17 do decreto, deveriam ser iniciados quando da entrada dos menores no Instituto, quer estivessem estes em estado de abandono ou delinquência, quando seriam recolhidos a uma seção distinta destinada à realização de sua inscrição, fotografia e submissão a medidas de identificação e exames médicos-clínicos, médicos-psicológicos e pedagógicos. Sem precisão do tempo que tais observações poderiam requerer, o decreto estadual previa que um regulamento interno se encarregaria de fixar um prazo, como “[...] também o modo de observá-lo e por quem, a fim de se lhe conhecer quanto possível o caráter e a suas inclinações” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 37). O fato é que somente após o prazo de observação o menor deveria ser incorporado à “vida comum” do Instituto.

Fotografia 4 – Fachada da entrada principal do IPR



Fonte: Albuquerque (1941b, p. 120).

Após esses procedimentos antropométricos, a distribuição dos menores na instituição deveria ser regulada pela sua categorização em grupos que juntavam: os em *Prova*, os *Ótimos*, os *Melhores*, os *Bons*, os *Sofríveis*, os *Regulares* e os *Sob Correção*. Tais categorias, que compunham o regime disciplinar, demarcavam a divisão entre aqueles que apresentavam algum potencial – a ser aprimorado pela proposta de preservação e reforma oferecida pela instituição – e aqueles que já se demonstravam imprestáveis ante qualquer esforço pedagógico promovido.

A permanência do menor no Instituto de Preservação e Reforma estava condicionada à autorização da autoridade judiciária. Era o Juiz de Menores quem regulava o tempo de permanência, salvo ordem legal em contrário, ou quando os menores estivessem em licença de saída provisória, ou ainda sob *liberdade vigiada*,⁶² isto é, sob a imposição prevista no

⁶² A liberdade vigiada previa que a vigilância sobre os menores seria executada pela pessoa e sob a forma determinada pelo respectivo juiz. O juiz poderia impor aos menores as regras de procedimento e aos seus responsáveis as condições que achasse conveniente. A liberdade vigiada, que não podia exceder um ano,

artigo 92 do Código de Menores, que consistia “em ficar o menor em companhia e sob a responsabilidade dos paes, tutor ou guarda, ou aos cuidados de um patronato, e sob a vigilancia do juiz” (BRASIL, 1927). Além do desligamento por medida judicial, o menor poderia ser desligado condicionalmente quando se achasse “apto para ganhar a vida por meio de ofício” (BAHIA, 1938) e não tivesse atingido a idade legal. Nesse caso, o próprio Instituto, ou uma Sociedade de Patronato de Menores, deveria se encarregar de “lhe obter trabalho e velar por elle até atingir aquella idade” (BAHIA, 1938).

Essa relação paternalista, que se apropriava da tutela do menor, é vista em vários discursos oficiais do período não apenas em razão dos arranjos promovidos em prol da colocação do menor em instituições, ou postos de trabalho. Mesmo sendo este um discurso comum à época, observa-se na análise dos dados que incluir o menor na vida produtiva da sociedade após a passagem pela instituição não era uma tarefa muito fácil e nem disponível à grande maioria dos internos. Como será demonstrado no decorrer deste capítulo, o discurso de inclusão do menor e de sua utilidade para a sociedade não surtirá efeito prático na vida dos indivíduos menorizados.

4.3 CONTINUÍSMOS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS NO REFORMATÓRIO

Sobre a distinção do tratamento pedagógico oferecido a cada grupo de menores, a divisão em seções aparentemente distintas continuava a organizar cada pavilhão sob a ordem de rotinas militarizantes, isto é, o discurso oficial previa a divisão “[...] em pequenas comunidades no sistema de vida e de trabalho em comum que [levasse] o educando a compreender e desejar a disciplina” (BAHIA, 1938). A lei frisava a especificidade do regime disciplinar para cada grupo de menores e vedava “castigos corporais e processos de intimidação que [pudessem] humilhar o internado abatendo-lhe o moral” (BAHIA, 1938).

Na concepção dos legisladores do decreto estadual, os estabelecimentos para o amparo de menores abandonados e delinquentes visavam reeducar o internado e ampará-lo com uma profissão. Portanto, a “nova” proposta pedagógica manteve a estrutura anterior oferecendo ao educando educação física, moral e cívica no ensino primário, profissional, técnico-industrial e

obrigava o menor a comparecer em juízo nos dias e horas que fossem designados pela autoridade judiciária. Em caso de morte, mudança de residência ou ausência não autorizada do menor, os pais, ou autor, ou guarda, eram obrigados a informar ao juiz.

agrícola elementar “pelos métodos e processos modernos” (BAHIA, 1938), mas que continuavam a afirmar a inépcia do educando nos processos educativos. Neste sentido, afirmava Albuquerque (1942, p. 30) que “O ensino primário deve ser isento de disciplinas e noções que não sejam indispensáveis à condição modesta dos recolhidos”.

Um regime chamado de “pontos pedagógicos” destinados à recompensa, prêmios e estímulo fora criado a fim de destacar aqueles educandos que se sobressaíssem nas atividades pedagógicas cotidianas. De acordo com o artigo 21, os educandos seriam submetidos a “classificações do prisma ético, intelectual e econômico” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 30), o que ressaltava as divisões internas de classe social. O regime de pontos já vinha sendo utilizado na EPM desde a gestão de Nivaldo Alionni, entretanto a regulamentação deste artifício pedagógico em lei viria a oficializar o método disciplinar muito comum nos internatos de menores do Brasil.

Sobre o aspecto da profissionalização, a lei instituiu que pelo trabalho desenvolvido no IPR o menor receberia “um pequeno salário que a título de pecúlio [seria] depositado na Caixa Econômica” (BAHIA, 1938), devendo ser entregue ao educando quando da sua saída do internato. Previa-se também que neste momento recebessem diploma de ofício ou arte em que fossem julgados aptos “do seu procedimento moral e procedimento de trabalho os quais [serveriam] de título para preferência nas oficinas do Estado” (BAHIA, 1938).

Quanto à criação de novas instituições de caráter correccional, aventava-se, através do artigo 25, a criação de uma “Escola Correccional”, instituição voltada para os menores pervertidos do sexo masculino encontrados na Capital ou no interior do estado. Apesar de não ter sido concretizada, a escola se instalaria como modelo estrutural técnico de Colônia Agrícola e deveria funcionar “Em logar apropriado a juizo do governo, e destinada a dar aos educandos educação física, moral e cívica, visando, porém, principalmente, a preparação de agricultores e criadores” (BAHIA, 1938).

As ideias iniciais, o formato e talvez a própria sistematização do projeto de transformação da Escola Profissional de Menores podem ser atribuídas ao esforço pessoal de Edson Tenório de Albuquerque. Vários documentos oficiais redigidos e assinados pelo diretor deixam claras as suas posições ideológicas sobre como deveria funcionar a nova política de atendimento à infância minorizada da Bahia.

Segundo Albuquerque (1942), o IPR seria chamado inicialmente de Instituto Bahiano de Reeducação para Menores, nome escolhido dentre outras sugestões previamente aventadas,

tais como Instituto Disciplinar, Escola de Reforma, Reformatório Bahiano, Instituto Educativo Bahiano, Reformatório Modelo, Escola Profissional para Menores Abandonados e Delinquentes. No entanto, a designação de Instituto de Preservação e Reforma parece ter sido mais adequada aos pressupostos da “Segurança Nacional” que cercava toda a ideologia do Estado Novo.

Não apenas em sua primeira denominação, mas nas demais, o caráter reeducativo enfatizado deixava claro que o Instituto já nasceria com um propósito: reeducar, disciplinar e reformar o menor, um dos muitos segmentos que desestruturava a sociedade. Na opinião de Albuquerque (1942, p. 21), evidenciada em alguns ofícios institucionais, “a denominação não [era] de grande importância porquanto a consciência pública encara mais a realidade das coisas que o seu nome”. No entanto, aconselhava o diretor que o nome da instituição a ser criada não deveria recordar “ou dar a entender ao menor que ele está cumprindo pena ou é um abandonado, que o desmoralize aos seus próprios olhos e ao público” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 21).

Nessa perspectiva, a pedagogia emendativa, que parecia ser um antídoto capaz de moldá-los e modificar os refratários, aparecia na sugestão de decreto lei como base teórica para o implemento de uma proposta educativa que incluísse a educação moral e cívica, o ensino primário e profissional, técnico e agrícola elementar. Na proposta de Albuquerque que é apresentada no seu livro, o Instituto se organizaria em pequenas comunidades, no que ele chamou de “regime de auto-governo de vida e trabalho em comum” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 11), que consistia num processo de reeducação capaz de levar os menores a “compreender e desejar a disciplina de grupo, sendo adaptadas como processos de reeducação, todas as medidas que, aumentando o índice de solidariedade, contribuam para a sua integração na sociedade” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 11).

De acordo com Albuquerque (1942), a necessidade de criação de um “serviço antropológico” de pesquisas psicológicas juvenis não apareceu de forma explícita no projeto inicial de criação do IPR por questões orçamentárias, mas a ideia foi veemente defendida nas justificativas e considerações gerais como essencial para se “organizar cientificamente e dirigir o trabalho de Assistência a Menores da Justiça” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 28). Para o diretor, era necessário “[...] organizar cientificamente e dirigir o trabalho de assistência em seus aspectos social, médico e pedagógico [...]” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 3), isto é, criar um Serviço Social completo de assistência a menores.

A tentativa de tornar o IPR numa instituição de caráter protetivo e correccional demandou alguns esforços conjuntos das autoridades competentes. Por força da vigência do decreto de criação do Instituto, o Juiz de Menores da Capital, e também de Órfãos e Ausentes, Edgard Joaquim de Souza Carneiro, publicou um edital no Diário Oficial convocando os pais dos menores recolhidos na extinta Escola Profissional de Menores a retirarem os seus filhos ali internados em razão de aquela instituição passar a ser destinada apenas aos menores em situação de abandono e que houvessem praticado delitos. Esta ação traduzia-se em mais uma tentativa de definição da política de assistência institucional, haja vista que durante a sua existência a EPM mesclou o público atendido de modo a atender não apenas aos abandonados e delinquentes, mas, principalmente, aos carentes, categoria que superlotava as suas instalações.

A compreensão do Juiz, conhecido como “E. J. Carneiro”, era de que a transformação institucional lavrada em decreto buscava “enquadrar o atendimento a legislação de menores quanto a sua finalidade” e, assim, definir o seu público. Em entrevista publicada no jornal A Tarde, o magistrado enfaticamente afirmou que o IPR era destinado a abandonados e delinquentes: “os menores que nessa dolorosa situação se não encontrarem, não podem lá continuar”. Ainda assim, a alternativa viável negociada entre o Juízo de Menores e a Secretaria de Interior e Justiça constituiu-se num acordo de manutenção do internamento daqueles menores que se não pudessem retirar por motivo de pobreza até que se construísse um “Patronato” para onde pudessem ser encaminhados. De acordo com E. J. Carneiro, os menores que permanecessem no Instituto sob essa condição sofreriam a perda do pátrio poder, estando assim sob tutela do Estado.

Avaliando a situação da assistência aos menores prestada na Bahia, o Curador de Menores Dantas Júnior apresentou, em 1939, após a vigência da Lei nº 10.715 de 1938, um relatório destinado à Procuradoria Geral do Estado no qual descreve os tipos penais que integram os processos da Curadoria.

Quadro 9 – Processos em andamento na curadoria de menores

TIPO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
Furtos	16
Lesão Corporal	13
Defloramento	01
Homicídio	01
Processo de Abandono	54
TOTAL	85

Fonte: Carneiro (1939, p. 2).

Observa-se que o abandono continuava a figurar o maior volume entre os tipos de processo que se constituíam na Curadoria de Menores. Ainda que houvesse os critérios de internação, todos os menores envolvidos nos processos ilustrados no Quadro 9 foram prontamente encaminhados ao IPR, haja vista que não havia instituições mais adequadas para o internamento.

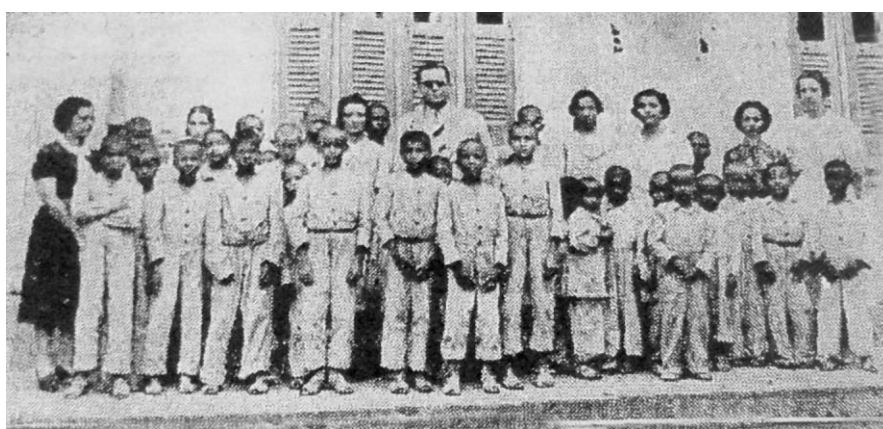
4.4. ORDENAR PARA REFORMAR

A análise das fontes pressupõe que a proposta pedagógica oferecida pela EPM manteve o ensino primário e oficinas profissionalizantes, que aspiravam preparar o educando para o retorno à sociedade, de forma a “[...] promover a própria subsistência e a impulsionar a vida econômica nacional [...]” (ALBUQUERQUE, 1941b, p. 9). No entanto, a carência socioeconômica, a ausência de políticas de educação em massa, certamente atraiu as famílias carentes a internarem seus filhos, o que terminou por descaracterizar o sonho positivista de tornar a EPM um *reformatório* para menores em erro social.

Já como IPR, aumentou-se a capacidade da instituição de 300 para 350 menores, tendo sido destinadas 50 destas vagas às crianças recolhidas pela polícia na zona de Casa Nova, cujos pais morreram em consequência dos combates travados no conflito de “Pau da Colher”, um povoado que existiu no município de Casa Nova, divisa entre o Piauí e Bahia, onde ocorreu um movimento religioso popular, classificado nos moldes de “messianismo rústico”, que desencadeou o massacre de mais de 400 pessoas após um conflito entre fanáticos religiosos e a polícia.

Liderados pelo conselheiro José Senhorinho, os adeptos do movimento, conhecidos como “caceteiros”, foram mortos por uma ação conjunta entre as polícias da Bahia, Piauí e Pernambuco. O destino das crianças que não foram adotadas por famílias da região foi a internação compulsória na EPM, no momento de sua transição para o IPR. Na Fotografia 5 é possível observar as crianças de Terra Nova entre o Diretor Albuquerque e as professoras do Instituto de Preservação e Reforma. De aparência frágil, e com seus semblantes assustados depois da longa viagem, posam para a foto já usando os uniformes diários da instituição onde permaneceriam a aguardar o futuro incerto que a orfandade lhes reservara.

Fotografia 5 – Diretor Albuquerque e as crianças de Terra Nova



Fonte: QUARENTA... (1938, p. 3).

As 40 crianças de Terra Nova que tinham idade entre cinco e quinze anos foram trazidas a Salvador após acordo estabelecido entre o interventor e o Coronel Tito Lamego, comandante da Força Pública. No entendimento das autoridades, a transferência dos órfãos para o IPR era uma medida de proteção que oferecia a possibilidade de “precisa instrução e profissionalização [...] em outro ambiente [em que] tornar-se-ão mais tarde úteis a coletividade e a Pátria” (QUARENTA..., 1938, p. 3).

Ainda que a lei determinasse uma nova e expressa regulamentação de ingresso, com exceção das situações tipicamente emergenciais, como a das crianças de Pau da Colher, os menores continuavam a dar entrada no IPR a partir de encaminhamentos oriundos do Juizado de Menores (com ou sem processo regular), ou a partir de encaminhamentos provenientes da Casa de Detenção, já estando sentenciados, ou ainda quando advindos da Secretaria de Segurança Pública, que regulava o contingente de menores que circulavam nas ruas por meio do fluxo de entrada das delegacias. Após o ingresso, os menores eram matriculados no

Instituto, quando se oficiava ao Juízo e se solicitava a regularização da Internação conforme exigia o Código de Menores.

Ao que parece, somente a partir de 1939 as autoridades iniciaram um processo de ordenamento no sistema de ingresso de menores no Instituto, e de maneira mais metódica criariam meios ante as possibilidades que dispunham. Após a intervenção do Juiz E. J. Carneiro, que no mês de março desse mesmo ano determinou o fechamento temporário do IPR em razão de 41 fugas ocorridas, as animosidades entre o magistrado e o diretor se intensificaram. Em entrevista concedida ao jornal A Tarde de 28 de março 1939, o Juiz afirmou que suspendeu o atendimento da instituição em razão desta não oferecer garantia de permanência dos *reclusos* (SUSPENSO..., 1938, p. 3). Classificando a ação como uma campanha injusta que o atingia pessoalmente, o diretor Albuquerque respondeu ao Secretário de Interior e Justiça:

Assistir campanha injusta contra este Instituto que, de qualquer forma vem prestando serviços à sociedade, campanha que me há feito sofrer, porque não tenho a censurar-me no meu íntimo sinão o de ter servido apaixonadamente e com todas as forças a causa da criança infeliz da Bahia. E tendo-as de memória, a talho de foice, chegou-me as mãos hoje para informar, um ofício do Dr. Juiz de Menores a V. Excia. dirigido, no qual mostra-se surpreendido e admirado, taxando até de irregularidade, com as fugas de menores em virtude das quais sem explicações satisfatória diz, resolveu suspender o recolhimento dos mesmos de vez que nenhuma garantia oferece a permanencia dos reclusos. (ALBUQUERQUE, 1939a, p. 2).

Na concepção de Albuquerque, que, aliás, se destaca frente ao pensamento criminológico vigente naquele momento histórico, as fugas ocorridas em reformatórios possuíam valor pedagógico, posto que uma instituição com este caráter não poderia ser concebida como um sistema infalível na regeneração do menor. Condenando a opinião pública, o desconhecimento e as ideias preconcebidas que cercavam, inclusive, “as pessoas que se dizem cultas” (ALBUQUERQUE, 1939a, p. 2), o diretor afirmou em vários documentos institucionais que muitos atos praticados pelos menores não eram tolerados socialmente, ainda que fossem semelhantes aos praticados por “indivíduos normais, alunos de escolas e internatos comuns” (ALBUQUERQUE, 1939a, p. 3). Para Albuquerque,

[...] quando o ato irregular é praticado por menino de colegio, é que o consideram como coisa trivial, uma simples malcriação do garoto de família; mas – santo Deus – quando pelo menor desajustado [...] o fato passa a ser considerado até como uma grave irregularidade no estabelecimento! E vai mesmo para as colunas dos Jornais. (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1939, p. 3).

Ao expressar o seu pensamento sobre as fugas e comportamento pós-institucionalização, o diretor deixava claro que as instituições de reforma, de modo geral, não detinham “infiabilidade na obra reeducacional”, mas careciam de tempo necessário à eficácia de sua pedagogia. Comparando-as a hospitais, que “demandam tempo para proceder a cura”, questionava a capacidade de tais instituições quando do início do atendimento: “um menor quando vai internado para se preservar de uma determinada tendencia ou se curar de hábitos criminosos, que há de se fazer logo de início? (ALBUQUERQUE, 1942, p. 158). Entendido como um “hospital de almas destinado ao tratamento das doenças morais das crianças e adolescentes” (idem). As fugas no IPR eram interpretadas, então, como naturais ante o estado “anormal” do menor, pois

O que ha de extranhavel que o menor antes de completamente reeducado manifeste, de quando em quando, ou até seguidamente um ou outro sintoma de seu desajustamento social, de sua doença moral, se isso é justamente o que se dá com o doente físico enquanto dura seu tratamento? (ALBUQUERQUE, 1942, p. 159).

A rápida crise que se estabeleceu entre as instâncias responsáveis pelo atendimento estadual após a sua suspensão terminou por promover reclusões de menores em delegacias e Casas de Detenção. Ante esta constatação, a Secretaria do Interior e Justiça comprometeu-se a tomar providências conjuntas para diminuir o número de evasões e ordenar o sistema de ingresso e permanência de menores na instituição. O primeiro entendimento era de que às entradas deveriam preceder a autorização judicial. No entanto, quanto mais se buscava a ordem, mais desorganização do fluxo institucional, e a informalidade dos internamentos prevalecia, conforme demonstram os números de adolescentes encaminhados de forma irregular mensalmente.

Em ofício expedido por Edson Tenório de Albuquerque ao secretário do Interior e Justiça, em agosto de 1939, o diretor relaciona os menores internos sem processo regular enviados pelo Juiz de Menores e ainda os provenientes da Casa de Detenção e da própria Secretaria de Justiça. Num total de 230 internos, 69 achavam-se sem documentação regular. Conforme denunciava o diretor, o Juiz de Menores foi quem mais ordenou internamentos de forma irregular (ALBUQUERQUE, 1939b). A Tabela 5 apresenta um total de 58 internamentos procedidos do Juízo de Menores entre os meses de dezembro de 1938 e julho de 1939.

Tabela 5 – Fluxo de Menores Internados pelo Juiz de Menores no período de 1938/1939 sem documentação regular

ANO			
1938		1939	
MÊS	Nº ALUNOS	MÊS	Nº ALUNOS
Agosto	15	Janeiro	10
Setembro	02	Fevereiro	08
Outubro	04	Março	01
Novembro	06	Abril	01
Dezembro	02	Maio	07
----	----	Junho	02
Total	29	Total	29
Total de menores		58	

Fonte: Albuquerque (1939b, p. 1-2).

Nessa mesma ocasião, a Casa de Detenção enviara 06 menores sem documentação (no entanto, notificava alguns dados elementares como idade, cidade de origem e crime cometido). Já a Secretaria de Segurança Pública enviara outros 05 menores na mesma condição.

De modo geral, o perfil dos menores que passaram a ser internados a partir da vigência do IPR começava a descaracterizar a população que definiu a Escola Profissional de Menores, isto é, cada vez menos era composta de meninos unicamente pobres cujas famílias buscavam profissionalização. Agora, como IPR, o perfil dos atendidos era de menores pobres e delinquentes em estado de abandono.

4.5 O CONSELHO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DA BAHIA

Em consonância com o que regia a Parte Especial do Decreto Federal nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923 (BRASIL, 1923a)– consolidado posteriormente como artigo 222 do Código de Menores, que criou no Distrito Federal o Conselho de Proteção à Infância, instância que seria encarregada de vigiar e proteger os menores egressos de quaisquer escolas de preservação ou reforma, ou os que estivessem em liberdade vigiada, ou dos que por qualquer motivo fossem designados pelo juiz –, a Bahia instituiu o seu Conselho de Proteção à Infância através do Decreto Estadual nº 1.181, de 23 de julho de 1926.

Apesar de naquele momento a lei estadual prever que em cada Comarca do estado haveria um Conselho de Proteção a Menores com as mesmas atribuições previstas pela legislação federal, isto é, com membros designados a promover a assistência e proteção aos menores, auxiliando o juízo de Menores em funções de ordem operacionais (em conjunto aos comissários de menores) ou administrativas e fiscalizatórias, na prática só viria a se concretizar através do Decreto nº 10.715, de 24 de março de 1938, que encarregou o Conselho Penitenciário da Bahia de assumir as funções do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores (BAHIA, 1938).

As atribuições do Conselho que se criavam eram as mesmas previstas no Código de Menores, acrescidas das competências contidas em regulamento próprio, que fora confeccionado com a contribuição do Curador de Menores Dantas Júnior e abrangia a inspeção dos chamados estabelecimentos educativos para menores de qualquer natureza, fossem públicos ou particulares, isto é, reformatórios, preventórios, internatos, acolhimentos e outros. A ação do Conselho era inspetora, pois que previa a

fiscalização psico-pedagógica de infantes e adolescentes na via pública, fiscalização do regime moral e higiênico educativo dos internatos, particularmente no respeitante a cultura cívica, da racionalidade científica, da alimentação e também dos serviços escolares médico e odontológico, reclamando pelos órgãos fiscalizadores as necessárias providencias [...] promovendo enfim [...] o estudo e resolução de todos os problemas relacionados a Infancia e a Adolescencia. (BAHIA, 1938).

O Conselho de Proteção à Infância já nascia vinculado ao Conselho Penitenciário da Bahia, justificando-se por ser este um “órgão técnico de juristas e médicos de exercício diuturno” (BAHIA, 1938), o que demonstra vigor da visão predominantemente positivista de que a criança minorizada era caso de polícia e de saúde pública, demandando regulação de instâncias de controle e coerção para a prevenção do delito. Dado o pretense potencial criminoso do menor, o Conselho Penitenciário parecia reunir as condições desejáveis para se implementar o ideal de proteção à infância que a Bahia requeria naquele momento.

Após a criação oficial do Conselho de Proteção à Infância por decreto, providenciou-se de imediato tornar público o “Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude do Estado da Bahia” (através da publicação do Decreto nº 11.389, de 13 de julho de 1939), documento que não apenas minuciava as ações do Conselho de Proteção à

Infância, mas orientaria a operacionalidade das ações e instituições jurídico-administrativas no âmbito da proteção à infância previamente anunciadas no Decreto nº 10.715 de 1939.

Divididas em categorias administrativa e judiciária, as instituições que integrariam o Serviço de Proteção à Infância da Bahia tiveram detalhadas as suas atribuições e funções num sistema criado em prol da cooperação ao poder público local na causa da infância. De início, o documento anunciava que com o objetivo rigorosamente social, o Serviço de Proteção à Infância intencionava cooperar com o poder público, a família, a religião e com todas as instituições específicas particulares que lidavam com a infância. Além do Conselho de Proteção à Infância, outros órgãos cooperadores oficiais o integravam, tais como os serviços públicos já existentes a cargo da Secretaria de Educação e Saúde, a Higiene Infantil, especificamente “quanto a infantes de 0 a 2 anos em criação, lactação ou guarda de mercenárias fora do lar” (BAHIA, 1938, p. 216), a “regulamentação do mister de nutrizas” (conforme determinava o Código de Menores), além da admissão direta de infantes de 0 a 7 anos.

Encarando o menor como “um valor moral e social, como uma promessa econômica” (BAHIA, 1939a, p. 8239), o texto introdutório do regulamento deixa clara a posição ideológica dos seus legisladores em relação a alguns elementos essenciais para a discussão do trato do direito e da assistência ao menor da época. Destacam-se, por exemplo, alguns conceitos instituídos no Código de Menores, como o pátrio poder como instituto subordinado às relações educativas da família, ao entendimento do pátrio dever, além de se definir o papel e a “função social” do juiz de menores. De acordo com o texto,

A magistratura social de vigilância assistência e defesa juvenis abrange além do que respeita, a disciplina educativa e reformadora dos menores ‘abandonados’ e dos ‘delinquentes’, todo e qualquer interesse ou problema ligado a saúde moral, psíquica e física da Infancia e da Juventude. (BAHIA, 1939a, p. 3216, grifo do autor).

A participação do Poder Judiciário era destacada na hierarquia das instituições de assistência e proteção, haja vista constituir-se o magistrado na principal autoridade da esfera de execução do direito menoril. Considerada de caráter social, no regulamento a magistratura integrava uma comissão a ser composta por demais atores que incluíam a pretoria, o presidente do Conselho de Proteção à Infância, que era o mesmo do Conselho Penitenciário, o Curador de Menores e o médico especializado em “psico-menorologia”.

O médico, profissional já conhecidamente integrante do quadro auxiliar do Juízo de Menores desde a sua criação, agora tinha requerida por lei a especialização no trato psicológico do menor e exerceria função de diagnosticar e prognosticar o menor de modo a subsidiar as perícias clínicas e psicológicas de todos os menores determinados pelo juiz, e seria responsável por preencher a “ficha analítica”, instrumento técnico operacional que subsidiaria muitas decisões judiciais, pois era uma síntese do atendimento inicial que implicaria nos desdobramentos posteriores. De acordo com o Regulamento, o médico transcreveria na ficha as impressões advindas das suas inspeções relacionadas ao ambiente onde residia o menor, questões de ordem econômica e “espiritual”, requerendo-se seu especial cuidado e empenho nas investigações sobre o modo de vida da família, isto é, se esta vivia em regime de trabalho, saúde, bem-estar e afeto, se os pais eram casados ou vivam em concubinato ou, ainda, se eram educados por padrastos e madrastas.

Tais funções de natureza investigativa social, que eram desempenhadas pelos médicos em quase todas as varas de menores do Brasil, e não apenas limitadas às observações das condições de salubridade, do processo saúde ou doença, passariam a ser realizadas a partir de meados da década de 1940 pelos primeiros assistentes sociais que comporiam as equipes auxiliares do Juízo de Menores nas cidades onde já haviam se instalado as primeiras escolas de Serviço Social. No entanto, a apreensão do modo de vida, da forma de como o menor se relacionava no meio social era de interesse geral pelas determinantes não apenas sociais, mas também psicológicas, e concluía características da sua personalidade e periculosidade, potencial produtivo, dentre outros. Ao juiz era atribuída a capacidade de julgar através das informações que se pudessem recolher acerca do menor. Note-se que pelo artigo 8 do Regulamento, o juiz usaria em suas sentenças “linguagem simples mais em sentido psicológico do que veementemente ou caustico” (BAHIA, 1939a, p. 3218).

Nessa perspectiva, não cabia ao juiz de menores apenas a execução de toda tarefa processual judiciária, mas o exercício de uma ação fiscalizatória e guardiã da família, da educação, da moral e dos bons costumes, haja vista a sua responsabilidade frente à “defesa no mais amplo sentido da saúde moral e física da criança nos lares, nas escolas, colegios, ginasios, internatos e externatos e vias públicas, pondo em ação a sua autoridade disciplinar”. (BAHIA, 1939a, p. 3218). Considerado como “juiz social”, o juiz de menores era a autoridade suprema, capaz de decidir e defender as gerações futuras.

Na sociedade baiana do final dos anos 1930, se atribuiu ao Juiz de Menores o título de “juiz social da infância e juventude”, tratamento que, aliás, se faz referência em todo Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude da Bahia. Tal tratamento destinado ao conjunto da infância de forma mais genérica não era muito comum de se observar nos documentos oficiais do Juizado de Menores da época, pois não aludia diretamente ao segmento minorizado da infância, embora se destinasse exclusivamente a este.

Embora a sua ação judicante fosse absoluta, o Juiz de Menores requeria o apoio da sociedade por meio de instituições oficiais consideradas cooperadoras do Juízo de Menores. Por esta razão foram listadas no Regulamento Geral instituições voluntárias, dentre elas chama atenção a inclusão da família através “de seus chefes de notória boa fama” que se poderiam inscrever no registro especial instituído na secretaria do Conselho de Assistência e Proteção à Infância, e assim atuar como seus ajudadores tanto na capital como no interior do estado, desde que se tratasse de pessoas distintas. Também os sacerdotes e ministros religiosos e as suas congregações que se destinassem a amparar a infância, além das organizações civis e particulares regularmente autorizadas e reconhecidas como de utilidade pública na prestação de serviços à infância e as escolas particulares regulamentadas pela Secretaria de Educação poderiam fazer parte deste conglomerado em prol da infância da Bahia.

No entanto, foi a criação do Conselho de Proteção à Infância que mais se enfatizou no Regulamento dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude da Bahia. O Conselho era considerado o órgão central “[...] destinado a coordenar sistematizadamente as atividades dos órgãos particulares de cooperação voluntária [...] também junto aos demais órgãos oficiais administrativos e escrevendo por igual direta ação cooperadora na ordem judicante com o Juiz Social de Menores” (BAHIA, 1939a, p. 3218).

Com representação extensiva a todo o estado da Bahia, o Conselho desempenharia funções muito próximas das demandas imediatas que a questão social da infância impunha ao cotidiano das cidades: “vigiar os infantes e adolescentes nas vias públicas”, “prestar assistência aos menores egressos de qualquer estabelecimento disciplinar” e aos que estivessem sob regime de liberdade vigiada. A perambulação dos menores e o controle da vadiagem dos grupos errantes nas cidades era uma preocupação constante, que entrava na pauta de quaisquer discussões que envolvessem os temas da infância. Deveria-se, então,

Promover junto a Secretarias de Educação Saúde e Assistência, do Interior e Justiça e da Segurança Pública quaisquer providencias visando corrigir irregularidades ou fazer cessar abusos verificados quer na via pública, como em todos os logares, estabelecimentos ou serviços onde a ação do Conselho se deixa exercer em benefício da infância e da juventude. (BAHIA, 1939a, p. 3217).

Outras funções de cunho mais fiscalizatório apareciam como de responsabilidade do Conselho, tais como a inspeção de instituições que atendessem menores em suas variadas áreas de atuação, fossem recolhimentos, asilos de expostos, estabelecimentos de educação de menores de ambos os sexos, que deveriam ter as irregularidades comunicadas à Secretaria. Também as instituições consideradas de caráter industrial, as fábricas, escolas profissionais, ou similares, casas de espetáculos, casas de jogos, comércios que comercializassem bebidas alcoólicas deveriam ser inspecionadas. Havia também uma função educativa a ser desenvolvida, que envolvia os conselheiros em processos formativos. Por gozarem de idoneidade moral, previa-se que eles pudessem, a qualquer tempo, realizar conferências em estabelecimentos públicos de educação sobre temas cívicos, sociais e morais, e ainda lecionar nos recintos da Polícia Civil sobre temas de salvação e socorro da infância.

O que se pretendia é que o Conselho fosse um elemento central de controle das ações de cunho prático, administrativo e ideológico da questão da infância, fazendo-se organizar o que impunha o Código de Menores desde 1927 e ainda não se operacionalizava na Bahia. No aspecto administrativo, este órgão seria incumbido de criar o “Serviço de Registro Estatístico”, encarregado de organizar o Cadastro de Menores em Trabalho, notificando e controlando as inscrições de menores em regime de trabalho, organizando o cadastro dos menores egressos⁶³ procedentes de estabelecimentos ou institutos de preservação e reforma, colônias correccionais e congêneres, inclusive dos que estivessem com sentenças suspensas.

Com as atribuições já regulamentadas, faltava organizar o Conselho. A solenidade de formalização foi realizada com a presença dos conselheiros, todos já sendo membros do Conselho Penitenciário da Bahia, liderados pelo seu presidente Carlos Ribeiro. Ainda que estivessem envolvidos na discussão da questão social da infância, os Conselheiros conheciam de forma mais próxima a prática do Conselho Penitenciário, que consistia em emitir pareceres sobre o livramento condicional de presos adultos e fiscalizar de forma periódica os estabelecimentos prisionais do estado. Funcionando na Bahia desde 03 de dezembro de 1925,

⁶³ No caso dos egressos seria observada a procedência “social e moral” dos indivíduos a ser comunicada ao juiz depois das devidas observações.

a pauta da infância em erro social não era estranha aos Conselheiros, quase todos médicos e juristas que, conhecendo as prisões e cadeias públicas do estado, conviviam com a presença de menores encarcerados.

Apesar de instalada como seção inaugural, o evento não foi considerado como definitivo pelos Conselheiros, posto que, na própria ata de inauguração, afirmou-se que “uma solenidade de relevo extrínseco” (O CONSELHO..., p. 4, 1939) seria realizada em outra oportunidade. Os conselheiros presentes, dentre eles Edson Tenório de Albuquerque e Estácio de Lima, decidiram implementar algumas medidas administrativas iniciais que incluíam a emissão de uma mensagem ao secretário do Interior e Justiça Lafayette Pondé, devendo-se “enaltecer a obra social traduzida na recente instituição do Regulamento Geral do Serviço de Assistência e Proteção a Infância e Tutelar da Juventude” (RIBEIRO, C., 1939, p. 2) e também se expedir comunicações “a todos os órgãos administrativos de interação com o serviço menoril” (RIBEIRO, C., 1939, p. 2), bem como a todos os diretores de estabelecimentos de ensino, de institutos particulares de educação, de instituições sociais não oficializadas de assistência à infância e aquelas que cooperariam voluntariamente nas tarefas do Conselho. É interessante notar o interesse dos Conselheiros em integrar as discussões de assistência à infância nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada.

Numa outra reunião do Conselho, realizada no IPR em 18 de janeiro de 1939, consagrada como posse oficial, é possível identificar a expectativa em torno do Conselho, haja vista que tal reunião mobilizasse muitos setores da sociedade. Dentre os convidados participantes da “mesa seccional” destacaram-se

O secretario do Interior, o Presidente do Conselho, o official de gabinete, representantes do interventor, os membros do Conselho, official do Gabinete, representantes do interventor, os membros do Conselho, professores Alfredo Britto, Estácio de Lima e João Mendonça, drs. Juiz e Curador de Menores, representantes do Episcopado, da Prefeitura, das autoridades militares federaes, da Polícia do Estado e Guarda Civil, membros da magistratura judiciária, delegadas da ‘Associação das Damas da Assistência a Infância’, a Secretaria do Conselho e o Diretor do Instituto. (O CONSELHO..., 1939, p. 4).

Em seu discurso, Carlos Ribeiro afirmou que o Conselho de Proteção à Infância era apenas “um cérebro que é pensamento, força abstrata”, antes “urge munillo da medula e aparelhal-o de systema nervoso, de cellualas também já creadas” (O CONSELHO..., 1939, p. 4). A alusão do presidente direcionava-se ao que chamou de falta de meios materiais “para traduzir os belos propositos da lei”. Na sua visão, os fatores econômicos, sociais e financeiros

independiam “da vontade, do desejo, das aspirações dos órgãos Públicos” (O CONSELHO..., 1939, p. 4).

Ainda assim, sem os recursos e apoio que considerava suficiente, mas sob a propagação do lema “trabalho, ação e eficiência”, Carlos Ribeiro presidiu o Conselho que já inaugurado deliberou que ainda no mês corrente se iniciassem as inspeções do regime nutricional e higiênico nos “internatos educacionais” da cidade, além da inspeção do trabalho dos menores nas fábricas e das condições em que estas promoviam o direito à maternidade.

Na mesma seção, o conselheiro Alfredo Amorim, de posse da palavra, apresentou a seguinte moção:

Requeiro que se consigne na ata um voto de louvor ao presidente Carlos Ribeiro pela inestimável colaboração nessa obra em favor dos menores para cuja finalidade entrou com melhor de suas energias, abundância de coração, brilho da sua cultura e inteligência, constituindo-se verdadeiro benemérito dessa obra de assistência como de há muito mereceu sê-lo das instituições carcerárias. (RIBEIRO, C., 1939, p. 3).

A criação do Conselho de Assistência a Menores foi atribuída a Carlos Ribeiro, jurista que acumulava a experiência como criminólogo, jornalista e professor de Direito, destacando-se como uma autoridade nas questões penais. Atuando como presidente do Conselho Penitenciário da Bahia desde 1934, Ribeiro contribuiu de forma direta como legislador de algumas leis estaduais que criaram o Serviço de Colonização de Trabalhadores Livres (FARIA, 2007) e a instituição da Colônia Mista. Mesmo com as produções literárias sobre criminologia e o explícito interesse pelas questões do direito penal, Ribeiro foi um dos pensadores sobre a questão do menor na Bahia que muito influenciou sua geração. Essa influência se revela claramente no discurso ideológico, nas ações e nos escritos de Edson Tenório Albuquerque.

Na gestão do Conselho Penitenciário, Carlos Ribeiro defendeu amplamente a “classificação do menor” de modo a individualizar “os normais, os anormais simples, os patológicos e os supernormais” (RIBEIRO, 1936, p. 28). De matriz positivista, a doutrina da classificação era corrente na época e objetivava “defender a infância servindo a Pátria”. Esta era a insígnia entusiasticamente repetida pelos membros do Conselho Penitenciário.

A ideia de classificação do criminoso sempre permeou a prática do Conselho Penitenciário da Bahia. Em seus estudos, Faria (2007) identifica que desde a sua fundação este órgão sofreu forte influência das teorias lombrosianas introduzidas pelos seus membros

através do positivismo jurídico que muito entusiasmou o pensamento criminológico brasileiro desde o final do século XIX, e tiveram conveniente acolhida entre os juristas baianos. Classificar para se conhecer a etiologia do crime, os fatores atávicos, endógenos ou exógenos que explicavam os comportamentos e ações dos indivíduos em erro social era uma prática legitimada no Conselho Penitenciário da Bahia desde a gestão do seu primeiro presidente, Francisco Duarte Guimaraes (1925-1934), quando se criou o Serviço Médico Antropométrico da Bahia, que, funcionando no anexo da Penitenciaria, pretendia realizar estudos sistemáticos da profilaxia da criminalidade, da psicologia e antropologia criminal, e das medidas individualizadas.

Como já demonstramos, essas teorias que pressupunham a classificação de criminosos muito influenciariam o olhar sobre a capacidade transgressora da infância delincente. Tendo como fundamento as proposições deterministas biológicas, se justificaria a afirmação de Schwarcz (1993, p. 191) de que “Na Bahia é a raça, ou melhor, o cruzamento racial que explica a criminalidade, a loucura, a degeneração”. Com essa compreensão, Carlos Ribeiro, um dos conselheiros que, segundo Faria (2007, p. 63), “mais busca analisar a classificação dos criminosos”, seria também presidente do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores.

Com o objetivo de melhor classificar os menores delinquentes, Carlos Ribeiro sempre defendera a construção de um reformatório que possuísse condições científicas capazes de promover a “síntese individual” (ALBUQUERQUE, 1942; SCHWARCZ, 1993) e promover o que chamou de “educação rigorosamente pedagógica, com trabalho oficial, experimentados psychologicamente, as respectivas vocações” (O NOVO..., 1931, p. 03).

A criação do Conselho de Assistência e Proteção à Infância era, pois, uma esperança para os seus operadores diretos porque trazia cientificidade à questão social do menor e poderia levar a Bahia a superar as arbitrárias formas de tratamento a este contingente. No entanto, mesmo com a evidência de mudanças se operacionalizando no âmbito da gestão das políticas voltadas para a infância abandonada e delincente, as críticas às muitas lacunas existentes eram inevitáveis. No relatório apresentado pelo Curador de Menores Dantas Júnior, em 1938, ao procurador geral do Estado, o promotor informa que

Infelizmente o Serviço de Menores inda não mereceu entre nós os devidos cuidados e desvelos de modo a torna-lo eficiente como deve ser. Embora um pouco melhorado com a criação do serviço privativo da Vara de Menores e do restabelecimento do cargo de médico e comissário de vigilância, permanece,

entretanto na parte propriamente preventiva e repressiva de menores delinquentes no mesmo estado [...] do exercício anterior. (DANTAS JÚNIOR, 1939, p. 1).

O curador denunciava a distância observada entre o que previa a lei e o que se via na Bahia:

Os menores ainda continuam a ser recolhidos a Casa de Detenção sem serem submetidos ao regime específico como quer e manda o Código de menores. [...] Quanto aos menores abandonados a situação melhorou com a transformação da Escola Profissional de Menores em Instituto de Preservação e Reforma pois desaparecerá a organização de critérios [...] para se abrigar na Escola muitos menores cujos pais dispunham de algum recurso em detrimento de outros, pois que o menor abandonado aumenta a lotação do Instituto que não comporta esse aumento. (DANTAS JÚNIOR, 1939, p. 1).

No entanto, a esperança de dias melhores existia. Dizia Dantas Júnior no seu relatório: “quero crer que este estado de cousas passará [...] pois pelo Conselho Penitenciário e pelo criminólogo Carlos Ribeiro, existe um magnífico projeto a ser executado” (DANTAS JÚNIOR, 1939, p. 2), referindo-se à execução da lei estadual Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude do Estado da Bahia (1938).

4.6 A INTERVENTORIA LANDULPHO ALVES

Esse momento histórico de tantas mudanças na política de atenção à infância da Bahia se dá em plena instalação do Estado Novo, quando se inicia a gestão do interventor Landulpho Alves de Almeida, que assumiu o governo da Bahia em março de 1938. Reunindo algumas condições apreciadas pelo presidente Vargas, principalmente o fato de não achar-se filiado a nenhum partido político, o novo interventor identificava-se com o Estado Novo. Lideranças políticas baianas como J. J. Seabra e Antonio Balbino Filho manifestaram apoio ao novo interventor, que, sendo baiano, representaria os anseios de desenvolvimento do estado.

A gestão de Landulpho Alves se destaca em meio às dos governos dos demais interventores que assumiram o estado entre 1930 e 1940 em razão do implemento e organização de muitas políticas que dariam feição de desenvolvimento ao estado. Landulpho Alves governou a Bahia por um período contínuo entre 28 de março de 1938 e 24 de novembro de 1942, e buscou organizar a Educação por meio da ampliação de escolas, serviços e quadro de pessoal.

De início, Landulpho Alves procurou diagnosticar as condições do estado, embora já propusesse algumas interferências em setores determinados. No Relatório de Atividades da Administração Pública no Biênio de 1938-1939, apresentado a Getúlio Vargas, correspondente ao período entre março de 1938 a dezembro de 1939, a tônica do discurso oficial era de confronto entre o legado das gestões anteriores com o que se havia realizado nos últimos dois anos de sua interventoria. Buscando sempre ressaltar desinteresses partidários, o que considerou um modelo administrativo “impessoal”, o interventor afirmava a defesa de valores da sociedade em detrimento dos valores individuais, a bem do serviço público e da coletividade.

Com essa perspectiva de ação dita mais isenta dos interesses dos grupos locais, Landulpho justificou a Vargas a escolha dos nomes que deveriam constituir o secretariado do governo. Segundo suas afirmações, os secretários eram “alheios a antigos grupos partidários, todos dotados do espírito público, interessados em servir a Bahia e o Brasil conhecendo os imperativos nacionais que havia imposto o Novo Regimen” (ALVES, L., 1941, p. 11). De acordo com as afirmações transcritas do relatório, Landulpho Alves sentia-se apoiado e aceito popularmente. Acreditava-se que embora houvesse de início alguma resistência, o regime de Estado Novo era benquisto pelas elites e lideranças políticas locais, conforme se observa no trecho a seguir:

Hoje quase sem exceção, todos colaboram direta ou indiretamente, pela consolidação cada vez maior do Estado Nacional, porque todos sentem onde está a verdade e onde se acha o interesse da Nação e, com alegria e entusiasmo testemunham os passos que o Brasil dá, pela sua organização social, pela sua economia, pela sua defesa armada, pela unidade nacional alicerçada numa só língua, numa só fronteira, numa só bandeira, num só pensamento, alimentando o sagrado propósito, de uma só e grande pátria. (ALVES, L., 1941, p. 4).

Sobre a constituição da estrutura do seu governo, na análise desse Relatório, que se revela como dos principais instrumentos de apreciação do período, é possível observar que o discurso oficial corrente, apesar de pautar-se na competência técnica dos secretários, reclamava a observância da capacidade, o rendimento útil “no caráter, no espírito de ordem, no respeito à lei, no interesse pela defesa e pela consolidação do Regimen revelados pelo superior hierárquico” (ALVES, L., 1941, p. 11).

Dentre as nomeações realizadas destaca-se a do seu próprio irmão Isaías Alves, empossado como secretário de Educação e Saúde. Professor, já tendo sido diretor de Instrução

da Bahia em 1931 e também do Serviço de Testes e Escalas no Rio de Janeiro (1932) a convite de Anysio Teixeira, Alves acumulava uma significativa experiência na educação, sobretudo na produção de conhecimento sobre a aplicação de testes de inteligência para seleção escolar, e ainda era membro do Conselho Nacional de Educação e possuía especialização no *Teacher's College* da Universidade de Columbia, em Nova York.

O plano geral do governo Landulpho Alves foi definido com o auxílio dos secretários de Estado e manteve caráter liberal, legalista e autoritário característico do Estado Novo, pois apoiava a iniciativa privada, a moralidade pública e o respeito à “autoridade”. Conforme justificou a Vargas, “Traçou-se a Interventoria normas que deveria inevitavelmente seguir, tendo como ponto de partida as que ditava o Estado Nacional” (ALVES, L., 1941, p. 11). Nesta perspectiva, “Os interesses pessoais e de grupos, sempre que contrariassem os interesses da comunhão deveriam ser postos a margem ou desprezados” (ALVES, L., 1941, p. 11).

Entre as metas de governo, o interventor buscava efetivar criação de estruturas que produzissem riquezas. “Criar riqueza deveria ser palavra de ordem, uma vez que, do levantamento do nível de vida da população dependia a solução de todos os seus problemas de importância mais relevante” (ALVES, L., 1941, p. 12). De acordo com o discurso oficial, o escasso desenvolvimento econômico do estado,

[...] se ligava a insolubilidade aparente de todos os seus problemas mais prementes (destacando-se a quasi nenhuma condição de defesa contra as numerosas enfermidades que dominam as suas populações pobres e a ausência de recursos para a sua instrução primária, a escassez de elementos com que organizar o ensino profissional [...]). (ALVES, L., 1941, p. 12).

Na perspectiva de geração de recursos para aumentar os índices de desenvolvimento econômico, criou-se neste período a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e o plano de execução do Estado, que ampliou o número de rodovias, facilitando assim o escoamento da produção agrícola.

Observa-se que a preocupação de crescimento econômico não sobrepujava as ações e intenções em se promover e ampliar as políticas de saúde e educação, haja vista a ênfase dada ao tema no documento síntese da gestão. Neste aspecto, os irmãos Landulpho e Isaías Alves buscaram implementar algumas medidas que afirmavam como de “valorização do homem pelo tratamento de sua saúde e pela propagação do ensino primário” (ALVES, L., 1941, p. 12). Assumindo a Secretaria em 11 de abril de 1938, Isaías Alves projetava existir na Bahia

um número aproximado de 800 mil analfabetos, incluindo as crianças em idade escolar. Até 1941, o número de escolas primárias ampliou para dois mil, o que não supriria a carência de aproximadamente 16 mil escolas a serem construídas (ALVES, L., 1941).

4.7 ISAÍAS ALVES E A EDUCAÇÃO DA BAHIA NO ESTADO NOVO

A projeção de Alves era assustadora. Para satisfazer a demanda das crianças sem escola o governo precisaria investir cerca de trezentos e vinte mil contos de réis, “admitida a hipótese de se encontrarem os 16 mil professores para esse serviço e recursos necessários para os seus vencimentos”. Observa-se que tal realidade advinha das condições sócio-históricas e econômicas da constituição da população do estado, agravada pelas imposições políticas na última década, pelas sucessivas mudanças de interventores e, conseqüentemente, a eleição de prioridades e interesses no âmbito da gestão do estado durante o governo provisório, que não evidenciaram grandes transformações nesta que era uma das políticas mais desorganizadas. A crise na importação do cacau, principal produto da economia baiana, também repercutiu nas condições gerais de desenvolvimento do estado. É fato que desde a reforma promovida por Anísio Teixeira até a nomeação de Isaiás Alves não se ampliou o acesso à escola e nem se empreendeu nenhum ordenamento mais significativo neste aspecto.

Ao assumir a Secretaria de Educação e Saúde, o novo secretário definiu o quadro da educação no estado como “desolador”, pois que haviam escolas fechadas no interior e na capital, professores contratados sem exercerem a função e, ainda, “frequência escolar mínima, apesar da população clamar contra a insuficiência de escolas” (ALVES, L., 1941, p. 121). O déficit de material e mobiliário escolar era para aproximadamente 64 mil alunos.

De acordo com as informações constantes no relatório das atividades do governo Landullfo Alves, no ano de 1938, a educação na Bahia representava 15% do orçamento público do Estado, sendo que “obrigaram-se os municípios a entrar com 20% de suas rendas para os cofres estaduais, a fim de que se aplicassem na manutenção e ampliação de todo ensino primário em todo o território do Estado” (ALVES, L., 1941, p. 128). Já em 1939, as despesas com educação somaram a cifra de 16.973:645\$100 (ALVES, L., 1941).

A ideia a ser anunciada pelo governo era a de ampliar o sistema do ensino primário visando reduzir o analfabetismo e também ampliar o ensino secundário. Das primeiras ações de sentido prático que visavam ordenar a educação do estado destacam-se a instauração de

concurso público, quando se aprovou 639 candidatos para as cadeiras do interior e se promoveu a execução do *Plano de Renovação e Disciplina do Serviço Escolar*, que instituiu as Diretorias de Ensino Normal e Ensino Secundário e estabeleceu novos critérios de fiscalização dos institutos de ensino normal (BAHIA, 1938b).

A fim de ampliar o número de escolas, outra ação emergente do governo Landulpho Alves foi reordenar o sistema de construção de prédios escolares. Ao assumir a Secretaria de Educação, Isaías Alves encontrou cerca de 70 prédios em construção no interior do estado, o que demandava um investimento público de aproximadamente 33 mil contos de réis. A cifra exorbitante foi criticada pelos agentes do governo, haja vista que tais construções eram consideradas, em muitos casos, de grande proporção, muito além das necessidades reais. A reforma do Instituto Normal de Salvador, por exemplo, foi apontada como estando nessa condição, sendo assinalada como uma política irresponsável. A não conclusão de vários prédios escolares pelos interventores das duas gestões anteriores onerava os cofres públicos, mas, ainda assim, deveria ser levada adiante de modo a não caracterizar descontinuidade administrativa.

Pretendia o governo implementar critérios para a realização de novas construções que perpassassem a contenção de gastos públicos. Na visão do gestor, os critérios que haviam sido adotados até então eram errôneos, posto que as construções de grande porte fossem impróprias em razão de ser este um sistema caro, pois obrigava a reunião em um só ponto de várias escolas, sendo considerado prático apenas quando se tratava de núcleos densos de população escolar. Além disso, argumentava-se que construções maiores exigiam um regime de administração que demandava a criação de cargos e provimento de recursos públicos, o que gerava encargos maiores para o governo, não suprimindo as necessidades da construção de prédios escolares menores nas periferias, além de exigirem uma conservação mais dispendiosa.

Outra questão apontada pela interventoria como óbice para a edificação de grandes prédios escolares era o fato de esse tipo de construção impossibilitar “a frequência [...] de crianças pobres que devem frequentar a escola com ou sem calçados segundo as suas posses” (ALVES, L., 1941, p. 126). Dado o tom do discurso oficial, os grandes prédios escolares pareciam não comportarem, isto é, não se ajustarem à pobreza da sua população usuária. Note-se a descrição da implantação da Escola Duque de Caxias no bairro da Liberdade, em Salvador:

O bairro conhecido como Estrada da Liberdade em Salvador, na Capital, de densa e paupérrima população, vivendo quasi ao abandono, a saúde precária, habitação e meios de subsistência deficientes, hábitos de vida e de educação, por vezes primitivos, representava por certo, um excelente campo de observação na esfera do ensino primário. Nesse meio proletário fôra construído no governo anterior, um prédio moderno, de boas condições pedagógicas, se bem que planejado para sistema pouco recomendavel e somente experimentado em ambiente de capacidade econômica social superior. (ALVES, L., 1941, p. 132).

Nesse momento histórico, a compreensão dos Alves era que “o prédio escolar deve ser pequeno, pequeno e modesto, que se faz por 10:000\$000 a 20:000\$000 com uma ou duas salas de aula e demais dependências imprescindíveis” (ALVES, L., 1941, p. 132). Assim, afirmava-se:

É esse tipo que procura introduzir o Gôverno atual. É tipo o que se constroe nas cidades do interior, nos seus pontos afastados, como nas sedes dos distritos. É o tipo que pode ser construido também pelas Prefeituras mesmo as mais pobres, e que abriga a professora diplomada como a leiga. É o que custando pouco, produz o mesmo resultado útil no combate ao analfabetismo. É a casinha modesta, pequena, apenas caiada, assoalhada e bem ventilada. (ALVES, L., 1941, p. 126).

A concepção de prédio escolar defendida na interventoria Landulpho Alves contradiz o discurso de educação, desenvolvimento e modernização em voga naquele momento, e leva ao descrédito o contexto reformador em que se inscrevia a presença de Isaías Alves na Secretaria de Educação. O *locus* escolar deveria ser de baixo custo e poderia ser de má qualidade, pois que fazia jus a sua clientela pobre e vulnerável. Não se buscava dali se formar intelectuais mas, sim, alfabetizar as crianças oriundas das classes trabalhadoras de modo a perpetuar o ciclo capitalista entendido como natural, em que uma classe explora e a outra é explorada.

Uma das medidas adotadas pela interventoria a fim de aumentar o volume de crianças pobres matriculadas foi a permissão para que estas pudessem frequentar a escola “descalças e humildemente vestidas”, isto é, pudessem ser alfabetizadas sem as exigências protocolares burguesas, que não se aplicavam ao conjunto da grande população.

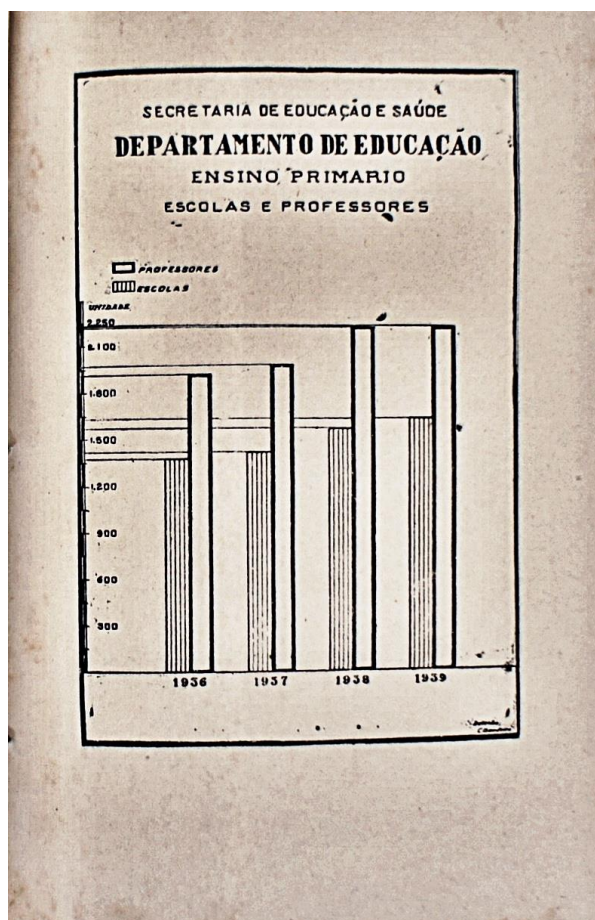
Por não ter calçado o menino não frequentava a escola ficando ignorante. A ignorância, a falta de instrução era a grande causa da infestação das verminoses. Um dos elementos de defesa era o uso do calçado. Sem calçado não frequentava a escola. Sem calçado era contaminado pelas verminoses. (ALVES, L., 1941, p. 128).

A pobreza que atingia a população baiana incidia muito mais sobre as crianças. A instituição da merenda escolar foi um fator determinante para a permanência da criança pobre na escola. Mantidas através de Caixas Escolares, a merenda escolar foi aos poucos sendo instituída nas escolas da capital.

Como se observa na Figura 1, entre o período de 1938-1939 a gestão de Landulpho Alves promoveu um crescimento significativo na ampliação do número de escolas, mas principalmente no número de professores. No ano de 1939, a partir da instituição do Decreto nº 10.814, de 1º de julho (BAHIA, 1939b), foram criadas 250 escolas primárias, sendo 190 destas no interior e 60 em Salvador. Outros decretos locais regulamentaram direitos e deveres dos professores, inclusive o direito à aposentadoria com vencimentos integrais a partir de 30 anos de serviço.

A chamada primeira etapa da intervenção no campo da educação consistiu na regularização dos serviços e na ordem no magistério, que incluiu a “premiação do esforço forçando um melhor cumprimento do dever” (ALVES, L., 1941, p.) por parte do segmento de professores. Embora pareça ter havido uma observação das práticas educativas empreendidas e do estabelecimento de critérios supostamente democráticos para o estímulo ao professorado, o relatório de Landulpho Alves enfatiza que “iniciou o Governo trabalho cuidadoso tendente a dar novo rumo ao ensino, no sentido dos princípios fundamentais do Estado Nacional” (ALVES, L., 1941, p.).

Figura 1 – Gráfico da Evolução do Ensino Primário na Bahia no biênio 1938-1939



Fonte: Alves, L. (1941, p. 123).

No sentido de afastar o que chamou de “doutrinas desnacionalizantes”, que afirmava terem atingido o professorado “pela influencia de intelectuais socialmente irresponsáveis e através de livros especialmente traduzidos e tendencialmente aconselhados” (ALVES, L., 1941, p. 122), Isaías Alves tratou pessoalmente de criar mecanismos dispersantes das ideias supostamente comunistas que afastavam no campo ideológico a adesão dos professores ao chamado “Novo Regimem”. Desse modo,

[...] iniciaram-se os trabalhos contando-se com a colaboração de funcionários e mestres começando-se com uma série de conferencias feitas pelo Sr. Secretario de Educação e Saude, pelas quais se havia de transmitir ao professorado uma noção clara e precisa da situação dos problemas do ensino e da educação em face do Novo Regimem. (ALVES, L., 1941, p. 122).

Esse tratamento da questão ideológica não se dava apenas pela necessária afirmação e preservação dos valores do Estado Novo, mas expressava a ação dos mecanismos de controle

que o regime impôs a todas as instâncias, durante os oito anos de sua vigência. Tal controle não era apenas sobre as instituições públicas, políticas, econômicas, culturais, mas também se buscava controlar as ideias dos indivíduos. Segmento ativo e relativamente atento ao momento político, os professores poderiam ser facilmente cooptados por discursos comunistas? O processo de transmissão aos professores da “noção clara e precisa da situação dos problemas do ensino e educação em face as exigências do novo regime” (ALVES, L., 1941, p. 121) era parte da ação do interventor que se chamou de “transformação do ambiente”, isto é, de “renovação do espírito escolar”, que se consolidaria, sem dúvida, de forma mais incisiva a partir da adesão e simpatia dos professores.

4.8 A ÊNFASE NO ENSINO PROFISSIONAL DURANTE O ESTADO NOVO E A SUA REPERCUSSÃO NO IPR

Ainda que a ampliação do sistema primário e secundário e a redução do analfabetismo apareçam como metas educacionais do governo baiano, foi destaque no plano de ação de Landulpho Alves a educação profissional. Entendida como parte do projeto liberal de desenvolvimento da nação, esta modalidade de educação teve prioridade nas metas de reorganização interna, visando “cuidar com o maior carinho da educação profissional do Estado preparando os moços para profissões mais ligadas a produção da riqueza” (ALVES, L., 1941, p.).

A historiografia oficial admite que a atenção à educação profissional foi gradualmente se consolidando em razão do processo de industrialização, que se demarcou inicialmente no intervalo entre as décadas de 1930 e 1940, quando se buscava empreender o fortalecimento da produção agroindustrial no país. No entanto, só a partir de 1937 se evidenciam mais nitidamente as mudanças na concepção e prática da educação profissional, posto que o projeto societário engendrado no Estado Novo tinha por objetivo atender as demandas decorrentes da política industrialista que vinha se definindo a partir da influência taylorista-fordista que orientava a burguesia industrial. A política econômica, a serviço desse momento da industrialização, visava reordenar o mercado de trabalho a fim de atender tal expansão do setor industrial, que cada vez mais demandava especificidade na formação da força de trabalho.

Desde a Reforma Francisco Campos,⁶⁴ a concepção de educação profissional voltada para as massas excluídas era a de torná-las úteis para “produzir”, isto é, para realizar o trabalho braçal, cujo resultado exigiria pouco intelecto, mas demandaria ação e disciplinamento, o que se obteria facilmente exercendo-se controle social sobre esses segmentos. Na Constituição de 1937 esse ideário de educação evidenciou-se em forma de discriminação social quando se afirmou que:

O ensino pré-vocacional e profissional destinado as classes menos favorecidas, é em matéria de educação o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a este dever fundando institutos de educação profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. (BRASIL, 1937).

Definiu-se, portanto, que o ensino profissional como uma modalidade voltada para os pobres deveria ser prioridade do Estado no que tange à promoção de incentivos e subsídios para todas as ações estatais ou particulares que o promovessem. Como beneficiários diretos de uma instituição que se originava como “escola profissional”, era natural que o IPR entrasse na pauta da discussão. Ademais, os menores do IPR se enquadravam no critério de “classe menos favorecida” não apenas pela sua condição socioeconômica, mas pela exclusão que a situação marginal lhes impunha.

A concepção de ensino profissional que justificou a criação da Escola Profissional de Menores, voltada para dar utilidade aos pobres, ganhou mais força no IPR em razão da disseminação das ideias nacionalistas do Estado Novo, que buscava profissionalizar os menores para serem úteis à pátria por meio do trabalho. “Habilitar o educando pelo ensino profissional para ganhar a vida” (BAHIA, 1939a) era o lema que se buscou difundir na gestão de Landulpho Alves, que pressupunha a ideia de que o trabalho precoce poderia servir como prevenção do erro social.

A prevenção à marginalidade aparece latente no Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância da Bahia quando se deliberou que nos estabelecimentos voltados para a educação de menores seriam atendidos aqueles considerados “vadios, mendigos, libertinos, fugitivos, abandonados, ou já incurso em erro social (delinquentes)” (BAHIA, 1939a), ou seja, indivíduos que de algum modo experimentavam a exclusão social e engrossavam o vasto

⁶⁴ Francisco Campos foi responsável pela organização do Ensino Comercial, do Ensino Secundário e pela criação da Universidade do Rio de Janeiro, em 1931, além da criação do Conselho Nacional de Educação.

conjunto do segmento minorizado, que se acreditava possuir limitações intelectuais, econômicas e sociais.

Nessa perspectiva, os estabelecimentos de reeducação eram uma alternativa que visava “formar ou corrigir a personalidade do menor no tríplice prisma: moral, social e econômico iluminando-lhe o espírito pela instrução, proporcionando-lhe educação cívica e física no propósito de moldá-lo, patriota e homem sadio” (BAHIA, 1939a). É interessante notar que o chamado “tríplice prisma” que sustentaria a pedagogia dos estabelecimentos de educação para menores da Bahia já absorvia as determinantes constitucionais do Estado Novo que disseminariam a ideologia do regime – que através da educação buscava se apropriar do intelecto, da moral e do corpo da infância e juventude –, haja vista que os elementos pedagógicos ali embutidos eram consoantes ao teor do artigo 131 da Constituição, que afirmava que em todas as escolas primárias e secundárias “A educação física, o ensino cívico e os de trabalhos manuais seriam obrigatórios” (BAHIA, 1939a).⁶⁵ A afinidade entre o discurso local e nacional deixa entrever que mesmo não sendo considerados como parte da rede escolar, os estabelecimentos voltados para os menores absorviam os valores da escola formal de modo a fortalecer o discurso que se propunha ser de reeducação do menor.

As mudanças decorridas no mundo do trabalho justificariam a preocupação de Landulpho Alves em “preparar os moços para as profissões mais ligadas a produção de riqueza” (ALVES, L., 1941, p. 5). Desde a crise de 1929, e suas consequências no plano econômico, o país buscava meios de sustentação dos reflexos da queda da agroexportação promovendo incentivos à expansão industrial e à organização do mercado de trabalho. Nesse momento histórico, qualificar os trabalhadores brasileiros era um objetivo comum do Estado e da burguesia industrial, que objetivava “estimular o rendimento ‘per capita’ do povo baiano que [...] [apresentava] a esse respeito índices excessivamente baixos” (ALVES, L., 1941, p. 25).

Sobre as escolas profissionais, Landulpho Alves iniciou em 1939 algumas ações que dinamizaram a criação e reorganização de estabelecimentos de caráter profissional, como a aquisição de terrenos e a transformação da Escola Primária Superior de Cachoeira em escola profissional, pois que ministrava aulas de encaminhamento profissional e tinha caráter pré-vocacional. A fim de promover esta modalidade de ensino, o governo subsidiou instituições particulares da capital e do interior (ALVES, L., 1941). Segundo informa o relatório de 1938-

⁶⁵ A valoração desses elementos era tão significativa que em nenhuma escola qualquer desses graus poderia ser autorizado ou reconhecido se não cumprisse essa exigência (BRASIL, 1937).

1939, salientava-se “[...] pela importância com que foram beneficiadas, a Faculdade de Ciências Econômicas, o Ginásio Clemente Caldas, de Nazaré e a Escola de Belas Artes” (ALVES, L., 1941, p. 141). No período entre 1938-1940, foram matriculados no ensino profissional 901 alunos em todo o estado, conforme mostra a Tabela 6.

Tabela 6 – Alunos matriculados no ensino profissional na Bahia em 1939

INSTITUIÇÃO	Nº DE ALUNOS
LICEU SALESIANO	61
ESCOLA DE APRENDIZES DE ARTÍFICES	450
LICEU DE ARTES E OFÍCIOS	382
ESCOLA PROFISSIONAL DE CACHOEIRA	08
TOTAL	901

Fonte: Alves, L. (1941, p. 141).

É interessante notar que, em regra geral, as instituições de educação profissional listadas na Tabela 6, desde o início do século XX possuíam tradição na formação de segmentos excluídos da Bahia. A Escola de Aprendizes e Artífices, por exemplo, que apesar ter sido criada em todas as capitais do país pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 (BRASIL, 1909), somente foi organizada em Salvador em 1934, era voltada para o ensino profissional primário e gratuito dos “filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime” (BRASIL, 1909). O Liceu Salesiano e o de Artes e Ofícios da Bahia, historicamente, se constituíram como referência da formação de artífices e aprendizes de ofícios, tendo sido criados em 1900 e em 1872, respectivamente.

Embora o governo considerasse o IPR uma instância de formação profissional, essa característica não o aproximava das outras instituições com a mesma finalidade. Ainda assim, interessava ao governo aparelhá-lo para o ensino profissional. Sobre o IPR, no início da gestão Landulpho Alves o governo informou que:

[...] encontramos-lo de oficinas paralisadas com grave e injustificável prejuízo da educação dos menores. Foram adquiridas máquinas emprestáveis e adquiridas novas e modernas obedecendo sempre o critério de se avaliarem aquelas ao preço de novas, para maior vantagem do Tesouro Público. (ALVES, L., 1941, p. 21).

O governo buscou atenuar o déficit das oficinas profissionalizantes renovando parcialmente o maquinário necessário, o que aparentemente dinamizou o funcionamento das oficinas de alfaiataria e marcenaria. Outros equipamentos foram adquiridos em 1939, que ampliaram a oficina de sapataria, criando-se “um pequeno ‘atelier’ de pintura e ‘laquê’ com máquina Duco” (ALVES, L., 1941, p. 21).

A preocupação em qualificar a população para servir ao processo de industrialização crescente integrava um projeto maior que se consolidaria tanto na esfera macropolítica do governo Vargas, que definiria ao longo da fase ditatorial uma série de medidas para regulamentar o trabalho formal promovendo, por exemplo, a criação de vários dispositivos legais que seriam agregados, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quanto na esfera microssetorial (perpassando por várias políticas de governo, inclusive a educação). Um dos elementos que justificaram o investimento público na qualificação de trabalhadores foi a queda na importação da mão de obra. Com o avançar da Segunda Guerra Mundial a força de trabalho oriunda da importação dos trabalhadores estrangeiros começou a cair. Em paralelo, as migrações internas aumentaram, o que ressaltou a necessidade de qualificação dos trabalhadores brasileiros.

Para Iamamoto e Carvalho (1995), o Estado buscou nesse momento promover um equilíbrio favorável ao sistema de acumulação capitalista na medida em que “assume progressivamente a educação elementar da população, assim como financia atividades educacionais profissionalizantes e subvenciona outras de caráter privado que se destinam a esse fim” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982, p. 255). A expressão da intervenção do governo na educação profissional é a chamada “Reforma Capanema”, de 1942, implementada pelo então ministro da Educação Gustavo Capanema, que favoreceu a segmentação do ensino a partir da estruturação de currículos e separação entre os níveis primário, secundário e universitário, por meio das publicações das chamadas Leis Orgânicas do Ensino Industrial – a saber, Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (BRASIL, 1942a); Lei Orgânica do Ensino Secundário, Decreto-lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942 (BRASIL, 1942b); e Lei Orgânica do Ensino Comercial, Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943 (BRASIL, 1943). O cerne da Reforma Capanema foi a reforma do ensino secundário, culminando na criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

5 PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E PROCESSOS POLÍTICOS NO CONTEXTO DE UM REFORMATÓRIO

5.1 A ESCOLA DE ABANDONADOS QUER SER REFORMATÓRIO PARA OS *DELINQUENTES*

Ainda que a missão do Instituto de Preservação e Reforma tenha se restringido ao internamento de menores delinquentes do sexo masculino – nos termos do Decreto Federal nº 17.943-A, do Código de Menores (BRASIL, 1927) –, no período do Estado Novo essa instituição foi considerada também como um “Núcleo de Educação e preparo da mocidade” (ATENTOS..., 1942, p. 2). Tal alusão à mocidade, à juventude, pairava na sociedade brasileira desde a inserção do capítulo dedicado à família (artigos 124 a 127) na Constituição de 1937, assinalando que “A infância e a juventude deve [riam] ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado” (BRASIL, 1937), e o projeto de criação da “Organização Nacional da Juventude”, proposta inicialmente apresentada pelo ministro da Justiça Francisco Campos, em 1938, que previa a criação de uma organização de natureza paramilitar que, inspirada nos movimentos fascistas de arregimentação da juventude, deveria congregiar todas as instituições de educação cívica, moral e física.

Sobre a organização da juventude, o projeto inicial de Campos sofrera oposição dentro do próprio governo Vargas e foi vetado por pareceres dos ministros Eurico Dutra, da Guerra, e Gustavo Capanema, o que levou à sua constante reformulação e adaptação da ideia inicial, transformando-o num movimento de caráter cívico que incentivaria o interesse dos jovens brasileiros pelos símbolos cívicos nacionais e a preservação de valores patrióticos. Tal movimento foi legitimado pela publicação do Decreto-lei nº 2.072 (BRASIL, 1940b), que fixou as bases para a organização de uma instituição nacional denominada Juventude Brasileira, em março de 1940. A Juventude Brasileira enquadraria todo o segmento infanto-juvenil entre 07 e 18 anos de idade que estivessem matriculados em estabelecimentos de ensinos oficiais ou os fiscalizados.

Para Horta (1994), o interesse do Estado nesse momento era resumido no artigo 132 da Constituição, isto é, na perspectiva de se organizar a juventude para “promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação” (BRASIL, 1937). Consistia, portanto, na

execução de um grande projeto⁶⁶ de mobilização da juventude que perpassava processos de formação e orientação cívica dos jovens na escola e que perdurou por todo o Estado Novo.

Naturalmente que a ideia de preparar os jovens e adestrá-los para servir à nação permeava a ideologia do próprio regime ditatorial, mas não era um discurso estranho ao Instituto de Preservação e Reforma. Pelo contrário, esse ideal de arregimentar a juventude dando-lhe utilidade à pátria coadunava com o propósito oportuno de regeneração do menor apregoado por instituições de reforma e esperado pelo governo. Assim, essa juventude, ainda que institucionalizada, deveria ser organizada para a defesa dos valores da pátria. Como veremos, essas ideias permearão toda a proposta de preservação e reforma da instituição durante o Estado Novo.

Com *status* de reformatório, prosseguia o IPR buscando reconhecer-se, agora, como uma instituição de reforma de menores e não mais como uma escola profissional que recebia os que estivessem em estado de abandono e erro social. A diferenciação, entretanto, não era tão fácil de ser demonstrada, haja vista que o modelo de gestão, a infraestrutura, os atores profissionais envolvidos, a compreensão em torno da sua função social continuavam inalterados. Ainda que houvesse uma intenção latente em transformar a natureza do seu atendimento, as condições operacionais e as representações em torno do objeto do IPR eram difíceis de serem superadas.

Outro fator que contrastava com o discurso mais coercitivo de reformatório era a forma personalista e paternalista com que o diretor Edson Tenório de Albuquerque continuava a gerir a instituição. Chamado pelos educandos de “Papai Dr. Edson” (AS FUTURAS..., 1942, p. 2), o diretor administrava o IPR como uma extensão da sua própria casa, haja vista que também os seus filhos conviviam nas dependências e usufruíam da vida comum da instituição de modo a vivenciarem a rotina do internato.

Uma instituição com princípios muito focados no âmbito doméstico. É essa a impressão que resulta da análise dos dados coletados em entrevista gravada em áudio (ALBUQUERQUE FILHO; ALBUQUERQUE, 2011), realizada no dia 17/05/2011, concedida pelos irmãos Edson Tenório de Albuquerque Filho e Gustavo Adolfo Albuquerque

⁶⁶ “Que se inicia desenhado por Francisco Campos, ex-ministro da Educação e então ministro da Justiça, que visava criar a Organização Nacional da Juventude (ONJ), através de instituições voltadas para a mobilização e militarização dos jovens” (HORTA, 1994, p. 178), e tem extensão com as mudanças propostas por Gustavo Capanema e vão eclodir na própria política nacional de juventude do Estado Novo.

(filhos do diretor Edson Tenório de Albuquerque). Segundo os entrevistados, que conviveram por toda a infância na EPM e IPR, evidencia-se como uma característica da gestão do diretor a primazia pelo ambiente familiar na instituição. Segundo os entrevistados,

A própria presença dele [o diretor] no local já impunha respeito. A escola vivia, naquele tempo, um ambiente assim muito próximo ao de uma família, era um ambiente familiar... a conotação era essa, inclusive dos funcionários... não era só dos funcionários e alunos, era de todos. (GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE).

O perfil de meu pai era um perfil autoritário, mas não era fechado. Ele era firme... ele tinha convicções muito arraigadas, tinha uma vocação familiar muito intensa, do valor da família. (EDSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE FILHO).

De acordo os depoimentos coletados, que permitem uma aproximação da realidade por meio dos elementos da história oral, o diretor sempre buscava integrar os filhos aos internos, permitindo, inclusive, que estes frequentassem atividades comuns aos educandos, participassem dos desfiles públicos ou atuassem como músicos na banda, inclusive usando os uniformes oficiais. Ainda que tenham sido educados do primário ao ensino secundário na tradicional escola Sophia Costa Pinto em Salvador (gerida por um dos seus tios), para eles a relação entre a família e a instituição de menores era sólida:

Não havia certo preconceito por se tratar de uma Escola de Menores? Vocês não se sentiam constrangidos quando o pai de vocês pedia para participarem com eles? (ENTREVISTADORA).

Não, porque nós tínhamos uma ligação muito forte com a Escola, nós tínhamos amigos lá, nós convivíamos lá dentro... Nós morávamos lá dentro [...] (EDSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE FILHO).

Portanto, o empenho do diretor em dar uma conotação familiar ao ambiente antecedia as prerrogativas já previstas no “Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude do Estado da Bahia” (1939), precisamente o que versava o capítulo dedicado às Normas Gerais dos *Institutos Disciplinares Educativos*, que recomendava que tais estabelecimentos buscassem tanto quanto possível tornarem-se o “sucedâneo de um lar doméstico feliz, dissipando do ânimo do educando as impressões de abandono, de desamparo e da orfandade por ele trazidas do mundo exterior, e as recordações da vida errada precedente” (BAHIA, 1939a).

Embora o discurso oficial tendesse a reforçar a mudança no caráter institucional do IPR, de Escola Profissional para Reformatório de Menores, a análise das fontes revela que

mesmo com o interesse no menor delinquente, não se alterou muito o perfil do internado após a transformação institucional. Embora houvesse o empenho da autoridade judiciária no sentido de devolver à família aqueles menores que se encontravam em processo de abandono familiar, ainda que os chamados “abandonados” constituíssem quase a totalidade do número de menores internados. No ano de 1943, por exemplo, dos 268 internos, 221 foram classificados como em estado de abandono e apenas 47 foram classificados como delinquentes (CONRADO, 1943). Ou seja, naquele momento, menos de 18% da população atendida era constituída por menores delinquentes.

Na opinião do Curador de Menores Dantas Júnior, a Bahia estava “[...] muito distanciada de um aparelhamento perfeito correcional e corretivo de menores abandonados e delinquentes” (DANTAS JÚNIOR, 1941, p. 4). Em seu relatório destinado à Procuradoria do Estado no ano de 1941, o curador aponta a existência de 98 processos sob seus cuidados, sendo 43 processos criminais, 12 de abandono e 23 “diversos”. Nos processos criminais o furto ocupava o primeiro lugar nas incidências (18), seguido de lesões corporais (15), defloramento (3), roubo (3), homicídio (2), estupro (1), contágio venéreo (1). Os processos diversos integravam as situações de apreensão de menores, guarda, registro civil, ações de destituição de pátrio poder e ações de alimentos.

Apesar dos números, a Bahia seguiu a tendência geral de atenção à infância iniciada no Estado Novo. Observa-se não só uma melhor estruturação de serviços, a partir de 1938, mas um destaque no lugar da infância no discurso oficial. De todo o período conhecido como Era Vargas, é no legado da interventoria de Landulpho Alves que se observa uma melhor atenção à situação do menor na Bahia, principalmente em relação aos delinquentes que eram mantidos na Casa de Detenção. Na gestão de Alves, as condições de precarização em que crianças e adolescentes eram submetidas durante a prática de apreensão e contenção na Casa de Detenção foram notificadas diretamente ao presidente Vargas. Na sua descrição, o interventor informa que os menores:

[...] viviam promiscuamente na Casa de Detenção, numa célula única, fria e lóbrega. Nesta horrenda enxovia ficavam aquelas crianças, como animais sem qualquer proveito educacional. Aí se sujeitavam elas ao cumprimento da pena que deixava de ser um período de regime disciplinar educativo, para representar apenas um período de reclusão em que se desprezavam os mais comensais princípios de tratamento humanitário. (ALVES, L. 1941, p. 21).

No Quadro 10 é possível observar a descrição do perfil⁶⁷ de alguns dos adolescentes encontrados na Casa de Detenção que foram transferidos para o IPR.

Quadro 10 – Relação de menores sentenciados transferidos para o IPR

EDUCANDO	DADOS FORNECIDOS PELA CASA DE DETENÇÃO
Euthymio Bernardo de Souza	Brasileiro, solteiro, criador, natural de Curaçá, filho de Antônio Bernardo de Souza e Maria Ferreira Lima, recolhido a 02 de janeiro de 1939, às 15 horas, com carta de guia de sentença expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Menores, condenado à pena de vinte anos de prisão e taxa penitenciária de 200\$000 pelo delito de latrocínio previsto no art. 359, combinado com o art.18 §1º da Consolidação das Leis Penais e em conformidade com o artigo 65 da citada consolidação, combinado com o artigo 71 do Código de Menores. (Tinha 17 anos ao ser recolhido)
José Lino dos Santos	Brasileiro, solteiro, criador, natural de Curaçá, filho de José Lino dos Santos e de Rosa Maria dos Santos, recolhido a 02 de janeiro de 1939, às 15 horas, com Carta de Guia de Sentença do juízo de Direito da Vara de Menores, condenado à pena de vinte anos de prisão e taxa penitenciária de 200\$000 pelo delito de latrocínio, previsto no artigo 359 combinado com o artigo 18 §1º da Consolidação das Leis Penais, e em conformidade com o artigo 65 da citada consolidação, combinado com o artigo 71 do Código de Menores. (Tinha 18 anos ao ser recolhido)
Isaac Alves Figueiredo	Brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Santo Estevão, filho de Idalício Almeida Figueiredo e de Laudelina Alves de Figueiredo, recolhido a 13 de janeiro de 1939, às 11 horas, com Ofício nº 13 do Juízo de Direito da Vara de Menores e Carta de Guia de Sentença, condenado ao prazo de quatro a cinco anos de recolhimento em escola de reforma, como incurso no artigo 294 §2º Consolidação das Leis Penais, modificado pelo artigo 69 §2º com o artigo 71 do Código de Menores. (Contava com 17 anos ao ser recolhido)

Fonte: Albuquerque (1939b, p. 1).

⁶⁷ As informações originais encontradas nos documentos analisados foram mantidas na íntegra em razão de se tratar a fonte de documento público disponível em Arquivo Público. Ressalte-se que o documento original possui mais de 74 anos de existência, o que não trará nenhum prejuízo aos personagens citados.

Note-se que, nos casos exemplificados acima, os menores em questão foram apreendidos por prática de crimes qualificados nas leis penais vigentes, ainda que o Código de Menores estivesse em vigor e tenha sido citado. As sentenças dos dois primeiros menores são de prisão de 20 anos, ambos, a ser cumprida em penitenciária, e não em forma de recolhimento em escola de reforma, como fora sentenciado o terceiro menor. Em se tratando de sentenças produzidas por juízes do interior do estado, era muito natural que não se instaurasse o processo legal de acordo com as prerrogativas do Código de Menores. No entanto, ao chegarem a Casa de Detenção em Salvador, os menores eram remetidos ao IPR, local talvez considerado não tão apropriado às suas peculiaridades, mas o mais indicado à sua condição de desenvolvimento peculiar.

Apesar do encarceramento de menores nas cadeias públicas ter sido um problema historicamente localizado na tradição da justiça menorista de muitos estados brasileiros, somente em 1939, ainda na gestão de Landulpho Alves, se iniciou na Bahia um processo de efetivação dos trâmites burocráticos exigíveis pelo Código de Menores. Foi nesse período que se efetivou a organização da primeira sede do Juizado de Menores da Bahia, localizada à Rua das Mercês, num prédio em que se instalaram as seções de “gabinete de despachos e diligencias do juiz, Pretor e do Curador, Comissários, Gabinete médico de pesquisas juvenis, Cartório do Escrivão” (EFICIENTE, 1941, p. 9).

No entanto, para o IPR tornar-se um reformatório de fato, fazia-se necessária a efetivação do aparelhamento jurídico institucional aprovado com força de lei, o Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude do Estado, que previa, por exemplo, que o governo aumentasse e diversificasse o atendimento criando outras instituições para a atenção ao público não delinquente, tais como o Patronato Agrícola, que atenderia menores em estado de abandono, mendicância, vadios, capoeiras, menores de quatorze anos ou ainda aqueles que por prática de infração e o juiz entendesse que estavam sob risco em outras instituições.

A lei estadual previa também que houvesse na Bahia uma Escola Correccional, para o internamento por no máximo cinco anos dos “vadios, mendigos e libertinos de mais de 18 anos e menos de 21, e bem assim os condenados de idade superior a 18 anos e inferior a 21” (BAHIA, 1938), além do Instituto de Preservação e Reforma, que serviria aos menores “simplesmente preservados e aos reformandos”. Ainda que notadamente os números de

internos do IPR revelassem que a demanda dos menores era mais social do que jurídica, todas as instituições a serem criadas tendiam de algum modo absorver os menores “em erro social”.

O Regulamento representava a execução do Código de Menores na Bahia e na década de 1940 havia muita expectativa de sua efetivação, pois como lei trazia no seu bojo condições operativas de transformação da realidade do atendimento institucional da infância, considerada como “magno problema”, ainda que as soluções fossem em curto, médio e longo prazo. Para o IPR, por exemplo, previa-se que o governo ampliasse “as proporções setoriais [...] se não preferi[sse] construí-lo em outro local” (BAHIA, 1938). Outro benefício da lei que interessava diretamente ao Instituto era a possibilidade de divisão entre os menores “preservados”, aqueles que não se achavam em situação de delinquência, e os “reformandos”, os já classificados como em erro social. Nesse sentido, a tentativa de separação entre os grupos de menores foi registrada em relatório enviado a Getúlio Vargas, que informava a projeção da “construção de novo pavimento para melhor acomodação das turmas classificadas dos menores internados e novo melhoramento das oficinas” (ALVES, L., 1941, p. 21). Ressalte-se que enfaticamente o relatório afirmava que tais medidas cumpririam “desse modo o imperativo pedagógico, que é a divisão dos menores em **classes** conforme suas tendências mentais e constituição” (ALVES, L., 1941, p. 21, grifo do autor).

A divisão dos menores em dois grupos, de acordo com as suas tendências, seria operacionalizada nas chamadas “zonas”, isto é, em departamentos diferenciados que funcionariam de modo a priorizar as avaliações médico-pedagógicas, que teriam como base os conhecimentos da “psicologia individual” (BAHIA, 1939a). Como já demonstramos anteriormente, a divisão no âmbito espacial institucional já estava prevista em lei, mas requereria a transformação estrutural que ainda estava por vir e era determinante para se proceder a divisão psicológica.

Note-se que havia no discurso oficial um forte apelo à separação pelos aspectos psicológicos. Cabe ressaltar que além de ser essa uma tendência do atendimento menoril da época – já defendida por Carlos Ribeiro na sua gestão como presidente do Conselho Penitenciário da Bahia quando buscava a construção de um reformatório com laboratório onde os menores fossem submetidos a um processo de síntese individual (O CONSELHO..., 1939, p. 4) –, a presença de Isaías Alves no governo fortalecia o discurso do uso e eficácia da psicologia no âmbito da Educação, haja vista que como secretário de Educação o professor

buscou meios de difundir o discurso de homogeneização das classes a fim de melhorar o desempenho escolar do aluno.

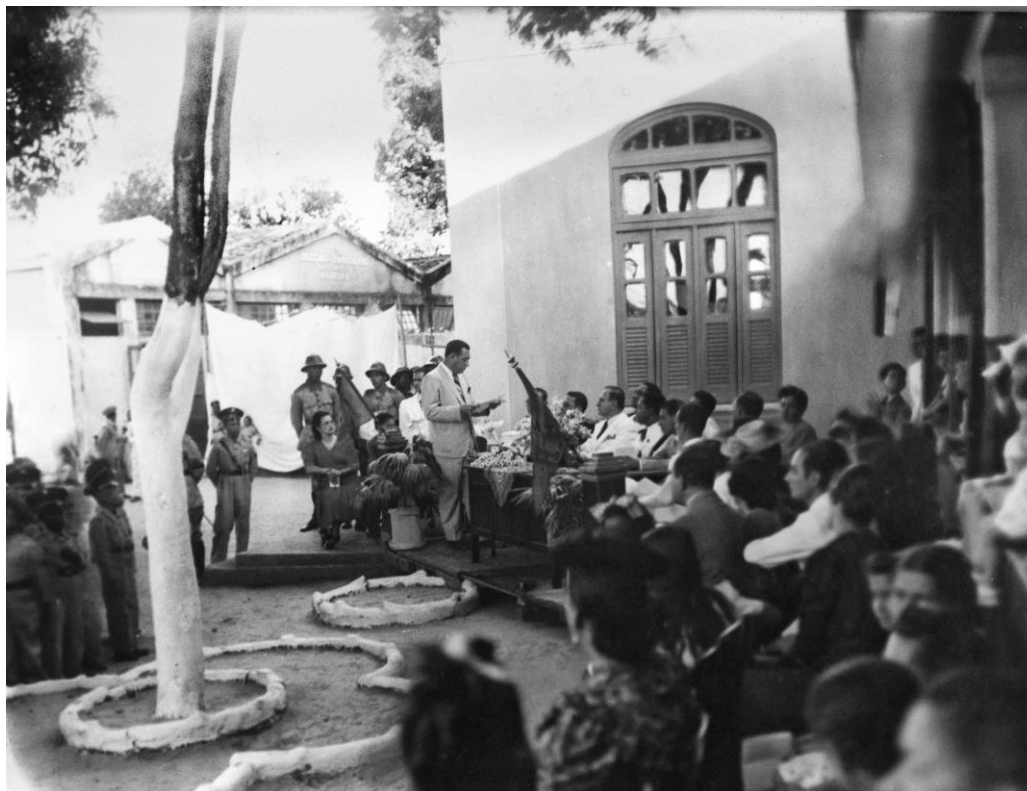
Nesse sentido, sinaliza Pinho (2010) em sua dissertação sobre Isaías Alves e a aplicação de testes psicológicos na educação, que ao assumir a Secretaria de Educação e Saúde, uma das providências de Alves foi a criação da “Assistência de Programas e Classificação de Alunos”, setor que deveria atuar em conjunto com as outras modalidades assistenciais, e com seus resultados contribuiria para a produção de informações necessárias à otimização do aperfeiçoamento educacional.

Ainda que não se evidencie nas fontes analisadas uma influência direta das teorias de Isaías Alves no IPR, em voga, as suas ideias “psicologizantes” da educação no período em que foi secretário podem, de algum modo, ter influenciado a concepção pedagógica do Instituto de Preservação e Reforma,⁶⁸ que desde a transformação em reformatório buscava imprimir de forma mais sistemática no seu discurso oficial a pedagogia emendativa, que como já demonstramos, foi introduzida no Brasil por Clemente Quaglio e Ugo Pizolli, um dos psicólogos que ajudaram a promover a ideia de realização de testes e experimentações laboratoriais que mensuravam as capacidades psicológicas de escolares.

O interesse de Alves pelo chamado “Movimento de testes” o incluía no rol dos muitos intelectuais brasileiros, como Lourenço Filho, Ulisses Pernambuco, Manuel Bomfim, dentre outros, que entre os anos de 1920 e 1930 passaram a difundir os testes para medidas psicológicas fundamentados nos avançados estudos da chamada *psicologia objetiva* (MONARCHA, 2008), que pressupunha a inserção de mensurações do desenvolvimento psicológico no ambiente escolar com a finalidade de se separar os educandos por maturidade psicológica e potencial de aprendizagem.

⁶⁸ Quanto ao nome que deveria ter o instituto, Albuquerque (1942, p. 22) disse: “[...] a denominação não é de grande importância [...], entretanto, é de se aconselhar a preferência de um nome que não recorde ou dê a entender que ele está cumprindo pena [...] que não o desmoralize aos seus próprios olhos e aos do público”.

Fotografia 6 – Evento festivo com a presença do secretário Isaías Alves



Fonte: Albuquerque (1941b, p. 115).

De modo a operacionalizar o “Serviço de Testes e Escalas”, Isaías Alves implementou, durante a sua estada na Secretaria de Educação da Bahia, o setor de testes vocacionais, que era inovador para a época. Esse setor da Secretaria se ocupava em “estudar as tendências psicológicas do indivíduo” (ALVES, L., 1941, p. 129) e a psicologia educacional. Segundo informações oficiais, durante o período em questão realizaram-se 13.000 (treze mil) testes psicológicos em todas as escolas primárias da capital, sendo 9.300 destes de natureza pedagógica (ALVES, L., 1941). Não se sabe se algum tipo de teste desenvolvido por Isaías Alves chegou a ser aplicado no IPR em razão deste Instituto não se encontrar inscrito como uma unidade escolar convencional, no entanto, as fontes permitem a análise de que o IPR não era uma instituição estranha à Secretaria de Educação.

A Fotografia 6, datada de 1941, retrata a participação de Isaías Alves numa atividade festiva no IPR, onde aparece ouvindo o diretor Edson Tenório pronunciar-se perante ele e outras autoridades. Outro educador que também conheceu de perto a realidade do IPR foi

Anísio Teixeira. Citado por Albuquerque em alguns documentos como referência da educação brasileira (ALBUQUERQUE, 1942, 1947), certamente Teixeira teria alguma participação nos rumos que a política menoril tomaria no governo de Otávio Mangabeira, a partir de 1947, mas, ainda em 1940, confere-lhe ao menos uma visita ao IPR, conforme revela o documento representado na Figura 2.

Figura 2 - Cartão oferecido a Anísio Teixeira por ocasião de sua visita ao IPR

AT 1940.09.26

Ao ilustre Pedagogo Dr. Anísio Spinola
Teixeira,

Edson Tenório de Albuquerque
Diretor do Instituto de Preservação e Reforma
do Conselho Penitenciário do Estado
ADVOGADO

pede licença para oferecer-lhe este pequeno

BAHIA

trabalho, confeccionado pelos educandos nas
oficinas deste Instituto de Preservação e
Reforma, como lembrança do prazer que propor-
cionou a este Estabelecimento a sua inespera-
da visita.

Bahia, 26-9-40.

Fonte: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (1940a).

É fato que a situação dos menores do IPR não era desconhecida das autoridades da educação. No entanto, percebe-se que mesmo para aqueles que teorizavam sobre a efetivação dessa política e a sua expansão ao conjunto da infância brasileira, a invisibilidade da criança minorizada era difícil de ser ultrapassada. Observa-se que na história do IPR personagens ilustres contemplaram a ascensão e decadência de um “internato para menores”, que por sua natureza jamais seria inscrito no rol das instituições educativas.

5.2 OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS DO REFORMATÓRIO

A análise das fontes produzidas pelo IPR a partir do ano de 1940 demonstra que as rotinas que permeavam o seu cotidiano interno eram similares às já experimentadas no período em que a instituição denominou-se Escola Profissional de Menores. Ainda que mais aprimorada, no que tange à organização e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e disciplinares, a cultura institucional manteve-se quase inalterada. Esse processo de absorção da cultura institucional anterior era natural em razão da manutenção do modelo gestor que fez vigorar o mesmo padrão de atendimento, que incluía a participação do educando em atividades escolares, profissionalizantes, enfatizando-se o aprimoramento do físico, a preservação da moral, do civismo e da religião.

Sobre a influência da religião, cabe destacar que os valores católicos prevaleciam na sociedade da época e permeavam as atividades de natureza religiosa que integravam a seção de “Educação Religiosa, Moral e Higiênica” do Instituto. Observa-se que as feições do doutrinamento católico eram afirmadas por meio da obrigatoriedade estabelecida aos educandos quanto à participação nos eventos religiosos realizados na instituição. A introdução dos dogmas católicos e o seu monitoramento eram realizados por párocos geralmente ligados à “Igreja de Nossa Senhora de Brotas”, que apesar de geograficamente situar-se um pouco distante da Rua das Pitangueiras, é frequentemente citada nos documentos analisados como referencial espiritual dos educandos. Sob os cuidados dos padres e clérigos da Igreja de Brotas se realizavam batismos e, inclusive, retiros espirituais no interior das dependências do templo. No ano de 1941, contabiliza-se a realização de vários eventos destinados aos educandos do IPR, como 72 missas, 20 batismos, uma cerimônia de primeira comunhão e um retiro espiritual (ALBUQUERQUE, 1941b).

Ainda que os educandos pudessem sempre que possível participar, desde que acompanhados pelos vigilantes, das atividades da igreja quando realizadas em sua sede em Brotas, o culto católico diário era uma atividade obrigatória que acontecia na capela que funcionava dentro da própria instituição. A capela era consagrada a Bom Jesus dos Milagres, ainda que oficialmente o padroeiro institucional fosse o Senhor do Bonfim. Ali nas dependências da pequena capela os educandos poderiam ser iniciados na catequese e na crisma, realizar confissões e receber o sacramento da Eucaristia.

A profissão de fé na doutrina católica era um requisito obrigatório que demonstrava os sinais de regeneração e bom comportamento do menor, sendo tão importante quanto a frequência às aulas e às oficinas profissionalizantes. O “bom comportamento” integrava o conjunto que computava as médias de aproveitamento do educando, gerando uma nota (de valor numérico) pelo quesito “aplicação” e outra pelo quesito “comportamento”, seguindo o que determinava o artigo 16º do Decreto Estadual nº 10.715, de 16 de março de 1938 (BAHIA, 1938), que preconizava que cada educando fosse criteriosamente avaliado nos itens aplicação e comportamento e assim obtivesse uma média individual a ser remetida semestralmente ao Juiz de Menores.

Observa-se que essa era uma determinação rigorosamente cumprida pelo diretor Albuquerque. O magistrado, de posse das informações individuais dos menores, poderia mensurar a chamada *periculosidade do menor*, categoria enraizada em preconceitos e suposições de caráter excludente, que historicamente se estabeleceu durante toda a vigência do Código de Menores. Baseado na suposta periculosidade do menor, o juiz poderia inferir sobre a sua capacidade de causar danos à sociedade. No IPR essas médias individuais sobre o comportamento do menor se davam através da observação cotidiana da sua estada na instituição e do modo como os educandos interagiam socialmente e aproveitavam o processo emendativo.

Apesar da relação entre o Juizado de Menores e o IPR continuar sendo mantida ininterruptamente por meio do controle daquele órgão, que a exercia exigindo a informação regular do número de menores atendidos mensalmente, observa-se que não havia uma rigidez nos trâmites de regularização da entrada dos educandos na instituição. Dos 247 educandos matriculados em 1º de janeiro de 1942, somente 49 possuíam guia de recolhimento, o que indica não apenas uma desorganização no processo de admissão, mas a possibilidade de se promoverem internações irregulares e apadrinhamentos (ALBUQUERQUE, 1941b).

Quanto ao processo emendativo, este continuava requerer a participação na escola e nas oficinas, e se constituía no principal parâmetro da avaliação pedagógica. Em 1941, a escola funcionava em dois turnos, sendo o primeiro das 09 às 12 horas, e o segundo turno das 14 às 17 horas. Os horários de funcionamento diferenciavam a Escola do IPR das demais escolas públicas que existiam à época, haja vista que a carga horária diária era reduzida. Esse arranjo no sistema de horários internos é uma peculiaridade que pode ser atribuída à própria natureza do atendimento escolar da instituição, haja vista que o caráter total que a definia,

como vimos tentando demonstrar, guarda peculiaridades que impõem lógicas de funcionamento próprias, que incluem o aproveitamento do tempo, que deve ser distribuído em função do número de atividades diárias previstas e das condições operativas de funcionamento destas, haja vista que a cada atividade programada demanda-se uma infraestrutura que exige contingente de pessoal para ordenar a sua execução dentro de uma instituição de caráter total.

A Tabela 7 traz o número de alunos matriculados por classe em 1941.

Tabela 7 – Distribuição de alunos por classe

Série/nº classes	Nº de alunos
1º ano A (03 classes)	113
1º ano B (02 classes)	71
2º ano	42
3º ano	25
4º ano	7
5º ano	4
Matriculados após os exames	9
TOTAL	271

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 77).

Verifica-se que ao passo em que se eleva o grau da classe/série, diminui-se o número de educandos matriculados. Essa tendência pode ser explicada pela própria dinâmica do atendimento, que pressupunha a entrada do menor quase sempre em estado de abandono, sem referenciais anteriores de ingresso na escola formal. O perfil do educando ingresso era formado pelo contingente que receberia a escola como punição, como última oportunidade de regeneração do seu estado de erro social, mas que de certo modo seria “privilegiado” por estar matriculado na escola numa época em que as vagas de matrícula no ensino público eram escassas e seletivas. Como demonstram o número de matriculados, para a quase totalidade dos educandos internos era esta a primeira escola. As cinco classes de 1º ano demonstram que para a maioria dos internos o processo de acesso às primeiras letras começava ali. Note-se na Tabela 7 que há diminuição progressiva de matriculados nos anos subseqüentes e raramente o educando conclui o programa até as séries finais.

Nas salas de aulas, descritas como ambientes simples (ALBUQUERQUE, 1941b), compostos por carteiras escolares, cadeiras, carteira para professores, armário de madeira e vidro e *bureaux*, os educandos seguiam o processo de escolarização que buscava, pelo empenho dos seus educadores, aproximar o reformatório da escola convencional. Apesar da ausência de relação direta entre a Secretaria de Saúde e Educação e IPR, e jamais tendo sido referenciado como uma instituição escolar como as outras que compunham a rede pública, o Instituto de Preservação e Reforma se organizava para assegurar o mínimo de aproximação dos currículos convencionais, como exemplifica o Projeto Pedagógico esboçado pela orientadora pedagógica Glafira Gil Bellazi, implantado em 1941.

O projeto foi aplicado em caráter experimental a partir de março de 1941, definindo os parâmetros para o “Programa do Curso Primário”. Impresso na gráfica da própria instituição, numa tiragem de 20 cópias, o documento foi distribuído entre os professores com determinação de execução expressa pelo diretor Edson Tenório de Albuquerque. Como já prevalente em várias escolas, o programa pedagógico procurou introduzir uma metodologia do ensino das séries iniciais recomendando aos professores do ensino primário que atentassem para os cuidados a serem apresentados no decorrer das lições diárias (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1941).

De modo geral, a busca por metodologias de cunho sistemático no processo de ensino escolar é caracterizada nesse período como uma expressão própria do avanço do pensamento científico e da sua introdução na escola por meio do questionamento à escola tradicional. A criação de métodos de educação denota um sentido de organicidade necessária à própria função que a escola ganharia no período republicano, isto é, de agente formador dos indivíduos e transformador da sociedade. No IPR a organização das práticas escolares dá à instituição uma impressão menos coercitiva, mais funcional, de modo a reforçar uma perspectiva futura para o seu público-alvo.

Segundo o projeto pedagógico a ser implementado, no item “Língua”, que tratava do ensino da ortografia e leitura, no 1º ano o aluno deveria ser orientado a apontar o que lesse “primeiro com o dedo em lápis”, depois que “ao ler, o aluno [balançasse] o corpo ou a cabeça”. Recomendava-se ainda que o educando, enquanto estivesse lendo, tomasse “atitude cômoda porém saudável” e fosse orientado a desenvolver hábitos saudáveis no trato com os livros, como não virar as páginas com os dedos molhados de saliva e não dobrar o papel de forma alguma para marcar.

As leituras deveriam ser iniciadas primeiro com pequenas palestras entre o aluno e o professor, até se “estabelecer certa familiaridade, simpatia e franqueza necessária para o aproveitamento da classe” (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1941, p. 1). Nesta fase, “o aluno deveria iniciar a correção dos vícios de articulação, silabismo, gagueira e etc.” (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1941, p. 1), de modo a experimentar as sentenças fáceis “por desenhos traçados no quadro negro, nos murais ou no próprio livro de leitura”. Neste primeiro ano o aluno deveria repetir as sentenças reconhecendo as palavras novas. Nesta perspectiva, o ensino das letras deveria ser metódico, frisava o texto, sempre a ser iniciado pelas vogais e depois as multifomas e polifomas e as suas ligações com as vogais. Já neste estágio eram introduzidos substantivos e adjetivos, e a recitação de poesias e fábulas, que eram utilizadas na dramatização.

Quanto ao estudo da escrita, os alunos eram incentivados a serem ambidestros. De início, a escrita poderia ser realizada no quadro negro para aprimoramento da coordenação motora, até que estivessem aptos a escrever à lápis, e só depois utilizariam a caneta. O ensino da escrita era aprimorado através do uso de pequenas “cópias” e “ditados” orientados pelas professoras. À professora era recomendado dispensar especial atenção à postura do aluno na forma de escrever “para evitar vícios de atitude e de certa liberdade na postura do aluno segurar a caneta” (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1941, p. 1). O rigor da disciplina na sala de aula certamente trazia em si mesmo a influência correcional impregnada no ambiente, no entanto, a metodologia utilizada era a mais conservadora forma de educar, comumente observada nas escolas vigentes durante o período estudado.

No segundo ano, eram exigíveis habilidades motoras mais rígidas, posto que o aluno já deveria ser capaz de produzir elementos da escrita que, ainda que de forma rudimentar, promovessem a redação de pequenos textos como bilhetes, ditados e cópias mais longas. Nesta fase, o aluno utilizaria o caderno de caligrafia “para conservação e aperfeiçoamento do uso da mão esquerda” (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1941, p. 3). No terceiro ano, o educando já seria capaz de ler textos incentivado pelo próprio professor, que durante as aulas precisava “ler frequentes vezes como modelo [...] pela imitação de bons hábitos de leitura falada” (INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA, 1941, p. 3). A leitura silenciosa também era um requisito exigível, posto que esta modalidade era seguida de comentários que provocariam oportunidade de comparações e ampliação do conteúdo apreendido. Quanto ao quinto ano, o programa previa a superação dos vícios de linguagem e

ainda que de posse de uma linguagem mais culta, o aluno exprimisse uma comunicação apurada na linguagem escrita e falada.

Além do português, o programa pedagógico de ensino no IPR previa conteúdos para todas as disciplinas de todas as séries do ensino fundamental. Matemática, geografia, história, educação moral e cívica e noções de higiene, desenho geométrico industrial tiveram os seus conteúdos rigorosamente descritos e sistematizados série a série.

No geral, as aulas transcorriam de acordo com o calendário oficial regido pela Secretaria de Educação, mas os recessos escolares na EPM se davam nas ocasiões de semana santa, festas juninas (que geralmente se iniciavam no dia 20 de junho e seguiam até a primeira semana de julho) e o recesso de dezembro. No decorrer do ano, os educandos eram submetidos a exames escolares julgados por bancas examinadoras constituídas pelas próprias professoras, que estabeleciam critérios avaliativos muito próximos aos dos usuais nas escolas convencionais. Na Tabela 8 observa-se a situação dos alunos avaliados nos exames escolares realizados no ano de 1941, referente aos 271 alunos matriculados até dezembro.

Tabela 8 – Situação dos alunos submetidos a exames em 1941

SITUAÇÃO DO ALUNO	TOTAL
Promovidos	190
Não promovidos	52
Matriculados após os exames	9
Desligados após os exames	16
Falecidos	1
Foragidos na época do exame	3
TOTAL	271

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 84).

O processo emendativo associava à formação escolar as atividades práticas das oficinas que compunham o ensino profissional. A aprendizagem nos espaços profissionalizantes privilegiava o “aprender fazendo” de modo que se possibilitasse despertar no educando potenciais e habilidades para seu autossustento quando do seu desligamento. A forma de assegurar a prática dentro dos padrões mínimos exigíveis num espaço de confinamento era produzir para o consumo interno. Por esta razão, nos vários relatórios observados, é possível notar que em todas as oficinas existentes grande parte da produção era

voltada para consumo próprio dos educandos. Vejamos o exemplo da produção anual da oficina de sapataria (1941) na Tabela 9.

Tabela 9 – Produção da oficina de sapataria em 1941

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESTINO	VALOR
1.123	Pares de alpercatas vaqueta pretas	Uso dos educandos	10.050.774
281	Pares de botina vaqueta preta	Uso dos educandos	7.298.850
60	Cintos	Uso dos educandos	503.120
17	Sapatos em vaqueta preta	Para os guardas encomenda	398.190
80	Cabrestos de sola	(Encomenda)	417.500
02	Sapatos de vaqueta	(Encomenda)	62.500
07	Pares de sapatilha “fant. Carn.”	(Encomenda)	133.200
03	Chinelos Naco Branco	Para Exposição	70.140
02	Sapatilhas em pelica preta	Para exposição	125.620
01	Par de Sapatos em verniz	Para exposição	42.120
03	Botinas em vaqueta	Para exposição	71.560
01	Alpercata em vaqueta	Para exposição	12.900
01	Chinelão de couro de porco	Para exposição	9.500
Total			25.240.974

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 131).

A Tabela 9 demonstra o somatório de entradas nas oficinas do IPR em 1941. Embora houvesse a intenção de que estas se tornassem autossustentáveis, as suas produções serviam quase sempre para a manutenção das necessidades internas, e quando atingiam o público externo resumiam-se ao atendimento de um volume inexpressivo de encomendas pontuais. As outras oficinas, existentes de igual modo, destinavam a maior parte das suas produções para consumo interno não apenas dos educandos, mas também dos funcionários.

A oficina de Alfaiataria, por exemplo, era a de maior custo, pois mantinha toda produção para satisfazer as necessidades internas. Já não recebendo fardamentos da penitenciária, ali eram produzidas peças de vestuário e hotelaria para educandos, empregados, enfermeiros e guardas. O item fardamento de educandos previa a confecção de um grande volume de peças como macacões em mescla, calções, fardamentos em brim, chambres e

lençóis. Outros itens mais específicos, não apenas de vestuário, mas que fossem produzidos com matérias-primas diferenciadas eram confeccionados unitariamente, para fins de exposição. Da mesma maneira, a oficina de Artes Gráficas do IPR produzia todo o material de expediente institucional, tais como envelopes, folhas de pagamento, boletins, blocos, cartões de visita, fichas, cartões, cartazes, cadernos, diplomas e certificados que atendiam à demanda interna. Na Tabela 10 observa-se o volume de entradas por oficina no ano de 1941.

Tabela 10 – Produção das oficinas no ano de 1941

OFICINA	VALORES
Sapataria	25:240\$974
Alfaiataria	30:975.\$715
Mecânica	3:395\$900
Pintura e Arte Infantil	3:681\$400
Trabalhos em Madeira	7:870\$545
Artes Gráficas	4:585\$500
TOTAL	75:750\$034

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 10).

A oficina de mecânica era responsável pela manutenção e conservação do Instituto no sentido de que a sua produção não extrapolava os limites institucionais. Antes, esse setor era responsável por todos os reparos e consertos, bem como instalações de maquinários e utensílios utilizados no interior da instituição. A oficina que tinha maior penetração no mundo exterior eram as de Trabalhos em Madeira e Pintura e Arte Infantil, que além de promover o reparo e fabrico de pequenos móveis para consumo interno, produziam brinquedos e artefatos em madeira sob encomenda. Cantoneiras, carteiras, berços, estantes, cadeiras e outras peças em madeira eram pintadas artesanalmente para fins de consumo externo e exposição da arte dos educandos.

Considerando a dinâmica das oficinas profissionalizantes, é possível inferir que os educandos vivenciavam um processo intenso de participação em atividades obrigatórias. Esse era o esforço institucional que Albuquerque defendia como eficaz à regeneração e compensatório à sociedade, pois “transcorrido o período educacional o menor poderia restituído à coletividade de modo a contribuir com o impulso na vida econômica nacional” (ALBUQUERQUE, 1942, p. 176).

5.3 A DISCIPLINA COMO ELEMENTO REFORMADOR

Sempre considerado como um desajustado social, vítima de si mesmo e das inconsistências do meio ambiente, o menor carecia de intervenção disciplinar. Essa era a tônica de todas as ações pedagógicas que se construía naquele momento em prol desse seguimento no país, mas, como dissemos, de forma geral, a questão disciplinar da juventude fora muito mais afirmada no Estado Novo em razão do senso de responsabilidade que se quis atribuir às crianças e jovens e da esperança depositada em sua capacidade de consagração ao serviço da pátria. Era esse o vocativo do Decreto-Lei nº 2.072, de 8 de março de 1940: “Deverá ser criado, no espírito das crianças e dos jovens, o sentimento de que a cada cidadão cabe uma parcela de responsabilidade pela segurança e pelo engrandecimento da Pátria e de que dever de cada um consagrar-se ao seu serviço com maior esforço e dedicação” (BRASIL, 1940b).

O ideal disciplinar que se apregoava deveria ser sustentado na educação moral, modalidade reconhecida como capaz de inculcar nas crianças e jovens “a elevação espiritual da personalidade”, a “confiança no próprio esforço”, “o gosto da iniciativa, a perseverança no trabalho, e a mais alta dignidade em todas as ações e circunstâncias” (BRASIL, 1940b). De forma prática, a moral disciplinadora visava despertar os sentimentos e os conhecimentos que tornassem a juventude capaz cumprir a missão de bons pais e de mães de família no futuro.

No IPR, o diretor afirmava que o sistema disciplinar era “persuasivo e parental”, que se concretizava com a vida em comum, que levava o educando a compreender e a desejar a ordem do grupo de modo a aumentar o “índice de solidariedade” no convívio social. A fim de promover um ambiente disciplinador, foram construídos na oficina de pintura cartazes “com frases de valor moral e higiênico” para melhor impressionar os educandos, estimulando-os ao cumprimento do dever e, ao mesmo tempo, encaminhando-os ao cultivo de bons pensamentos” (ALBUQUERQUE, 1941b, p. 93).

As fugas, também quantificadas anualmente, compunham um elemento fundamental da avaliação do processo emendativo. Atribuídas à não adaptação do educando à proposta pedagógica, essas ocorrências eram justificadas não por fracasso institucional, mas sim pela inadaptação pessoal dos indivíduos. No ano de 1941, relatou o diretor Albuquerque que “Dentro da disciplina baseada num criterioso espírito de justiça, decorreu na melhor ordem

tendo apenas sido registradas fugas de 14 alunos pervertidos e de difícil adaptação e não por falta de meios empregados para melhor encaminhá-los” (ALBUQUERQUE, 1941a, p. 4).

Nesse mesmo ano foram feitas 205 anotações por faltas diversas nos prontuários de 75 alunos. As punições em caso de indisciplina continuavam a ser reguladas por meio de um sistema próprio de sanções que incluía desde o cerceamento da participação em atividades externas até a colocação do educando num cômodo de “isolamento,” um compartimento “destinado aos educandos indisciplinados”, que era utilizado sempre que houvesse resistências e cometimento de faltas diversas por parte do educando. Note-se que no relatório enviado à Secretaria de Interior e Justiça em 1941, Albuquerque notifica que esse ambiente foi frequentado 59 vezes por 37 alunos neste ano. Os números revelam que esse compartimento não era usado esporadicamente, e sim integrava a política de contenção destinada aos menores mais resistentes ao caráter emendativo da instituição.

Quanto aos educandos considerados “disciplinados”, a instituição mantinha um sistema de premiações que os agraciava, principalmente àqueles que se destacassem pelo aproveitamento e comportamento exemplar. Para esses, além das promoções internas, que continuavam a implicar na aquisição de patentes militares e de destacá-los no exercício de liderança e do gozo de certos prestígios, os que demonstrassem melhor comportamento poderiam participar de atividades representativas da instituição como desfiles cívicos e outros eventos, e celebrações que se processassem externamente à instituição.

Os desfiles cívicos, por exemplo, eram atividades representativas da instituição que destacavam o mérito dos melhores alunos. O ato cívico de representar a instituição em locais públicos empunhando símbolos oficiais também pode ser analisado como uma tendência que se relacionava diretamente ao culto patriótico estimulado no regime político vigente. Na própria lei de Organização da Juventude Brasileira ressaltava-se a constante prestação de culto à bandeira nacional e impunha-se o Hino Nacional como a “expressão do seu fervor em cada dia” (BRASIL, 1940b).

Fotografia 7 – Educandos do IPR em ato de desfile cívico

Fonte: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (1940b).

Na Fotografia 7 observa-se a organização dos educandos em sentido de marcha, acompanhados pelo diretor Edson Tenório. Enfileirados e empunhando seus símbolos oficiais, encontravam-se posicionados em frente ao prédio do IPR, parecendo prontos a iniciarem um desfile cívico pelas ruas de Brotas.

Considerada fincada em rígidos elementos disciplinares, que estavam em consonância com o ideal cívico do Regime de Estado Novo (ALBUQUERQUE, 1942), a proposta pedagógica do IPR buscava impor os seus valores morais no cotidiano dos educandos em vários elementos, como se evidencia na letra do hino do IPR descrito a seguir. Note-se o caráter laudatório às virtudes da honestidade, da verdade e da lealdade, interpretadas no contexto como virtudes desejáveis ao homem bom, ao pai de família e trabalhador, necessário ao Brasil daquela conjuntura sócio-histórica:

Hino do Instituto de Preservação e Reforma da Cidade de Salvador

O trabalho é a vida e a Glória,
 Vamos, pois meus irmãos trabalhar
 O futuro garante a vitória,
 Dos que sabem ativos lutar.
 Côro – Pelo Brasil,
 Unido e forte
 Batalhas mil, até a morte.
 A prudência, o civismo a bondade
 Cultivemos com toda efusão;
 Seja nosso farol a verdade,
 Seja o nosso fanal a razão!

Afastemos de nós os perigos,
 Praticando bonitas ações,
 Nossos mestres são nossos amigos
 Aprendamos as suas lições .

Delicados leais e honestos.
 Tendo sempre a memória florida
 Sustentem os distintos e lestos
 As grandezas da Patria querida.
 (ALBUQUERQUE, 1942, p. 266).

O hino oficial da instituição era de autoria de Cosme de Farias e foi composto em março de 1933. Ainda vigente em 1941, a música institucional oficial enaltecia os valores do trabalho, da disciplina, da prudência, do civismo e da bondade, elementos que apareciam de forma tão presente no discurso propagado pelo IPR e que coincidiam com o ideal de moral defendido no Estado Novo.

Para aqueles educandos disciplinados que, avaliados constantemente, obtinham boas médias de comportamento, havia premiações ao final do ano que permitiam a visita a ambientes externos, como passeios que incluíam idas às bibliotecas públicas, teatros e jardins, além de piqueniques no “aprazível arrebalde da Pituba”.

De acordo com o relatório de 1941 (ALBUQUERQUE, 1941b), um grande contingente de educandos foi premiado em passeios pelas boas médias obtidas em comportamento e aproveitamento. A Tabela 11 demonstra o contingente de educandos que foram premiados mensalmente.

Tabela 11 – Educandos premiados mensalmente em 1941

MESES	Nº DE EDUCANDOS
Maio	58
Junho	146
Julho	90
Agosto	62
Setembro	60
Outubro	53
Novembro	46
Total de saídas externas	515

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 3).

A fim de integrar a comunidade institucional e também reforçar os valores disciplinadores do convívio em grupo, e demonstrar o sucesso do caráter reformador do internato, algumas atividades integravam o calendário oficial do IPR e eram inseridas no contexto das festividades escolares, tais como o aniversário do diretor Albuquerque, celebrado anualmente em abril, que contava com a participação de professores e educandos que recitavam poesias, usavam fardamento de gala e executavam músicas na banda do Instituto. Ou a festa da árvore, também anualmente realizada em setembro, o evento que culminava com o plantio de árvores e no qual se ouviam declamações dos alunos. Outro evento indispensável ao calendário anual era o Dia da Bandeira, realizado em novembro, quando solenemente se hasteava a bandeira nacional e se cantava o hino nacional brasileiro. No mês de outubro comemorava-se o dia das crianças com a realização de “teatrinho infantil”. A “Parada da juventude” e o “aniversário do Estado Novo”, comemorados em novembro, se constituíram como atividades de participação obrigatória dos educandos. Nota-se que as festas e preleções eram consideradas como elementos “da educação social” que incluíam execuções pedagógicas, paradas cívicas, passeios de recreio e atos religiosos.

Fotografia 8 – Banda e demais educandos do IPR em trajes de gala



Fonte: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (1940c).

Alguns educandos eram mais privilegiados com saídas externas por integrarem a banda de música do Instituto. A esses, as visitas em locais externos se fazia uma constância, haja vista que durante os anos 1940 a banda instrumental da instituição tornou-se uma referência da música de Salvador. Convidada a participar de muitas apresentações públicas, a banda (Fotografia 8) possuía uma agenda intensa de apresentações em várias instâncias da sociedade baiana, conforme descreve-se no Quadro 11, sobre as suas apresentações realizadas no ano de 1941.

Quadro 11 – Tocatas da banda de música do IPR no ano de 1941

Mês	Tocatas
Abril	Aniversário do Presidente da República; Aniversário do Diretor do Instituto; Chegada do Ministro da Marinha
Maio	Instituição para Baleiros e Gazeteiros; Tocata na Praça Castro Alves em comemoração a data; Casamento na Igreja de São Pedro
Junho	Procissão no Cabula
Julho	Formatura dos Datilógrafos na Igreja Nossa Senhora de Santana
Agosto	Aniversário de funcionários do Instituto; Ensaio no Seminário Santa Tereza; Aniversário do Secretário de Educação e Saúde; Procissão no Hospital Santa Izabel
Setembro	Parada da Juventude Brasileira; Sagração do Bispo de Ilhéus; Recepção de dois prêmios ofertados ao IPR; Colégio Sofia Costa Pinto; Obra dos Pobres na Igreja de Nazaré
Outubro	Escola Getúlio Vargas; Festival do Cabula; Igreja de São Pedro; Liceu de Artes e Ofícios.
Novembro	Procissão na Igreja da Vitória; Aniversário do Estado Novo; Associação dos Estudantes da Bahia; Praça Dois de Julho (Benefício a Igreja São Raimundo)
Dezembro	Igreja da Piedade; Igreja do Rio Vermelho; Tribunal de Apelação

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 91).

Outra prática integrante do sistema disciplinar do IPR era o encaminhamento de determinados educandos ao Exército brasileiro. Aqueles menores destacados pelo aproveitamento escolar e comportamento exemplar eram enviados a servir a pátria no serviço militar. Esse destino era considerado proveitoso pelos educadores do IPR, haja vista que o alistamento de menores pelo Exército garantia a esses indivíduos uma posição social digna e útil. Os alunos devidamente alistados e admitidos no Exército nacional recebiam o certificado de apto para o exercício de profissão e a caderneta de poupança da Caixa Econômica.

No Quadro 12 apresenta-se o destino dos menores desligados do IPR no ano de 1941. É possível identificar que do total de 35 menores, 23 foram encaminhados ao Exército brasileiro, ou seja, quase 70% da população que sofrera desligamento fora encaminhada ao serviço militar. O Exército brasileiro, aliás, as Forças Armadas de modo geral eram consideradas como um excelente destino aos jovens das classes populares, dada a oportunidade de servir à pátria e de apreender valores disciplinares da ordem, da bravura, do

serviço, além de mantê-los produtivos, longe dos riscos da delinquência. Ressalte-se que a Guerra em curso e o próprio regime de governo eram elementos motivadores ao alistamento militar.

Quadro 12 – Desligamentos ocorridos no ano de 1941

MOTIVO DO DESLIGAMENTO	Nº DE EDUCANDOS
Para ingresso na Escola de Aprendizes de Marinheiros.	5
Para ingresso no Exército	23
Por haver completado o tempo de sentença	01
Por haver completado a idade legal	06
Total de desligados	35

Fonte: Albuquerque (1941b, p. 87).

Sobre a perspectiva futura dos educandos após o desligamento, é possível inferir que aqueles que não atingissem a maioridade civil enquanto estivessem internados tinham mais chances de sofrer encaminhamentos institucionais, ainda que estes encaminhamentos muitas vezes representassem a continuidade do processo de institucionalização, como era o caso dos enviados a ingresso na Escola de Aprendizes de Marinheiros.

5.4 A FAMÍLIA, A CRIANÇA E O MENOR NO FOCO DO GOVERNO FEDERAL

Enquanto o IPR vivenciava as suas práticas pedagógicas em prol da preservação e reforma dos seus educandos, no plano nacional consolidava-se, a partir dos anos 1940, a reorganização do Estado brasileiro, que se caracterizaria pela criação de um conjunto de instituições que ressaltavam o caráter burocrático das ações do governo Vargas. Tais instituições ganhavam visibilidade quando se tornavam onerosas ao Estado e impactavam no orçamento público. Observa-se nesse período um novo ordenamento institucional e a proliferação de muitos órgãos que se atrelarão direta ou indiretamente à Educação, como o Instituto de Geografia e Estatística – IBGE (1938), o Departamento de Administração do Serviço Público – DESAP (1938), o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP (1938), o Instituto Nacional do Livro (1937), o Serviço de Radiofusão Educativa (1938), o Instituto Nacional de Cinema Educativo – INCE (1938), o Serviço de Patrimônio Histórico

Nacional – SPHAN (1938), o Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP (1938) e o Fundo Nacional do Ensino Primário (1942).

No que diz respeito à assistência pública, observa-se que a criança, a família e o menor vão se sobressair frente às políticas assistencialistas que proliferarão em defesa do trabalhador e sua família. Destacada na Constituição como “objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado” (BRASIL, 1937, art. 127), a infância e adolescência serão alvo da atenção e apoio assistencial de modo a se afirmar mais claramente a divisão entre os grupos “criança” e “menor”. Tal separação se dará essencialmente pela natureza das abordagens específicas que se destinarão a cada grupo.

O menor, por exemplo, não estará mais sob o exclusivo domínio do mundo jurídico, cuja maior expressão até então era a ostensiva ação dos Juizados de Menores, que já integravam o aparato das Justiças estaduais em quase todo o território nacional. Agora, a concepção de assistência à infância incluiria também o segmento menorizado e integrava a agenda da política nacional, haja vista que seriam criados pelo governo federal o Departamento Nacional da Criança (1940), o Serviço de Assistência ao Menor (1941) e a Legião Brasileira de Assistência (1942), instituições que visavam maior eficácia no controle direto da população pobre e de suas famílias por meio da integração das ações de educação, saúde e assistência.

Nesse sentido, a primeira instituição a figurar o conjunto das que surgiriam no período foi o Departamento Nacional da Criança (DNCr), criado através do Ministério da Saúde e Educação por meio do Decreto Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, que fixou as bases da “organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País” (BRASIL, 1940a). Cabe ressaltar que esta era uma medida que contribuiria com o propósito do governo em assegurar o aumento das próximas gerações de forma salubre, haja vista que a elevação das taxas de natalidade se evidencia como de interesse do Estado. De acordo com Faleiros (1995, p. 70):

No primeiro período do governo Vargas há um incentivo às famílias de prole numerosa (o que se constata nas Constituições de 1934 e e1937), traduzindo em 1941, num decreto que aumenta o imposto de solteiros e viúvos com um adicional de 10% e atribui um abono aos pais de mais de seis filhos. A população urbana em 1940 é de 39% no sudeste e de menos de 30% nas demais regiões do país [...]

De caráter fundamentalmente preventivo, o DRCr deveria atuar articulado com o Conselho Nacional da Criança, e teve por competência:

- a) Realizar inquéritos e estudos relativamente a situação, em que se encontra, em todo o país, o problema social da maternidade, infância e da adolescência. Divulgar todas as modalidades realizar inquéritos e estudos relativamente à situação, em que se encontra, em todo o país, o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;
- b) Divulgar todas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sobre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, já para o objetivo da formação de uma viva consciência social da necessidade dessa proteção, já para o fim de dar aos que tenham, por qualquer forma, o mister de tratar da maternidade ou de cuidar da infância e da adolescência os convenientes ensinamentos desses assuntos;
- c) Estimular e orientar a organização de estabelecimentos estaduais, municipais e particulares destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência;
- d) Promover a cooperação da União com os estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, mediante a concessão do auxílio federal para a realização de serviços destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência; fiscalizar, em todo o país, a realização das atividades que tenham por objetivo a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. (BRASIL, 1940a).

Era o DNCr encarregado do desenvolvimento de programas materno-infantis, isto é, de cuidar da criança e da mãe por meio da tríade composta pelas principais políticas providas pelo poder público naquele momento, ou seja, a saúde, a educação e assistência, que, necessárias à promoção das ideias de controle no “Estado de Exceção”, perpassavam tanto o plano social quanto econômico, pois sob o ponto de vista defendido no novo Estado a criança e a mulher estavam sempre vulneráveis e necessitavam do amparo estatal. A perspectiva de atendimento do DNCr era de articular as orientações médicas ao assistencialismo direto promovido por instituições de obras sociais que de algum modo contribuíssem para a promoção da criança. Para Faleiros (1995), o Departamento Nacional da Criança integrava as medidas de preservação da raça ao tempo em que, ao propagar o discurso de questões higiênicas relacionadas à maternidade e à infância, estimulava a “avaliação de peso, a estatura da criança para se ter uma população sadia.”(FALEIROS, 1995, p. 70).

No ano seguinte, com o objetivo de centralizar as ações e promover uma espécie de controle social sobre o segmento conhecido como menor, o governo federal instituiu através do Decreto lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941 (BRASIL, 1941), a transformação do Instituto Sete de Setembro do Distrito Federal em Serviço de Assistência a Menores (SAM). Essa medida, que inicialmente interviria apenas no Distrito Federal, incorporava inclusive as outras instituições de educação de menores da capital da República, como a Escola João Luiz

Alves, o Patronato Agrícola Arthur Bernardes e Patronato Agrícola Venceslau Brás. A ideia era que tal política fosse expandida para todo o território nacional a partir de 1944, quando seria redefinida a sua competência em “prestar aos menores desvalidos e infratores das leis penais, em todo o território nacional, assistência social sob todos os aspectos” (BRASIL, 1941).

O SAM estava sob os cuidados do Ministério da Justiça e teria por fim:

- a) Sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares;
- b) Proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinquentes;
- c) Abrigar os menores, á disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal;
- d) Recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrarlhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento;
- e) Estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos;
- f) Promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas. (BRASIL, 1941).

Por demonstrar na prática sua natureza correcional/repressiva, o SAM constituiu-se eminentemente como uma instituição de manutenção da ordem social, embora de início atendesse de forma distinta aos menores em situação de abandono e delinquentes. Com atribuições de controle sobre a população internada nos reformatórios e educandários ligados aos juizados de menores, o SAM sobreviveu por 20 anos e inspirou muitos serviços de atendimento ao menor nos estados brasileiros. Na Bahia, como veremos, o alcance de suas ideias pouco interferirá na dinâmica do IPR, mas, de certo modo, seriam revisitadas décadas depois, quando da implantação do Serviço de Atendimento ao Menor (SEAM), que herdou o patrimônio do IPR em 1961.

Outra instituição que surgirá no Estado Novo e se integrará ao aparato estatal voltando-se ao atendimento das famílias pobres é a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Fundada em 28 de agosto de 1942, a LBA foi criada inicialmente como parte do “esforço de Guerra”, para atender aos familiares dos soldados enviados à Segunda Guerra Mundial. Sua idealização é conferida aos interesses de entes particulares e da primeira dama, Darcy Vargas, que presidiu a instituição quando da sua fundação. A LBA foi promovida e financiada pelo governo e também por agremiações patronais como a Confederação Nacional da Indústria e a Associação Comercial do Brasil (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Apesar de surgir no contexto da Guerra, com a missão de prestar assistência às famílias dos soldados brasileiros que houvessem sido convocados, já nascera antevendo a atenção em caráter complementar às famílias pobres através do amparo à maternidade e à infância, e da previsão de atendimento de outras demandas assistenciais diretas. A LBA foi nesse período uma das instituições que serviram ao Estado no processo de mobilização da opinião pública não apenas em razão do “esforço de Guerra”, mas, principalmente, quanto ao fortalecimento do regime ditatorial.

Na Bahia, a LBA instalou-se no auge das campanhas em prol da Guerra, quando se iniciam os esforços das mulheres da elite burguesa baiana em angariar fundos para o apoio às tropas brasileiras em combate. A instituição foi instalada após o recebimento do telegrama enviado por Darcy Vargas a Elza Alves, esposa do interventor federal. Dizia o documento: “Visto as grandes dificuldades que atravessam o nosso país, a mulher brasileira será chamada a cumprir importante missão na proteção das famílias dos nossos bravos soldados e na execução de todo os deveres civis que forem necessários” (LEGIÃO..., 1942a, p. 02).

O telegrama sugeriu ainda que a própria esposa do interventor assumisse a direção do movimento em conjunto com a associação comercial local. Ao responder o telegrama, Elsa Alves expressou o entusiasmo de poder colaborar com tal objetivo patriótico. Assim, conclamou “as damas desta terra de tão heroicas tradições da história pátria, no momento em que o Brasil precisa dispor do trabalho dedicado e desinteressado de todo os seus filhos” (LEGIÃO..., 1942a, p. 2). Assim, incentivadas pelo movimento nacional que previa o lançamento de muitas campanhas, essas mulheres patrocinavam vários serviços para os soldados mobilizados; tais eventos transformavam a Guerra também num palco promocional (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Assinala Sampaio (1995) que com intuito patriótico as damas da alta sociedade de Salvador criaram a

[...] *Cantina do Combatente*, (grifos da autora) no Belvedere da Sé, sob a direção da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Seu objetivo era arrecadar fundos para os difíceis dias da guerra. Funcionava diariamente, das 17:30 às 20:30 horas, sendo frequentada por ‘*praças convocados, de bom comportamento*’, que recebiam, mediante a apresentação de um cupom, refeições, cigarros, fósforos, refrescos e leite. Havia também diversões, como jogo de damas, pingue-pongue, *snooker*, radio, vitrola, revistas e jornais do dia. Atendia-se, diariamente, a cerca de 200 soldados. (SAMPAIO, 1995, p. 6).

Mesmo tendo sido deflagrada em 1939, afirma Sampaio (1995) que até 1941 não havia muita repercussão da Guerra na Bahia, ainda que os jornais reproduzissem as notícias que

davam conta do andamento do conflito europeu. No entanto, as limitações impostas pelas próprias condições que caracterizavam a população baiana, tais como o analfabetismo, que chegava 92%, e ascendência da população rural (88%) sobre a urbana (12%), terminavam por limitar o interesse sobre o tema. A Segunda Guerra começou a ser discutida na Bahia a partir dos episódios que marcam as pressões norte-americanas para que o Brasil aderisse ao grupo dos países aliados. Para Sampaio (1995), a aproximação dos baianos no contexto da Guerra se deu por meio dos estudantes que conseguiram movimentar a participação de jornais e dos políticos de esquerda e intelectuais ao se manifestarem, através de mobilizações patrióticas, em prol dos aliados e contra o Estado Novo. A luta dos estudantes baianos contra o fascismo e o nazismo mobilizou a sociedade baiana, posto que houvesse um temor generalizado de que o Brasil fosse invadido. Segundo Sampaio (1995, p. 10), a Guerra interessava a todos:

No esforço de mobilização da sociedade, nem as crianças escaparam. Delas se ocupou a Legião Brasileira de Assistência que, percorrendo as escolas primárias, procurou atrair os pequeninos, mediante a concessão de prêmios, que iam de entradas de cinema a passeios de avião.

Organizadas pelo espírito patriótico, outras “legiões” de voluntários em prol da Guerra foram criadas em Salvador, dentre elas se destacam a legião acadêmica, formada por estudantes, e a legião dos comerciários, que buscavam “Cooperar com as autoridades nessa hora grave a Pátria” (LEGIÃO..., 1942b, p. 02). Inspirados nos movimentos observados em outros estados, estudantes lideravam várias campanhas, como, por exemplo, a “Campanha dos Metais” e a “Campanha da Borracha Usada”, criadas para o recolhimento tanto de borracha quanto de metais usados que pudessem servir ao aparato da Guerra, “na crença de estar alimentando fornos que fabricavam armamentos destinados a salvar o Brasil” (SAMPAIO, 1995, p. 10).

O espírito da defesa nacional, que contagiou Salvador durante os primeiros anos da Guerra, pouco atingiu o IPR, isto é, a Guerra propriamente dita não parece ter afetado muito a rotina interna do reformatório. No entanto, o tema era introduzido oportunamente em seus hábitos diários de modo a envolver principalmente os funcionários que ali atuavam. Como uma instituição de *caráter total* (GOFFMAN, 1961), o IPR se restringia a difundir a ordem e a disciplina militar já herdadas da concepção dos seus fundadores, mas que se agravara com a instituição do Regime do Estado Novo.

Conforme matéria publicada pelo jornal Diário de Notícias de 24 de setembro de 1942, o IPR “não podia quedar-se indiferente ao movimento que se processa[va] em todo o país para o seu melhor aparelhamento de defesa” (ATENTOS..., 1942, p. 2). A alusão era ao movimento de mobilização social promovido pela LBA que, já crescente em Salvador através da ação de estudantes e comerciantes, chegava ao IPR por meio do seu diretor. Nesta data, Edson Tenório de Albuquerque reuniu professores, funcionários e alunos para “uma sessão preliminar durante a qual se estabeleceriam bases para a adesão a Legião Brasileira de Assistência e bem assim seriam tratados assuntos referentes a defesa passiva anti-aérea” (ATENTOS..., 1942, p. 2).

A reunião serviu para a organização de uma comissão central, uma de defesa e outra econômica, que foram arranjadas entre os funcionários e teriam suas resoluções submetidas à aprovação do secretário do Interior. Na euforia do servir à pátria, os funcionários do Instituto pactuaram na reunião que “contribuiriam mensalmente com uma pequena parcela de seus vencimentos para auxiliar a Legião Brasileira de Assistência” (ATENTOS..., 1942, p. 2). Observa-se a ênfase do periódico em relatar que após a reunião, num gesto de legitimação do regime do Estado Novo e da já frequente reprodução de suas ideias no âmbito institucional, o diretor conclamou a todos os presentes para “de pé erguerem vivas ao Brasil e ao presidente Getúlio Vargas” (ATENTOS..., 1942, p. 2).

5.5 ATÉ A PEQUENINA SERGIPE TEM A SUA CIDADE DE MENORES?

Em 1942, Landulpho Alves deixou a interventoria da Bahia, sendo substituído pelo coronel Renato Onofre Pinto Aleixo, que foi interventor até outubro de 1945. Ao assumir o governo, Pinto Aleixo tinha por desafio administrar uma Bahia mais pobre, que já sentia os impactos da Guerra em curso na Europa, sobretudo em razão da escassez de alimentos e da insuficiência de produtos importados (SPINOLA, 2009), fatores que contribuíam para a elevação de preços e a carência de outros gêneros de primeira necessidade, de modo a agravar a precarização das condições de vida da população.

A interventoria de Renato Pinto Aleixo foi a última nomeada por Vargas antes da queda do Estado Novo, num período em que se iniciam as mudanças na conjuntura política

nacional que levariam à decadência do regime, sobretudo a partir de 1943,⁶⁹ após a aliança de Vargas com os chamados países *aliados*, quando se instaura uma crise na própria lógica ditatorial imposta, haja vista que o governo varguista se cercava de contradições quando enviava tropas à Europa para combater o nazi-fascismo e se congregava ideologicamente com os países do *eixo*.

Apesar de pouco expressiva do ponto de vista socioeconômico, a interventoria de Renato Pinto Aleixo é destacada por Silva, P., (1992) como um período determinante para as articulações que antecedem o processo de redemocratização que se instauraria após o declínio do regime político vigente. É nesse período, demarcado entre o final de 1942 e 1945, que as oposições locais se organizam e, principalmente, promovem dentro do estado baiano o processo de reestruturação partidária que definirá configurações políticas para a Bahia num futuro próximo.

No plano da assistência à infância, a interventoria Pinto Aleixo trouxe à tona a discussão da situação dos menores ainda no seu primeiro ano de governo, quando o interventor buscava orientar as suas ações de segurança pública. O interesse pela causa era motivado pela primeira dama, Ruth Vilaboim Pinto Aleixo, que presidindo a LBA prometera não medir esforços para dar solução ao problema do menor (ALBUQUERQUE, 1947). A iniciativa de se questionar o modelo que vinha sendo adotado na Bahia é claramente observada no relatório anual de 1943, apresentado pelo secretário de Interior e Justiça Arthur Berenguer, que reclamou ao interventor Renato Onofre Pinto Aleixo o estado precário das condições do IPR, ressaltando o empenho pessoal do diretor Albuquerque, que ante o mal aparelhamento institucional revelava zelo no cumprimento do seu dever, além de interesse pela ordem e disciplina. Afirmava o secretário: “Não pode a Bahia, uma das mais importantes unidades da federação Brasileira se conservar por mais tempo indiferente a sorte dessas infelizes criaturas entregues ao vício e a ociosidade pelas ruas, onde se formam vagabundos e criminosos” (BERENGUER, 1943, p. 28).

A ausência de políticas voltadas para os menores deixava a Bahia em defasagem em relação a outras unidades da Federação, não apenas em relação a São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que já possuíam, dentre outras, unidades do SAM, mas também em relação ao estado de Sergipe, que mesmo sendo menor em população, extensão territorial e,

⁶⁹ No ano de 1943, o governo deveria proceder a um plebiscito, conforme preconizava a constituição de 1937, para legitimar ou não a continuidade do governo. No entanto, esse referendo não aconteceu, o que desencadeou vários conflitos oriundos da forte oposição ao regime que já eclodia na sociedade civil.

principalmente, em arrecadação, já havia inaugurado a sua “Cidade de Menores”, como frisou Berenguer (1943, p. 29):

Quando lhe não seja possível equiparar-se nessa obra de assistência a menores, ao que já possuem os maiores Estados, como São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, pelo menos que siga o exemplo do pequenino Sergipe, já possuidor de uma cidade de menores que honra os seus dignos fundadores.

Cidade de Menores de Sergipe foi fundada em 1942, sendo chamada de “Cidade de Menores Getúlio Vargas”, em homenagem ao presidente. Localizada numa fazenda no município de Nossa Senhora do Socorro, distante de Aracaju, a instituição guardava peculiaridades nos moldes higienistas, típicos das instituições de caráter total criadas no período, que se distanciavam dos centros urbanos em razão das características da clientela atendida. A instituição foi inspirada nas ideias coletadas por seu primeiro diretor, Abelardo Maurício Cardoso, quando esteve em viagem em várias capitais brasileiras colhendo experiências. A Cidade dos Menores sergipana⁷⁰ substituiu o já existente Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e delinquentes, criado em 1938, e foi construída num espaço de dois anos consecutivos (BISPO, 2003).

Trazida para o Brasil pelo professor Leonídio Ribeiro, fundador do Laboratório de Biologia Infantil do Rio de Janeiro, quando visitou várias instituições semelhantes na Europa, a ideia de construção das chamadas cidades de menores representava a segregação da criança abandonada e delinvente em um ambiente propositadamente forjado para o seu afastamento do meio social. A segregação das populações marginais foi muito debatida a partir dos anos 1930. Quanto às cidades de menores, muitos estados brasileiros almejavam executá-las em projetos de pequenas sociedades que propunham a completude de serviços e o afastamento dos menores dos meios civilizados. Na Bahia, a discussão já não era uma novidade, haja vista que o próprio Albuquerque já havia sistematizado um minucioso projeto de instalação de uma Cidade de Menores, que funcionaria no subúrbio da capital, com área suficiente à vida rural e à separação dos menores por casos de “perversão, ou anomalia de conduta” conforme apresentou no seu livro *Dos Menores em Perigo e em Erro Social na Bahia* (ALBUQUERQUE, 1942, p. 185).

⁷⁰ Segundo Bispo (2003), a Cidade de Menores em Sergipe funcionou de 1942 a 1960.

O secretário Arthur Berenguer defendeu que essa ideia também fosse implantada na Bahia, no relatório anual apresentado ao interventor federal em 1943, em que criticava a ausência de políticas especializadas por parte do estado para o atendimento ao menor:

[...] não corresponde aos feres da cultura deste estado de tão grande extensão é possuir apenas em sua capital um 'Instituto de Preservação e Reforma' que além de não poder abrigar regularmente mais de 200 menores não matem os serviços que deviam existir de acordo com a sua pomposa denominação. Como seria possível um estabelecimento tão limitado e numa capital de grande população de um dos maiores Estados do Brasil preservar e reformar menores que necessitam de tais providências? Bem condenável é o que se verifica no tal instituto abandonados e delinquentes em absoluta promiscuidade, pois que as instalações tão deficientes em um prédio de pequenas proporções não poderiam permitir a devida separação, providencia da mais intransigente necessidade. (BERENGUER, 1943, p. 29).

Ainda na gestão de Pinto Aleixo, a Secretaria de Viação e Obras Públicas executou algumas poucas reformas no prédio do Instituto de Preservação e Reforma com a intenção de promover a melhoria das instalações. Assim, foram realizadas obras de promoção, de conservação e higiene do prédio, sendo dispensados recursos públicos significativos, mas estas foram consideradas como ações paliativas, que não satisfizeram as necessidades institucionais, pois nesse momento a situação da sede do Instituto era caótica, haja vista que as instalações já não atendiam às necessidades da clientela. Ao noticiar as condições objetivas em que se davam o atendimento, o secretário do Interior e Justiça recriminava a promiscuidade a que estavam submetidos os educandos pela ausência de separação entre os que eram abandonados e os delinquentes, e afirmava a deficiência do aparelhamento das oficinas e de como estas estavam mal instaladas e necessitando de investimentos para assegurar a produção.

Retomada a pauta da organização da Cidade dos Menores, o interventor visitou pessoalmente o Solar do Engenho Subaé, antiga ruína do Patronato de Menores Rio Branco, instalada no território do município de Santo Amaro, para verificar a possibilidade de aproveitamento do terreno com esta finalidade. Embora a impressão tenha sido de imediato desfavorável, dado o estado de depredação do prédio, o interventor cogitou a possibilidade de voltar ao local para realizar análises mais apuradas a partir da opinião dos técnicos especializados, de modo que se emitissem laudos sobre a possibilidade de aproveitamento do que restou do velho casarão e dos valores que poderiam ser despendidos dos cofres públicos (BERENGUER, 1943).

A defesa de aproveitamento das ruínas do antigo Engenho para a construção da Cidade de Menores da Bahia foi muito disseminada na gestão de Aleixo por se acreditar que naquele local, “as margens da estrada de rodagem de santo Amaro” (BERENGUER, 1943, p. 30), se garantiria o afastamento necessário ao trato dos menores abandonados e delinquentes. A aquisição do prédio, segundo dados da Secretaria de Interior e Justiça, seria sem dispêndio para o Estado, haja vista que se daria a partir da concessão do Ministério da Agricultura. Ao se aproveitarem as ruínas, acreditava-se que, como no passado dos patronatos, seria possível criarem-se edifícios administrativos aproveitando-se o terreno para a promoção de atividades de lavoura e pecuária.

De acordo com a sugestão do secretário Arthur Berenguer,

Aproveitando o edifício velho como repartição administrativa da Cidade de Menores, erguer-se-ão, a medida das necessidades que se forem verificando, pequenas casas, de leve e barata construção onde se abrigarão menores que passarão a viver como se estivessem no seio da família. Assim é que se tem feito na Argentina e em outros países da América cuja ideia foi adotada por São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e até por Sergipe. (BERENGUER, 1943, p. 30).

No entanto, apesar da ideia parecer viável a princípio, faltava a concretude necessária para que se tornasse uma política exequível. Durante a gestão de Aleixo, a despeito dos debates terem sido iniciados, a Cidade dos Menores não se concretizou e as condições de funcionamento do IPR continuaram a agravar-se.

5.6 A RETOMADA DO MOVIMENTO EM TORNO DA CRIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO MENOR NA BAHIA

A oposição ao regime estadonovista se fortalecia com o apoio da imprensa e dos grupos de oposição local, que lutavam pela anistia dos presos e exilados políticos e por eleições diretas. As manifestações de oposição ao regime do Estado Novo ganharam força entre 1944 e 1945, depois da divulgação do Ato nº 9, instrumento normativo que anunciava eleições para a presidência, câmara federal, senado e assembleias estaduais, limitando as suas soberanias. As forças opositoras baianas organizadas por acadêmicos, bacharéis e professores da Faculdade de Direito da Bahia lideraram as resistências e manifestações populares nas ruas de Salvador (SILVA, P., 1992). No dia 29 de outubro de 1945, Getúlio Vargas foi deposto.

Desse modo, o ano de 1945 foi marcado pela queda do Estado Novo, que trouxe como resultado direto das mobilizações em prol da redemocratização do Estado brasileiro as eleições ocorridas em dezembro, que deram vitória ao novo presidente da República, o general Eurico Gaspar Dutra. No plano local, as eleições para o governo estadual se organizariam a partir de 1946, mesmo ano em que se inicia, mais uma vez, o debate da Secretaria de Interior e Justiça sobre a criação de um Serviço de Assistência ao Menor no Estado da Bahia.

A motivação para a retomada dessa antiga discussão era a própria criação do SAM no Distrito Federal e o agravado estado de precarização em que se encontrava o IPR, conforme vinha sendo denunciado sistematicamente pelo seu diretor às autoridades governamentais por meio de inúmeros e densos relatórios que desde 1938 começaram relatar a decadência das suas instalações. Naquele momento, a tendência da política nacional concebida em torno do menor primava não apenas pela centralização assistencial, mas pela institucionalização de forma mais severa, demandava a adequação das condições operacionais. Se desde 1938 a lei estadual dava esperanças de criação de um aparato institucional que atenderia as necessidades locais, em 1942 o panorama do atendimento permanecia inalterado.

O projeto original, nascido na Secretaria de Interior e Justiça, visava centralizar naquele órgão “as atividades de estudo, orientação e fiscalização” (OLIVEIRA, 1946, p. 2) relacionadas à assistência ao menor em abandono ou delinquência, principalmente no contexto daqueles que estivessem internados em estabelecimento públicos ou privados. Cientes da complexidade que envolvia a questão, as autoridades do Departamento de Serviço Público, setor que se encarregou de aprimorar a proposta, resolveram esboçar um estudo comparativo entre o anteprojeto baiano e o decreto do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que criara o Serviço de Assistência Social a Menores. As conclusões dessa empreitada foram a reestruturação do primeiro projeto, criando o “Serviço Social do Menor”, destinado aos desvalidos, abandonados e delinquentes, e a inclusão de uma segunda parte que reorganizava o IPR nos aspectos “material, técnico-legal e humano” (OLIVEIRA, 1946, p. 3), o que envolvia as questões tanto de natureza técnica quanto administrativa e de contingente de pessoal.

Em 28 de julho de 1946, o então Departamento de Serviço Público submeteu à apreciação do interventor o projeto de decreto lei oriundo da Secretaria de Interior e Justiça “que organizava o Serviço de Assistência aos Menores desvalidos, abandonados e

delinquentes” (OLIVEIRA, 1946, p. 3) e dava outras providências. O projeto visava criar o Serviço Social do Menor (SSM) na Bahia, centralizando a Secretaria proponente e articulando-a com o Juízo Social de Menores da Comarca da Capital.

Os parâmetros que nortearam a proposta foram compilados da Política implementada pelo Ministério de Justiça e Negócios Interiores no SAM em São Paulo e Minas Gerais, e buscou reorganizar o Instituto de Preservação e Reforma, única instituição do estado cuja finalidade era o atendimento da clientela em questão, que deveria ser incorporado ao novo serviço juntamente com as instituições congêneres que fossem criadas posteriormente.

A comissão encarregada de apresentar a proposta preferiu a nomeação de Serviço Social do Menor (SSM) em vez de Serviço de Assistência ao Menor (SAM), como no estado de São Paulo. A escolha aparece no projeto de criação apontando esta nomenclatura como mais apropriada à “terminologia técnica”, “social”, que inclusive fundava o Código de Menores e o Juizado, que era chamado “juízo social de Menores”.

Essa discussão tão efervescente sobre a concepção de “serviço social” não se restringia naquele momento ao interior das secretarias de governo, antes, já estava fortalecida no meio letrado da sociedade de Salvador, haja vista que, àquela altura, a primeira Escola de Serviço Social da Bahia já havia sido formalmente criada⁷¹ pelo médico e antropólogo Thales de Azevedo, com a participação de outras personagens ativas na sociedade benemérita baiana, tais como Dona Heriqueta Martins Catharino e a professora Anfrísia Santiago, que se tornaram conselheiras da primeira diretoria, e o assistente social paulistano Tóstoi de Paula Ferreira, que tornou-se consultor técnico do empreendimento.

Assim, como uma proposta atualizada e inovadora emparelhada com as discussões atuais, o Serviço Social do Menor propunha-se a

Estudar os problemas do abandono e da delinquência infantil e suas causas; promover a publicação periódica das pesquisas e estudos realizados; promover o registro dos estabelecimentos assistenciais a menores; processar e coordenar proposta de subvenções a estabelecimentos de menores para deliberação do Conselho Social de Menores. (OLIVEIRA, 1946, p. 12).

O interesse “social” permeou toda a proposta de organização dos serviços, posto que se distribuía em: Seção de Serviço Social, que reunia as finalidades da seção de pesquisas e sistematização, e outras de natureza técnica, que compusessem as atribuições do órgão ou que

⁷¹ A criação da primeira Escola de Serviço Social da Bahia data de 15 de fevereiro de 1944.

no futuro lhe fossem atribuídas; a seção de administração, comum a todo o serviço público, era encarregada de processar as demandas de gestão institucional, que incluíam o provimento de recursos humanos e materiais para o funcionamento do órgão.

No que tange à nova organização estrutural, a Secretaria de Interior e Justiça solicitou um estudo da Secretaria de Viação e Obras Públicas a fim de “desenvolver linhas pedagógicas para a nova construção” predial do Instituto (OLIVEIRA, 1946, p. 4), definindo que os novos pavilhões deveriam ser construídos no modelo “Base-Backer”,⁷² por “atender melhor as possibilidades financeiras do Estado” (OLIVEIRA, 1946, p. 4).

O “problema central do Projeto”, afirmou o relator, “era a reorganização do Instituto de Preservação e Reforma, que passaria a ser incorporado ao SSM. Dada a complexidade, “mereceu a mais acurada atenção” (OLIVEIRA, 1946, p. 8) das autoridades por possuir algumas dificuldades de ordem técnica que incidiram sobre o planejamento a ser apresentado, de modo a tomar por base em menor grau as condições e elementos materiais existentes “[...] do que os princípios e normas técnico-científicas que regem a estruturação de um estabelecimento [daquele] gênero” (OLIVEIRA, 1946,, p. 8).

Reeditado, o projeto de criação do Serviço Social de Menores na Bahia previa os seguintes órgãos constitutivos:

- a) Assistência Técnica;
- b) Assistência Profissional;
- c) Assistência Psicopedagógica;
- d) Assistência Moral;
- e) Assistência Médica;
- f) Administração.

Na nova reestruturação do IPR, as “Assistências” que seriam oferecidas foram reduzidas a:

- a) Assistência Técnica-Profissional;
- b) Assistência Psicopedagógica;
- c) Assistência Médica.

A assistência moral fora suprimida depois de uma avaliação de que esta modalidade não se enquadrava “tipicamente como órgão”, de modo a se preferir sugerir “a contratação de um capelão para a formação moral e espiritual dos internados” (OLIVEIRA, 1946, p. 9).

⁷² Galpões amplos recobertos por telhados de cerâmica cozida, capazes de prover grandes espaços de alojamento a baixo custo.

Observa-se, neste caso, que a concepção de “moral” permanecia associada aos princípios católicos, que sobressaíam na sociedade como capazes de “reformatar o menor”.

De forma sintética, o Serviço Social de Menores se constituía de:

- a) Seção de Serviço Social;
- b) Seção de Administração;
- c) Conselho Social de Menores;
- d) Instituto de Preservação e Reforma.

A análise da estrutura do novo organograma permite observar que, mais restrito, o Serviço Social de Menores exerceria função mais burocrática do que operacional, restringindo ao próprio IPR uma atuação mais executiva e voltada à institucionalização dos menores.

No que tange ao provimento de pessoal, o Projeto do SSM previa a criação do cargo em comissão de diretor, já ressaltando a exigível especialização dos candidatos. Dentre os novos cargos criados, destacam-se a chefia de serviço social, que seria “preferencialmente provida por quem possua título de especialização em Serviço Social” (OLIVEIRA, 1946, p. 12), isto é, por assistentes sociais, profissionais que ainda não estavam disponíveis no mercado de trabalho baiano, posto que estavam em processo de formação na recém-criada Escola de Serviço Social. De modo geral, o quadro de pessoal seria recrutado dentro das repartições do Estado e dentre os servidores lotados na Secretaria de Interior e Justiça, o que implicaria certamente nos continuísmos que já caracterizavam essa modalidade de serviço público.

De forma similar ao Conselho de Proteção e Assistência à Infância, que já havia sido criado através da lei que regulamentou a política de proteção e assistência à infância do estado em 1938, o SSM deliberava a criação de um Conselho Social de Menores, uma instância de caráter técnico-consultivo nos aspectos de interesse do Serviço Social de Menores, tendo como parte interessada o Juízo Social de Menores, que deveria ser ouvido sempre que nos estabelecimentos integrantes houvesse menores procedentes do mesmo juízo. Seria o próprio Conselho encarregado de propor anualmente a estimativa orçamentária das despesas com subvenções e contratos oriundos do SSM.

A composição do Conselho Social de Menores seria da seguinte forma:

- I – Secretário de Interior e Justiça;
- II – Secretário de Educação e Saúde;
- III – Secretário da Segurança Pública;

- IV – Juiz Social de Menores;
- V – Diretor do Serviço Social de Menores
- VI – Diretor do Instituto de Preservação e Reforma;
- VII – Presidente da Legião Brasileira de Assistência;
- VIII – Presidente da Associação Bahiana de Imprensa;
- IX – Presidente da Associação Profissional dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário da Bahia.
- X- Três diretores representantes dos Estabelecimentos Particulares de Assistência a Menores registrados no SSM.

A presidência do Conselho seria, nesses moldes, um cargo privativo do secretário do Interior e Justiça, que em caso de faltas e impedimentos somente poderia ser substituído pelo Secretário de Educação e Saúde. A substituição do presidente do Conselho em seus impedimentos pelo Secretário de Educação e Saúde foi demarcada pelo relator como uma “iniciativa que dispensará maiores considerações, bastando que se atente na relação íntima entre Serviço Social em geral e as atividades específicas de Educação e Saúde, que muito se beneficiará o SSM” (OLIVEIRA, 1946, p. 23).

Ao Juízo Social de Menores competia dar parecer de subvenções⁷³ aos estabelecimentos em que houvesse menores internados, bem como proceder à fiscalização dos aspectos disciplinares e educativos conforme a legislação em vigor e, ainda, emitir as guias de internamento e de retirada de menores. É interessante notar que neste contexto o Juízo de Menores não se limitaria aos préstimos das suas funções executivas e fiscalizatórias definidas em lei, no entanto, passaria a exercer atribuições de gestão da própria política menoril.

A autonomia do juiz seria reconhecida na lei estadual de modo a exercer total controle sobre as vagas de internamento dos estabelecimentos de menores. Nesse sentido, independente do número de vagas asseguradas ao Estado por meio das instituições particulares, poderia o Juízo de Menores, sempre que fosse conveniente, promover a admissão de maior número de menores, mediante a celebração de contrato com as instituições interessadas. Quanto à atribuição de controle das subvenções, estas deveriam ser destinadas de acordo com a proporção do número de menores matriculados ou internados em cada estabelecimento, considerando-se não somente o número global de matriculados, mas os internamentos realizados pelo próprio Juízo Social de Menores. Também era atribuição do

⁷³ Os estabelecimentos particulares só poderiam ser habilitados à concessão de subvenções se estivessem registrados no SSM.

Juízo de Menores propor ao Conselho Social de Menores a celebração de contratos com instituições particulares de assistência a menores.

A proposta de decreto lei regulamentaria algumas políticas já desenvolvidas pelo IPR, como, por exemplo, o repasse de uma percentagem sobre o lucro da comercialização dos objetos manufaturados nas oficinas profissionalizantes, que seria recolhida em caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, de modo a constituir um fundo de reserva para o interno, que lhe seria entregue quando egresso. Outra política que seria garantida pelo Decreto era a condição preferencial para admissão nos serviços industriais do estado aos portadores de diploma ou certificados fornecidos pelo Instituto de Preservação e Reforma e pelos estabelecimentos congêneres oficiais ou particulares que estivessem registrados no SSM.

Após a tramitação do processo, o interventor interino, Altino Teixeira, aprovou a criação do SMS com muito entusiasmo:

Aprovo. Trata-se de medida que vem alcançar interesse de meninos desvalidos abandonados e delinquentes. Já é tempo da Bahia acompanhar a evolução nesse sector do que se vem praticando nos centros principaes do Paíz, onde a infância vem preocupando seriamente o poder público vivamente interessado na solução desse magno problema. (OLIVEIRA, 1946, p. 2).

No entanto, mesmo encaminhando a decisão para o Conselho Administrativo, o decreto nunca foi publicado.

5.7 O FIM DE UMA SAGA: A CONSTRUÇÃO DA VILA DE MENORES DE PARIPE

Após a deposição de Vargas e a queda do Estado Novo, o processo de redemocratização na Bahia foi retomado por meio da eleição de Otávio Mangabeira em 1947, pelo voto direto, que o manteve na chefia do estado até 1951. Tendo apoio das classes populares e dos empresários, o novo governador tinha por desafio atender às expectativas de democratização e superação das discontinuidades políticas que marcaram a gestão do estado durante os anos de prevalência dos autoritários governos varguistas. Com este intento, o governador Mangabeira cercou-se de um secretariado formado por ilustres baianos, como Anísio Teixeira, que voltou à Secretaria de Educação e Saúde do estado, Nestor Duarte, que assumiu a pasta da Agricultura, Indústria e Comércio, e Dantas Júnior, que foi nomeado secretário da Fazenda.

A nova composição de governo encheu o diretor do IPR de esperanças por melhores dias para a instituição, haja vista que, ao contrário dos antigos interventores, “simples e transitórios delegados do poder central, quase sempre não identificados com os sentimentos bahianos” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 1), o atual governador era “legítimo representante do povo baiano, escolhido e eleito pela sua vontade soberana” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 1). Albuquerque imaginava que na nova conjuntura política instalada, “quando não possível preservar, [...] necessariamente [haveria] de [se] olhar para a causa dos pequeninos párias de nossa deficiente organização social, solvendo-lhe, de vez por todas o amargurado problema” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 2). O entusiasmo do diretor se explicava por meio da presença de Dantas Júnior, Curador de Menores, no secretariado de Otávio Mangabeira. Conhecedor e crítico da situação da infância menorizada da Bahia, o promotor seria um representante legítimo da causa da infância no governo.

No intuito de apresentar a realidade do Instituto de Preservação e Reforma, Edson Tenório de Albuquerque recebeu uma comitiva do governo ainda no primeiro mês de gestão, ocasião em que pode oferecer um substancial dossiê sobre a situação da assistência aos menores da Bahia, no qual relatava o atual estado do Instituto em relação às condições prediais propriamente ditas e em relação aos trâmites administrativos internos. Em sua análise, fazia referência às verbas orçamentárias e ao quadro de funcionários (ALBUQUERQUE, 1947). No outro anexo, Albuquerque buscou reunir uma série de ofícios nos quais, segundo relatou, o isentavam da responsabilidade “por lesões ao patrimônio do Estado [...] e pelo criminoso descaso por tudo que dizia respeito a esse Instituto e ao magno problema” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 2). Na prestação de contas sobre sua atuação como diretor do IPR até ali, Albuquerque afirmava que possuía “a consciência tranquila pelo muito que trabalhou, no transcurso de amargurados anos, extenuada quase uma energia, não só nas duras lidas da ação como nos trabalhos de exposição científica em prol de uma causa sagrada, que é a da Pátria estremecida” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 2).

Ao expor a vasta documentação comprobatória de que ao longo dos anos vinha requerendo providências governamentais às demandas da instituição, o diretor demonstrou (através das numerações correspondentes a cada um dos ofícios enviados) que desde 1938 as suas denúncias vinham sendo sistemáticas quanto às dificuldades administrativas enfrentadas. Na sua reflexão sobre a origem do problema do menor no estado afirmava que este, antes de ser de ordem social, era um problema econômico que se originava do pauperismo e na

miséria, cujos reflexos incidiam sobre as famílias e tinham como principal consequência o contingente de menores abandonados e delinquentes.

É possível identificar no documento, apresentado aos secretários de governo, que o diretor Albuquerque demonstrava agora outras convicções ao analisar o fenômeno do menor, haja vista que não apenas ressaltava que o Estado deveria voltar sua atenção à família e às suas demandas, mas afirmava que seria “quase uma utopia desejar a formação moral do menor em ‘estabelecimentos fechados’”, isto é,

[...] no regime de grandes pavilhões, onde a promiscuidade torna impossível individualizar para estudar o caráter de cada menino, estimular suas boas aptidões, descobrir e corrigir seus defeitos, acrescido de que tal vida anula seus sentimentos afetivos, impede suas iniciativas e incapacita o menor quando chegado homem, para viver no lar e formá-lo. (ALBUQUERQUE, 1947, p. 4).

No documento apresentado, apesar de identificar-se a contínua defesa de valores morais já conhecidos do seu discurso, como a preocupação com o papel da família, entendida como núcleo no qual se procede a formação completa do indivíduo, “pois que no seio das famílias é que se elaboram virtudes cristãs” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 4), observa-se em relação a Albuquerque que a crítica aos efeitos da institucionalização agora aparecem de forma mais racional.

Intentando contribuir com soluções ao problema social do menor e de sua família, o diretor sugeriu ao governo que se empreendessem ações a curto, médio e longo prazo, tal como a transferência temporária do Instituto para outro local até que se pudesse pensar numa solução segura que viabilizasse a sua reforma, “dado o seu estado deplorável com risco de vida e de saúde para os internados” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 4). Em longo prazo, reclamava a ampliação de investimentos voltados à subvenção da família e da escola para a manutenção do menor no próprio lar. Nesse sentido, Albuquerque propõe a criação de um “auxílio família”, benefício de ordem pecuniária que seria destinado às famílias carentes a fim de que se diminuísse o volume de internação de menores abandonados por motivos meramente socioeconômicos.

Outros elementos ditos como necessários ao equacionamento da questão do menor foram defendidos pelo diretor como imprescindíveis à ação do governo, tais como: a atenção às menores do sexo feminino (que poderiam ocupar o prédio do IPR se houvesse a possibilidade de construção de outro voltado ao público masculino), a criação de um órgão

que preparasse os menores para a liberdade vigiada, a organização de um gabinete de psicologia experimental destinado a fornecer as bases científicas para o tratamento médico da infância, ou a entrega da direção do IPR a instituições particulares (ALBUQUERQUE, 1947, p. 08-09). Essas foram propostas que o diretor considerava como exequíveis naquele momento em que se ampliava a escuta aos problemas da infância minorizada.

Nessa efervescente onda de expectativas e de eminente esperança de que se realizassem mudanças efetivas quanto à política menoril do estado, os deputados Oswaldo Deway e Joel Presídio requereram ao governador da Bahia, em caráter de urgência, informações sobre a assistência a menores abandonados, bem como sobre a superlotação de internos no IPR e o estado precário do seu edifício e pavilhões. Após tomarem conhecimento das condições em que se encontrava o Instituto de Preservação e Reforma, superlotado em mais de cem por cento da sua capacidade,⁷⁴ bem como do estado das suas deficientes instalações de serviço sanitário e esgoto, tidas como imprestáveis (a ponto de transbordarem dejetos prejudiciais à circunvizinhança), os deputados, munidos de informações, levaram a discussão para a Assembleia Legislativa da Bahia. Essa ação do Poder do Legislativo seria decisiva no desfecho que a política de assistência aos menores tomaria dali por diante.

Observa-se que a situação do menor da Bahia mobilizou o novo governo de forma imediata, haja vista que já no primeiro mês de mandato o governador Otávio Mangabeira visitou pessoalmente as instalações do Instituto de Preservação e Reforma e já deliberou providências. Em junho de 1947, o secretário do Interior e Justiça, Albérico Fraga, designou que o diretor Albuquerque apresentasse uma proposta de delegação à Pia Sociedade Salesiana da administração do Instituto de Preservação e Reforma (ALBUQUERQUE, 1947, p. 6).

A proposta fora apresentada pelo diretor com ressalvas, haja vista que no relatório oficial esse informava o seu desejo de que fosse adotado na Bahia um sistema “absolutamente novo em nosso meio, à semelhança do que se faz na Argentina” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 6), se referindo ao Patronato de Menores daquele país, que incluía um sistema de atenção ao menor mais burocrático, que previa a existência de um “Conselho Social de Menores” constituído como um órgão autônomo, financeira e administrativamente, que, envolvendo

⁷⁴ No dia 26 de maio de 1947, A Tarde noticiou que apesar da superlotação, havia no Poder Judiciário “mais de 600 petições para o internamento de menores no Instituto de Preservação e Reforma” com o despacho de “aguarde oportunidade”. Segundo o jornal, “a maioria dos referidos requerimentos está assinada pelo major Cosme de Farias” (O INSTITUTO..., 1947, p. 4), que solicitou ao governador que intercedesse junto aos prefeitos do interior para que instalassem instituições para a infância desvalida nas terras que eram destinadas a patronatos agrícolas.

atores políticos e operacionais, como secretários e diretores de estabelecimentos públicos, dentre outros que comporiam a “diretoria social de menores”, deveria regular o ingresso dos menores através da reunião num só prédio de todos os serviços oferecidos pela rede de atendimento existente.⁷⁵ Para o diretor, centralizando-se todos os serviços em um único local ter-se-ia “toda a máquina menoril em perfeita prontidão, sempre solícita e com absoluta autonomia financeira-administrativa” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 8). A argumentação de Albuquerque retomava a antiga discussão da criação de um serviço de menores centralizado que demandaria a criação de estabelecimentos de internação que promovessem a classificação de menores por sexo, faixa-etária, procedência e classificação psicológica.

Quanto à administração de estabelecimentos de assistência a menores por instituições particulares, não se consistia numa inovação nos debates que vinham sendo promovidos desde o final da década de 1930, quando se pensava em criar um serviço social de assistência voltado para este público. Antes, a própria política estadual, através do Regulamento Geral dos Serviços de Assistência à Infância e Tutelar da Juventude do Estado da Bahia (1939), previa que o Conselho de Assistência e Proteção a Menores acompanhasse esse tipo de convênio. Também nas muitas propostas oferecidas por Albuquerque ao longo dos anos em que esteve na direção, observa-se continuamente a possibilidade de se atribuir a administração do IPR a terceiros.

A proposta que buscou entrar em acordo com a Pia Sociedade Salesiana a fim de lhe delegar a administração do Instituto de Preservação e Reforma nasceria da negociação estabelecida inicialmente por meio do contato com o padre Gino Compagnim e o Padre Leão, dirigentes da Congregação Salesiana, irmandade de caráter religioso e tradicionalmente vinculada à educação de natureza confessional em Salvador. Os salesianos visitaram o IPR e não vislumbraram a possibilidade de aproveitamento do prédio, o qual classificaram como em “estado de ruínas” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 10). Embora tenha sido conjecturada a probabilidade de transferência do contingente de menores internados para as dependências do Salesiano, o quantitativo de internos inviabilizava esta operação.

A solução mais viável, então, se constituiria em executar imediatamente um dos dois planos de reedificação do Instituto existentes na Secretaria de Viação e Obras Públicas, de

⁷⁵ A ideia era muito semelhante ao modelo atual de “Centro Integrado de Atendimento”, que busca efetivar os diapositivos constantes no art. 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reúne os principais atores do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, como Juízes, Promotores, Polícia Militar, no Atendimento Socioeducativo, e demais profissionais especializados em um único espaço físico a fim de prestar um efetivo atendimento multidisciplinar.

autoria do arquiteto Navarro Ramos (ALBUQUERQUE, 1947), quando se escolheria “o mais econômico, e de mais rápida execução” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 10), a fim de que se encaminhasse uma solução até o final do ano de 1947. Caso o convênio se estabelecesse, os recursos públicos não deveriam ser liberados em forma de subvenção, mas sim em caráter de dotação orçamentária, para descaracterizar o sentido de ajuda de custo.

Segundo as informações de Albuquerque, naquele momento o Colégio Salesiano de Salvador era o que possuía as mensalidades mais módicas na Bahia, sendo o custo mensal para cada educando internado no curso secundário de \$4.000,00, não estando incluídos nessa cifra os doze meses do ano, em razão do período de férias, e os custos adicionais de enxoval, nem assistência médica e dentária e aquisição de material. Esse era um ponto de atenção do futuro contrato, haja vista que os menores do Instituto sofriam um processo contínuo de internação que não permitia interrupção e demandava o acesso contínuo a serviços médico-odontológicos.

Na proposta apresentada, a instituição a ser construída atenderia a 400 menores, sendo o custo *per capita* de \$5.000,00, o que dispenderia uma dotação orçamentária de \$2.000.000,00. Observa-se que o sistema de internação a cargo dos salesianos seria o mesmo que sempre se projetou para o IPR, haja vista que ainda sob a égide da pedagogia emendativa manter-se-ia a exigência de duas zonas distintas para separação do menor em situação de “preservação” do em situação de “reforma”. Estabelecia-se o sistema de pontos e distribuição dos menores por categoria, separando os “em prova”, dos “ótimos”, dos “melhores”, dos “bons”, dos “regulares”, dos “sofríveis”, dos “em correção”. De igual modo ao sistema já existente, previa-se o estabelecimento de pequenos salários a título de pecúlio, que seriam entregues ao menor por meio da caderneta de poupança quando do seu desligamento, e pressupunha-se, ainda, a existência de outras recompensas e prêmios destinados àqueles de melhor comportamento.

Para a concretização do convênio das atribuições do IPR à Pia Sociedade Salesiana, fazia-se necessário um investimento de elevado custo para o governo, não apenas no âmbito orçamentário, mas, principalmente, operacional e administrativamente, o que já comprometia a eficácia da proposta. A transferência da administração nos moldes exigidos pelos salesianos demandaria um planejamento logístico e orçamentário que não compensaria o seu caráter provisório; por outro lado, o governo via-se pressionado a oferecer soluções mais imediatas à questão do menor.

A ideia de gestão pelos salesianos prosperou até o semestre do ano de 1947,⁷⁶ mas foi logo abandonada quando o governo anunciou no ano seguinte a aquisição de um terreno em São Tomé de Paripe para “ampliação da capacidade do Reformatório de Pitangueiras”, conforme, narrou Anísio Teixeira no seu relatório de 1948:

Na impossibilidade de resolver imediatamente o caso dos menores desvalidos e desamparados, o Govêrno, por intermédio da Diretoria de Assistência Social desta Secretaria, procurou amparar os casos mais dolorosos, diante dos quais o Sr. Governador do Estado, em suas audiências públicas das quintas-feiras, não se podia quedar indiferente. Assim, firmou acôrdos com instituições particulares de assistência a menores para receber determinado número de crianças desamparadas, pagando o govêrno determinada quantia para a manutenção dos mesmos; ampliou o Abrigo São Geraldo, aumentando o número de abrigados; adquiriu em São Tomé de Paripe, uma grande propriedade para aumentar a capacidade do Reformatório das Pitangueiras; subvencionou tôdas as instituições de assistência a menores para incrementar o número de crianças socorridas. Outros menores foram encaminhados para a Escola de Pesca Darcy Vargas, no Rio de Janeiro. (TEIXEIRA, 1949, p. 25).

Note-se que o governo Mangabeira, em apenas um ano de gestão, atendeu a anseios históricos, não apenas adquirindo um terreno destinado à política de assistência ao menor, como empreendendo ações que otimizaram a questão da superlotação do IPR quando subvencionou “tôdas as instituições de assistência a menores para incrementar o número de crianças socorridas” (TEIXEIRA, 1949, p. 25) e ampliou a capacidade de atendimento do Abrigo São Geraldo, e enviou outros menores para a Escola de Pesca Darcy Vargas, no Rio de Janeiro.

No entanto, ainda que o governo demonstrasse um olhar sensível sobre a questão da infância minorizada, a educação destinada aos menores continuaria destacada do contexto geral da educação pública. Não sendo reconhecidos como “educandos convencionais”, os menores do IPR continuavam a integrar os segmentos demandantes da assistência pública,⁷⁷ conhecidamente excluídos como presidiários, mendigos, dentre outros.

No ano de 1947, havia 417 educandos internados no IPR. Mesmo com a superlotação e precarização das estruturas físicas, a instituição buscava meios de desenvolver a sua missão, contando com o apoio do governo para reativar serviços imprescindíveis como o gabinete dentário, que já estava sem funcionar há meses pela ausência de cirurgião dentista, e a banda

⁷⁶ A Tarde, numa longa matéria publicada no dia 24 de outubro de 1947, destaca o empenho do governo através da Secretaria do Interior e Justiça em “enfrentar corajosamente” o “problema da infância desamparada” (TRABALHA..., 1947, p. 1).

⁷⁷ Inclusive, no Relatório da Secretaria de Educação e Saúde, ainda que se mencionem as ações do governo em relação ao segmento de menores, estas aparecem destacadas do contexto geral da educação e são elencadas no campo da assistência social.

de música, que havia sido desativada pela falta de instrumentos e ausência de professor. Neste ano, as salas de aulas e as oficinas funcionaram normalmente, apesar da diminuição do número de cursos e do sucateamento do maquinário, o que fora reclamado por Albuquerque no relatório anual (ALBUQUERQUE, 1947).

Somente a partir do início do ano de 1948 as perspectivas de melhoria no atendimento apareceriam de forma mais concreta, sobretudo com a promessa de que o governo federal auxiliaria as reformas do IPR destinando um milhão de cruzeiros. O recurso foi assegurado pessoalmente pelo ministro Adroaldo Mesquita do Interior e Justiça, que respondendo ao telegrama do governador informou:

Governador Octávio Mangabeira, Bahia: em resposta ao seu telegrama, cujo recebimento acuso, informo a vossa Excelência, que a Divisão de Orçamento deste Ministério por ofício de nº 3.425 de 3 do corrente, providenciou junto ao Ministério da Fazenda para distribuição de crédito de que se trata. (AMPLIAÇÃO..., 1948, p. 2).

Entre a imperativa intervenção no prédio do IPR e sua custosa operacionalidade e a utilização do terreno já adquirido no subúrbio – que talvez com o mesmo investimento pudesse atender às necessidades impostas pela questão social aos menores –, o governo decidiu investir num novo projeto: a construção de uma Vila de Menores em São Tomé de Paripe. Nas fontes analisadas não encontramos elementos que esclareçam como as ideias de sua criação e funcionamento foram organizadas, no entanto, os dados acessados dão conta de que a sua concepção e organização foram diretamente influenciadas pelas concepções que vinham sendo discutidas ao longo dos anos e que tiveram o diretor Edson Tenório de Albuquerque como porta-voz.

O núcleo inicial da Vila de Menores foi inaugurado em 30 de outubro de 1948, como medida emergencial para descongestionar o Instituto, que estava superlotado. Estabeleceu-se um acordo de transferência de 150 menores para a Vila, que incluía a participação destes nas obras de construção, sem prejuízo do “ensino de letras”. O otimismo governamental era de que não faltariam recursos financeiros para a produção da “grandiosa Vila de Menores”, que previa acomodações regulares para mil menores do sexo masculino e, conseqüentemente, “meios para o oferecimento de educação modelar” (ALBUQUERQUE, 1948, p. 2). Havia a perspectiva de que com a inauguração da Vila houvesse também alteração da legislação estadual, de modo que fosse adequada “a todo o menor desvalido”. Segundo Albuquerque, a

transferência melhor organizou as acomodações e atividades pedagógicas oferecidas aos internos do IPR (ALBUQUERQUE, 1948).

Na inauguração do Núcleo Inicial, os 150 menores e as autoridades convidadas chegaram ao local num trem saído da estação ferroviária da Calçada. Além do governador Mangabeira e do diretor Edson Tenório de Albuquerque, o Juiz de Menores Oscar Mesquita, vereadores e secretários de governo participaram do evento. No seu discurso, o governador afirmou que “não estava ali fazendo caridade e sim cumprindo um dever porque o governo e a sociedade tinham severas obrigações em relação àqueles menores” (VILA..., 1948, p. 2).

O Núcleo Inicial fora instalado no casarão que integrava o terreno, dando origem a um pavilhão com refeitório, dormitório, salas de aulas, descritos por Albuquerque como espaços sem muito conforto, mas em boas condições higiênicas. O Núcleo Inicial já nascera em caráter provisório, de modo que permitisse ao IPR servir como reformatório por mais um ano até que se concluíssem as obras de inauguração da Vila de Menores e se efetivasse a sua desativação.⁷⁸ A construção da Vila foi acelerando-se e no ano de 1949 já havia internados 450 menores em estado de abandono e erro social (A PROFÍCUA..., 1949, p. 9).

⁷⁸ Pensou-se em reformar o prédio do IPR de modo que se acolhesse uma seção do Colégio Estadual da Bahia, que atenderia aos estudantes do bairro de Brotas. No entanto, após a inauguração definitiva da Vila de Menores, em 1949, o prédio do IPR foi cedido por empréstimo mais tarde ao Colégio Militar do Exército.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando compreender como se deu a construção do modelo correccional de educação desenvolvido nos internatos para menores que existiram na Bahia no período da expansão da educação pública entre os anos de 1933 e 1949, partimos da análise dos principais discussões que envolvem a consolidação do ideário de proteção e assistência à infância no contexto baiano. Nesse intento, fez-se necessário compreender como os aspectos filantrópicos e caritativos se articularam na Salvador do início do século XX sob a influência do pensamento higienista, de modo a buscar soluções para equacionar o problema do menor que acirrava a questão social.

Evidenciamos que a preocupação com a problemática do menor na Bahia acompanhou a tendência das discussões nacionais para esse segmento num momento de muitas transformações de cunho político, social, econômico e cultural que marcam o país no período chamado de pré-Revolução de 1930, isto é, nas duas primeiras décadas do século XX. Nesse período, destacaram-se as reformas educacionais promovidas em muitos estados brasileiros, que contribuíram para o surgimento de uma concepção de educação menos elitista e mais extensiva à população excluída. Esse momento histórico é determinante na Bahia, haja vista que no ano de 1925 se processará a reforma da educação promovida por Anísio Teixeira, que determinará um novo ordenamento da política educacional no estado. Ainda que chamasse atenção a situação da infância menorizada, não se constata nesse período a criação de instituições escolares voltadas para o atendimento do menor. Mesmo com a efetivação da função dos juízes de menores tendo sido promulgada em lei estadual em 1926, durante os anos 20 do século passado a Bahia não ofereceu atendimento educacional aos menores em situação de delinquência e abandono.

A primeira escola em caráter de internato para menores na Bahia foi inaugurada em 1933 como Escola Profissional de Menores (EPM). A EPM manteve uma disciplina de caráter militar rígido, sob a influência não apenas dos ideais de ordenamento e controle impostos pela política militar do Governo Provisório, mas por sua própria natureza de instituição de caráter total e pela expectativa que pairava em torno da sua função social. Essa instituição manteve um rigoroso sistema regimentar interno que buscava exercer o controle e monitoramento sobre o cotidiano dos menores atendidos a fim de torna-los úteis aos ideais de desenvolvimento republicano.

A EPM foi transformada em Instituto de Preservação e Reforma em 1938, quando já estava instaurado o Estado Novo como regime de governo. A mudança de denominação da instituição previa a alteração da natureza de seu atendimento, pois se buscava que equivalesse a um reformatório para os menores em erro social e se preservasse em estado de abandono. Durante o período de vigência como EPM e IPR, os internatos para menores aproximaram-se da *pedagogia emendativa* em busca de um projeto pedagógico de excelência que equacionasse o “magno problema” da infância minorizada na Bahia. No entanto, evidencia-se que os processos políticos internos e externos, os continuísmos pedagógicos e, principalmente, a invisibilidade imposta aos seus educandos não impediram o declínio institucional.

Ao concluirmos este estudo, constatamos que a questão social do menor, ao aparecer como pauta nas grandes discussões que marcam o início do século XX, deriva políticas específicas para este segmento, constituído como categoria jurídico-social em razão do seu estado de abandono (moral e/ou material) ou de sua prática considerada delinvente, todavia observamos que tais políticas não se traduziram somente na emergência de uma legislação menoril, mas na criação de modelos assistenciais específicos para este público, de modo a se definir um padrão de tratamento educacional/institucional altamente especializado que dividiria a infância em dois grupos distintos: o classificado como “criança” e o classificado como “menor”.

Essa divisão no interior do conjunto da infância brasileira é claramente atestada com a promulgação da primeira legislação destinada a regular proteção e assistência apenas para o segmento minorizado. Conhecida como Código de Menores, essa lei legitimou a instauração dos juízos de menores como instâncias, cuja ação precípua se constituiria em centralizar o atendimento ao menor promovendo essencialmente sua internação compulsória, fosse por determinação judicial ou por solicitação das famílias interessadas, de modo a assegurar valores pautados na ordem, na segurança ou no progresso das cidades.

Como buscamos demonstrar, ainda que tenha sido fundada com a intenção de prestar atendimento a essas duas categorias de menores, a EPM se restringiu a atender o público em estado de abandono moral e material, composto por uma grande população de crianças e adolescentes vulneráveis socialmente, que muitas vezes utilizavam a instituição como oportuna possibilidade de se inserirem na escola formal. Apesar de ser chamada de “escola”, a EPM nunca fora reconhecida ou classificada como tal. Não somente por sua natureza de

instituição total, ou o pelo seu caráter disciplinador, que afirmava os valores da “pedagogia emendativa” que se queria implantar, mas pelo seu público diferenciado, formado essencialmente por crianças e adolescentes desvalidos das esferas de proteção. Essas características certamente a afastavam de qualquer possibilidade de se integrar à rede da instrução pública formal.

A nosso ver, embora a EPM estivesse imbuída do discurso da profissionalização – muito em voga nos anos 1930, em razão da expectativa de industrialização e de desenvolvimento através do trabalho –, desde a sua fundação essa instituição não se afirmou como uma escola profissional em razão da ausência de investimento público e da omissão política à sua clientela. Sempre relegada, a política de educação funcionou a mercê dos interesses políticos dos interventores, que não perduravam no poder suficientemente para atender suas necessidades.

Analisamos que a transformação da EPM em Instituto de Preservação e Reforma (IPR), em 1938, refletiu os interesses conjunturais do momento político. O golpe do Estado Novo intensificou a postura autoritária do governo, que empreendeu o olhar sobre a “juventude” buscando controlá-la e colocá-la a serviço da pátria. Num momento de singular atenção do governo ao ordenamento do Estado, a governança local cogitava a implantação de um Serviço Social especializado na atenção ao menor. Embora tenha havido uma mobilização local em torno do tema, pouco se avançou na implantação dessa ideia.

Como Instituto de Preservação e Reforma, o IPR buscou exercer um controle mais sistemático sobre o acesso e o funcionamento institucional, de modo a aprimorar principalmente as práticas de reforma dos menores em estado de delinquência ou erro social. Para estes indivíduos previa-se o desenvolvimento de práticas de classificação do comportamento criminoso por meio de técnicas advindas da psicologia e da psiquiatria criminal. No entanto, as condições operativas em que se davam o atendimento e a ausência de investimentos necessários não possibilitaram que se concretizassem os anseios dos especialistas da época, de que existisse na Bahia um reformatório dividido em seções distintas para o tratamento e a separação dos menores em situação de preservação daqueles em situação de reforma.

Entre o período em que foi Escola de Menores e Instituto de Preservação e Reforma, o IPR sobreviveu por 17 anos em meio a muitas crises financeiras e estruturais que somente evidenciaram que o seu propósito de tornar-se um reformatório de fato não se concretizou,

haja vista que mesmo com as transformações obrigadas em lei, essa instituição não conseguiu se especializar no trato do menor delinquente e continuou a servir também ao menor abandonado, instituído como sua principal clientela. Nesse sentido, observou-se que com a redemocratização da Bahia a partir de 1947, a perspectiva de construção da Vila de Menores em Paripe reavivou o anseio por sistematização de um serviço de assistência que classificasse, diagnosticasse e *curasse* o *menor*, pois essa intenção continuava latente no imaginário dos dirigentes do Instituto, que observavam a delinquência, o abandono e a pobreza crescerem concomitantes ao desenvolvimento populacional da cidade de Salvador.

De modo a responder a questão norteadora do estudo, podemos concluir que desde o seu surgimento, em 1933, como Escola Profissional de Menores até a sua desativação como IPR, em 1950, as instituições pesquisadas não se mantiveram despercebidas das autoridades que conduziram a educação pública do estado da Bahia. Apesar de nunca terem sido contabilizadas como escolas convencionais, as suas existências, as suas clientelas e as suas práticas pedagógico-correcionais eram conhecidas dos atores políticos locais. No entanto, as histórias da EPM e IPR se traduzem na invisibilidade do seu público minorizado, que por seu estado marginalizado não se estabelecia como “capital social”, como promessa para o desenvolvimento econômico e social do país e, portanto, pouco interessou ao modelo burguês de educação que prevaleceu no período de expansão da educação pública brasileira.

REFERÊNCIAS

A FUNÇÃO dos patronatos: uma leva de menores para o Rio Branco em Santo Amaro. **A Tarde**, Salvador, p. 01, 17 fev. 1926.

A GRANDE obra dos patronatos: impressões de uma visita ao Marquez de Abrantes. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 09 fev. 1927.

A PROFÍCUA atividade da Secretaria do Interior e Justiça. **A Tarde**, Salvador, p. 09, 01 abr. 1949.

A TRANSFORMAÇÃO da Escola Profissional para Menores em Instituto de Preservação e Reforma. **Estado da Bahia**, Salvador, p. 02, 09 fev. 1938.

ALBUQUERQUE, Edson Tenório de. Escola Profissional de Menores [datilografado]. 40 f. Relatório encaminhado ao Secretário do Interior e Justiça, sobre o Exercício de 1935 da Escola Profissional de Menores Salvador. Salvador, mar. 1935.

_____. [ofício] Instituto de Preservação e Reforma [datilografado]. 03 f. Comunicação assinada pelo Diretor para o Secretário do Interior e Justiça, Salvador, justificando a ocorrência de fugas de menores. Salvador, 29 mar. 1939a.

_____. [ofício] Instituto de Preservação e Reforma [datilografado]. 07 f. Comunicação assinada pelo Diretor para o Secretário do Interior e Justiça, Salvador, encaminhando relação de menores mandados internar pelo Juiz de Menores. Salvador, 07 ago. 1939b.

_____. [ofício]. Instituto de Preservação e Reforma [datilografado]. 8 f. Comunicação assinada pelo Diretor do Instituto de Preservação para o Secretário do Interior e Justiça, Salvador, Dr. Guilherme Marback, solicitando melhorias do Instituto de Preservação e Reforma. Salvador, 30 dez. 1941a.

_____. [ofício]. Instituto de Preservação e Reforma [datilografado]. 161 f. Comunicação assinada pelo Diretor do Instituto de Preservação para o Secretário do Interior e Justiça, Salvador, encaminhando o relatório de atividades do Instituto de Preservação e Reforma referente ao ano de 1941. Salvador, dez. 1941b.

_____. [ofício]. Instituto de Preservação e Reforma [datilografado]. 17 f. Comunicação assinada pelo Diretor do Instituto de Preservação para o Secretário do Interior e justiça, Salvador, Dr. Albérico Fraga. Encaminhando Proposta de Administração e Reforma para a Pia Sociedade Salesiana. Salvador, 18 jun. 1947.

_____. [ofício]. Instituto de Preservação e Reforma [datilografado]. 13 f. Comunicação assinada pelo Diretor do Instituto de Preservação para o Secretário do Interior e justiça, Salvador, Encaminhando o relatório de atividades do Instituto de Preservação e Reforma referente ao ano de 1949. Salvador, fev. 1948.

_____. **Dos menores em perigo e em erro social na Bahia**. Salvador: SNT, 1942.

ALBUQUERQUE FILHO, Edson Tenório de; ALBUQUERQUE, Gustavo Adolfo Tenório de. Entrevistador: Gilca Oliveira Carrera. Salvador: Arquivo pessoal do autor, 2011. Gravação realizada em modo digital (80 min.). Entrevista concedida para a tese Educando os invisíveis. trajetória histórica dos internatos para preservação e reforma de menores da Bahia (1933-1949). Salvador, 2011.

ALGUMAS realizações sobre o governo Juracy Magalhães. Salvador: Governo do Estado, 1935.

ALLIONI, José Nivaldo. Escola Profissional de Menores. 4f. Boletim do movimento das disciplinas a cargo da seção e vigilância durante o ano de 1933. Comunicação assinada pelo diretor da Escola Profissional de Menores. Salvador, 1934a.

_____. [datilografado] 45f. Relatório de atividade dos serviços da Escola Profissional de Menores referente ao ano de 1933. Encaminhado ao Secretário de Polícia e Segurança Pública. Comunicação assinada pelo Diretor da Escola Profissional de Menores. Salvador, 20 fev. 1934b.

ALMEIDA, Fernanda Maria Brito Gonçalves. **Educação para a marginalidade: a problemática do sistema assistencial ao menor.** 1982. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

ALVES, Cristiano Cruz. O Integralismo e sua influência no anticomunismo baiano. **Antíteses**, Londrina, PR, v. 1, n. 2, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/viewFile/1859/1639>>. Acesso em: 03 maio 2011.

ALVES, Landulpho. Relatório das atividades da administração pública referentes ao biênio de 1938/1939 apresentado ao excelentíssimo senhor presidente Getúlio Vargas pelo interventor Landulpho Alves. Bahia: Imprensa Oficial, 1941.

AMADO, Jorge. **Capitães da areia.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

AMPLIAÇÃO e remodelação da Escola de Menores. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 23 mar. 1948.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930).** São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1999.

ANUÁRIO Estatístico da Bahia, 1924. **Território e População Vol. I.** Diretoria do Serviço de Estatística da Bahia. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1924.

ARAS, Lina Maria Brandão de; OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. Sob a pena da lei: mulheres pobres e marginais. **Politéia: História e Sociedade, Vitória da Conquista, BA**, v. 3, n. 1, p. 163-174, 2003. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/view/173/193>>. Acesso em: 12 nov. 2011.

ARÓSTEGUI, Júlio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Bauru, SP: Edusc, 2006.

AS FUTURAS enfermeiras visitam o Instituto de Preservação e Reforma. **O Imparcial**, Salvador, p. 02, 21 jun. 1942.

ATENTOS, à defesa nacional: O Instituto de Preservação e Reforma oferece donativos e adesão a Legião Brasileira de Assistência. **Diário da Bahia**, Salvador, p. 02, 24 set. 1942.

BAHIA. Decreto 1.846 de 14 de agosto de 1925. Reforma a Instrução Pública do Estado da Bahia.

_____. Decreto nº 1.181, de 23 de julho de 1926. Confere ao juiz de orphãos na capital e juizes de Direito nas Comarcas as atribuições de juizes de Menores abandonados, victimados e delinqüentes na forma da legislação federal.

_____. Decreto nº 2.225, de 14 de setembro de 1929. Reorganiza a estrutura do Poder Judiciário da Bahia e dá outras providências.

_____. Decreto nº 7.401, de 09 de maio de 1931. Reorganiza a estrutura do Poder Judiciário da Bahia e dá outras Providências.

_____. Decreto nº 8.225, de 27 de dezembro de 1932a. Crea a escola profissional para menores abandonados e em erro social. **Diário Oficial [do] Estado da Bahia**. Poder Executivo, Bahia, 27 de dezembro de 1932.

_____. Decreto nº 8.226, de 27 de dezembro de 1932b. Dá nova organização aos serviços da Secretaria de Polícia e Segurança Pública. Poder Executivo, Bahia, 27 de dezembro de 1932.

_____. Decreto nº 9.471, de 22 de abril de 1935. Cria a Secretaria de Educação e Saude no Estado da Bahia.

_____. Decreto nº 110, de 10 de dezembro de 1936. Crea internatos rurais e escolas profissionais com regimes de internatos gratuitos para menores pobres nas cidades de Nazareth e Ilheos.

_____. Decreto nº 10.715 de 1938. Amplia as atribuições do juízo de menores e subordina a Escola profissional para menores à Secretaria do Interior com a denominação de Instituto de Preservação e Reforma. **Diário oficial [do] Estado da Bahia**. Poder Executivo, Bahia, 24 de março de 1938a.

_____. Decreto nº 10.767, de 02 de junho 1938. Institui as Diretorias de Ensino Normal e Ensino Secundário e estabelece novos critérios de fiscalização dos institutos de ensino normal. **Diário oficial [do] Estado da Bahia**. Poder Executivo, Bahia, 02 de junho de 1938b.

_____. Decreto nº 11.389, de 13 de julho de 1939. Aprova o Regulamento Geral do Serviço de Assistência a Infancia e Tutelar da Juventude. Poder Executivo, Bahia, 13 de julho de 1939a.

BAHIA. Decreto nº 10.814, de 01 de julho 1939. Determina a criação de 250 escolas estaduais a funcionarem na capital e no interior do Estado. Poder Executivo, Bahia, 01 de julho de 1939b.

BAHIA (Governo Provincial). Actos do Poder Executivo, 28 de maio de 1831. Estabelece Convênio para a Criação da Casa Pia dos Orphãos de São Joaquim.

BARRETO NETO, Raul Coelho. **Marujos de primeira viagem**: os aprendizes-marinheiros da Bahia (1910-1945). 2009. 147f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2009.

BAZÍLIO, Luiz Cavaliere; MÜLLER, Tânia Mara Pedrosa. Justiça versus educação: a criança no governo Vargas. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 6., 2006, Uberlândia. **Anais eletrônicos...** Uberlândia: UFU, 2006, p. 5483-5497. Disponível em: <http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/498TaniaMara_e_LuizCavaliere.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2013.

BERENGUER, Arthur. [datilografado]. 38 f. Secretaria do Interior e Justiça. Relatório apresentado ao interventor Federal pelo Secretário de Interior e Justiça Arthur Berenguer referente ao exercício do ano de 1943. Salvador, fev. 1943.

BISPO, Alessandra Barbosa. **A educação dos menores abandonados em Sergipe**: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1939-1954). 2003. Monografia (Graduação em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2003.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Crea nas capitães dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito.

_____. Decreto nº 8.607, de 8 de Março de 1911. Crêa um Aprendizado Agrícola anexo á Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura do Estado da Bahia e approva o respectivo regulamento.

_____. Decreto nº 12.893, de 28 de fevereiro de 1918. Autoriza o ministro da Agricultura a crear patronatos agricolas, para educação de menores desvalidos, nos postos zootechnicos, fazendas-modelo de criação, nucleos coloniaes e outros estabelecimentos do Ministerio.

_____. Decreto nº 13.706, de 25 de julho de 1919. Dá nova organização aos Patronatos Agrícolas.

_____. Lei 4.242, de 05 de janeiro de 1921. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921.

_____. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923a. Approva o regulamento da assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes.

_____. Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923b. Reorganiza a Justiça do Districto Federal.

_____. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Código de Menores.

_____. Ministério da Agricultura. Relatório do ano de 1926, apresentado em 1928 ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro Geminiano Lyra Castro. Rio de Janeiro, 1928.

_____. Decreto nº 19.494, de 16 de dezembro de 1930. Extingue os Patronatos Agrícolas "Casa dos Otonni" e "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes; "Monção" e "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo; "Marquez de Abrantes", no Estado da Bahia e "Annitápolis", no Estado de Santa Catharina.

_____. Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931a. Dispõe sobre a organização da universidade do Rio de Janeiro.

_____. Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931b. Dispõe sobre a organização do ensino secundário.

_____. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931c. Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal.

_____. Decreto nº 23.540, de 04 de dezembro de 1933. Limita, até 30 de junho de 1934, os favores concedidos pelos decretos ns. 20.862 e 20.877, respectivamente, de 28 e 30 de dezembro de 1931, 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, e 22.501, de 27 de fevereiro de 1933 (inclusive o que regula o exercício da odontologia pelos dentistas práticos, de acordo com o parágrafo único, do art. 314 do decreto n. 19.852, de 11 abril de 1931).

_____. Decreto nº 24.794, de 14 de julho de 1934a. Cria, no Ministério da Educação e Saúde Pública, sem aumento de despesa, a Inspeção Geral do Ensino Emendativo, dispõe sobre o Ensino do Canto Orfeônico, e dá outras providências.

_____. Constituição Federal de 1937. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 04 maio 2011.

_____. Decreto-Lei nº 525, de 01 de julho de 1938. Dispõe sobre a criação sobre Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do Serviço Social em todo o país.

_____. Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940a. Fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país.

_____. Decreto-Lei nº 2.072, de 8 de março de 1940b. Dispõe sobre a obrigatoriedade da educação cívica, moral e física da infância e da juventude, fixa as suas bases, e para ministrá-la organiza uma instituição nacional denominada Juventude Brasileira.

_____. Decreto-Lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941. Transforma o Instituto Sete de Setembro, em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências.

_____, Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942a. Dispõe sobre a lei orgânica do Ensino Industrial.

_____. Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942b. Dispõe sobre a Lei orgânica do ensino secundário.

_____, Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Dispõe sobre a Lei orgânica do ensino secundário.

BRITTO, Lemos. **As leis de menores no Brasil**: páginas de crítica de doutrina. Rio de Janeiro: Typographia da Escola de Preservação 15 de Novembro, 1929.

_____. **Os sistemas penitenciários no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924.

CARNEIRO, Edgard Joaquim de Souza. [ofício] Juizado de Menores [datilografado]. 03 f. Comunicação assinada pelo Juiz para o Secretário do Interior e Justiça, Salvador, apresentando os menores que são objeto de processo. Salvador, 22 ago. 1939.

CARRERA, Gilca Oliveira. **Por detrás das muralhas**: práticas educativas da medida de internação. 2005. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cesar. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001. p. 269-289.

CASOTTI, Elisete. **Odontologia no Brasil**: uma (breve) história do pensamento sobre o ensino. 2009. 108 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CENTOFANTI, Rogério. Os laboratórios de psicologia nas escolas normais de São Paulo: o despertar da psicometria. **Psicologia e Educação**, n. 22, p. 31-52, 2006.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA (CPDOC). Cartão de Edson Tenório de Albuquerque a Anísio Teixeira oferecendo-lhe um trabalho feito pelos alunos do Instituto de Preservação e Reforma. Bahia. 26/09/1940. Microfilmagem: rolo 38 fot. 82. Salvador, 1940a.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA (CPDOC). O Instituto de Preservação e Reforma na Parada da Juventude ano 1940. 9 fots.: p&b; de 14 x 9cm a 23 x 17cm. Salvador, 1940b.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA (CPDOC). O Instituto de Preservação e Reforma na Parada da Juventude ano 1940 (Banda de Música em trajes de gala). 9 fots.: p&b; de 14 x 9cm a 23 x 17cm. Salvador, 1940c.

CERCA de 50 menores ao leão da sorte. Quando teremos uma escola correcional? **A Tarde**, Salvador, p. 01, 28 maio 1931.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. O discurso competente e outras falas. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CHAVES, Waldemar. **Assistencia, dever Social**. A Tarde, Salvador, p. 3, 15 abr. 1930.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, 1., Rio de Janeiro, 1922. Boletim 6, 1921-1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, 1., Rio de Janeiro, 1922. Boletim 7. Rio de Janeiro: Emp. Graph., 1925. (Theses officiaes, memorias e conclusões).

CONRADO, Anttonio da Silva. [ofício] Juizo de Menores para o Secretário do Interior e justiça, Salvador. Encaminhando a relação dos educandos existentes no Instituto de Preservação e Reforma. Salvador, 07 out. 1943.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. Pedagogia e justicia. In: MÉNDEZ, Emilio Garcia; BELOFF, Mary (Org.) **Infancia, Ley y democracia en America Latina**: analisis critico del panorama legislativo en el marco da Convención internacional sobre los derechos del niño (1990-1999). Buenos Aires: Temis-Depalma, 1999. p. 512-589.

_____. **Bases para estruturação de programas socioeducativos para jovens privados de liberdade**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2003.

DALI Sahirão braços fortes para lavrar a terra. Inaugurou-se solenemente o Patronato Marquez de Abrantes. **A Tarde**, Salvador, p. 03, 14 out. 1926.

DANTAS, Junior João da Costa. [ofício]. Curadoria de Menores [datilografado]. 08 f. Comunicação assinada pelo Curador de Menores para o Procurador Geral do Estado da Bahia. Salvador, encaminhando relatório das atividades da Curadoria do ano de 1938. Salvador, 10 jan. 1939.

_____. [ofício]. Curadoria de Menores [datilografado]. 05 f. Comunicação assinada pelo Curador de Menores para o Procurador Geral do Estado da Bahia. Salvador, encaminhando relatório das atividades da Curadoria do ano de 1940. Salvador, jan. 1941.

EFICIENTE gestão do titular da Secretaria do Interior e Justiça no triênio da interventoria Landolfo Alves. **A Tarde**, Salvador, p. 09, 07 jul. 1941.

ESCOLA de menores: sua inauguração é hoje. **A Tarde**, Salvador, p. 01, 04 fev.1933.

ESTA é a função dos Patronatos! Menores viciados vão corrigir-se no Rio Branco em Santo Amaro. **A Tarde**, Salvador, p. 01, 09 jun.1926.

FACÓ, João. Inquérito Administrativo. Secretaria do Interior e Justiça [datilografado]. 290 f. documentos diversos enviados a Augusto Pedro Melo diretor do Serviço de Identificação da Bahia para instauração de inquérito para apuração de denúncias contra José Nivaldo Allioni. Salvador, 14 mar. 1934.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação, e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, 1995. p. 47-98.

FARIA, Thaís Dumê. **A festa das cadernetas: o Conselho Penitenciário da Bahia e as teorias criminológicas do início do século XX**. 2007.125 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Européia, 1972.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo: Hucitec; Salvador: Edufba, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____; BICCAS, Maurilane de Souza. **História social da educação**. São Paulo: Cortez, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 15. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GONÇALVES, Assis da Silva; MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. Entre o laboratório de antropometria e a escola: a antropologia física de José Bastos de Ávila nas décadas de 1920 e 1930. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – Ciências Humanas**, Belém, v. 7, n. 3, p. 671-686, set./dez. 2012.

GRAVES irregularidades na Escola Profissional para Menores. **A Tarde**, 22 mar. 1934.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **História da educação brasileira: leituras**. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2003.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HORTA, José Silvério Baía. **O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982.

INAUGURA-SE hoje uma escola em Brotas. **Diário da Bahia**, Salvador, p. 02, 04 fev. 1933.

INAUGUROU-SE hontem a Escola Profissional de Menores. A cerimônia da inauguração – os discursos do interventor e chefe de polícia. A benção do Estabelecimento. **Diário da Bahia**, Salvador, p. 01, 05 fev.1933.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Evolução e Perspectivas da mortalidade infantil no Brasil**. Estudos e Pesquisas de Informação Demográfica e Socioeconômica n° 2. Brasília, 1999.

INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA (IPR). **Ofício ao secretário de Justiça**. Salvador, 29 mar. 1939.

INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E REFORMA (IPR). **Programa do Ensino Primário para o ano de 1941**. Portaria n° 11. Salvador, 1941. [datilografado]. 9f.

INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTÓRICO DA BAHIA (IGHB). Inauguração do Patronato Marquez de Abrantes, 12/10/1926. 6 fots.: p&b; de 14 x 9cm a 23 x 17cm. Salvador, 1926.

IRREGULARIDADES graves: Escola Profissional para Menores. **O Estado da Bahia**, Salvador, p. 01, 22 mar. 1934a.

IRREGULARIDADES graves: Escola Profissional para Menores. **Diário de Notícias**, Salvador, p. 01, 22 mar. 1934b.

IRREGULARIDADES graves: Escola Profissional para Menores. **O Imparcial**, Salvador, p. 01, 22 mar. 1934c.

JATOBÁ, Hildebrando de Freitas. **Contribuição ao estudo da mortalidade infantil na Bahia**. These 107-A. Faculdade de Medicina da Bahia, UFBA, Salvador, 1906.

JUIZES e Tribunaes. **A Tarde**, Salvador, p. 2, 06 set. 1926.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 1, p. 10-43, jan./jun. 2001. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/rbhe/RBHE1.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2011.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. **A arte de ter um ofício**. Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (1872-1982). 1996. 321f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

LEGIÃO Brasileira de Assistência. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 03 out. 1942a.

LEGIÃO Brasileira de Assistência na Bahia: Dirigirá o movimento a esposa do sr. Interventor Federal. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 01 nov. 1942b.

LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. **E a Bahia civiliza-se...** ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador 1912-1916. 1996. 48 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 2003.

LUZ, José Augusto Ramos da. **Um olhar sobre a educação na Bahia: a salvação pelo ensino primário (1924-1928)**. 2009. 173 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Relatório de regresso do 1º Congresso Americano da Criança. Salvador: Librophia Almeida, 1918.

MAGALHÃES, Juracy Montenegro. [Relatório]. Exposição feita ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República Getúlio Vargas pelo capitão Juracy Montenegro Magalhães, Interventor Federal na Bahia. Imprensa Oficial do Estado, 1935.

_____. **Defendendo o meu governo: explicações à Bahia a propósito de um livro de J. J. Seabra**. Salvador: Naval, 1934.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2004.

MANIFESTO dos pioneiros da educação nova. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 65, n. 150, p. 407-425, mai./ago. 1984.

MARCÍLIO, Maria Luisa. **História social da infância abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARINS, Paulo César Garcez. Habitações e vizinhança: limite da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: NOVAIS, Fernando (Coord.). **História da vida privada no Brasil: república da belle époque à era do rádio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 131-170.

MARX, Karl. A maquinaria e a indústria moderna. In: _____. **O Capital: crítica da economia política**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1983. t. 1, v. 1.

MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. **Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim**. De recolhido a assalariado. 1996. 226 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

MENDEZ, Emilio Garcia. **Infância e cidadania na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MENESES, Ulpiano. A exposição museológica e o conhecimento histórico. In: FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves; VIDAL, Diana Gonçalves. **Museus: dos gabinetes de curiosidades à museologia moderna**. Belo Horizonte: Argumentvm, 2005. p. 18-84.

MONARCHA, Carlos. Sobre Clemente Quaglio (1872-1948): notas de pesquisa Patrono da Cadeira nº 31 "Clemente Quaglio". **Boletim – Academia Paulista de Psicologia**, São Paulo,

v. 27, n. 2, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=94627205>>. Acesso em: 22 ago. 2013.

_____. **Brasil arcaico, Escola Nova**: ciência, técnica e utopia nos anos 1920-1930. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

_____. Testes ABC: origem e desenvolvimento. **Boletim – Academia Paulista de Psicologia**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 7-17, jun. 2008.

MURTINHO, Afonso. Philantropia... Carnívora. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 05 mai. 1934.

NA ESCOLA de Menores. **Era Nova**, p. 01, 24 de mar. de 1934.

NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. **Pelos caminhos de Deméter**. Os aprendizados agrícolas federais e as políticas para o ensino agrícola primário no início do século XX (1910-1947). 2010. 291 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

NOTAS diversas. **A Tarde**, Salvador, p. 03, 04 fev. 1933.

O CASO da Escola de Menores. Ouvido do Sr. Nivaldo Allioni. **O Estado da Bahia**, Salvador, 24 mar. 1934a.

O CASO da Escola de Menores. Prossegue o Inquérito a que responde o Sr. Nivaldo Allioni. **O Imparcial**, Salvador, p. 01, 25 mar. 1934b.

O CASO da Escola de Menores. Prossegue o Inquérito tendo sido tomados novos depoimentos. **O Imparcial**, Salvador, p. 01, 24 mar. 1934c.

O CONSELHO de Assistência e Proteção A Menores: uma seção especial no Instituto de Preservação e Reforma – os discursos e os mostruários. **A Tarde**, Salvador, p. 04, 19 dez. 1939.

O CORTA orelhas. **A Tarde**, Salvador, p. 03, 11 fev. 1933.

O ENSINO profissional: inaugurou-se hoje em Brotas. **O Estado da Bahia**, Salvador, p. 02, 04 fev. 1933.

O NOVO Josué. **A Tarde**, Salvador, p. 03, 10 out. 1931.

OLIVEIRA, Vicente Pacheco de. [Projeto]. Conselho Administrativo [datilografado] 81f. Comunicação assinada pelo presidente da comissão. Documentação referente ao Projeto de decreto-lei que cria o Serviço Social de Menores e dá outras providências. Salvador, 28 ago. 1946.

O CONSELHO de Assistência e Proteção a Infância: uma seção especial no Instituto de Preservação e Reforma – os discursos e os mostruários. **A Tarde**, Salvador, p. 04, 19 dez. 1939.

O INSTITUTO de Preservação e Reforma está superlotado. **A Tarde**, Salvador, p. 04, 26 maio 1947.

OS COOPERADORES do desenvolvimento material desta cidade. **Revista À Época**, p. 05, [193-].

OS PROPÓSITOS do novo interventor na Bahia, através de uma entrevista divulgada, hoje, no Rio pelos jornais matutinos – Não quer saber de política. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 21 set. 1931.

PARA MELHOR aproveitamento dos menores abandonados. Uma biblioteca Infantil e uma banda de música indispensáveis a sua formação espiritual e artística. **O Imparcial**, Salvador, p. 08, 06 ago. 1936.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, 1995.

PINHO, Ana Luiza Araújo Caribé de Araújo. **De forasteiro a unanimidade**: a interventoria de Juracy Magalhães na Bahia (1931-1934). 2010. 154 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PREENCHENDO uma lacuna: a Escola Profissional para Menores será inaugurada em Brotas. **Diário de Notícias**, Salvador, p. 01, 04 fev. 1933.

PRIORE, Mary Del. **História da criança no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

QUARENTA infelizes crianças nordestinas trazidas do cenário das trágicas lutas de Casa Nova, foram recolhidos a Escola Profissional para Menores – os filhos dos fanáticos mortos. **A Tarde**, Salvador, p. 03, 14 mar. 1938.

RIBEIRO, Carlos. [ofício] Conselho Penitenciário da Bahia [datilografado]. 13 f. Comunicação assinada pelo presidente do Conselho de Proteção à Infância para o Secretário do Interior e justiça, Salvador, Encaminhando a ata inaugural do Conselho de Assistência e Proteção à infância. Salvador, 24 jul. 1939.

_____. **Política criminal**. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1936.

RIBEIRO, Ivanir; SILVA, Vera Lucia Gaspar da. Das materialidades da escola: o uniforme. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 03, p. 575-588, jul./set. 2012.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Crianças e menores, do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para infância no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; _____ (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, 1995. p. 99-168.

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial**. 2004. 444 f. Tese (Doutorado em) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RODRIGUES, Andrea da Rocha. **A infância esquecida (1900-1940)**. 1998. 226f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.

SAMPAIO, Consuelo Novais. A Bahia na Segunda Guerra Mundial. **Olho na História**, Salvador, n. 1, nov. 1995. Disponível em: <<http://www.oohodahistoria.ufba.br>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

_____. **Poder e representação: o Legislativo da Bahia na Segunda República, 1930-1937**. Salvador: Assembleia Legislativa, 1992.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente e ato infracional: garantias processuais da medida socioeducativa**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA. **Relatório anual – 1935**. Informações do Gabinete de Identificação sobre os crimes praticados em Salvador. Salvador, 28 fev. 1935.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, Paulo Santos. **A volta do jogo democrático**. Bahia, 1945. Salvador: Assembléia Legislativa, 1992.

SPINOLA, Noélio Dantaslé. **A trilha perdida: caminhos e descaminhos do desenvolvimento baiano no século XX**. Salvador: UNIFACS, 2009.

SUSPENSO o recolhimento de menores no Instituto de Preservação e Reforma. Já Fugiram dali 41 crianças. **A Tarde**, Salvador, p. 03, 28 mar. 1938.

TANAJURA, Joaquim Augusto. **Letalidade infantil e suas causas**. Nº 238. Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia em 1900..

TEIXEIRA, Anísio Spinola. **Relatório da Educação, Saúde e Assistência no Estado da Bahia em 1948**. Salvador, 1949. 80f.

_____. Relatório da Inspeção Geral do Ensino do Estado da Bahia. Expõe as linhas mestras da lei da reforma de ensino, apresentada à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, para garantir o combate ao analfabetismo na região através da promoção de ensino primário incompleto para todos, solução que elegeu em sua gestão e que justifica. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

_____. Relatório apresentado ao Ex. Sr. Cons. Bráulio Xavier da Silva Pereira, Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, pelo Diretor Geral da Instrução Pública, para ser encaminhado ao governador do Estado da Bahia. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1928.

_____. **Relatório da Inspeção Geral do Ensino do Estado da Bahia**. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 7 abr. 1925.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Oscar. **O futuro da pedagogia é científico**. São Paulo, O laboratório de Pedagogia Experimental. São Paulo: Typ. Siqueira/Nagel & Comp, 1914.

TOURINHO, Maria Antonieta de Campos. **O Imperial Instituto Bahiano de Agricultura**: a instrução agrícola e a crise açucareira. 1982. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador. 1982.

TRABALHA intensamente a Secretaria do Interior. **A Tarde**, Salvador, p. 01, 24 out.1947.

UMA IDEIA em marcha: uma colônia correcional para menores vadios. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 19 mai. 1931.

UMA VOCAÇÃO para o Desenho. Vae cursar belas-ártes na Escola de Menores. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 29 dez. 1933.

VIEIRA, Maria do Pillar. et al. **A pesquisa em História**. São Paulo: Ática, 1989.

VILA de Menores em Paripe. **A Tarde**, Salvador, p. 02, 30 out. 1948.